



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

## Seção II

ANO XXXI — Nº 004

TERÇA-FEIRA, 9 DE MARÇO DE 1976

BRASÍLIA — DF

## SENADO FEDERAL

## SUMÁRIO

## I — ATA DA 4ª SESSÃO, EM 8 DE MARÇO DE 1976

## 1.1 — ABERTURA

## 1.2 — EXPEDIENTE

## 1.2.1 — Mensagens do Senhor Presidente da República

— *Submetendo ao Senado a escolha de nomes indicados para cargos cujo provimento depende de sua prévia aquiescência:*

Nº 39/76 (nº 45/76, na origem), referente à escolha do Sr. João Luiz Areias Netto, Ministro de Segunda-Classe, da Carreira de Diplomata, para exercer a função de Embaixador do Brasil junto à República Gabonesa.

Nº 40/76 (nº 46/76, na origem), referente à escolha do Sr. Rodolpho Godoy de Souza Dantas, Ministro de Segunda-Classe, da Carreira de Diplomata, para exercer a função de Embaixador do Brasil junto à República Popular de Angola.

## 1.2.2 — Ofício do Presidente do Supremo Tribunal Federal

Nº S/3/76 (nº 5/76-P/MC), encaminhando ao Senado cópia da petição inicial e do acórdão proferido pelo Supremo Tribunal Federal nos autos da Representação nº 938, do Estado do Rio de Janeiro, o qual declarou a inconstitucionalidade do art. 236, da Constituição desse Estado.

## 1.2.3 — Comunicação

— Do Sr. Senador Milton Cabral, que se ausentaria do País no período de 25 de fevereiro a 8 de março para breve viagem.

## 1.2.4 — Comunicação da Presidência

— Arquivamento em caráter definitivo de proposições que não tiveram seu desarquivamento solicitado até o final da última sessão legislativa.

## 1.2.5 — Requerimentos

Nºs 1 a 20/76, de autoria do Sr. Senador Vasconcelos Torres, de transcrição, nos Anais do Senado Federal, das seguintes matérias, respectivamente:

discurso do Presidente Ernesto Geisel, pronunciado na ocasião do almoço em que oficiais-generais lhe prestaram homenagem;

discurso de final de ano ao povo brasileiro pronunciado pelo Presidente Ernesto Geisel;

discurso do Presidente Ernesto Geisel, proferido durante o almoço que lhe foi oferecido no Palácio Liberdade na cidade de Belo Horizonte;

discurso do Secretário de Estado norte-americano, Henry Kissinger, pronunciado durante o banquete que lhe foi oferecido no Palácio do Itamarati por ocasião de sua visita ao Brasil;

discurso do Ministro das Relações Exteriores, Chanceler Azeredo da Silveira, pronunciado durante o banquete oferecido no Palácio do Itamarati ao Secretário de Estado norte-americano, Henry Kissinger;

discurso do Ministro do Exterior da França, pronunciado durante o banquete que lhe foi oferecido no Palácio do Itamarati;

discurso do Ministro das Relações Exteriores, Chanceler Azeredo da Silveira, pronunciado durante o banquete em homenagem ao Ministro do Exterior da França em visita ao Brasil;

discurso do Ministro do Exército, General Sylvio Frota, proferido por ocasião do almoço dos oficiais-generais em homenagem ao Presidente da República;

Ordem do Dia do Ministro do Exército, General Sylvio Frota, lida durante as solenidades comemorativas do 31º aniversário da Tomada de Monte Castelo, na Segunda Guerra Mundial;

discurso do Ministro da Aeronáutica, Brigadeiro Araripe Macedo, pronunciado durante o almoço de fim de ano que ofereceu a oficiais-generais, no Clube da Aeronáutica;

discurso do Ministro da Aeronáutica, Brigadeiro Araripe Macedo, também em nome do Exército, saudando a Marinha do Brasil, pronunciado durante as solenidades comemorativas do "Dia do Marinheiro";

discurso do Ministro da Marinha, Almirante Azevedo Henning, em agradecimento a saudação feita pelo Exército e Aeronáutica durante as solenidades comemorativas do "Dia do Marinheiro";

boletim de elogio do Ministro Sylvio Frota, ao General Dilermando Monteiro, lido por ocasião das solenidades de transmissão do cargo ao novo chefe do Departamento de Ensino e Pesquisa do Exército;

artigo intitulado "O meu velho Senado", de autoria do jornalista Otto Lara Rezende;

## EXPEDIENTE

## CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

EVANDRO MENDES VIANNA  
Diretor-Geral do Senado Federal

ARNALDO GOMES  
Diretor Executivo

PAULO AURÉLIO QUINTELLA  
Diretor Administrativo

ALCIDES JOSÉ KRONENBERGER  
Diretor Industrial

## DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

## Seção II

Impresso sob a responsabilidade da Mesa do Senado Federal

## ASSINATURAS

## Via Superfície:

Semestre ..... Cr\$ 100,00  
Ano ..... Cr\$ 200,00

## Via Aérea:

Semestre ..... Cr\$ 200,00  
Ano ..... Cr\$ 400,00

(O preço do exemplar atrasado será acrescido de Cr\$ 0,30)

Tiragem: 3 500 exemplares

discurso do Comandante Naval de Brasília, Almirante Fernando Carvalho Chagas, pronunciado durante as solenidades de sua posse;

Ordem do Dia do ex-Comandante da Academia Militar das Agulhas Negras, General Túlio Chagas Nogueira, baixada por ocasião das solenidades de entrega dos espadins da turma "Sesquicentenário da Independência";

oração à AMAN — Academia Militar das Agulhas Negras, lida durante as cerimônias de entrega dos espadins da turma "Sesquicentenário da Independência";

discurso do Sr. Chefe do Estado-Maior do Exército, General Fritz Manso, pronunciado durante as solenidades de entrega de espadas aos novos generais-de-brigada;

Ordem do Dia, do Ministro da Aeronáutica, Brigadeiro Araripe Macedo, em comemoração ao 35º aniversário da criação do Ministério da Aeronáutica;

e do discurso do Almirante Júlio de Sá Bierrenbach, pronunciado por ocasião das solenidades em homenagem ao Almirante Luiz Felipe de Saldanha da Gama, no Município de Campos, Estado do Rio de Janeiro.

## 1.2.6 — Leitura de projeto

Projeto de Lei do Senado nº 2, de 1976, de autoria do Sr. Senador Nelson Carneiro, que equipara os Sindicatos às entidades filantrópicas, para os fins da Lei nº 3.577, de 4 de julho de 1959.

## 1.2.7 — Discursos do Expediente

**SENADOR LOURIVAL BAPTISTA** — Manifestando seu regozijo pela criação da PETROBRÁS Fertilizantes S/A e pela decisão governamental de implantar-se no Município de Laranjeiras—SE, uma unidade de amônia e uréia como componente industrial desta nova subsidiária da PETROBRÁS.

**SENADOR LUIZ CAVALCANTE** — Análise do relatório da PETROBRÁS, referente ao exercício de 1975.

## 1.3 — ORDEM DO DIA

— Requerimento nº 562, de 1975, do Sr. Senador Accioly Filho, solicitando seja anexado aos Projetos de Lei do Senado nºs

36, de 1971, 47, de 1974, 211, de 1975, que tramitam em conjunto, o de nº 252, de 1975, do Sr. Senador Orestes Quêrcia, que acrescenta dispositivo à Lei nº 3.807, de 26 de agosto de 1960. **Aprovado.**

— Requerimento nº 563, de 1975, de autoria do Sr. Senador Accioly Filho, solicitando tenham tramitação em conjunto os Projetos de Lei do Senado nºs 253, de 1975, do Sr. Senador Vasconcelos Torres, que dispõe sobre abatimento da renda bruta da pessoa física, e 259, de 1975, do Sr. Senador Osires Teixeira, que autoriza dedução no Imposto de Renda, e dá outras providências. **Aprovado.**

— Requerimento nº 549, de 1975, do Sr. Senador Osires Teixeira, solicitando a retirada do Projeto de Lei do Senado nº 166, de 1975, de sua autoria, que altera o Decreto-lei nº 55, de 18 de novembro de 1966, que "define a Política Nacional de Turismo, cria o Conselho Nacional de Turismo e a Empresa Brasileira de Turismo, e dá outras providências. **Aprovado.**

— Requerimento nº 580, de 1975, do Sr. Senador Accioly Filho, solicitando tenham tramitação em conjunto os Projetos de Lei do Senado nº 260, de 1975, do Sr. Senador Vasconcelos Torres, que dispõe sobre o cancelamento de penalidades aplicadas a servidores civis e o abono de faltas não justificadas e nº 266, de 1975, do Sr. Senador Wilson Gonçalves, que determina o cancelamento de penalidades funcionais, concede o abono de faltas no serviço público, e dá outras providências. **Aprovado.**

— Projeto de Lei do Senado nº 156, de 1974, de autoria do Sr. Senador Nelson Carneiro, que dá nova redação ao § 2º do art. 73 da Consolidação das Leis do Trabalho. **Rejeitado.** Ao Arquivo.

## 1.4 — DISCURSO APÓS A ORDEM DO DIA

**SENADOR VASCONCELOS TORRES** — Esclarecimento de equívoco a respeito da acumulação de vencimentos pelo atual Presidente da Companhia Brasileira de Energia Elétrica — CBEE e da Centrais Elétricas Fluminenses — CELF. Observações de S. Exª quanto ao setor de energia elétrica do Estado do Rio de Janeiro. Administração do Sr. Antônio Carlos Magalhães à frente da ELETROBRÁS. Congratulando-se com a agremiação recreativa "Beija-Flor de Nilópolis" pela conquista do primeiro lugar no desfile das escolas de samba.

1.5 — DESIGNAÇÃO DA ORDEM DO DIA DA PRÓXIMA SESSÃO. ENCERRAMENTO.

**2 — SECRETARIA-GERAL DA MESA**

— Resenha das matérias apreciadas de 1º a 30 de novembro de 1975. (Errata.)

**3 — COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DO MOBIL**

— Ata sucinta e circunstanciada da 11ª Reunião, realizada em 20-10-75.

— Ata sucinta e circunstanciada da 13ª Reunião, realizada em 23-10-75.

— Ata sucinta e circunstanciada da 14ª Reunião, realizada em 27-10-75.

**4 — MESA DIRETORA**

**5 — LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS**

**6 — COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES**

## ATA DA 4ª SESSÃO, EM 8 DE MARÇO DE 1976

### 2ª Sessão Legislativa Ordinária, da 8ª Legislatura

#### PRESIDÊNCIA DO SR. MAGALHÃES PINTO

Às 14 horas e 30 minutos, acham-se presentes os Srs. Senadores:

Adalberto Sena — José Lindoso — Cattete Pinheiro — Jarbas Passarinho — Renato Franco — Alexandre Costa — Henrique de La Rocque — José Sarney — Fausto Castelo-Branco — Mauro Benevides — Wilson Gonçalves — Agenor Maria — Dinarte Mariz — Domício Gondim — Ruy Carneiro — Luiz Cavalcante — Augusto Franco — Gilvan Rocha — Lourival Baptista — Heitor Dias — Ruy Santos — Roberto Saturnino — Vasconcelos Torres — Nelson Carneiro — Itamar Franco — Magalhães Pinto — Benedito Ferreira — Lázaro Barboza — Mendes Canale — Leite Chaves — Otair Becker — Daniel Krieger — Paulo Brossard — Tarso Dutra.

**O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto)** — A lista de presença acusa o comparecimento de 34 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

O Sr. 1º-Secretário vai proceder à leitura do Expediente.

É lido o seguinte

#### EXPEDIENTE

#### MENSAGENS:

*Do Senhor Presidente da República, submetendo ao Senado a escolha de nomes indicados para cargos cujo provimento depende de sua prévia aquiescência:*

#### MENSAGEM Nº 39, DE 1976

(Nº 45/76, na origem)

Excelentíssimos Senhores Membros do Senado Federal:

De conformidade com o artigo 42 (item III), da Constituição, tenho a honra de submeter à aprovação de Vossas Excelências a escolha, que desejo fazer, do Senhor João Luiz Areias Netto, Ministro de Segunda-Classe, da Carreira de Diplomata, para exercer a função de Embaixador do Brasil junto à República Gabonesa, nos termos do artigo 21 do Decreto nº 71.534, de 12 de dezembro de 1972.

2. Os méritos do Ministro João Luiz Areias Netto, que me induziram a escolhê-lo para o desempenho dessa elevada função, constam da anexa informação do Ministério das Relações Exteriores.

Brasília, em 5 de março de 1976. — **Ernesto Geisel.**

#### Informação

#### Curriculum Vitae

Ministro João Luiz Areias Netto.

Nascido no Rio de Janeiro, Guanabara, 31 de janeiro de 1924. Bacharel em Direito, pela Faculdade de Direito da Universidade do

Brasil, 1946. Diplomado pelo Instituto Rio Branco, no Curso de Aperfeiçoamento de Diplomatas. Cursos de Direito Diplomático e Direito Consular, do Instituto de Direito Comparado, pela Escola de Altos Estudos da Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, 1948.

Professor de História do Brasil no Instituto Argentino-Brasileiro de Cultura, 1951-1952.

Curso do Instituto Superior de Estudos Brasileiros (ISEB), 1957.

Diplomado pela Escola Superior de Guerra no Curso Superior de Guerra, 1967.

Conferencista da Escola Superior de Guerra, 1968 e 1969.

Prêmio Rio Branco e Medalha de Prata no Curso de Preparação à Carreira de Diplomata, do Instituto Rio Branco, 1947.

Cônsul de Terceira Classe, pelo Curso de Preparação à Carreira de Diplomata, do Instituto Rio Branco, 1948.

À disposição do Conselho de Imigração e Colonização na Primeira Conferência Brasileira de Imigração e Colonização, Goiânia, 1949.

Terceiro-Secretário da Embaixada em Buenos Aires, 1950 a 1952.

Vice-Cônsul em Zurique, 1952 a 1953.

Promovido a Cônsul de Segunda Classe, por merecimento, 1953.

Cônsul-Adjunto em Zurique, 1953 a 1956.

Encarregado do Consulado em Zurique, 1953, 1954, 1955 e 1956.

Segundo-Secretário da Embaixada em Camberra, 1959 a 1961.

Encarregado de Negócios em Camberra, 1959 e 1961.

Cônsul-Adjunto em Copenhague, 1961 a 1962.

Promovido a Primeiro-Secretário, por merecimento, 1961.

Encarregado do Consulado Geral em Copenhague, 1961 e 1962.

Primeiro-Secretário da Embaixada em Copenhague, 1962 a 1964.

Encarregado de Negócios em Copenhague, 1962 e 1963.

Primeiro-Secretário da Embaixada em Moscou, 1964 a 1966

Encarregado de Negócios em Moscou, 1965 e 1966.

Conselheiro, 1967.

Diretor da Divisão de Segurança e Informações, 1968.

Representante do Ministério das Relações Exteriores na Comissão do EMFA para estudar a localização da nova sede da Escola Superior de Guerra, 1968.

Promovido a Ministro de Segunda-Classe, por merecimento, 1968.

Cônsul-Geral em Lisboa, 1969 a 1973.

Cônsul-Geral em Paris, provisoriamente, 1972.

Cônsul-Geral em Assunção, 1973 a 1976.

À disposição da Missão Especial da Santa Sé à posse do Presidente Ernesto Geisel, 1974.

O Ministro João Luiz Areias Netto, nesta data, encontra-se no exercício de suas funções de Cônsul-Geral do Brasil em Assunção,

Secretaria de Estado das Relações Exteriores, em 26 de fevereiro de 1976, **Sérgio de Queiroz Duarte**, Chefe da Divisão do Pessoal

(*À Comissão de Relações Exteriores.*)

#### MENSAGEM Nº 40, DE 1976

(Nº 46/76, na origem)

Excelentíssimos Senhores Membros do Senado Federal:

De conformidade com o artigo 42 (item II) da Constituição, tenho a honra de submeter à aprovação de Vossas Excelências a escolha, que desejo fazer, do Senhor Rodolpho Godoy de Souza Dantas, Ministro de Segunda Classe, da Carreira de Diplomata, para exercer a função de Embaixador do Brasil junto à República Popular de Angola, nos termos do artigo 21 do Decreto nº 71.534, de 12 de dezembro de 1972.

2. Os méritos do Ministro Rodolpho Godoy de Souza Dantas, que me induziram a escolhê-lo para o desempenho dessa elevada função, constam da anexa informação do Ministério das Relações Exteriores.

Brasília, em 5 de março de 1976. — **Ernesto Geisel**.

#### Informação

##### Curriculum Vitae:

Ministro Rodolpho Godoy de Souza Dantas.

Nascido em Santos, São Paulo, a 3 de janeiro de 1926. Diplomado pelo Instituto Rio Branco, no Curso de Aperfeiçoamento de Diplomatas, 1948.

Cônsul de Terceira-Classe, pelo Curso de Preparação à Carreira de Diplomata, do Instituto Rio Branco, 1948.

Secretário do Presidente da I Conferência Nacional de Imigração e Colonização do Brasil Central, Goiânia, 1949.

À disposição dos Professores Brauscomb e Campbell, em visita ao Brasil, 1949.

À disposição da Missão Especial da Venezuela às Solenidades de posse do Presidente da República, 1951.

Terceiro-Secretário da Embaixada em Nova Delhi, 1951 a 1953.

Encarregado de Negócios em Nova Delhi, 1951 e 1952.

Vice-Cônsul em Paris, 1953.

Promovido a Segundo-Secretário, por merecimento, 1953.

Cônsul-Adjunto em Paris, 1953 a 1957.

Encarregado do Consulado-Geral em Paris, 1953 e 1954.

Auxiliar do Secretário-Geral, 1959.

Cônsul-Adjunto em Marselha, 1959 a 1962.

Promovido a Primeiro-Secretário, por merecimento, 1961.

Encarregado do Consulado-Geral em Marselha, 1960 e 1961.

Primeiro-Secretário da Embaixada em Túnis, 1962 a 1964.

Encarregado de Negócios em Túnis, 1962 e 1963.

Primeiro-Secretário da Embaixada em Moscou, 1964.

Primeiro-Secretário, provisoriamente, da Legação em Genebra, 1964.

Primeiro-Secretário da Legação em Genebra, 1964 a 1966.

Membro da Delegação do Brasil à 49ª Sessão da Conferência Internacional do Trabalho (OIT), Genebra, 1965.

Membro da Delegação do Brasil à XI Sessão do Subcomitê de Orçamento e Finanças do Comitê Intergovernamental para Migrações Europeias (CIME), à XXIII Sessão do Conselho do CIME e à XIII Sessão do Conselho Executivo

do Alto Comissariado das Nações Unidas para Refugiados (ACNUR), Genebra, 1965.

Delegado Governamental do Brasil à Reunião Técnica Tripartite sobre Hotéis da Repartição Internacional do Trabalho (RIT), Genebra, 1965.

Representante-Suplente do Brasil nas Reuniões e grupos de trabalho que precederam a CLXIV Sessão do Conselho de Administração, Genebra, 1966.

Primeiro-Secretário da Embaixada em Dakar, 1966 a 1968.

Encarregado de Negócios em Dakar, 1966 e 1967.

Chefe da Divisão da África, 1968.

Conselheiro, 1968.

Secretário-Geral-Adjunto, substituto, para Assuntos da África e Oriente Próximo, 1971 a 1972.

Promovido a Ministro de Segunda-Classe, por merecimento, 1971.

Cônsul-Geral em Buenos Aires, 1972 a 1976.

O Ministro Rodolpho Godoy de Souza Dantas, nesta data, encontra-se no exercício de suas funções de Cônsul-Geral do Brasil em Buenos Aires.

Secretaria de Estado das Relações Exteriores, em 26 de fevereiro de 1976, **Sérgio de Queiroz Duarte**, Chefe da Divisão do Pessoal.

(*À Comissão de Relações Exteriores.*)

#### OFÍCIO DO PRESIDENTE DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL

Nº S/03/76 (nº 5/76-P/MC), de 26 de fevereiro do corrente ano, encaminhando ao Senado cópia da petição inicial e do acórdão proferido pelo Supremo Tribunal Federal nos autos da Representação nº 938, do Estado do Rio de Janeiro, o qual declarou a inconstitucionalidade do art. 236, da Constituição desse Estado.

(*À Comissão de Constituição e Justiça.*)

**O SR. PRESIDENTE** (Magalhães Pinto) — O Expediente lido vai à publicação. (Pausa.)

A Presidência recebeu, durante o recesso parlamentar, comunicação do Sr. Senador Milton Cabral, de que se ausentaria do País, para breve viagem, no período de 25 de fevereiro a 8 de março.

**O SR. PRESIDENTE** (Magalhães Pinto) — A Presidência comunica ao Plenário que, em obediência ao disposto no art. 367, in fine, do Regimento Interno, determinou o envio ao Arquivo, em caráter definitivo, das proposições que não tiveram seu desarquivamento solicitado até o final da última sessão legislativa.

São as seguintes as proposições arquivadas:

#### INDICAÇÕES ARQUIVADAS NOS TERMOS DO ART. 367, IN FINE, DO REGIMENTO INTERNO:

0001/52 — Senador João Vilasboas — Sugerindo que o Senado, em entendimento com a Câmara, deve manter numeração dos Projetos recebidos na Casa de origem, mesmo que a ela retornem.

0001/56 — Senador Lima Guimarães — No sentido da instauração, pela Procuradoria-Geral da República, de inquérito destinado a apurar as Responsabilidades Cíveis e Criminais dos envolvidos no contrato de dação em pagamento realizado entre Empresas Incorporadas ao Patrimônio Nacional e a Clevelandia Industrial Ltda.

0001/57 — Senador João Vilasboas — Solicitando seja autorizada a Comissão Diretora a nomear uma Comissão de Técnicos em Construção, que proceda a uma minuciosa vistoria no Edifício do Senado, em face das obras que nele estão sendo realizadas.

0003/57 — Senador João Vilasboas — Que a Comissão Diretora se dirija ao Dr. Juiz Eleitoral da Primeira Zona, solicitando seja, nos termos do art. 4º da Resolução nº 5.494, de 1957, do Tribunal Superior Eleitoral, designado um Funcionário para, em dia e hora

previamente combinados, vir ao Senado receber a inscrição dos Senadores e Funcionários que ainda não a tenham feito.

0002/58 — Senador Filinto Müller — Sugerindo que a Mesa adote, na presente Sessão Legislativa, até outubro, a orientação de marcar para Ordem do Dia das segundas e sextas-feiras "Trabalho das Comissões", salvo quando haja matéria de natureza urgente, a ser submetida ao Plenário.

0003/58 — Senador Filinto Müller — Sugere a composição de uma Comissão com a incumbência de, entre outras providências, tomar conhecimento dos Planos e Projetos do imóvel que está sendo construído em Brasília.

0002/59 — Senador Lima Texeira — Propõe à Comissão Diretora que seja incluído no anteprojeto de reforma do Regulamento da Secretaria um dispositivo determinando elevação de 11 para 15 do número de cargos de Assessor Legislativo do Senado Federal.

0005/61 — Senador Coimbra Bueno — No sentido de que a Mesa do Senado mande imprimir, em avulsos, os textos, na íntegra, das encíclicas *Mater et Magistra*, de 1961, de Sua Santidade o Papa João XXIII e *Resum Novarum*, de 1891, de Sua Santidade o Papa Pio XII, para uma solução cristã e justa dos problemas brasileiros.

0002/62 — Senador Afranio Lage — Propõe a constituição de uma Comissão integrada pelo Presidente do Senado ou outro membro da Mesa, e pelos Líderes das Representações Partidárias para, em entendimentos com os da Câmara dos Deputados, procederem ao exame de proposições legislativas, assegurando-lhes tratamento prioritário mesmo com alterações de preceitos regimentais a fim de concorrer para o maior fortalecimento do Poder Legislativo.

0002/63 — Senador Affonso Arinos — Solicita o pronunciamento das Comissões de Constituição e Justiça, Relações Exteriores e de Finanças, sobre a circular do Senhor Ministro da Justiça aos Governadores de Estado relativa a concessões de empréstimos externos aos Estados Membros.

0003/63 — Senador Aarão Steinbrück — Indica que a Comissão Diretora examine a possibilidade de propor ao Senado (através do anteprojeto de Resolução que apresenta), que os funcionários do Senado passem a receber a gratificação compulsória no Natal, equivalente a um mês integral de vencimentos, análoga à instituída pela Lei nº 4.090, de 13-6-62.

0001/65 — Senador Vasconcelos Torres — Solicitando que a Comissão Diretora se digne tomar as medidas cabíveis objetivando a equiparação dos redatores de radiodifusão aos redatores de anais e documentos parlamentares.

0002/65 — Senador Vasconcelos Torres — Solicita que a Comissão Diretora se digne tomar as medidas cabíveis objetivando a equiparação dos operadores de radiodifusão do Senado Federal aos Auxiliares de som da Câmara dos Deputados.

0003/65 — Senador Eurico Rezende — Solicitando que a Comissão Diretora examine a possibilidade de propor ao Plenário do Senado modificação do Regimento, a fim de que o provimento do cargo de médico do Senado seja feito mediante proposta do Serviço Médico do Senado, após examinar e julgar idôneo o "curriculum vitae" do candidato.

0005/65 — Senador Vasconcelos Torres — Solicitando à Comissão Diretora um exame urgente sobre a situação dos funcionários transitórios (FT) para uma decisão até o dia do encerramento da convocação extraordinária.

0001/66 — Senador Bezerra Neto — Sugere à Presidência do Senado que seja colocado, definitivamente, no salão de honra do Senado Federal, em Brasília, o quadro a óleo, retrato do saudoso Senador José Gomes Pinheiro Machado.

0002/66 — Senador Bezerra Neto — Sugerindo à Comissão Diretora, se necessário, com gestões junto à Comissão Diretora da Câmara dos Deputados, para que seja hasteado o Pavilhão Nacional em todas as hastas existentes à frente do Edifício do Congresso Nacional, nas datas que enumera.

0003/66 — Senador Aurélio Vianna — Idnic a Comissão Diretora que apresente, com urgência, à deliberação do Senado o Projeto de Resolução necessário a que, aos funcionários desta Casa, se conceda o aumento de vencimentos que a Câmara acaba de atribuir aos seus servidores.

0004/66 — Senador Aurélio Vianna — Solicitando seja consultada a Comissão de Constituição e Justiça, se é pertinente, no estudo de Mensagem submetendo à apreciação do Senado nome para representante diplomático, a indagação do membro da Comissão de Relações Exteriores ao candidato sobre como explicaria quando e se indagado no exterior acerca da situação política do País.

0002/67 — Senador Julio Leite — Consultando a Comissão Diretora para, em combinação com a Mesa da Câmara dos Deputados, instituir um concurso anual de reportagem sobre o funcionamento do Congresso Nacional; e dispor sobre outras providências contidas na presente indicação.

0003/67 — Senador Julio Leite — Sugerindo que seja submetida à Comissão de Reforma do Regimento do Senado dispositivos que enumera, relacionados com observadores parlamentares.

0002/70 — Senador Aurélio Vianna — Indica a Comissão Diretora sobre a concessão do aumento de 20% (vinte por cento) aos funcionários da Secretaria do Senado, a partir de 1-2-70.

0001/74 — Senador Franco Montoro — Sugerindo que a Comissão de Constituição e Justiça — ou outro órgão do Senado — examine a conveniência da elaboração de emenda constitucional destinada a fixar critérios gerais de remuneração aos vereadores.

0002/74 — Senador Franco Montoro — Sugerindo que a Comissão de Minas e Energia promova uma série de reuniões de estudo para o esclarecimento dos rumos da política nuclear do País.

0003/74 — Senador Franco Montoro — Sugerindo, com base no artigo 247 do Regimento Interno do Senado Federal, que a Comissão de Transportes, Comunicações e Obras Públicas do Senado promova o esclarecimento dos fatos denunciados contra a Rede Ferroviária Federal relacionados com aquisição de vagões importados da Iugoslávia.

0004/74 — Senador Franco Montoro — Sugerindo, em adiamento a INS/0002/74, a Comissão de Minas e Energia, que promova reuniões de estudo para o esclarecimento dos rumos da política nuclear do País, ouvindo-se os órgãos do Governo e os cientistas brasileiros especializados.

#### REQUERIMENTOS ARQUIVADOS NOS TERMOS DO ART. 367, IN FINE, DO REGIMENTO INTERNO:

561/63 — Senador Jefferson de Aguiar — Solicitando seja constituída uma Comissão Especial composta de 7 membros para, até o fim da Sessão Legislativa em curso, estudar a situação da Casa da Moeda e a legislação que a estruturou e rege o seu funcionamento, propondo, ao final, as medidas legislativas que se tornarem aconselháveis para dar maior eficiência a essa repartição, quicá com a sua transformação em autarquia.

390/67 — Senador Arthur Virgílio — Solicitando providências no sentido de o Senhor Garcitilzo do Lago e Silva, Presidente do Conselho Diretor da Fundação Universidade do Amazonas, se chamado à responsabilidade criminal a fim de provar o alegado nota publicada no *Jornal do Comércio* que se edita em Mar com referência ao Senador Arthur Virgílio e com implicações do Senado.

496/67 — Senador José Ermirio — Solicitando seja uma Comissão Mista destinada ao estudo de matéria tributária, regulamentáveis por Leis Complementares

159/68 — Senador José Ermirio — Solicita de uma Comissão Mista, para, no prazo de 180 dias, estudar aspectos, inclusive apresentar proposição de Minas — Decreto-lei 1985, de 1940, de 227 de 1967.

est  
crime  
esclare

360/68 — Senador José Ermário — Solicitando informações ao Poder Executivo, a serem prestadas pelo Ministério da Fazenda (itens 1 a 9) sobre vários assuntos correlatos.

591/68 — Senador Vasconcelos Torres — Solicitando que, ouvido o Plenário, se registre em Ata, um voto de congratulações com o Professor Euríclides Zerbini, pelo êxito que teve no transplante de coração.

717/68 — Senador Mem de Sá — Solicitando informações, a serem prestadas pelo Ministro da Agricultura, através do Instituto Brasileiro de Reforma Agrária (IBRA), sobre vários assuntos.

066/69 — Senador Vasconcelos Torres — Solicitando a criação de uma Comissão Mista de Senadores e Deputados para estudar e programar a unificação dos serviços auxiliares das duas Casas do Congresso.

086/71 — Senador Vasconcelos Torres — Solicitando que, ouvido o Plenário, seja consignado, em Ata, um voto de solidariedade ao Presidente Garrastazu Médici, pelo início, a 1º de junho de 1971, das providências efetivas que visam garantir a soberania brasileira nas 200 milhas do mar territorial.

272/71 — Senador Nelson Carneiro — Solicitando a transcrição, nos Anais do Senado, dos discursos pronunciados pelos ilustres juristas Nehemias Gueiros e Heráclito Sobral Pinto, no ensejo da entrega a este último da Medalha de Ouro Rui Barbosa, da Ordem dos Advogados do Brasil, em sessão solene de 5 de novembro

017/72 — Senador Paulo Torres — Solicitando a transcrição, nos Anais do Senado, da Ordem do Dia baixada pelo Senhor Ministro do Exército, General Orlando Geisel, sobre o Dia da Vitória, publicada no dia 7 de maio de 1972, pelos principais jornais do País, cada no dia 7 de maio de 1972, pelos principais jornais do País.

020/72 — Senador Nelson Carneiro — Solicitando a transcrição, nos Anais do Senado Federal, da oração proferida pelo Deputado Ulysses Guimarães ao assumir a presidência do Movimento Democrático Brasileiro.

052/72 — Senador José Lindoso — Solicitando a transcrição, nos Anais do Senado Federal, do discurso pronunciado pelo Senhor Ministro do Interior, Dr. José Costa Cavalcanti, chefe da Delegação do Brasil à Conferência das Nações Unidas sobre o Meio Ambiente, na sessão inaugural da mesma conferência, realizada em Estocolmo.

055/72 — Senador Benjamim Farah — Solicitando a transcrição, nos Anais do Senado Federal, do artigo publicado no **Jornal do Brasil**, edição de 14 de junho de 1972, de autoria do jornalista Carlos A. Dunshee de Abranches, sob o título de "As Lições de Estocolmo".

060/72 — Senador Flávio Britto — Solicitando a transcrição, nos Anais do Senado Federal, do discurso pronunciado pelo Excelentíssimo Senhor Ministro do Trabalho, Professor Júlio Barata, na 57ª Conferência da OIT, em Genebra.

094/72 — Senador Fausto Castelo-Branco — Solicitando a transcrição, nos Anais do Senado, da reportagem intitulada "Piauí", publicada na revista Rodovia número 296, do DNER, Ministério dos Transportes.

211/72 — Senador Daniel Krieger — Solicitando a transcrição, nos Anais do Senado Federal, da conferência pronunciada pelo Escritor Moisés Velinho, por ocasião das homenagens prestadas a Osvaldo Aranha, pela Federação dos Israelitas, Embaixada de Israel no Brasil e Israelitas no Brasil.

231/72 — Senador Flávio Britto — Solicitando a transcrição, nos Anais do Senado, do discurso proferido pelo Doutor Nestor Iost, Presidente do Banco do Brasil, quando homenageado pela revista Visão.

019/73 — Senador Vasconcelos Torres — Solicitando esclarecimentos sobre atos da Administração Interna do Senado.

047/73 — Senador Vasconcelos Torres — Solicitando esclarecimentos sobre atos da administração interna do Senado.

50/73 — Senador Vasconcelos Torres — Solicitando esclarecimentos sobre atos da administração interna do Senado.

279/73 — Senador Ruy Carneiro — Solicitando consignação em Ata, de um voto de congratulações com a Companhia Telefônica Brasileira (CTB), empresa que vem prestando assinalados serviços à comunidade carioca e fluminense, que, a 28 do corrente, comemora o seu Jubileu de Ouro, ao completar cinquenta (50) anos de existência.

067/74 — Senador Franco Montoro — Requerendo, nos termos da Constituição e do Regimento Interno do Senado Federal, sejam solicitadas informações ao Ministério do Trabalho e Previdência Social, por intermédio do Gabinete Civil da Presidência da República, para obtenção de esclarecimentos sobre o Projeto de Lei do Senado nº 29/74, em tramitação do Senado.

169/74 — Senador Alexandre Costa — Solicitando informações sobre a administração interna do Senado Federal.

232/74 — Senador Wilson Gonçalves — Solicitando tenham tramitação em conjunto os seguintes projetos: de Lei do Senado Nºs 121, de 1974, de autoria do Sr. Senador Nelson Carneiro, que autoriza em casos excepcionais e havendo motivação ponderável, a alteração do patronímico da mulher solteira, desquitada ou viúva; sem prejuízo dos apelidos de família, e dá outras providências e 94, de 1974, de autoria do Sr. Senador Vasconcelos Torres, que dispõe sobre os direitos da mulher e altera o art. 248 do Código Civil Brasileiro.

285/74 — Senador Luiz Cavalcante — Solicitando nos termos regimentais, sejam solicitadas, do Poder Executivo, sobre, se é de responsabilidade do Instituto do Açúcar e do Alcool a iniciativa de publicações, na imprensa, do comentário sob o título "O Açúcar no Mercado Externo".

**PROJETOS DE LEI DO SENADO ARQUIVADOS NOS TERMOS DO ART. 367, IN FINE, DO REGIMENTO INTERNO:**

6/71 — Nelson Carneiro — Regula a anulação de casamento por erro essencial quanto às qualidades do outro cônjuge, e dá outras providências.

14/71 — Franco Montoro — Dispõe sobre os cursos de Fonoaudiologia, regulamenta a profissão de Fonoaudiólogo, e dá outras providências.

49/71 — Franco Montoro — Assegura aos ferroviários e aos demais servidores abrangidos pela Lei nº 2.752, de 1956, o direito de opção pela aposentadoria através do Tesouro Nacional ou do Sistema Geral da Previdência Social.

55/71 — Franco Montoro — Estabelece sanção de multa para a transgressão de qualquer norma da Consolidação das Leis do Trabalho, sempre que não esteja prevista outra penalidade.

86/71 — Luiz Cavalcante — Cria o Banco Brasileiro do Comércio Exterior, e determina outras providências.

26/72 — Franco Montoro — Isenta do pagamento da contribuição sindical os empregados, trabalhadores autônomos e profissionais liberais que já contribuam diretamente para os respectivos sindicatos.

31/72 — Franco Montoro — Estabelece que a sentença normativa da Justiça do Trabalho fixará, também, um piso salarial ou limite mínimo de remuneração para a categoria profissional, e dá outras providências.

33/72 — Franco Montoro — Destina parte da receita da loteria esportiva às Santas Casas de Misericórdia alterando o Decreto-lei nº 594 de 27 de maio de 1969.

34/72 — Franco Montoro — Determina a divulgação dos critérios e dados utilizados pelo Governo na fixação da taxa de produtividade nacional para fins de reajustamento salarial.

43/72 — Benedito Ferreira — Passa ao domínio do Estado de Goiás terras pertencentes à União, e dá outras providências.

49/72 — Benedito Ferreira — Passa ao domínio do Distrito Federal terras devolutas, e dá outras providências.

54/72 — José Sarney — Permite deduções do Imposto de Renda das pessoas jurídicas e físicas para fins culturais, a partir do exercício de 1973, ano base de 1972.

60/72 — Franco Montoro — Com objetivo de ~~coibir~~ o abuso do poder econômico, proíbe qualquer espécie de propaganda política nas 48 horas anteriores às eleições, e dá outras providências.

63/72 — Franco Montoro — Assegura o pagamento do ~~salário~~ família a todos os aposentados pelo sistema geral da Previdência Social, alterando a redação do artigo segundo da Lei nº 5.559, de 11 de dezembro de 1968, e dando outras providências.

22/73 — Alexandre Costa — Acrescenta parágrafo ao artigo 12 e altera disposições da Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965 (Código Eleitoral).

28/73 — Flávio Britto — Libera, para comercialização e exportação, nas condições que especifica, estoques de peles de animais silvestres.

43/73 — Franco Montoro — Determina a fixação obrigatória de critérios objetivos para a realização de despesas com publicidade e divulgação, efetuadas pela Administração Indireta.

48/73 — Antonio Carlos — Altera disposições do Decreto-lei nº 486, de 3 de março de 1969, que dispõe sobre a escrituração de livros comerciais, e dá outras providências.

16/73 — Franco Montoro — Determina o reajustamento da aposentadoria e pensão dos trabalhadores rurais, sempre que, no fim do exercício, for verificada a existência de ~~superavit~~ na execução do FUNRURAL.

49/73 — Vasconcelos Torres — Estende ao pedágio o conceito de taxa por efetivo serviço prestado, aplica aos Estados e Municípios o disposto no Decreto-lei nº 791, de 27 de agosto de 1969, e dá outras providências.

56/73 — Franco Montoro — Permite o abatimento das despesas com medicamentos no Imposto de Renda.

72/73 — Clodomir Milet — Dispõe sobre a não incidência da cota de previdência sobre os serviços prestados pelos portos organizados às empresas de navegação, e dá outras providências.

98/73 — Franco Montoro — Corrige desigualdade na aposentadoria do ex-combatente.

99/73 — Franco Montoro — Dispõe sobre a aposentadoria por velhice a todo trabalhador rural.

120/73 — Antonio Carlos — Dispõe sobre a não incidência das contribuições previdenciárias e para o Fundo de Garantia de Tempo de Serviço sobre as gratificações percebidas pelos empregados como participação nos lucros da empresa.

142/73 — Fausto Castelo-Branco — Altera o Inciso III, do artigo 89, e a alínea b, do artigo 97, da Lei nº 5.108, de 21 de setembro de 1966 (Código Nacional de Trânsito).

145/73 — Emival Caiado — Autoriza o Poder Executivo a declarar de utilidade pública para fins de desapropriação em favor da PETROBRÁS, as áreas constituídas de terras ou benfeitorias onde se localizam armazenagem em comum de produtos derivados de petróleo.

146/73 — Emival Caiado — Introduz modificações na redação da Lei nº 3.081, de 22 de dezembro de 1956, que regula o processo nas ações discriminatórias de terras públicas.

024/74 — Fausto Castelo-Branco — Inclui disposições na Lei nº 5.108, de 21 de setembro de 1966 (Código Nacional de Trânsito), exigindo estojo de emergência médica nos veículos e habilitação dos motoristas à prestação de primeiros socorros.

029/74 — Franco Montoro — Elimina a exigência do prazo de carência para concessão de benefícios por incapacidade para o trabalho aos segurados obrigatórios e para concessão de pensão aos seus dependentes.

033/74 — Paulo Guerra — Dispõe sobre opção do pessoal requisitado do Governo do Distrito Federal para órgão da administração federal direta ou indireta.

039/74 — Heitor Dias — Dispõe sobre a preferência para matrícula como estivador, e dá outras providências.

041/74 — Franco Montoro — Determina a aplicação mínima de 20% da renda líquida da loteria esportiva nos municípios de procedência da receita.

063/74 — Danton Jobim — Autoriza financiamento para aquisição ou construção de residências no Distrito Federal.

074/74 — Vasconcelos Torres — Regulamenta a profissão de sociólogo, e dá outras providências.

075/74 — Benjamim Farah — Autoriza disposição parcial de imóveis e terreno para fins que especifica.

077/74 — Paulo Torres — Estabelece normas para a declaração do estado de "juridicamente necessitado", institucionalização da assistência judiciária, e dá outras providências.

080/74 — Benedito Ferreira — Modifica o rito das ações discriminatórias propostas pela União, e dá outras providências.

092/74 — Danton Jobim — Altera a legislação da Previdência Social, e dá outras providências.

103/74 — Paulo Torres — Regula a elevação do abono anual aos aposentados e pensionistas do INPS.

108/74 — Paulo Torres — Introduz alterações no Código de Processo Penal.

111/74 — João Calmon — Regula a constituição, organização e funcionamento dos conselhos municipais de educação, e dá outras providências.

117/74 — Leoni Mendonça — Obriga a adaptação de aparelho medidor de gás — MEDIGAS — nos botijões de gás liquefeito de petróleo entregues ao consumo.

120/74 — Nelson Carneiro — Acrescenta dispositivo ao artigo 29 da Consolidação das Leis do Trabalho.

122/74 — José Esteves — Dispõe sobre o exercício da profissão de artista, a organização das empresas de diversões, e dá outras providências.

123/74 — Danton Jobim — Assegura às mulheres o ingresso no serviço público civil da União até aos 40 (quarenta) anos de idade.

124/74 — Paulo Torres — Revigora por um (1) ano, o prazo previsto no artigo 5º da Lei nº 3.841, de 15 de dezembro de 1960.

126/74 — Domicílio Gondim — Altera e acrescenta dispositivos ao Decreto-lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 — Código de Processo Penal.

127/74 — Leoni Mendonça — Altera o artigo 67 da Lei nº 5.108, de 21 de setembro de 1966 — Código Nacional de Trânsito — e dá outras providências.

129/74 — Leandro Maciel — Manda contar em dobro, para efeito de aposentadoria, os 2 primeiros anos de efetivo exercício em Brasília, Distrito Federal, pelos servidores da administração direta, indireta e das sociedades de economia mista, e dá outras providências.

130/74 — Paulo Torres — Altera a redação do art. 4º da Lei nº 5.480, de 10 de agosto de 1968, e dá outras providências.

135/74 — Leoni Mendonça — Acrescenta parágrafos ao art. 20 do Código de Processo Civil (Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973), dispondo sobre honorários advocatícios, quando se tratar de postulação em causa própria e na conciliação.

136/74 — Benjamim Farah — Altera o art. 3º da Lei nº 5.859, de 11 de dezembro de 1972, que dispõe sobre a profissão de empregados domésticos, e dá outras providências.

139/74 — Leoni Mendonça — Acrescenta parágrafo ao art. 37, da Lei nº 5.108, de 21 de setembro de 1966 — Código Nacional de Trânsito, disciplinando a localização dos canos de descarga dos caminhões e ônibus movidos a óleo diesel.

143/74 — Magalhães Pinto — Dá nova redação ao art. 174 da Lei Orgânica da Previdência Social.

144/74 — Leoni Mendonça — Dá nova redação ao inciso IV, do artigo 85 da Lei nº 4.215, de 27 de abril de 1963, que dispõe sobre o Estatuto da Ordem dos Advogados do Brasil.

145/74 — Leoni Mendonça — Acrescenta parágrafo ao art. 37, da Lei nº 5.108, de 21 de setembro de 1966, que "institui o Código Nacional de Trânsito".

146/74 — Nelson Carneiro — Acrescenta dispositivos à Lei nº 6.050, de 24 de maio de 1974, que dispõe sobre a fluoretação da

água em sistema de abastecimento quando existir estação de tratamento.

148/74 — Vasconcelos Torres — Modifica a Lei nº 4.717, de 29 de junho de 1965, que regula a ação popular.

150/74 — Nelson Carneiro — Acrescenta dispositivos à Lei nº 5.584, de 26 de junho de 1970.

151/74 — Leoni Mendonça — Dá nova redação ao art. 850 da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

157/74 — Leoni Mendonça — Dá nova redação aos arts. 489 e 593, parágrafo terceiro, do Código de Processo Penal (Decreto-lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941.).

159/74 — Vasconcelos Torres — Declara de utilidade pública o Grupo de Promoção Humana — GPH — com sede no Bairro do Cônego, Município de Nova Friburgo, Estado do Rio de Janeiro.

163/74 — Leoni Mendonça — Dispõe sobre a prescribibilidade do processo disciplinar a que responder o profissional liberal, ante o órgão da classe respectiva.

165/74 — Leoni Mendonça — Torna obrigatório a utilização do "Alcoteste" pelo Departamento Nacional de Trânsito e pelos Departamentos Estaduais de Trânsito.

166/74 — Leoni Mendonça — Acrescenta parágrafo ao art. 1º da Lei nº 3.577, de 4 de julho de 1959, dispondo sobre isenções em favor de entidades filantrópicas.

167/74 — Paulo Guerra — Altera a redação de dispositivos das Leis Complementares 11, de 25 de maio de 1971, e 16, de 30 de outubro de 1973, e dá outras providências.

168/74 — Leoni Mendonça — Regula o procedimento das ações discriminatórias de terras devolutas.

169/74 — Osires Teixeira — Declara de utilidade pública as Associações de Pais e Amigos dos Excepcionais — APAE — das cidades de Goiânia e Anápolis, e às que vierem a ser criadas no Estado de Goiás.

170/74 — Paulo Guerra — Disciplina o exercício de cargos executivo ou de assessoramento em empresas transnacionais por parte de ex-ocupantes de cargos públicos ou servidores públicos e militares, aposentados, da reserva ou reformados, e dá outras providências.

174/74 — Leoni Mendonça — Estabelece obrigatoriedade de as concessionárias de serviços públicos de água e esgoto, luz e telefones no Distrito Federal concederem aos usuários, por atraso de pagamento, prazo de 15 dias para saldar o débito, sem corte de fornecimento, e dá outras providências.

#### PROJETOS DE RESOLUÇÃO ARQUIVADOS NOS TERMOS DO ART. 367, IN FINE, DO REGIMENTO INTERNO:

19/68 — Comissão Diretora — Institui o prêmio Isaac Brown ao Funcionário Público Padrão.

19/72 — Nelson Carneiro — Altera dispositivos do Regimento Interno, e dá outras providências.

21/72 — Franco Montoro — Assegura às Entidades de Classe o direito de se pronunciarem sobre proposições em andamento no Senado e disciplina esse direito.

19/73 — Franco Montoro — Autoriza a remessa, em caráter permanente, de um exemplar do Diário do Congresso Nacional, a todas as Assembléias Legislativas e Câmaras Municipais do País.

26/73 — Vasconcelos Torres — Altera dispositivos do Regimento Interno do Senado Federal.

29/73 — Franco Montoro — Revoga o artigo segundo da Resolução 65, de 1970, que estabeleceu as alíquotas máximas do Imposto sobre as operações relativas à Circulação de Mercadorias.

56/73 — Nelson Carneiro — Denomina "Sala Constituinte Antonio Carlos" uma das salas de Comissões do Senado Federal, e dá outras providências.

1/74 — Geraldo Mesquita — Dispõe sobre a aposentadoria especial do titular do cargo integrante da categoria funcional de Taquígrafo.

34/74 — Comissão Diretora — Dispõe sobre a extinção da Representação do Senado Federal na Guanabara.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Sobre a mesa, requerimentos que serão lidos pelo Sr. 1º-Secretário.

*São lidos os seguintes*

#### REQUERIMENTO Nº 1, DE 1976

Senhor Presidente,

Requeiro nos termos regimentais a transcrição nos Anais do Senado Federal, do discurso do Excelentíssimo Senhor Presidente da República, General Ernesto Geisel, pronunciado na ocasião do almoço em que oficiais-generais lhe prestaram homenagem, e publicado no *Jornal do Brasil* em 23 de dezembro de 1975.

Sala das Sessões, em 8 de março de 1976. Senador Vasconcelos Torres.

#### REQUERIMENTO Nº 2, DE 1976

Senhor Presidente,

Requeiro nos termos regimentais a transcrição nos Anais do Senado Federal, do discurso de final de ano ao povo brasileiro pronunciado pelo Presidente Geisel, e publicado no *Jornal do Brasil* em 31 de dezembro de 1975.

Sala das Sessões, em 8 de março de 1976. — Senador Vasconcelos Torres.

#### REQUERIMENTO Nº 3, DE 1976

Senhor Presidente,

Requeiro nos termos regimentais a transcrição nos Anais do Senado Federal, do discurso do Excelentíssimo Senhor Presidente da República, General Ernesto Geisel, proferido durante o almoço que lhe foi oferecido no Palácio Liberdade na cidade de Belo Horizonte, e publicado no *Jornal do Brasil* em 19 de fevereiro de 1976.

Sala das Sessões, em 8 de março de 1976. — Senador Vasconcelos Torres.

#### REQUERIMENTO Nº 4, DE 1976

Senhor Presidente,

Requeiro nos termos regimentais a transcrição nos Anais do Senado Federal, do discurso do Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado norte-americano, Henry Kissinger, pronunciado durante o banquete que lhe foi oferecido no Palácio Itamarati por ocasião de sua visita ao Brasil, e publicado no *Jornal do Brasil* em 20 de fevereiro de 1976.

Sala das Sessões, em 8 de março de 1976. — Senador Vasconcelos Torres.

#### REQUERIMENTO Nº 5, DE 1976

Senhor Presidente,

Requeiro na forma regimental a transcrição nos Anais do Senado Federal, do discurso do Excelentíssimo Senhor Ministro das Relações Exteriores, Chanceler Azeredo da Silveira, pronunciado durante o banquete oferecido no Palácio do Itamarati ao Secretário de Estado norte-americano, Henry Kissinger, e publicado no *Jornal do Brasil* em 20 de fevereiro de 1976.

Sala das Sessões, em 8 de março de 1976. Senador Vasconcelos Torres.

#### REQUERIMENTO Nº 6, DE 1976

Senhor Presidente,

Requeiro nos termos regimentais a transcrição nos Anais do Senado Federal, do discurso do Ministro do Exterior da França, Senhor Jean Sauvagnargues, pronunciado durante o banquete que

lhe foi oferecido no Palácio Itamarati, e publicado no *Jornal do Brasil* em 30 de janeiro de 1976.

Sala das Sessões, em 8 de março de 1976. — Senador Vasconcelos Torres.

#### REQUERIMENTO Nº 7, DE 1976

Senhor Presidente,

Requeiro nos termos regimentais a transcrição, nos *Anais do Senado Federal*, do discurso do Senhor Ministro das Relações Exteriores, Chanceler Azeredo da Silveira, pronunciado durante o banquete em homenagem ao Ministro do Exterior da França em visita ao Brasil, e publicado no *Jornal do Brasil* em 30 de janeiro de 1976.

Sala das Sessões, em 8 de março de 1976. — Senador Vasconcelos Torres.

#### REQUERIMENTO Nº 8, DE 1976

Senhor Presidente,

Requeiro nos termos regimentais a transcrição, nos *Anais do Senado Federal*, do discurso do Excelentíssimo Senhor Ministro do Exército, General Sílvio Frota, proferido por ocasião do almoço dos oficiais-generais em homenagem ao Presidente da República, e publicado no *Jornal do Brasil* em 23 de dezembro de 1975.

Sala das Sessões, em 8 de março de 1976. — Senador Vasconcelos Torres.

#### REQUERIMENTO Nº 9, DE 1976

Senhor Presidente,

Requeiro nos termos regimentais a transcrição, nos *Anais do Senado Federal*, da Ordem-do-Dia do Excelentíssimo Senhor Ministro do Exército, General Sílvio Frota, lida durante as solenidades comemorativas do 31º aniversário da Tomada de Monte Castelo, na Segunda Guerra Mundial, e publicada no *Jornal do Brasil* em 21 de fevereiro de 1976.

Sala das Sessões, em 8 de março de 1976. — Senador Vasconcelos Torres.

#### REQUERIMENTO Nº 10, DE 1976

Senhor Presidente,

Requeiro nos termos regimentais a transcrição, nos *Anais do Senado Federal*, do discurso do Senhor Ministro da Aeronáutica, Brigadeiro Araripe Macedo, pronunciado durante o almoço de fim de ano que ofereceu a cinquenta oficiais-generais no Clube da Aeronáutica, e publicado no *Jornal do Brasil* em 31 de dezembro de 1975.

Sala das Sessões, em 8 de março de 1976. — Senador Vasconcelos Torres.

#### REQUERIMENTO Nº 11, DE 1976

Senhor Presidente,

Requeiro nos termos regimentais a transcrição, nos *Anais do Senado Federal*, do discurso do Ministro da Aeronáutica, Brigadeiro Araripe Macedo, também em nome do Exército, saudando a Marinha do Brasil, pronunciado durante as solenidades comemorativas do "Dia do Marinheiro", e publicado no jornal *O Dia* em 15 de dezembro de 1975.

Sala das Sessões, em 8 de março de 1976. — Senador Vasconcelos Torres.

#### REQUERIMENTO Nº 12, DE 1976

Senhor Presidente,

Requeiro nos termos regimentais a transcrição, nos *Anais do Senado Federal*, do discurso do Senhor Ministro da Marinha,

almirante Azevedo Henning, em agradecimento a saudação feita pelo Exército e Aeronáutica durante as solenidades comemorativas do "Dia do Marinheiro", e publicado no jornal *O Dia* em 15 de dezembro de 1975.

Sala das Sessões, em 8 de março de 1976. — Senador Vasconcelos Torres.

#### REQUERIMENTO Nº 13, DE 1976

Senhor Presidente,

Requeiro nos termos regimentais a transcrição, nos *Anais do Senado Federal*, do Boletim de elogio do Ministro Sílvio Frota, ao General Dilermando Monteiro, lido por ocasião das solenidades de transmissão do cargo ao novo chefe do Departamento de Ensino e Pesquisa do Exército.

Sala das Sessões, em 8 de março de 1976. — Senador Vasconcelos Torres.

#### REQUERIMENTO Nº 14, DE 1976

Senhor Presidente,

Requeiro nos termos regimentais a transcrição, nos *Anais do Senado Federal*, do artigo intitulado "O meu velho Senado", de autoria do jornalista Otto Lara Resende, e publicado no jornal *O Globo* em 3 de fevereiro de 1976.

Sala das Sessões, em 8 de março de 1976. — Senador Vasconcelos Torres.

#### REQUERIMENTO Nº 15, DE 1976

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos regimentais, a transcrição, nos *Anais do Senado Federal*, do discurso do Comandante Naval de Brasília, Almirante Fernando Carvalho Chagas, pronunciado durante as solenidades de sua posse, e publicado no jornal *O Globo* em 5 de fevereiro de 1976.

Sala das Sessões, em 8 de março de 1976. — Senador Vasconcelos Torres.

#### REQUERIMENTO Nº 16, DE 1976

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos regimentais, a transcrição, nos *Anais do Senado Federal*, da Ordem do Dia do ex-Comandante da Academia Militar das Agulhas Negras, General Túlio Chagas Nogueira, baixada por ocasião das solenidades de entrega dos espadins da turma "Sesquicentenário da Independência".

Sala das Sessões, em 8 de março de 1976. — Senador Vasconcelos Torres.

#### REQUERIMENTO Nº 17, DE 1976

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos regimentais, a transcrição, nos *Anais do Senado Federal*, da oração à AMAM — Academia Militar das Agulhas Negras, lida durante as cerimônias de entrega dos espadins da turma "Sesquicentenário da Independência", e publicada no jornal *A Lira*, do município de Resende, no Estado do Rio de Janeiro, em 13 de dezembro de 1975.

Sala das Sessões, em 8 de março de 1976. — Senador Vasconcelos Torres.

#### REQUERIMENTO Nº 18, DE 1976

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos regimentais, a transcrição, nos *Anais do Senado Federal*, do discurso do Excelentíssimo Senhor Chefe do Estado Maior do Exército, General Fritz Manso, pronunciado durante as solenidades de entrega de espadas aos novos generais-de-bri-

gada, e publicado no jornal O Estado de S. Paulo, em 17 de dezembro de 1975.

Sala das Sessões, em 8 de março de 1976. — Senador Vasconcelos Torres.

#### REQUERIMENTO Nº 19, DE 1976

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos regimentais, a transcrição, nos Anais do Senado Federal, da Ordem do Dia do Senhor Ministro da Aeronáutica, Brigadeiro Araripe Macedo, em comemoração ao 35º aniversário da criação do Ministério da Aeronáutica, e publicada no Jornal do Brasil em 20 de janeiro de 1976.

Sala das Sessões, em 8 de março de 1976. — Senador Vasconcelos Torres.

#### REQUERIMENTO Nº 20, DE 1976

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos regimentais, a transcrição, nos Anais do Senado Federal, do discurso do Almirante Júlio de Sá Bierrenbach, pronunciado por ocasião das solenidades em homenagem ao Almirante Luiz Felipe de Saldanha da Gama, no município de Campos, Estado do Rio de Janeiro, em 12 de dezembro de 1975.

Sala das Sessões, em 8 de março de 1976. — Senador Vasconcelos Torres.

**O SR. PRESIDENTE** (Magalhães Pinto) — De acordo com o art. 233, § 1º, do Regimento Interno, os requerimentos serão submetidos ao exame da Comissão Diretora. (Pausa.)

Sobre a mesa, projeto de lei que será lido pelo Sr. 1º-Secretário.

É lido o seguinte

#### PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 2, DE 1976

“Equipara os Sindicatos às entidades filantrópicas, para os fins da Lei nº 3.577, de 4 de julho de 1959.”

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Os Sindicatos de trabalhadores de quaisquer categorias profissionais são equiparados às entidades de fins filantrópicos, para os efeitos da isenção previdenciária de que trata a Lei nº 3.577, de 4 de julho de 1959.

Art. 2º O Poder Executivo, ouvido o Ministério da Assistência e Previdência Social, regulamentará esta Lei no prazo de 60 (sessenta) dias.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

#### Justificação

Sinteticamente, o Sindicato é uma livre associação de empregados ou de empregadores, ou ainda de trabalhadores autônomos, para defesa dos respectivos interesses profissionais.

Em nosso ordenamento jurídico, o Sindicato tem amplas e variadas atribuições, dentre as quais se destacam:

a) representam perante as autoridades administrativas e judiciárias os interesses gerais da profissão;

b) representam perante as mesmas autoridades os interesses individuais dos associados;

c) representam os interesses coletivos dos associados e eventualmente os coletivos da profissão perante os empregadores, na celebração da convenção coletiva de trabalho;

d) podem eleger ou designar representantes da profissão junto aos órgãos da administração pública, ou perante outras organizações profissionais;

e) colaboram com o Estado, como organismos técnicos e consultivos, no estudo e solução dos problemas relativos à profissão;

f) podem beneficiar-se do imposto sindical, criado pelo Estado, e de imposição sobre todos os integrantes da profissão;

g) podem fundar ou manter agências de colocação;

h) mantêm serviços de assistência judiciária;

i) promovem a formação de cooperativas de consumo e crédito;

j) mantêm escolas de alfabetização e pré-vocacionais;

k) mantêm serviços de assistência médico-odontológico-hospitalar.

Por esse elenco de atribuições e por sua própria estrutura, forçoso é reconhecer-se que as entidades sindicais, evidentemente, não apresentam qualquer finalidade lucrativa, existindo para defesa dos interesses gerais da categoria que representam.

Por essa razão, temos para nós ser plenamente justa sua equiparação às entidades de fins filantrópicos, para os efeitos da Lei nº 3.577, de 4 de julho de 1959, que isenta tais instituições da taxa de contribuição previdenciária obrigatória ao Instituto Nacional da Previdência Social.

A medida ora preconizada, cumpre ressaltar, constitui antiga reivindicação de todos os dirigentes sindicais, configurando providência inteiramente procedente e sintonizada com os princípios do sindicalismo.

Por essas razões, esperamos mereça a proposição a indispensável acolhida e aprovação.

Sala das Sessões, aos 8 de março de 1976. — Senador Nelson Carneiro.

#### LEGISLAÇÃO CITADA

##### LEI Nº 3.577 — DE 4 DE JULHO DE 1959

Isenta da taxa de contribuição de previdência dos Institutos e Caixas de Aposentadoria e Pensões as entidades de fins filantrópicos reconhecidas de utilidade pública, cujos membros de suas diretorias não percebam remuneração.

O Presidente da República:

Faço saber que o Congresso Nacional manteve e eu promulgo, nos termos do art. 70, § 3º, da Constituição Federal, a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam isentas da taxa de contribuição de previdência aos Institutos e Caixas de Aposentadoria e Pensões as entidades de fins filantrópicos reconhecidas como de utilidade pública, cujos membros de suas diretorias não percebam remuneração.

Art. 2º As entidades beneficiadas pela isenção instituída pela presente lei ficam obrigadas a recolher aos Institutos, apenas, a parte devida pelos seus empregados, sem prejuízo dos direitos aos mesmos conferidos pela legislação previdenciária.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 4 de julho de 1959; 138º da Independência e 71º da República. — **JUSCELINO KUBITSCHEK** — **Fernando Nóbrega** — **S. Paez de Almeida**.

(Às Comissões de Constituição e Justiça, de Legislação Social e de Finanças.)

**O SR. PRESIDENTE** (Magalhães Pinto) — O projeto será publicado e remetido às comissões competentes. (Pausa.)

Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao nobre Senador Lourival Baptista.

**O SR. LOURIVAL BAPTISTA** (ARENA — SE. Pronuncia o seguinte discurso.)

Sr. Presidente, Srs. Senadores:

No dia 5 deste mês, o Presidente Ernesto Geisel criou mais uma empresa subsidiária da PETROBRÁS: a PETROBRÁS FERTILIZANTES S/A, com um capital de 1 bilhão e 200 milhões de cruzeiros, a ser integralizado progressivamente.

A importância da nova empresa está bem demonstrada na exposição de motivos com que o Ministro Shigeaki Ueki propôs ao Chefe do Governo a criação da nova subsidiária da PETROBRÁS.

Justifica o Ministro das Minas e Energia a criação da nova empresa estatal em decorrência das diretrizes governamentais traçadas no Plano Nacional de Fertilizantes e Calcário Agrícola, cuja excepcional importância para o desenvolvimento agrícola brasileiro

já foi amplamente enfatizada nesta e na outra Casa do Congresso Nacional.

É por demais conhecido o problema da carência de alimentos, que se reveste de aspectos cada vez mais dramáticos no mundo atual, vítima mais de desigualdades econômico-financeiras do que do superpovoamento. Nesse quadro, assumem posição de realce as nações capazes de produzir alimentos para um mundo com fome. Pelas dimensões territoriais, diversidade de climas e qualidade do solo, pode o Brasil aspirar a vir a ser o grande celeiro mundial, fazendo da agricultura uma fonte de riqueza inesgotável. Para isso, contudo, precisa levar ao campo a tecnologia rural e oferecer à terra os insumos necessários, como os fertilizantes, que permitem produzir mais e melhor. E para sustentar uma agricultura voltada para o mercado externo, precisamos fazê-lo pela sua modernização, apurando os índices de produtividade. É aí que entra, com influência fundamental, o uso dos fertilizantes, principalmente os nitrogenados. O desenvolvimento agrícola reclama dotar-se o País de uma poderosa indústria de fertilizantes, que produza a preços compatíveis com as possibilidades da agricultura brasileira e que assegure um suprimento regular dos seus produtos, livrando o nosso País da importação que ainda é obrigado a fazer de alguns tipos de adubos.

Meu propósito, no entanto, Sr. Presidente, não é apenas o de ressaltar esse novo ato presidencial, de importância indiscutível, mas também o de expressar a minha satisfação pela decisão de implantar-se no Município de Laranjeiras, em Sergipe, uma unidade para produção de amônia e uréia como componente do complexo industrial da nova subsidiária da PETROBRÁS.

A realização rápida desse projeto terá significação considerável para Sergipe, cuja economia será, dessa forma, reforçada.

Há anos, vem o meu Estado dando crescentes quantidades de petróleo ao Brasil. Sua contribuição para o engrandecimento nacional tem sido enorme, especialmente no instante em que o País enfrenta as duras contingências decorrentes da elevação do preço do petróleo. Justo, e mais que isso, imperioso, portanto, que receba o Estado contrapartida representada, como agora vem de acontecer, na instalação, em seu território, de unidades petroquímicas, que criam mais condições para o desenvolvimento do Estado. É o que vai acontecer com a implantação da unidade de Laranjeiras, que, segundo a exposição de motivos do Ministro das Minas e Energia, produzirá, por dia, 907 toneladas de amônia e 1.100 toneladas de uréia, que terão suma importância para o desenvolvimento agrícola do Estado e de toda a região nordestina.

Sr. Presidente, mais uma vez, vemos o empenho com que o eminente Presidente Ernesto Geisel se esforça para solucionar os problemas brasileiros, adotando medidas e decisões necessárias ao prosseguimento de nosso crescimento, habilitando-nos a vencer as adversidades que nos vêm da conjuntura internacional.

Outros benefícios advirão, em breve, para o meu Estado, cujos reclamos vão sendo atendidos paulatinamente pelo Governo Federal. Nessa expectativa, assenta-se a nossa esperança de que o problema do potássio sergipano há de ter solução definitiva ainda no atual Governo.

Reitero, assim, minha satisfação pela escolha de Sergipe para localização de uma das unidades, que será logo implantada, da nova subsidiária da PETROBRÁS.

E, finalizando, manifesto a convicção de que outros grandes problemas do Estado são objeto de estudos atentos por parte do Governo Federal e terão, em tempo oportuno, soluções adequadas. Algumas delas irão contribuir para o engrandecimento brasileiro, permitindo a auto-realização sergipana, graças à ação patriótica, firme, decidida e competente do Senhor Presidente da República, General Ernesto Geisel. (Muito bem! Palmas.)

**O SR. PRESIDENTE** (Magalhães Pinto) — Concedo a palavra ao nobre Senador Nelson Carneiro, por cessão. (Pausa.)

S. Ex<sup>a</sup> não está presente.

Concedo a palavra ao nobre Senador Luiz Cavalcante.

**O SR. LUIZ CAVALCANTE** (ARENA—AL. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Desde que cheguei a esta Casa, em cada ano, faço, desta tribuna, uma análise do relatório da PETROBRÁS, referente ao exercício anterior. É o que me proponho a fazer agora, nesta oportunidade, em relação aos resultados conseguidos pela Empresa no ano passado, constantes de relatório já publicado amplamente na imprensa do País. Mas cingirei as minhas considerações a apenas um quadro do referido relatório, quadro que, na verdade, por seus números, é uma síntese dos sucessos obtidos pela empresa estatal. Esse quadro tem por título "Demonstração de Resultados Consolidados." A seguir, passarei a fazer a análise dos seus vários itens.

As Vendas, ou seja, o Faturamento — faturamento bruto — da Empresa ascendeu em 1975 a 65 bilhões e 752 milhões de cruzeiros, contra 43 bilhões e 237 milhões no ano anterior, um aumento de 45%, em relação a 1974. Diga-se de passagem que esse faturamento é maior do que qualquer orçamento desta República salvo o orçamento federal e o do INPS. Assim, é bem superior ao orçamento do grande Estado de São Paulo.

Quanto às Vendas Líquidas, os números são os seguintes: 54 bilhões e 354 milhões em 1975 contra 34 bilhões e 175 milhões em 1974. Um aumento percentual de 59%.

O Custo dos Produtos teve a seguinte evolução: em 1975 — 38 bilhões e 791 milhões; em 1974 — 23 bilhões e 919 milhões, isto é, um pulo de 62%.

O Lucro Bruto da Empresa, 15 bilhões e 563 milhões em 1975, contra 10 bilhões e 265 milhões em 1974. Um incremento de 52%.

Despesas Operacionais, 8 bilhões e 385 milhões em 1975 e em 1974, 4 bilhões e 935 milhões, portanto de 70% a diferença de um ano para o outro.

O Lucro Operacional 7 bilhões e 178 milhões contra 5 bilhões e 321 milhões em 1974. Incremento de 35%.

O Lucro Líquido, já descontado o imposto de renda e parcela destinada ao capital de giro, foi de 5 bilhões e 772 milhões em 1975 e em 1974, 3 bilhões e 780 milhões de cruzeiros. Portanto, 53% de diferença, a maior.

O quadro não diz, explicitamente, qual foi a despesa com pessoal. Mas essa despesa deve estar embutida no subitem, Despesas Administrativas. Tais despesas foram, em 1975, 879 milhões de cruzeiros, e em 74, 578 milhões de cruzeiros, com 52% de elevação.

Recapitulando os percentagens: Vendas Brutas, 45%; Vendas Líquidas, 59%; Custo dos Produtos, 62%; o Lucro Bruto elevou-se de 52%; as Despesas Operacionais aumentaram 70%; o Lucro Operacional subiu 35%; o Lucro Líquido aumentou 35% e as Despesas Administrativas aumentaram 52%.

Há um item, porém, Sr. Presidente, cuja majoração percentual discrepa das que li há pouco. É o item: Honorários da Diretoria.

Em 1975 foram gastos — revela o quadro — 16 milhões de cruzeiros em honorários da Diretoria, e no ano anterior foram absorvidos apenas 8 milhões. O aumento de honorários da Diretoria foi, portanto, de 100%. Como não variou o número de diretores, que continua de 6, então, é de concluir-se que dobrados foram os honorários de cada diretor.

Esta exceção, Sr. Presidente, causa-me certa estranheza, e por dois motivos: o primeiro é que sabido é que os diretores da PETROBRÁS já são bem remunerados, tão bem remunerados que nenhum deles percebe menos do que os proventos recebidos pelo Presidente da República. Então, a meu ver, não havia razão para um aumento assim, tão generoso, de 100%.

**O Sr. Mauro Benevides** (MDB — CE) — Permite V. Ex<sup>a</sup> um aparte, nobre Senador Luiz Cavalcante?

**O SR. LUIZ CAVALCANTE** (ARENA — AL) — Com muito prazer, nobre Senador Mauro Benevides.

**O Sr. Mauro Benevides** (MDB — CE) — Nobre Senador Luiz Cavalcante, uma das tarefas atribuídas, pela Carta Magna, ao Con-

gresso Nacional, é, exatamente, a de controle e fiscalização, não apenas do Poder Executivo mas, também, dos órgãos que integram a administração indireta, no caso, as autarquias, as empresas públicas, as sociedades de economia mista e as fundações. Neste instante, ao apreciar os resultados alcançados pela PETROBRÁS, no exercício preterito, nada mais faz V. Ex<sup>a</sup>, do que exercitar, aliás com muito brilhantismo, uma tarefa inerente ao desempenho do seu mandato de representante do povo, nesta Casa. Seria realmente ideal que o Congresso Nacional pudesse aplicar os dispositivos da Lei nº 6.223 e passasse a controlar e fiscalizar, mais eficientemente, todos os órgãos que integram a administração indireta, que manipulam recursos fabulosos, sem que passem pelo crivo severo e vigilante do Congresso Nacional, a não ser em oportunidades, como nesta tarde, em que V. Ex<sup>a</sup> se propõe a fazer uma análise dos resultados alcançados pela PETROBRÁS. E que a iniciativa de V. Ex<sup>a</sup> tenha seguidores nesta Casa, nesse Plenário, nas Comissões técnicas, a fim de que o Senado Federal se conscientize, a cada instante, desta prerrogativa, de exercer fiscalização e controle, repito, não apenas do Poder Executivo, mas, também, de órgãos da administração indireta, como é o caso da PETROBRÁS.

**O SR. LUIZ CAVALCANTE (ARENA — AL) —** Muito grato, Senador Mauro Benevides, pelas suas considerações em torno deste meu pronunciamento, que de resto não tem nenhum laivo político. Estou mesmo me subordinando a uma das constantes recomendações do Senhor Presidente da República, que é o exercício, de nossa parte, da mais rigorosa fiscalização do seu governo. É o que estou fazendo e de certo V. Ex<sup>a</sup> não perderá também oportunidade para fazê-lo.

Proseguindo, Sr. Presidente, Srs. Senadores, parece-me que a nenhuma empresa estatal — nas quais o Governo entra com a parte do leão — deveria ser permitido que presidente e diretores tivessem proventos maiores do que o daquele homem que tem a mais árdua tarefa, as mais graves responsabilidades neste País, que é o Presidente da República. E, se sabe, por exemplo, que o Presidente da PETROBRÁS ganha, pelo menos, três vezes mais o que percebe o Presidente da República.

**O Sr. Itamar Franco (MDB — MG) —** Permite V. Ex<sup>a</sup> um aparte, Senador Luiz Cavalcante?

**O SR. LUIZ CAVALCANTE (ARENA — AL) —** Com muito prazer, Senador.

**O Sr. Itamar Franco (MDB — MG) —** Ouvindo V. Ex<sup>a</sup>, com atenção, nesta análise do relatório da PETROBRÁS, notei que tocou no problema de honorários. Eu ia justamente apartear V. Ex<sup>a</sup> para lembrar esta distorção que existe no Brasil: o Presidente da República — que é quem escolhe o Presidente da PETROBRÁS — ganha menos que este; ganha menos que o Presidente da ELETROBRÁS e o Presidente da Companhia Vale do Rio Doce. E não vamos muito longe, não! O Ministro da Fazenda, a quem o Presidente do Banco do Brasil está subordinado, ganha menos que este. Esta inversão, com a qual não concordamos — e não podemos concordar — precisa ser resolvida neste País. Na hierarquia federal máxima, o Presidente da República deve perceber mais. Por este motivo, perfilhamos com o raciocínio que V. Ex<sup>a</sup> acaba de fazer.

**O SR. LUIZ CAVALCANTE (ARENA — AL) —** Meus sinceros agradecimentos, estimado colega. É uma preciosa achega à minha argumentação o seu aplauso a este pronunciamento.

O outro motivo da minha estranheza, Sr. Presidente, prende-se à função precípua, o objetivo maior da PETROBRÁS, que é extrair petróleo do solo brasileiro, tanto que a companhia se chama "Petróleo Brasileiro S.A.". Pois neste ponto capital os resultados do ano passado foram inferiores aos do ano de 1974, embora levemente inferiores. Diz textualmente o próprio relatório:

"A produção de petróleo, em 1975, atingiu 9 milhões e 979 mil metros cúbicos, ligeiramente inferior à obtida em 1974.

Por sua vez, o relatório de 1974 revela:

"A produção do petróleo bruto somou 10 milhões e 300 mil m<sup>3</sup>, com aumento de 4,2% em relação a 1973."

Havendo portanto um decurso de 3%. E a meu ver, este decurso de 3% naquilo que é fundamental, que é a extração do petróleo brasileiro, não dá respaldo à Empresa para que dobrados fossem os honorários dos seus diretores.

Estas, as considerações que tinha que fazer, Sr. Presidente, Srs. Senadores. (Muito bem! Palmas.)

### COMPARECEM MAIS OS SRS. SENADORES:

Altevir Leal — José Esteves — Helvídio Nunes — Petrônio Portella — Virgílio Távora — Jessé Freire — Marcos Freire — Paulo Guerra — Arnon de Mello — Dirceu Cardoso — Eurico Rezende — João Calmon — Benjamim Farah — Danton Jobim — Gustavo Capanema — Accioly Filho.

**O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) —** Passa-se à

### ORDEM DO DIA

#### Item 1:

Votação, em turno único, do Requerimento nº 562, de 1975, do Senhor Senador Accioly Filho, solicitando seja anexado aos Projetos de Lei do Senado nºs 36, de 1971, 47, de 1974, 211, de 1975, que tramitam em conjunto, o de nº 252, de 1975, do Senhor Senador Orestes Quêrcia, em que acrescenta dispositivo à Lei nº 3.807, de 26 de agosto de 1960.

A matéria constou da Ordem do Dia da sessão anterior, tendo a votação adiada, por falta de **quorum**.

Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A Presidência fará cumprir a deliberação do Plenário.

#### O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Item 2:

Votação, em turno único, do Requerimento nº 563, de 1975, do Senhor Senador Accioly Filho, solicitando tenham tramitação em conjunto os Projetos de Lei do Senado nºs 253, de 1975, do Senhor Senador Vasconcelos Torres, que dispõe sobre abatimento da renda bruta da pessoa física, e 259, de 1975, do Senhor Senador Osires Teixeira, que autoriza dedução no Imposto sobre a Renda, e dá outras providências.

A matéria constou da Ordem do Dia da sessão anterior, tendo a votação adiada, por falta de **quorum**.

Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Está aprovado.

A Presidência fará cumprir a deliberação do Plenário.

#### O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Item 3:

Votação, em turno único, do Requerimento nº 549, de 1975, do Senhor Senador Osires Teixeira, solicitando a retirada do Projeto de Lei do Senado nº 166, de 1975, de sua autoria, que altera o Decreto-lei nº 55, de 18 de novembro de 1966, que "Define a Política Nacional de Turismo, cria o Conselho Nacional de Turismo e a Empresa Brasileira de Turismo, e dá outras providências".

A matéria constou da Ordem do Dia da sessão anterior, tendo a votação adiada, por falta de **quorum**.

Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Está aprovado.

A Presidência fará cumprir a deliberação do Plenário.

**O SR. PRESIDENTE** (Magalhães Pinto) — **Item 4:**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 580, de 1975, do Senhor Senador Accioly Filho, solicitando tenham tramitação em conjunto os Projetos de Lei do Senado nº 260, de 1975, do Senhor Senador Vasconcelos Torres, que dispõe sobre o cancelamento de penalidades aplicadas a servidores civis e a abono de faltas não justificadas e nº 266, de 1975, do Senhor Senador Wilson Gonçalves, que determina o cancelamento de penalidades funcionais, concede o abono de faltas no serviço público, e dá outras providências.

A matéria constou da Ordem do Dia da sessão anterior, tendo a votação adiada, por falta de quorum.

Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Está aprovado.

A Presidência fará cumprir a deliberação do Plenário.

**O SR. PRESIDENTE** (Magalhães Pinto) — **Item 5:**

Votação, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 156, de 1974, de autoria do Senhor Senador Nelson Carneiro, que dá nova redação ao § 2º do art. 73, da Consolidação das Leis do Trabalho, tendo

PARECERES, sob nºs 53, 54 e 485, de 1975, das Comissões:

— de **Constituição e Justiça**, pela Constitucionalidade e Juridicidade;

— de **Legislação Social**, favorável; e

— de **Finanças** (Audiência solicitada em plenário), contrário, com voto vencido dos Senhores Senadores Leite Chaves, Mauro Benevides e Roberto Saturnino, e voto vencido, em separado, do Senhor Senador Ruy Carneiro.

A matéria constou da Ordem do Dia da sessão anterior, tendo a votação adiada, por falta de quorum.

Em votação o projeto.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Está rejeitado.

O projeto vai ao Arquivo.

É o seguinte o projeto rejeitado:

### PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 156, DE 1974

Dá nova redação ao § 2º do artigo 73, da CLT.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O § 2º do artigo 73, da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 73 .....

.....  
 § 2º Considera-se noturno, para os efeitos deste artigo, o trabalho executado entre as 20 (vinte) horas de um dia e as 6 (seis) horas do dia seguinte.”

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**O SR. PRESIDENTE** (Magalhães Pinto) — Esgotada a matéria da Ordem do Dia.

Nada mais havendo que tratar, vou anunciar a Ordem do Dia para a sessão de amanhã.

**O Sr. Vasconcelos Torres** (ARENA — RJ) — Sr. Presidente, consultaria a V. Exª, dentro do seu tradicional espírito de liberalidade, se me poderia facultar o uso da palavra.

**O SR. PRESIDENTE** (Magalhães Pinto) — Não estando ainda encerrada a sessão, concedo a palavra a V. Exª.

**O SR. VASCONCELOS TORRES** (ARENA — RJ. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente:

V. Exª, mais uma vez, revela-se Presidente à altura do mandato que recebeu de todos nós. Fosse intransigente, não teria eu a oportunidade de ocupar esta tribuna, por alguns instantes. Assim, tenho que reconhecer, mais do que reconhecer, elogiar este procedimento liberal — e aqui cabe o adjetivo correto e essencial — do grande Presidente do Senado Federal, Senador Magalhães Pinto.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, nestes longos anos da minha vida parlamentar procurei sempre ser correto, discípulo da ética, da decência, sem parti pris. Muita das vezes, ocupei a tribuna para atacar não só problemas, mas também pessoas. Na sessão legislativa passada, informei erradamente ao Senado, a respeito de vencimentos do Presidente da Companhia Brasileira de Energia Elétrica, subordinada ao holding da ELETROBRÁS, e que também exerce a Presidência das Centrais Elétricas Fluminenses. Mencionei, nominalmente, o Engenheiro Pádua Amarante, porque havia recebido um informe, para mim válido, de que S. Sª acumulava os vencimentos de Presidente da CBEE e da CELF. Pouco tempo depois, mas no recesso parlamentar, receberia eu um cartão, de próprio punho, do Governador Floriano Peixoto Faria Lima, concebido nos seguintes termos:

Prezado Senador:

A fim de esclarecer V. Exª sobre os honorários da Diretoria da CELF, tomo a liberdade de lhe encaminhar as duas cópias anexas que definem a situação atual do funcionário de FURNAS, no exercício da Presidência da CELF.

Atenciosamente. (a) Faria Lima.”

Sr. Presidente, penso que foi a primeira vez que o Governador Faria Lima agiu como político, porque, em recebendo, aqui, uma crítica, não dirigida a S. Exª diretamente, mas a um dos seus auxiliares, endereçou-me este documento pessoal, cujo teor, por uma questão elementar de ética, peço a V. Exª mande constar do meu discurso. É uma longa Ata, em que se comprova que o atual Presidente da CELF e da CBEE acumula os dois cargos, recebendo, apenas por uma das empresas, a remuneração de Cr\$ 18.000,00, sendo Cr\$ 9.000,00 como verba de apresentação — devia ser representação — e, para os demais Diretores, remuneração mensal de Cr\$ 15.000,00, sendo Cr\$ 7.500,00 como honorários e Cr\$ 7.500,00 como verba de representação, sendo que o Diretor que optar pelos honorários do órgão de origem, receberá, pela CELF, apenas a verba considerada de representação.

Não tenho outra atitude moral, depois das considerações que fiz, senão, Sr. Presidente — não digo retificar — mas esclarecer o equívoco que cometi. Entretanto, as outras considerações que fiz sobre o Presidente da CELF e da CBEE estão de pé.

Disse, e repito, que o Engenheiro Pádua Amarante é um perseguidor. Um homem que chegou ao Estado do Rio de Janeiro, no momento da fusão, sem nada conhecer da terra fluminense — não sei se serei retificado, mas, se o for, estarei pronto novamente, a ocupar a tribuna — mas, por uma relação de parentesco, de compadrio ou de cunhadio com o ex-Presidente da ELETROBRÁS, ganhou o vedetismo. Foi chamado, primeiro, para dirigir uma empresa de eletricidade no Espírito Santo onde se saiu muito bem, nos relatórios que apresentava, porque, através das tarifas que cobrava dos capixabas, deu um lucro à empresa, fez um escorçamento tarifário e se notabilizou. Não que seja um engenheiro competente, mas é um desses tecnocratas de que o Brasil está infla-

cionado. No Espírito Santo criou uma imagem de bom administrador, não pela energia que propiciou aos espírito-santenses, mas pelos resultados de relatórios frios, em que apresentava a arrecadação antes e depois de assumir a direção da companhia.

Esse cidadão agressivo — e, aliás, vaidoso também, porque pinta os cabelos — agride a classe política, pois diz a quantos o procuram que graças a Deus não é político. Eu, Sr. Presidente, diria o contrário: graças a Deus que sou político. Esse cidadão beneficiado por um fluído de parentesco direto ou indireto, chegou a essa posição notória de dirigir a empresa estatal de energia elétrica do Estado do Rio de Janeiro...

**O Sr. Benedito Ferreira (ARENA — GO) — V. Ex<sup>a</sup> me permite um aparte?**

**O SR. VASCONCELOS TORRES (ARENA — RJ) — ... e,** também, ao prestígio eventual de exercer cumulativamente a presidência de uma empresa subsidiária da ELETROBRÁS no Estado do Rio de Janeiro, colocando-nos, a nós que defendemos o Governo, numa situação difícil, não só pela sua política mesquinha de vingança — porque assumiu a CELF, evidentemente cheia de pecados e pecadilhos e alguma coisa realizou — pois resolveu fazer uma política pessoal e do pessoal seu amigo. Há mais de um ano ocupa o cargo, pois foi chefe do grupo de trabalho da fusão para o setor de energia elétrica. Mas resolveu o problema ao contrário, deixando em situação precária o que encontrou, fazendo com que a sigla CELF ainda hoje tenha, mais do que nunca — e isto é o povo quem diz, com muito acerto — significado (Continua Escuro o Litoral Fluminense", justamente grande parte da área à qual a CELF fornece energia elétrica.

Com prazer, ouço o aparte do eminente Senador Benedito Ferreira.

**O Sr. Benedito Ferreira (ARENA — GO) —** Fiz questão de comparecer ao pronunciamento de V. Ex<sup>a</sup>, embora não conheça a personagem. Mas, conhecendo V. Ex<sup>a</sup> como conheço, gostaria de comparecer — repito — para fazer um reparo. Nós, os políticos, nós, os que temos responsabilidade política e que militamos na política, é que devemos dar graças a Deus por esse cidadão não se dizer político. Porque, imagine V. Ex<sup>a</sup>, nós que já somos tão castigados e tão judiados, nós que sofremos tanta incompreensão — e ultimamente querem nos roubar até a estima popular — é muito bom que pessoas como essas não se intitulem políticos, porque, imagine V. Ex<sup>a</sup>, se recebêssemos também a companhia desses tipos, com o rótulo de político. Muito obrigado.

**O SR. VASCONCELOS TORRES (ARENA — RJ) —** Eu é que agradeço a V. Ex<sup>a</sup>. Hoje tenho também esse receio, que esse técnico, ou *soi-disant* técnico, venha a se inscrever na ARENA, porque, Sr. Presidente, no meu Estado sou o único Senador da ARENA. Já está havendo rumores, ouvi dizer, que muitos técnicos, querendo se manter à testa de empresas de economia mista, ou de empresas ligadas ao Estado, já querem se inscrever na ARENA. Não me admirarei até se o Comandante Celso Franco amanhã venha a assinar a ficha de arenista, ou até esse cidadão de quem estou falando, Engenheiro Pádua Amarante venha, também, já que, ao que se anuncia, o Governador Faria Lima vai se inscrever na ARENA, depois de um ano no exercício da função. Aliás, o Presidente já deu o sinal verde, não sei como é que S. Ex<sup>a</sup> ainda não assinou a ficha. Tenho muito receio de que o técnico que se transforma em político seja, depois, não um político, mas um politiquês, que é o que realmente já começa a se vislumbrar no Estado que tenho a honra de representar aqui no Senado.

Mas, Sr. Presidente, estivesse eu no júri de Silvio Santos e estaria dando, tranqüilamente, nota cinco ao Governador Faria Lima. Acho que é a primeira vez que um político do antigo Estado da Guanabara, quanto do antigo Estado do Rio, recebe um cartão pessoal, escrito diretamente — não a máquina. Isto representa um avanço e, pelo menos, isso tem que me tranqüilizar. Disse pessoal-

mente ao Chefe do Executivo do meu Estado que iria ocupar a tribuna para ler o seu cartão e, também, para transcrever a ata, sem embargo das observações outras que teria que fazer, como estou fazendo, relativamente ao engenheiro Pádua Amarante.

Sr. Presidente, há uma identificação muito grande entre as autoridades do Governo e a ARENA. Nem sempre as autoridades do Governo são da ARENA, mas quem leva o cacete, em última análise, quem leva o pau, quem apanha, quem é porretado, é justamente o arenista.

Esse "técnico" — eu pediria à Taquigrafia que pusesse entre aspas, pois não tenho a biografia técnica do engenheiro Pádua Amarante — fez o seguinte: demitiu uma centena de funcionários humildes da CELF e da Companhia Brasileira de Energia Elétrica, mas, depois encontrou um artifício e contratou uma dessas empresas paralelas que têm ligação com autarquias e que fornece funcionários. Na antiga capital do Estado do Rio de Janeiro, Niterói e em Petrópolis — e depois que o Sr. Amarante assumiu, Petrópolis, que tinha energia elétrica, vive totalmente às escuras, e aqui valho-me da citação de um cronista social, Zózimo Amaral, que cita no *Jornal do Brasil* de hoje, que Petrópolis passou o carnaval praticamente às escuras, tal como Cabo Frio, onde V. Ex<sup>a</sup> mora e eu faço minha política pastoral, visitando inclusive V. Ex<sup>a</sup> quando lá se encontra, o Sr. Amarante fez o seguinte: contratou funcionários para leitura da medição dos relógios de todas as casas residenciais, na área servida pela Companhia Brasileira de Energia Elétrica e pelas Centrais Elétricas Fluminenses.

Sr. Presidente, cada cidadão que tem uma conta — sendo que alguns estão em férias, muitos foram para a praia, outros para as montanhas — cada um que recebe uma nota, tanto da Companhia Brasileira de Energia Elétrica, quanto da CELF, vê uma cédula que só falta ter em baixo: "Ingresse no MDB". Por que? Porque pessoas inexperientes, garotos sem a antiga experiência de funcionários das duas tradicionais empresas, para apresentar serviço — espero que o Governador Faria Lima não me mande agora outro cartão desmentindo isso, porque vou apresentar aqui centenas de milhares de contas — cobram, não o acréscimo autorizado pelo Governo, se não me engano de 30%, esses famigerados 30%, Sr. Presidente, que são bons para alguns e péssimos para outros. Bom para os que estão recebendo 100, 200, 300, 400, 500% e péssimo para os que estão recebendo 30% — que me perdoem nossas autoridades — algumas das quais amigas, mas que calculam mal o percentual do custo de vida. Então vai a conta à base de 100, 200, 300, 400, 500%.

Sou homem que anda na rua, que atende telefonemas e agora mesmo neste recesso recebi muitos, em que me perguntam: "Senador, estou aqui com essa conta, que é que o Sr. vai fazer"? Respondo: "Eu vou fazer um discurso". Não sei se valerá a pena, mas pelo menos chamarei a atenção para a mesma política do Sr. Pádua Amarante, praticada nos lugares onde passou, de apresentar um bom resultado empresarial como dirigente de empresa, dando um lucro fabuloso, mas à custa do sofrimento dos usuários da energia elétrica na área do Estado do Rio.

Não quero injuriar, não quero difamar, não quero ser injusto. Mas esse cidadão, que me perdoem mais uma vez, é o tipo da Barca da Cantareira, atraca na CELF e atraca na Cia. Brasileira de Energia Elétrica.

As duas empresas, segundo um pensamento antigo, deveriam ser fundidas. Mas ainda não o foram. Então, esse "empresário", Sr. Presidente, que tipo de empresário falso é esse que, nomeado por uma situação política, da noite para o dia, talvez animado por um serviço de relações públicas, tomando um *Scotch* pela primeira vez, se transporte para o mundo da lua e se julgue empresário, e não sabe que esses serviços de utilidade pública devem dar lucros na verdade, mas normalmente são deficitários em qualquer país do mundo. Então ele diz: "sou um empresário...". Um empresário sem capital, beneficiário apenas de uma situação política, situação política que é justamente atacada por ele, e por outros que andam por aí, que não

compreendem que o povo tem o direito de escolher os seus representantes.

A CBEE, por exemplo, está fazendo subestações. Na Praia de Icarai está fazendo uma que é "jóia," acho que a mais moderna que existe. Toda hora está comprando postes de cimento armado. Sei que há, não diria uma espionagem, mas uma assessoria, no Ministério das Minas e Energia — espionagem, repito, no bom sentido da palavra, porque assessoria, em muitos casos, é aquela que escuta e depois transmite. Quando transmite certo, está muito bem; quando transmite errado, é horrível. Não vou rever o meu discurso nem vai-se apagar a fita, de maneira alguma, porque minha presença na tribuna, visa a chamar a atenção, não do Governo Federal, porque esse está bem informado, mas do Governo Estadual, que teve a gentileza de me mandar essa comunicação.

O fornecimento precário de energia elétrica, tanto na área da CELF quanto na área da CBEE, martiriza o consumidor. E aqui vai uma pergunta: Será, meu Deus do Céu, que esse homem que nós, fluminenses, conhecemos há pouco tempo, está a serviço do Movimento Democrático Brasileiro, para acabar com a Aliança Renovadora Nacional do Rio de Janeiro? Porque tudo isso o honrado Partido da Oposição capta. Capta e com correção monetária.

Aí é o caso que acontece em Bom Jardim e Friburgo, onde se diz: É o pessoal da ARENA. Ora, vocês estão na ARENA, a CELF é da ARENA, a CBEE é da ARENA. Isso é que eu quero que o Governador Faria Lima saiba. O Governador Faria Lima é um homem muito competente. Ele dirige um barco com muita eficiência, dirigiu a PETROBRÁS com acerto, mas de política, Sr. Presidente, não entende nada. Mas nada, nada vezes nada. E esse cidadão — que me perdoem aqui os companheiros do Movimento Democrático Brasileiro, que não têm nada com isso, e que, aliás, devem inaugurar o retrato do Sr. Pádua Amarante na sede do MDB — é o maior cabo eleitoral que o MDB tem no Estado do Rio. Se não bastasse isso, os dirigentes da CELF, em Campos, por exemplo, a maioria, os chefes de seções, os chefes de departamentos pertencem ao glorioso Movimento Democrático Brasileiro, e que esnobam, Sr. Presidente, e vê como é bom ser da Oposição?

Tenho a lista que foi fornecida, e não é crime nenhum ser do MDB. Pelo contrário, o MDB, às vezes, é até um estado de espírito. E é bom ser do MDB, às vezes, para apanhar posições, como está acontecendo no meu Estado.

Em Campos, que é um dos centros principais da CELF, há uma termoeletrica; em Macaé; e eu tenho nomes, porque não sou contra, não pode haver discriminação. Então, pode-se lembrar o dístico que vem antes de alguns filmes: "Qualquer semelhança é mera coincidência".

O Sr. Paulo Guerra (ARENA — PE) — V. Ex<sup>a</sup> permite um aparte?

O SR. VASCONCELOS TORRES (ARENA — RJ) — Cedo o aparte com prazer ao meu prezado Senador Paulo Guerra.

O Sr. Paulo Guerra (ARENA — PE) — Apenas para registrar a declaração de V. Ex<sup>a</sup>, quando diz que o Sr. Governador Faria Lima está dirigindo o barco muito bem. Isso não é de se estranhar, porque ele é Almirante.

O SR. VASCONCELOS TORRES (ARENA — RJ) — Não, Senador, eu disse o seguinte: que eu navego no mar com o Governador Faria Lima, até no escuro, sem radar, porque sei que quem é do mar não enjoa. S. Ex<sup>a</sup> é um homem bom, Sr. Presidente, homem sincero. Na quarta-feira da semana passada reunii-nos, os da Bancada Federal, para um almoço. Fui comer aquela lentilha governamental pela primeira vez, fui o único Senador do Partido Governamental. O Governador Faria Lima é um homem sincero, não manda dizer, diz. Ele não é aquele tipo do político tradicional que engana, tem qualidades. Mas acontece o seguinte: em assessoria de S. Ex<sup>a</sup> na parte de energia elétrica e em outras está, digamos assim, a margem da realidade fluminense.

Acredito que tudo venha a ser superado. Longe de mim, nesses anos todos de mandato que tenho, querer ser discriminatório, porque sendo do MDB não entra, não, Sr. Presidente. O MDB tem gente de grande categoria profissional, principalmente no terreno da Engenharia. Embora não sendo discriminatório, não posso ser excessivamente obsessivo em relação àqueles que estão numa batalha difícil. Por exemplo, defendi a fusão sozinho. Somos seis Senadores, os cinco contra. Todos os Deputados Federais, tanto do antigo Estado do Rio, quanto do antigo Estado da Guanabara, todos estavam contra. Certo de que a fusão era uma causa benéfica, eu a defendi desde quando Deputado Federal, no Palácio Tiradentes, e aqui, teimosamente. Acabou dando certo, dando certo o projeto, mas, hoje, a fusão está assim meio atropelada.

Não quero fazer um trocadilho, porque seria infame — e é repetido lá, um negócio de confusão — nem sequer foi feita a transfusão, porque, se tivesse sido feita, pelo menos alguns resultados positivos teríamos apresentado, num ato de inspiração acertada do honrado Presidente Geisel, que é amigo ostensivo do Governador Faria Lima.

Algumas vezes, o governador Faria Lima deve estar coçando a cabeça, porque há situações difíceis — antes que eu receba o aparte, embora não tenha sido pedido, mas já ameaçado pelo Vice-Líder do MDB — tão difíceis, e, se a ARENA reclama, o MDB chia.

O Sr. Itamar Franco (MDB — MG) — Permite V. Ex<sup>a</sup> um aparte? (Assentimento do orador) — É sempre um prazer ouvir V. Ex<sup>a</sup>, com sua sinceridade, com sua facilidade de trazer os problemas de seu Estado, e, também para nós é uma satisfação notar que V. Ex<sup>a</sup> não traz aquela euforia de vitória a que temos assistido, como há poucos dias, aqui nesta Casa, de parte do Senador José Lindoso, que sai de um complexo de inferioridade para um complexo de superioridade da ARENA, que esta já venceu em todos os fatos. Traçando V. Ex<sup>a</sup> hoje os problemas do Estado do Rio de Janeiro, sobretudo no setor de energia elétrica, dizendo que o aumento das tarifas de energia pelas Centrais Elétricas Fluminenses propicia um grande benefício ao MDB, nós só podemos saudar a fala de V. Ex<sup>a</sup> nesta tarde. No entanto, meu aparte é para dizer que estou muito curioso em saber o conteúdo desse pequenino cartão que o Governador Faria Lima lhe escreveu.

O SR. VASCONCELOS TORRES (ARENA — RJ) — Já o li, mas posso dizer a V. Ex<sup>a</sup> que é um cartão do governador, escrito de próprio punho — S. Ex<sup>a</sup> foi muito atencioso — e esclarecendo que eu tinha cometido um equívoco.

V. Ex<sup>a</sup>, a quem quero um bem do tamanho de Minas Gerais, há de convir que nós, Congressistas, quando veiculamos uma informação que não condiz com os fatos e retificamos, posteriormente, essa informação, só podemos ser respeitados, primeiro, por nós mesmos, depois, por nossos pares, e, in ultima ratio, pela opinião pública, porque não se pode usar a técnica ditatorial de repetir a mentira, para que depois ela se torne verdade. Não se pode fazer isso, e assim, estou fazendo a retificação. No preâmbulo, tive que retificar, e, como retifiquei, vai constar da ata que fui injusto. Pensei que o Sr. Pádua Amarante fosse um desses marajás. Há outras "colheres-de-chá" e sei que há — mas não vou entrar neste assunto. O fato é que o Governador se dignou me enviar este cartão pessoal.

Tenho feito isto, Senador Itamar Franco, várias vezes, e sei que V. Ex<sup>a</sup> também o fará, porque somos captadores de informações entre os nossos eleitores, entre os nossos amigos. Nos jornais se chama "barriga" — V. Ex<sup>a</sup> conhece esta gíria de imprensa —, e não quero ser colecionador de "barriga". Se fiz uma "barriga" no sentido parlamentar, dou a retificação. E no caso do Legislativo é diferente, porque, quando um jornal declara às vezes uma coisa que não condiz com os fatos e que um de nós pede a retificação, em vez de sair no mesmo local, sai na seção esportiva, sai na seção do turfe, onde ninguém lê. E fica aquela imagem negativa: um ataque sofrido por um de nós. Mas aqui não. Não posso ter a seção do turfe, nem a seção desportiva, nem a coluna social do Ibrahim para retificar. É

aqui de público, na mesma tribuna que falei, no mesmo local e até com amplidão expressiva, porque, quando relatei esse fato, o fiz em poucos minutos, e, agora, estou dando ênfase maior não ao desmentido, mas àquilo que representa um esclarecimento, pois não queria jamais ser partidário do filósofo cínico que diz que a mentira é a verdade que não chegou a ser.

Penso que esclareci a V. Ex<sup>a</sup>, Senador Itamar Franco.

Posso dizer que o Governador Faria Lima como que começa a estabelecer a primeira ponte, o primeiro diálogo, e não me surpreenderei se S. Ex<sup>a</sup> tomar uma definição política. Será bem-vindo ao se inscrever na Aliança Renovadora Nacional, inclusive seguido por alguns emedebistas que estão nos cargos, como o Prefeito Tamoio, o Comandante Celso Franco. São arenistas para extrair o leite da teta governamental, e emedebistas, para o grande público, fazendo essa *mise-en-scène* que, afinal de contas — V. Ex<sup>a</sup> que é jovem o sabe — tem que acabar. O homem deve ser afirmativo no terreno político, principalmente quando o bipartidarismo se instalou no nosso País.

Sr. Presidente, espero que o honrado Governador Faria Lima compreenda as minhas palavras. Inclusive, em contato pessoal, S. Ex<sup>a</sup> me disse: "Você me atacou". Não. Como Senador, devo ter liberdade de expressão. É a imaginação criadora, Sr. Presidente. Estou usando a imaginação criadora. Agora, não posso é ficar nos bastidores dizendo que tudo está bem quando, realmente, no setor de energia elétrica, está tudo péssimo. E tive oportunidade de encontrar o Presidente da CELF verificando a falta de energia elétrica em Petrópolis.

Sr. Presidente, aqui ficam estas observações.

E, neste ponto, faço agora, não mais um reparo, mas um elogio ao novo Presidente da ELETROBRÁS.

Em poucos meses de gestão, o Presidente Antônio Carlos Magalhães está mostrando o que é o político — como dizia o grande Mestre de todos nós, que conheci e cuja memória irei venerar enquanto viver, Milton Campos, do Estado que V. Ex<sup>a</sup>, Senador Itamar Franco, e o nosso Presidente, Senador Magalhães Pinto, representam, o técnico tem o saber e o político, a sabedoria — e o Presidente da ELETROBRÁS fez o que o técnico ainda não tinha feito.

Passei esses últimos três dias na área Sul do Estado, e me hospedei na Praia Brava, ao lado de Itaorna, onde está sendo construída a primeira unidade da Usina Nuclear brasileira. Houve a visita do Presidente da ELETROBRÁS — tenho aqui o retrato —, um indagador, porque o político é um indagador sobretudo, para depois, então, tomar uma decisão. S. Ex<sup>a</sup> impressionou os engenheiros, e aqui também tenho os boletins, com fotografias do Presidente Antônio Carlos Magalhães, no dia 6 de janeiro, justamente o dia do aniversário de Angra dos Reis, recebido pela Diretoria de FURNAS, verificando o estágio de implantação dessa termonuclear, tomando conhecimento do projeto de ampliação, que resultará na construção de mais duas unidades, totalizando 3 milhões e 200 mil kw, ou seja, uma das maiores potências de energia nuclear, não digo no Continente Sul-Americano, nos Estados Unidos nem na Rússia, mas nos países que estão engatinhando nesse terreno de geração de eletricidade.

E uma coisa ninguém nunca tinha pensado na ELETROBRÁS: o problema da eletrificação rural.

A ELETROBRÁS — não sei se os Srs. Senadores conhecem um doce chamado "Cica", não é propaganda comercial; a "Cica" tem vários produtos, mas há um, numa lata só, com quatro variedades: pessegada, goiabada, marmelada (no bom sentido da palavra) e outro doce qualquer — então, a ELETROBRÁS era assim, era um desses doces "Cica", dividido em quatro partes. Não mandava nada. As empresas estavam com o mal do gigantismo: Furnas muito maior do que a ELETROBRÁS. Então, a empresa **holding** não tinha o comando. As subsidiárias compravam, adquiriam geradores, turbinas, sem ouvir a ELETROBRÁS. Antônio Carlos Magalhães chegou e acabou com isso. Hoje não se dá um passo sem que não seja ouvida a Direção da ELETROBRÁS. E teve a visão política de

caminhar para a eletrificação rural, porque as empresas tinham crescido demasiadamente: Furnas muito grande; a CHESF e outras empresas, como a ELETROSUL, também muito grandes. Mas não contavam. Era só o problema do dinheiro.

Não sei se V. Ex<sup>a</sup>, Senador Itamar Franco, que é engenheiro, já conversou com o Presidente dessas companhias. Eles esnobam: "eu sou empresário". Empresário de coisa nenhuma.

É a política de eletrificação que ele não fatura, ou não faturava, em benefício da política governamental. É por isso que a ARENA leva o cacete que tem levado por aí, e ameaçada de levar o segundo.

V. Ex<sup>a</sup>, Senador Itamar Franco, disse que eu estava reconhecendo este fato. Retifico: não estava reconhecendo o fato, estávamos em situação difícil. Se tivesse reconhecido, não estaria falando aqui, para corrigir justamente essas anomalias que a política de eletrificação tem apresentado no meu Estado.

Aliás, falando em Antônio Carlos Magalhães — apesar de eu não ser baiano, mas Senador da República — lamento que o atual Governador daquele Estado, que apanhou, assim, de mão beijada e na hancía das almas o Governo do Estado, tenha-se virado contra uma das maiores figuras de administrador, de político, de realizador do Estado da Bahia, e que injustamente tem sido apedrejado por aqueles a quem mais auxiliou, o que é uma contingência da humanidade.

A imagem de São Sebastião tem três flechas no corpo, São Sebastião que é padroeiro de vários lugares do meu Estado, e Antônio Carlos Magalhães não tem mais lugar onde botar flechadas. Não tem três, mas acho que já tem umas trezentas flechadas no corpo. O que vale é que essas flechas não transmitem energia e Antônio Carlos Magalhães não será eletrocutado, porque ainda é o grande chefe político que a Bahia tem.

Sr. Presidente, agradeço, mais uma vez, a nímia gentileza de V. Ex<sup>a</sup>, permitindo que eu falasse, e, como sou o único orador, não dissessem amanhã que o Senado não teve sessão por falta de orador. Pelo menos evitei que esse noticiário fosse transmitido.

Só em duas palavras, saio de assunto tão objetivo, tão sério, para um outro, também sério e objetivo, mas não dentro desta linha que marcou aqui o meu discurso de improviso no dia de hoje.

Como Representante do Estado do Rio, do antigo Estado do Rio, congratulo-me com uma organização popular — porque sou povo — nesta palavra de carinho para uma agremiação recreativa que, no tríduo momesco, acaba de vencer o campeonato das escolas de samba.

Quando falei que ia tocar neste assunto, disseram-me que ficava muito mal para um Senador elogiar uma escola de samba. Para mim não, Sr. Presidente.

A Escola de Samba Beija-Flor de Nilópolis, constituída de trabalhadores, de marítimos, de ferroviários, de metalúrgicos, de comerciantes, de bancários, de funcionários públicos, deu um exemplo de organização, de comunidade. Como o futebol, temos realmente que aproveitar essa potência em benefício do desenvolvimento do País. E também uma palavra de carinho endereço ao Prefeito de Nilópolis, Simão Cecim, meu correligionário, que deu todo apoio e uma vibração extraordinária àquela cidade, que demonstrou esse espírito comunitário através da música brasileira, através daquilo que é folclore, e que pôde, inclusive, derrubar tabus de escolas que se transformaram em empresas. A Beija-Flor de Nilópolis, outra, não sendo empresa, é idealismo puro. Por último, Sr. Presidente, agradeço ao caricaturista Zivaldo, que conceituou bem aquilo que vai no meu pensamento na expressão gráfica da caricatura que está hoje no **Jornal do Brasil**.

Permita-me V. Ex<sup>a</sup>, Sr. Presidente, sem menosprezo ao Senado, mas para engrandecer o Estado do Rio, e um pouco de engrandecimento a mim, que estou falando neste instante, permita-me enviar, desta tribuna, as minhas calorosas felicitações à Beija-Flor de Nilópolis. (Muito bem!)

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. VASCONCELOS TORRES EM SEU DISCURSO:**

*Extrato da 38ª Assembléia Geral Extraordinária da Centrais Elétricas Fluminenses S. A. — CELF realizada às 11 horas do dia 23-6-1975.*

e a alteração dos honorários da Diretoria, estabelecidos pela Assembléia Geral Extraordinária de 31 de março de 1975, fixados os seguintes valores, a partir da mesma data, para o Diretor-Presidente, remuneração mensal de Cr\$ 18.000,00 (dezoito mil cruzeiros), sendo Cr\$ 9.000,00 (nove mil cruzeiros), como verba de apresentação; e, para os demais Diretores, remuneração mensal de Cr\$ 15.000,00 (quinze mil cruzeiros), sendo Cr\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos cruzeiros), como honorários, e Cr\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos cruzeiros), como verba de representação, sendo que o Diretor que optar pelos honorários do órgão de origem receberá pela CELF apenas a verba de apresentação, proposições que, submetidas à votação, mereceram o apoio unânime dos acionistas.

*Ata de Reunião da Diretoria da Companhia Brasileira de Energia Elétrica realizada em 23 de junho de 1975.*

Aos vinte e três dias do mês de junho do ano de mil novecentos e setenta e cinco, mediante prévia convocação dos Diretores, determinada, na forma dos Estatutos, pelo Presidente da Companhia, Sr. Carlos Alberto Pádua Amarante, reuniu-se às doze horas, nesta cidade de Niterói, em sua sede na Rua Visconde do Rio Branco nº 429 — 7º andar, a Diretoria da Companhia Brasileira de Energia Elétrica, com a presença dos Diretores Srs. Luiz Torres de Miranda e Hugo da Silva Pereira, e do Secretário. Assumindo a Presidência, disse o Sr. Carlos Alberto Pádua Amarante que, tendo em vista o deliberado na Assembléia Geral Extraordinária hoje realizada, cabia à Diretoria decidir sobre a remuneração dos membros do Conselho Consultivo, nos limites da verba votada. Propôs que o "jeton" de presença fosse fixado em Cr\$ 400,00 (quatrocentos cruzeiros) para o Presidente do Conselho e Cr\$ 300,00 (trezentos cruzeiros) para os demais membros, devendo ser observado que, independentemente do número de reuniões realizadas, a remuneração não poderá ultrapassar a verba total mensal de Cr\$ 1.000,00 (hum mil cruzeiros), e será distribuída de acordo com os valores ora fixados aos membros do Conselho que comparecerem às reuniões convocadas. Colocada em discussão a proposta e, em seguida, submetida a votos, foi a mesma aprovada por unanimidade. Prosseguindo, disse o Sr. Carlos Alberto Pádua Amarante que, relativamente à distribuição da verba de honorários entre os membros da Diretoria, propunha permanecessem inalterados os valores atualmente em vigor, nos termos do memorando nº 5/PR/75, de 24-2-1975, passando o Diretor Vice-Presidente a perceber os honorários ali atribuídos ao então Presidente. Esclareceu que, até ulterior deliberação, ficaria sem qualquer remuneração o cargo de Diretor-Presidente, de acordo, aliás, com orientação da Centrais Elétricas Brasileiras S/A. — ELETROBRÁS. Submetido o assunto em discussão e, em seguida, a votação, foi o mesmo aprovado sem discrepância de votos, ficando o Diretor Vice-Presidente autorizado a enviar correspondência ao Departamento de Recursos Humanos para as providências devidas. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a sessão, da qual se fez lavrar esta ata, que vai assinada pelo Presidente, Diretores presentes e pelo Secretário.

**O SR. PRESIDENTE** (Magalhães Pinto) — Nada mais havendo a tratar, designo, para a próxima sessão, a seguinte

**ORDEM DO DIA**

— 1 —

Votação, em turno único, do Requerimento nº 588, de 1975, do Sr. Senador Vasconcelos Torres, solicitando a transcrição, nos Anais do Senado Federal, do discurso do Excelentíssimo Senhor Presidente da República, General Ernesto Geisel, pronunciado por ocasião da sua visita a Petrópolis, em homenagem ao 150º aniversário de nascimento de D. Pedro II, e publicado no jornal *O Globo*, de 3 de dezembro de 1975.

— 2 —

Votação, em turno único, do Requerimento nº 593, de 1975, do Sr. Senador Otair Becker, solicitando a transcrição, nos anais do Senado Federal, do artigo publicado no dia 28 de novembro de 1975, no jornal *O Estado* de Florianópolis—SC, intitulado "Centenário da Colonização Italiana" nas cidades do Rio do Cedro e Rodeio — Santa Catarina.

— 3 —

Discussão, em segundo turno, do Projeto de Lei do Senado nº 71, de 1975, do Sr. Senador Nelson Carneiro, que acrescenta parágrafo único ao artigo 11 da Lei nº 5.890, de 8 de junho de 1973, que altera a legislação de Previdência Social, tendo

PARECERES, sob nºs 700, 701, 702 e 703, de 1975, das Comissões:

- de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade, com voto vencido do Sr. Senador Heitor Dias;
- de Legislação Social, favorável;
- de Saúde, favorável; e
- de Finanças, favorável.

**O SR. PRESIDENTE** (Magalhães Pinto) — Está encerrada a sessão.

*(Levanta-se a sessão às 15 horas e 50 minutos.)*

**SECRETARIA-GERAL DA MESA**

Resenha das matérias apreciadas de 1º a 30 de novembro de 1975.

*(Art. 293, inciso II, do Regimento Interno.)*

**ERRATA**

Na pág. 8.126, do Diário nº 166, de 5 de dezembro de 1975, coluna I.

Onde se lê:

Projeto de Lei do Senado nº 161, de 1975 — Senador Orestes Quêrcia — *Dá nova redação aos itens do § 5º do art. 3º da Lei nº 5.890, de 8 de junho de 1975. — Sessão: 26-11-75.*

Leia-se:

Projeto de Lei do Senado nº 161, de 1975 — Senador Orestes Quêrcia — *Dá nova redação aos itens do § 5º do art. 3º da Lei nº 5.890, de 8 de junho de 1973. — Sessão: 26-11-75.*

Onde se lê:

Projeto de Lei da Câmara nº 186, de 1974 — nº 1.540-C/73, na Casa de origem — *Obriga as empresas de transporte coletivo urbano a manter um seguro destinado a garantir o pagamento de indenização a seus usuários em decorrência de acidente com veículo transportador — Sessão: 11-11-75.*

Leia-se:

Projeto de Lei da Câmara nº 186, de 1974 — nº 1.540-C/73, na Casa de origem — *Obriga as empresas de transporte coletivo urbano*

a manter um seguro destinado a garantir o pagamento de indenização a seus usuários em decorrência de acidente com veículo transportador — Sessão: 10-11-75.

Onde se lê:

Projeto de Lei do Senado nº 69, de 1972 — Senador Franco Montoro — Visa a revogação da Lei nº 5.453, de 14 de junho de 1968, que instituiu o Sistema de Sublegenda Partidária — Sessão: 18-11-75 (tramita em conjunto com o PLS 69/72).

Leia-se:

Projeto de Lei do Senado nº 69, de 1972 — Senador Franco Montoro — Visa a revogação da Lei nº 5.453, de 14 de junho de 1968, que instituiu o Sistema de Sublegenda Partidária —

Sessão: 18-11-75 (tramita em conjunto com o PLS 02/75).

Na pág. 8.127, coluna 2, do mesmo Diário.

Onde se lê:

Projeto de Lei da Câmara nº 88, de 1975 — nº 1.431-B/75, na Casa de origem — Altera a Legislação do Instituto de Previdência dos Congressistas, e dá outras providências — Sessão: 19-11-75 (extraordinária)

Leia-se:

Projeto de Lei da Câmara nº 94, de 1975 — nº 1.193-C/75, na Casa de origem — Altera a Legislação do Instituto de Previdência dos Congressistas, e dá outras providências — Sessão: 19-11-75 (extraordinária).

## ATAS DAS COMISSÕES

### COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO

(Resolução nº 48/75)

#### 11ª REUNIÃO, REALIZADA EM 20 DE OUTUBRO DE 1975

Às nove horas do dia vinte de outubro de mil novecentos e setenta e cinco, na Sala Ruy Barbosa, presentes os Senhores Senadores Gilvan Rocha, José Lindoso, João Calmon, Helvidio Nunes, Saldanha Derzi e Jarbas Passarinho, reúne-se a Comissão Parlamentar de Inquérito criada pela Resolução nº 48, de 1975.

Deixam de comparecer, por motivos justificados, os Senhores Senadores Cattete Pinheiro, Virgílio Távora, Eurico Rezende e Evelásio Vieira.

Havendo número regimental, o Senhor Presidente, Senador Gilvan Rocha, declara abertos os trabalhos, esclarecendo que a presente reunião será desdobrada em duas fases: a primeira, em caráter secreto, a fim de que os Senhores Senadores tomem conhecimento da documentação a que se referiu, na reunião de 16 do corrente, o Senhor Senador Jarbas Passarinho; a segunda, em caráter público, para que sejam ouvidas as fitas enviadas pelo Presidente do MOBREAL.

Em seguida, são tomadas as providências determinadas pelo Senhor Presidente, no sentido de que se transforme em secreta a reunião.

Às 13:30 horas, o Senhor Presidente franqueia a entrada ao recinto e autoriza distribuição de nota à imprensa.

Suspendem-se os trabalhos, reiniciando-se às 16:00 horas, quando então são ouvidas as fitas magnéticas anteriormente mencionadas.

Ao agradecer a presença de todos, o Senhor Presidente declara esgotada a pauta de trabalhos.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião, lavrando eu, Cândido Hippertt, Assistente da Comissão, a presente Ata, que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente demais Membros. — Gilvan Rocha — José Lindoso — João Calmon — Helvidio Nunes — Saldanha Derzi.

#### ANEXO À ATA DA 11ª REUNIÃO, REALIZADA EM 20-10-75

Comissão Parlamentar de Inquérito

(Resolução nº 48/75)

PUBLICAÇÃO AUTORIZADA PELO SENADOR GILVAN ROCHA, PRESIDENTE DA COMISSÃO.

O SR. PRESIDENTE (Gilvan Rocha) — Havendo número regimental, declaro aberta a 11ª Reunião da Comissão Parlamentar de Inquérito criada pela Resolução nº 48, de 1975.

Esta Presidência comunica que está diligenciando o calendário final de depoimentos. Estão confirmados os seguintes depoimentos: Professora Anna Bernardes, para a próxima quarta-feira, às dez horas; Professora Zulmira Maria de Carvalho, Coordenadora do MOBREAL de Pernambuco, para a próxima quinta-feira, às dez horas. Estamos diligenciando, ainda, os depoimentos do Padre Felipe Spotorno, do Senador Paulo Guerra e do Ministro Mário Henrique Simonsen, que manifestou desejo de depor perante esta CPI.

A reunião de hoje é específica para que esta Comissão possa ouvir, primeiro, o depoimento feito pelo ex-Ministro da Educação e Cultura, Senador Jarbas Passarinho, no Centro de Memória do MOBREAL; segundo, para que tomemos conhecimento de documentação referida pelo Sr. Senador Jarbas Passarinho, em depoimento prestado perante esta Comissão.

Passaremos, a seguir, à parte secreta da reunião, pedindo ao Sr. Assistente que tome as devidas providências. Logo após, ouviremos o depoimento gravado pelo ex-Ministro Jarbas Passarinho.

(A reunião torna-se secreta às 11:00 h e volta a ser pública às 12:15 h.)

O SR. PRESIDENTE (Gilvan Rocha) — Voltamos, então, a tornar pública a 11ª Reunião da CPI. Providenciou-se a distribuição de nota oficial à Imprensa, referente ao assunto tratado na primeira fase de reunião. Nesta segunda fase, esta Comissão ouvirá o depoimento gravado pelo ex-Ministro Jarbas Passarinho, para o MOBREAL, onde S. Exª faz retrospecto desse órgão. No bojo da gravação existe uma frase que foi amplamente divulgada, e que será ouvida dentro do contexto das declarações de S. Exª Ouviremos esta fita em duas etapas: a primeira, o trecho correspondente à frase citada, e a seguir, para esta Comissão, para a Imprensa e para os que se interessarem, todo o depoimento do ex-Ministro da Educação e Cultura, Senador Jarbas Passarinho. Peço ao Serviço de Som que providencie rodar primeiro o trecho correspondente à frase, depois, então, toda a gravação.

(Fita contendo depoimento prestado pelo Sr. Senador Jarbas Passarinho e que se encontra arquivada no Centro de Memória do MOBREAL.)

O SR. PRESIDENTE (Gilvan Rocha) — Está encerrada a reunião.

(Levanta-se a reunião às 18 horas e 10 minutos.)

### COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO

(Resolução nº 48/75)

#### 13ª REUNIÃO, REALIZADA EM 23 DE OUTUBRO DE 1975

Às dezesseis horas do dia vinte e três de outubro de mil novecentos e setenta e cinco, na Sala Ruy Barbosa, presentes os Senhores

Senadores Gilvan Rocha (Presidente), José Lindoso, Eurico Rezende, João Calmon, Saldanha Derzi e Lázaro Barboza, reúne-se a Comissão Parlamentar de Inquérito criada pela Resolução nº 48, de 1975.

Deixam de comparecer, por motivos justificados, os Senhores Senadores Cattete Pinheiro, Virgílio Távora e Evelásio Vieira.

Havendo número regimental, o Senhor Presidente declara abertos os trabalhos.

São distribuídas as cópias da ata da reunião anterior, que, sem debates, é aprovada.

Em seguida, o Senhor Presidente anuncia que a reunião presente se destina à tomada do depoimento da Professora Zulmira Maria de Carvalho, Coordenadora Estadual do MOBREAL de Pernambuco.

Consultada se deseja fazer alguma exposição, a depoente dela declina.

Passa-se à fase interpelatória, sob o comando do Senhor Relator, Senador José Lindoso, usando da palavra, pela ordem, os Senhores Senadores João Calmon, Lázaro Barboza, Eurico Rezende e José Lindoso.

Findos os debates, pronuncia-se o Senhor Senador Eurico Rezende afirmando que, diante das observações que vem fazendo dos depoimentos até agora prestados, especialmente este último, apresenta desistência do rol de convocados que sugeriu.

Ao agradecer à depoente pelo comparecimento perante esta Comissão, o Senhor Presidente convoca uma reunião para segunda-feira, dia 27, oportunidade em que será ouvido o Padre Felipe Spotorno, e declara esgotada a pauta de trabalhos.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião, lavrando eu, Cândido Hippertt, Assistente da Comissão, a presente ata, que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e demais Membros. — Gilvan Rocha — José Lindoso — Eurico Rezende — João Calmon — Saldanha Derzi — Lázaro Barboza.

#### ANEXO À ATA DA 13ª REUNIÃO, REALIZADA EM 23-10-75

##### Comissão Parlamentar de Inquérito

(Resolução nº 48/75)

#### PUBLICAÇÃO AUTORIZADA PELO SR. SENADOR GILVAN ROCHA, PRESIDENTE DA COMISSÃO.

TERMO DE DEPOIMENTO QUE PRESTA À COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO A SENHORA PROFESSORA ZULMIRA MARIA DE CARVALHO, BRASILEIRA, CASADA, RESIDENTE À RUA BERNARDO GUIMARÃES, 485, BOA VISTA, RECIFE — PERNAMBUCO, COORDENADORA DO MOVIMENTO BRASILEIRO DE ALFABETIZAÇÃO — MOBREAL — NO ESTADO DE PERNAMBUCO.

Aos vinte e três dias do mês de outubro de mil novecentos e setenta e cinco, na Sala Rui Barbosa, dependência do Senado Federal, reuniu-se a Comissão Parlamentar de Inquérito criada pela Resolução nº 48, de 1975, nos termos do art. 37 da Constituição Federal e do art. 170 do Regimento Interno, para analisar e investigar a atuação do Movimento Brasileiro de Alfabetização—MOBREAL, especialmente no que concerne à celebração de convênios com municípios para alfabetização dos excedentes das escolas primárias. Abertos os trabalhos pelo Senhor Senador Gilvan Rocha, Presidente da Comissão, foi ratificada a deliberação no sentido de que o presente Termo seria completado pelas notas taquigráficas anexas e pelos elementos colhidos pelo Serviço de Som do Senado Federal, que integrariam, para todos os efeitos, o depoimento da declarante. Dada a palavra à depoente, esta se colocou à disposição dos Senhores Senadores integrantes desta CPI para responder às indagações que julgassem oportuno formular. Findos os debates e nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião, lavrando eu, Cândido Hippertt, Assistente da Comissão, o presente Termo, que vai assinado pela depoente, por mim, pelo Presidente e demais Membros.

Brasília, 23 de outubro de 1975. — Zulmira Maria de Carvalho, depoente — Senador Gilvan Rocha, Presidente — Senador José

Lindoso, Relator — Senador Eurico Rezende — Senador João Calmon — Senador Saldanha Derzi — Senador Lázaro Barboza — Cândido Hippertt, Assistente.

O SR. PRESIDENTE (Gilvan Rocha) — Havendo número regimental, declaro aberta a 13ª Reunião da Comissão Parlamentar de Inquérito criada pela Resolução nº 48/75.

Solicito à Dona Zulmira Maria de Carvalho, Coordenadora estadual do MOBREAL de Pernambuco, que tome assento à mesa, a fim de prestar depoimento perante esta CPI. (Pausa.)

Solicito ao Sr. Relator que proceda à qualificação da depoente.

O SR. RELATOR (José Lindoso) — Termos de depoimento que presta à Comissão Parlamentar de Inquérito a Sra. Professora Zulmira Maria de Carvalho, brasileira, casada, residente à Rua Bernardo Guimarães, nº 485, Boa Vista — Recife, Coordenadora do Movimento Brasileiro de Alfabetização — MOBREAL — no Estado de Pernambuco.

Aos vinte e três dias do mês de outubro de 1975, na Sala Rui Barbosa, dependência do Senado Federal, reuniu-se a Comissão Parlamentar de Inquérito criada pela Resolução nº 48/75, nos termos do art. 37, da Constituição Federal, e do art. 170, do Regimento Interno, para analisar e investigar a atuação do Movimento Brasileiro de Alfabetização — MOBREAL — especialmente no que concerne à celebração de convênios com municípios, para alfabetização dos excedentes das escolas primárias.

Abertos os trabalhos, às 16 horas e 20 minutos, pelo Sr. Senador Gilvan Rocha, Presidente da Comissão, foi ratificada a deliberação, no sentido de que o presente termo seria completado pelas notas taquigráficas e os elementos do registro de gravação do Serviço de Som do Senado Federal, que integrariam, para todos os efeitos, o depoimento da declarante.

O SR. PRESIDENTE (Gilvan Rocha) — Pergunto à Sra. Professora se deseja fazer alguma exposição prévia ou somente ser interrogada.

A SRA. ZULMIRA MARIA DE CARVALHO — Agradeço a oportunidade e coloco-me à disposição de V. Ex<sup>ts</sup> para as possíveis indagações.

O SR. PRESIDENTE (Gilvan Rocha) — Pois não.

O SR. RELATOR (José Lindoso) — Dada a palavra à depoente, esta colocou-se à disposição dos Srs. Senadores, integrantes desta CPI, para responder às indagações que julgassem oportuno formular.

O SR. PRESIDENTE (Gilvan Rocha) — Passo a palavra ao Sr. Senador João Calmon, para que proceda à interrogação da depoente.

O SR. JOÃO CALMON — Sr. Presidente, Srs. Senadores, espero, na tarde de hoje, reabilitar-me da atuação matutina, restringindo as minhas indagações ao mínimo possível, com a enorme preocupação de evitar "sucessivas conferências" sobre o tema que tanto me apasiona, assim como aos demais membros desta CPI.

Professora Zulmira, no dia 02 de setembro li, nos jornais do Recife, notícia sobre a celebração de dois convênios entre o MOBREAL e a Prefeitura Municipal da capital pernambucana. Essa notícia fazia referência a dois convênios diferentes: um, abrangendo 8.600 adolescentes e adultos e o outro, 5.500 crianças. Mas, ambos os convênios se referiam, exclusivamente, a no seu texto, a adolescentes e adultos. Por força de compromisso assumido na cidade de João Pessoa, no dia 05, dirigi-me a Paraíba e, ao passar por Recife, fui à redação do Diário de Pernambuco e manifestei a minha estranheza diante daquela notícia. Sabíamos, aqui, em Brasília, que o Ministro Ney Braga havia determinado a suspensão do programa do MOBREAL infanto-juvenil, ou do Programa de Recuperação de Excedentes. Indaguei como é que em Pernambuco havia sido celebrado, dias antes, convênio para alfabetização de 5.500 crianças? Qual a origem dessa notícia? Como chegara essa informação ao conhe-

cimento, pelo menos, do jornal, pertencente aos Diários Associados, na capital pernambucana?

A resposta surgiu com a maior nitidez e sem nenhuma demora: a notícia fora distribuída pela Secretaria de Imprensa da Prefeitura Municipal do Recife, numa **press release** distribuída a todos jornais, sem nenhuma intenção de ocultar um fato considerado de rotina, que não deveria causar qualquer estranheza.

Mas, confesso que, assim mesmo, duvidei um pouco de que aqueles convênios pudessem referir-se a alfabetização de 5.500 crianças, segundo a nota da Prefeitura Municipal de Recife, em 128 postos. Pedi, então, que fosse consultada a Prefeitura do Recife sobre a possibilidade de me ser cedida uma xerox destes convênios, de vez que são públicos e não secretos. Em poucos minutos chegaram às minhas mãos as cópias xerox destes dois convênios.

Antes de iniciar as minhas indagações, eu gostaria que V. S<sup>a</sup> verificasse se estes são, realmente, os dois convênios celebrados, inclusive se esta é a sua assinatura. (Pausa.)

A SRA. ZULMIRA MARIA DE CARVALHO — Realmente, nobre Senador, são estes mesmos.

O SR. JOÃO CALMON — Um tem a data de 8 de setembro e se refere a 5.500 alunos. Deveria começar a ser executado no dia 15 de setembro.

Certamente V. S<sup>a</sup> depois poderá explicar um outro convênio que tem a data de 8 de setembro, na primeira página, mas, na última, a data não confere; aparece o dia 1<sup>o</sup> de setembro. Quanto a esse detalhe, devo adiantar a V. S<sup>a</sup> que o Presidente do MOBRL, quando aqui depôs, explicou que foi apenas — e não houve nenhuma irregularidade nisso — uma homenagem ao Dia Mundial da Alfabetização e ao dia do aniversário do MOBRL. Poderia ter sido assinado no dia 1<sup>o</sup>, mas com data de 8 de setembro.

Depois de ler as cópias desses dois convênios, pedi aos meus amigos, do *Diário de Pernambuco*, que visitassem o MOBRL, — não sei se entraram em contato, diretamente, com V. S<sup>a</sup> — para saber se esse convênio para crianças fora, talvez, o único celebrado em Pernambuco, ou se outros haviam sido assinados. Então, meia hora depois, voltou o meu companheiro de jornal com esta folha, aqui, com a seguinte informação: O pessoal do MOBRL manifestou enorme estranheza em relação à nossa curiosidade, porque os convênios para Recuperação de Excedentes têm sido, este ano, uma rotina. Foram assinados, este ano, em Pernambuco, os seguintes convênios para alfabetização de crianças:

1) Em Recife, anteriormente, fora assinado um convênio no dia 17 de março de 1975, abrangendo 3 mil crianças. As aulas tiveram início no dia 18 de março de 1975 e terminaram no dia 18 de agosto do mesmo ano.

2) Em Petrolina fora celebrado, também, um outro convênio para Recuperação de Excedentes, em 17 de março, abrangendo 860 alunos — crianças. Início das aulas dia 17 de março e término em 17 de agosto.

3) Em Capoeiras fora assinado um convênio no dia 19 de maio de 1975, abrangendo 2 mil crianças. Início das aulas: 9 de junho de 1975 e término previsto para 9 de novembro. Os funcionários do MOBRL salientaram que este convênio estava em plena execução. O primeiro já havia sido encerrado, mas o de Capoeiras estava sendo executado e terminaria no dia 9 de novembro.

No segundo semestre já deste ano também fora assinado convênio em Jupi, no dia 7 de julho, abrangendo 500 crianças. As aulas se iniciaram no dia 7 de julho e terminarão no dia 7 de dezembro de 1975. Tudo isso foi transmitido à reportagem como acontecimento que não deveria causar nenhuma estranheza, porque estava sendo feito — devo dizer a V. S<sup>a</sup>, com a maior franqueza — não à revelia do MOBRL Central. Eu vivi durante 17 anos no Nordeste e tenho raízes nordestinas. Estou absolutamente certo de que ninguém no Nordeste seria capaz de assinar convênios para Recuperação de Excedentes, se não houvesse prévia e plena aprovação do MOBRL Central.

V. S<sup>a</sup> assinou este convênio, inclusive na qualidade de Procuradora do Dr. Arlindo Lopes Corrêa. A minha primeira pergunta, Professora Zulmira, se refere ao convênio assinado em 17 de março de 1975, que foi cumprido até o fim, até 18 de agosto de 1975. Esse convênio, realmente, abrangia 3 mil crianças no Programa de Recuperação de Excedentes na cidade do Recife?

A SRA. ZULMIRA MARIA DE CARVALHO — Sr. Senador, permita-nos fazer um retrocesso para que possamos chegar a uma explicação mais lógica do que ocorreu em Pernambuco, está acontecendo e, possivelmente, acontecerá. Na época em que assumimos o MOBRL, como Coordenadora Estadual, no dia 10 de agosto de 1970 — portanto, fomos implantadora do movimento ali registrado em Pernambuco, numa reunião com quase a totalidade dos prefeitos pernambucanos — nesse mesmo dia, no Instituto de Educação de Pernambuco, assumimos um compromisso — conosco mesma — de sempre nos conduzirmos pelas normas que dirigem o MOBRL, que o disciplinam, e procurar, na medida do possível, e até de maneira intencional, estabelecer uma linha de ação conjunta, de trabalho e de esforço conjugados com a Secretaria Estadual de Educação, ou seja, com o próprio sistema formal, do qual fazemos parte, porque pertencemos à Secretaria Estadual de Educação, cedida ao MOBRL, desde 10 de agosto de 1970, quando se começava o MOBRL, em Pernambuco, com a reunião inicial, no dia 8 de setembro de 1970, quando lançamos o programa oficialmente.

Partindo com essa intenção, e conhecendo a problemática e a limitação, tanto a nível de Estado, como de Município, das autoridades responsáveis pelo sistema formal, procuramos evitar choques — e até fazendo minhas as palavras da Professora Anna Bernardes, que me antecedeu hoje pela manhã, chegamos a pensar em superposição de matrículas e fizemos, inclusive, uma averiguação neste sentido.

Gostaríamos de dizer que com boa intenção e procurando ajudar a nossa própria casa, ou seja, a Secretaria Estadual de Educação, tentamos evitar essa superposição de esforços e de recursos. Tomamos a iniciativa, daquela data até o momento, de procurar traçar o nosso trabalho de maneira que fosse acatado pelo próprio Estado, haja vista o nosso compromisso com a Secretaria de Educação de ajudá-la, é claro, e levar o próprio MOBRL a conseguir os seus próprios objetivos. Então, não tínhamos realmente, como Coordenadora do MOBRL, desde 1970, até esta data, nenhuma preocupação, tampouco pretensão de poupar o sistema formal, a Secretaria Estadual de Educação ou a Municipal das atribuições que lhes são pertinentes, conferidas pela própria Constituição, no que se refere à obrigatoriedade da escolaridade da faixa de 7 a 14 anos. No nosso caso, seria de 9 a 14 anos, porque o programa infante-juvenil, o "badalado" infante-juvenil, exatamente, atuaria nessa faixa. Partindo desse princípio de atribuir à própria Secretaria a incumbência desse atendimento, tivemos o cuidado de, através da nossa rede de supervisão, ou seja do subsistema de supervisão global, implantado, em Pernambuco, em 1973, nos 27 pólos de supervisão, de fazer visitas sistemáticas às classes do MOBRL, para verificar a incidência de alunos de 9 a 14 anos em nossas classes. E no fim de 1974 e início de 1975, nos municípios referidos por V. Ex<sup>a</sup>, ou seja, Recife, Capoeira, Petrolina e Jupi, parece-me que são apenas esses, chegamos a retirar adolescentes de nossas classes porque estavam abaixo da nossa faixa prioritária, deixando-os à espera de uma solução que não chegou.

O SR. JOÃO CALMON — Pelo menos de acordo com as informações fornecidas pelo MOBRL.

A SRA. ZULMIRA MARIA DE CARVALHO — Tivemos problemas nestes municípios, porque a incidência e a afluência de alunos menores nas classes do MOBRL nos chamou a atenção. E chegamos, talvez, ao absurdo — considerado por alguns — de retirar essas crianças das classes. Fizemos isto mesmo, porque estávamos,

não temerosos, mas cautelosos quanto a choques que poderiam ser criados com a própria Secretaria de Educação e MOBRAL, admitindo que, entre esses alunos, muitos viessem das próprias classes da Secretaria de Educação. Retiramos essas crianças, e um problema foi criado, pois tentamos levá-las às classes existentes no sistema formal e não tiveram atendimento, pois todas as vagas já haviam sido preenchidas, evidentemente.

Portanto, esses municípios ficaram, naturalmente, com um grande problema. Toda essa clientela sem atendimento depois do que fizemos, ficamos até preocupados: vamos ser criticados, pensei até que o fato repercutisse na imprensa, porque, realmente cometemos uma desumanidade para alguns, ou talvez, uma boa atitude para outros. O certo é que tiramos, na medida do possível os alunos abaixo de 14 anos e completamos as nossas classes com a faixa prioritária do MOBRAL, porque não tem sido a nossa preocupação senão dar prioridade, realmente, à faixa etária do MOBRAL.

Retiramos os alunos e, em Recife, o problema foi bem maior, porque Recife é uma cidade que cresce dia a dia, há o deslocamento no próprio Estado, com vista à capital, talvez, muita gente do interior com aquela fantasia de cidade grande, de vida melhor, de maiores divertimentos, etc. Então, a chegada dessa clientela não escolarizada à cidade do Recife se verifica diariamente. Eles ficam, naturalmente, impossibilitados de frequentar as aulas regulares. Eu não queria mas nem afirmar aqui a impossibilidade de frequentar o sistema formal por falta de vagas, mas, simplesmente, porque eles não têm época certa de chegar à capital. Então, a Secretaria de Educação, — sempre falamos em Secretaria porque fazemos parte dela — claro, tem o seu ano letivo, o seu período de matrícula, de atendimento e execução dos seus programas. Como o MOBRAL tem essa flexibilidade, então, há aquela afluência: todos procuram as classes do MOBRAL e insistem em ficar lá. Recorremos à Secretaria de Educação depois de verificarmos essa grande incidência de menores nas classes do MOBRAL. Falamos com o Secretário de Educação, que, na época, era o nosso amigo Coronel Costa Cavalcante. Então, apresentamos o problema; estávamos tendo grandes dificuldades porque a medida que havia sido adotada não tinha solucionado o problema, visto que a turma estava aí sem escolas e os pais insistiam em levá-los para o MOBRAL, ficavam nas janelas das nossas classes, muitas vezes entravam e sentavam, só verificando in loco para sentirem o problema. Então, falamos: "o que o senhor nos sugere; que solução a Secretaria de Educação vai nos apresentar, porque o problema persiste? Retiramos a maior parte dos menores das nossas classes, não queremos dizer a totalidade, porque não seria possível. O que o Sr. aconselha?" Ele nos disse: "a Sra. recorre aos municípios, principalmente, ao Município do Recife, porque o ensino de 1º grau já está a cargo do Município".

Tranquilamente, dirigimos-nos à Fundação Guararapes, que é o órgão municipal, responsável pelo atendimento da clientela de primeiro grau, tanto na idade escolar como, também, fora da faixa. Depois de procurar o Presidente da Fundação Guararapes, eles nos entregou uma declaração de que estava impossibilitado e que, absolutamente, a Fundação não tinha condições de atender aquela demanda, aquela clientela de 9 a 14 anos, não escolarizada. Achei, realmente, que a medida seria assinarmos um convênio — não para infante-juvenil, porque mesmo sentindo a simpatia do ilustre Ministro Ney Braga, e até a admissão da viabilidade do programa infante-juvenil, nunca fizemos nenhum experimento em Pernambuco, infelizmente. Dizemos infelizmente porque se tivéssemos, realmente, tido oportunidade ou um pouco mais de abertura no próprio Estado para a implantação deste experimento, teríamos feito maior justiça a esses alunos de 9 a 14 anos, que foram condicionados a ficar numa classe heterogênea, com pessoas de aspirações e experiências diferentes, o que não é a solução para eles, haja vista que a própria Lei nº 5.692 prevê um tratamento especial, portanto classes especiais para eles. Por isso enfatizamos, infelizmente, Senador, não tivemos a felicidade de implantar o programa infante-juvenil como experimen-

to como foram mais felizes os nossos colegas da Paraíba, do Rio Grande do Norte e de Alagoas que, realmente, tiveram o experimento na ocasião.

Respondendo a sua pergunta, não assinamos, em época alguma, convênio para atendimento exclusivo a menores nas classes do MOBRAL. Este convênio de março, como também o de setembro, na cidade do Recife, foi tão-somente para atender a esse pessoal que tínhamos tirado das salas de aulas e que não receberam um atendimento. E mais, para atender também a uma clientela já recrutada na faixa prioritária do MOBRAL, principalmente no bairro de Brasília Teimosa — lá chamamos de Brasília Teimosa — e Pina. Explicamos aos Srs. Senadores a existência de dois convênios.

A Comissão Municipal do MOBRAL no Recife que convém salientar é composta de uma equipe altamente técnica, e que tem produzido muito e colaborado muitíssimo com o MOBRAL, tinha feito o seu planejamento — para assinarem convênio em setembro para 17 mil alunos. No dia 1º de setembro recebemos os resultados para preenchimento do aludido convênio. Entretanto, a confirmação dos dados estava dependendo do término de um treinamento de alfabetizadores, feito pela própria Comissão municipal do MOBRAL, no Bairro do Pina e que, logo após o treinamento, as classes seriam instaladas, mediante a verificação da matrícula, realmente, existente, porque essa é a nossa sistemática, não assinamos um convênio, simplesmente aceitando um número, mas ao assinarmos o convênio e ao recebermos os dados, fazemos questão de uma aferição mesmo, e verificamos, através dos supervisores, se as classes estão funcionando para que o convênio possa prosseguir. Então, não tínhamos na ocasião, ou seja, em 1º de setembro, os dados completos para a assinatura do convênio. Fizemos o seguinte: como não poderíamos duvidar desse contingente a atender e já sabendo que iríamos ter também a inclusão de menores e de pré-adolescentes como chamamos nos convênios, resolvemos separar os convênios. Ficando um preenchido com a data de 1º de setembro, conforme V. Ex\* pode comprovar e o outro com a data de 8/9.

O SR. JOÃO CALMON — O outro é de 8 de setembro.

A SRª ZULMIRA MARIA DE CARVALHO — Exato. Um com data de 1º de setembro, para 8.600 alunos, porque era exatamente o número correto de alunos a serem atendidos naquela ocasião, fornecido pelo MOBRAL em Recife. O restante que completaria 17.000 (que não chegou a se completar), seria, então, até 15 de setembro regularizado, haja vista que no segundo convênio que assinamos, o início das aulas estava previsto para 15 de setembro, o prazo estipulado, determinado e aceito pela Coordenação Estadual para que o MOBRAL — Recife, com a sua mobilização — completasse as classes a funcionarem até 15 de setembro.

Fizemos uma certa objeção quanto à assinatura dos dois convênios ao mesmo tempo. Entretanto, não é tão fácil uma cerimônia no dia 1º e outra no dia 8. Então, a Comum Recife, juntamente com o Prefeito, optaram pela assinatura dos dois convênios no dia 1º de setembro, tendo em vista que no dia 8 era impraticável a realização de uma outra cerimônia, porque o Prefeito tinha outros compromissos. Como deveríamos sair de férias no dia 2 de setembro; deixamos o convênio assinado com a plena confiança como já mereceu de nós, durante todos esses anos de trabalho a Comum de Recife de que os dados seriam completados, não para crianças, mas para adolescentes e adultos, com permissão de atender àqueles que tínhamos tirado há algum tempo das salas de aulas por uma questão de fidelidade ao próprio MOBRAL e coerência com a própria Secretaria Estadual de Educação.

Gostaria de dizer que trouxemos a declaração da Fundação Guararapes, e pedimos permissão para ler. Quando observamos que as nossas classes estavam sendo infiltradas de alunos abaixo de 14 anos aconselhamos a Comum Recife, dentro da nossa descentralização de atividades, a consultar a própria Fundação Guararapes quanto à possibilidade de atender aquele contingente.

O SR. JOÃO CALMON — Qual é a data, por obséquio?

A SRª ZULMIRA MARIA DE CARVALHO — 10 de julho de 1975.

Afirma o Diretor Técnico da Fundação Guararapes: não ter condições de atender os excedentes entre 9 e 14 anos que estavam solicitando ingresso no MOBRRAL.

#### FUNDAÇÃO GUARARAPES

Estrada do Arraial, 3559 — Sítio da Trindade — Fone: 26-6620

Recife, 10 de julho de 1975.

Ofício nº 590 — D.T.

Ilmo. Sr.

Sebastião de Holanda Cavalcanti

DD. Presidente do MOBRRAL — Recife

Nesta

Ilmo. Sr.

Em resposta à consulta que foi formulada pela Comissão Municipal do MOBRRAL—Recife a esta Fundação, informamos que não temos condições de receber, para alfabetização, os alunos considerados excedentes, isto é, os que se encontram na faixa etária de 9 a 14 anos e não iniciaram seus estudos.

No mais, considere-nos ao seu inteiro dispor.

Atenciosamente. — **Jorge Cândido de Lima**, Diretor-Técnico.

Esta é a declaração da Fundação Guararapes, Órgão responsável pelo atendimento da faixa de 9 a 14 anos.

Quanto aos demais municípios, dissemos há poucos instantes que adotamos, também, a mesma medida, tiramos os alunos e os prefeitos, então, com problema que eles sentem muito de perto, mais de que nós, certamente (muito embora nós sejamos frutos da zona rural e conheçamos a fundo o problema, as limitações, as deficiências e a impossibilidade dessa clientela ser atendida), e têm de ser a salvação e a solução de todos os problemas, ficaram insistentemente solicitando à coordenação uma resposta àquele problema que havia sido citado com a retirada dos menores das classes do MOBRRAL. Diante do problema, não nos foi necessário fazer, realmente, nenhuma consulta aos Departamentos Regionais de Educação da Secretaria de Educação e Cultura, dos quais fazem parte esses municípios.

Simplemente, assinamos convênios, também, porque é comum — não somente em Pernambuco mas em todo o Brasil — com a flexibilidade que é peculiar ao MOBRRAL a assinatura de vários convênios durante o ano, desde que esses municípios apresentem os dados exigidos para a assinatura desses convênios e, também, apresentem as condições necessárias para o seu funcionamento. Já temos assinado com alguns municípios anualmente, talvez, até três convênios. Esses prefeitos ficaram insistindo para que atendêssemos realmente, à solicitação. Temos várias solicitações para atendimento a essa faixa (9 a 14 anos), inclusive, de Jupi, de Capoeiras ou de Petrolinas, essas solicitações, temos de vários prefeitos, inclusive estamos com todas elas aqui, há bastante tempo, desde 1974 ou antes disso; entretanto não atendemos a nenhum, nem permitimos que se incluíssem alunos menores em nossas classes. É claro que nos 164 municípios existem crianças, pois se afirmássemos o contrário estaríamos enganando a nós mesmas, mas o que gostaríamos de frisar aqui é que nesses municípios não houve, realmente, uma permissão para o ingresso dessa clientela nos cursos normais de alfabetização. Eles, naturalmente, ingressavam, ou ingressam, levados por uma realidade natural, que é essa solicitação e a falta de atendimento.

Assim, é que temos, aqui, várias solicitações — não vou ler, pois tomariam muito tempo, mas apenas citaremos — para evidenciar, mais uma vez, que não tivemos, em absoluto, a pretensão de assinar convênio para o Infante-Juvenil. Quer dizer, não tivemos

essa oportunidade. Por exemplo, tenho do Município de Passira um ofício, aqui, circunstanciando a sua situação, e solicitando atendimento. Não foi atendido porque Passira, realmente, não estava incluído entre aqueles municípios onde tínhamos tirado a clientela das classes do MOBRRAL, já em funcionamento.

De Parnamirim, no alto sertão, também recebemos do prefeito uma solicitação. Temos de Olinda, que é bem perto de Recife, e convém dizer que já há classes especiais para essa clientela na faixa 9 a 14 anos, entretanto, numa proporção ainda quase insignificante, citando ele, aqui, 10 bairros, por exemplo, que não têm este atendimento mas, mesmo assim tendo condições de atender a todos que nos solicitam, inclusive, não atendemos Olinda porque julgamos que esse município, com um esforço maior, poderá, realmente, atender, aos poucos, a essa clientela.

O SR. RELATOR (José Lindoso) — Por favor, essas classes especiais às quais a Senhora se refere são da Secretaria de Educação?

A SRA. ZULMIRA MARIA DE CARVALHO — Secretaria Municipal de Educação.

O SR. RELATOR (José Lindoso) — Não é em convênio com o MOBRRAL?

A SRA. ZULMIRA MARIA DE CARVALHO — Não, em absoluto, são classes especiais, o que seria o Infante-Juvenil, se tivéssemos tido em Pernambuco. Jupi, realmente está entre aqueles Municípios que tiveram o problema da retirada de alunos, e parecemos que ficaram — vamos assim dizer — com um problema bem maior; acreditamos, pois, uma vez essa turma despertada, tirada das classes, o problema se aguçou, é claro. Então, Jupi, enviou-me o seguinte ofício:

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE JUPI Estado de Pernambuco

Ofício nº 62/73

Jupi, 21 de março de 1975.

Do: Prefeito Municipal de Jupi

A: Coordenadora do MOBRRAL—PE.

Assunto: Solicitação (faz) Curso de Recuperação para Excedente.

Prezada Senhora:

Tendo em vista o Município de Jupi, ser de grande extensão e não poder dispor de mais professoras, venho pelo presente solicitar de V. Sª 15 (quinze) Postos para Curso de Recuperação para Excedentes, para as localidades abaixo relacionadas, por as mesmas se encontrarem sem Animadoras.

Sítio, Sítios.

Divisão, Banquete.

Areias, Mulungu.

Baixa dos Caibros, Capoeiras.

Costa, Lagoa da Divisão.

Raposa, Água Branca.

Marias Pretas, João Gomes.

Marmeleiro, Rio dos Caboclos.

Certo da compreensão de V. Sª, aproveito a oportunidade para reiterar protestos de alta estima e consideração.

Atenciosamente. — **Adalberto Teixeira Lima**, Prefeito Municipal.

Entretanto, em resposta a Jupi, afirmamos e concordamos em atendê-lo, não com o Infante-Juvenil, porque não o tínhamos em Pernambuco, e sabíamos que o projeto ainda não tinha sido aprovado. Por conseguinte, não poderíamos implantá-lo, mas, que aqueles alunos com os quais, até certo ponto, nos comprometemos seriam aceitos nas classes, num convênio normal de alfabetização que seria assinado com o município.

Portanto, em Jupi não são 500 alunos na faixa de 9 a 14 anos: são 500 adolescentes e adultos e outros abaixo da faixa etária do MOBREAL.

Semelhante situação se verificou em Capoeiras. ~~Em~~ pedimos permissão para ler a correspondência do prefeito, porque Capoeiras está na berlinda:

Sra. Coordenadora Estadual  
do MOBREAL  
Zulmira Maria de Carvalho  
Recife — PE.

Reiterando nossas solicitações anteriores, permita-me mais uma vez voltar ao assunto da necessidade de um Convênio entre esta Prefeitura e o MOBREAL, para a alfabetização de crianças na faixa etária de 7 a 14 anos.

Em Capoeiras, permitam-nos uma colocação, não há *nem* atendimento para 7 anos na zona rural, porque este município tem apenas 4 professoras estaduais mas, na sede do município, toda a zona rural está descoberta, não existe uma só professora.

"Especificamente, sugerindo que este Convênio não seja apenas 5 (cinco) meses", isto porque, antes, tínhamos dito que não podíamos implantar o Infante-Juvenil, que seria de 9 meses; não tínhamos condições, mas ele aqui solicita.

"... mais que seja um período maior a fim de não haver prejuízo às crianças em início de alfabetização. Esta nossa insistência tem como finalidade atingirmos o problema educacional na sua raiz que é o menor em idade escolar. Sabemos que o MOBREAL vem atingindo a sua meta desejada e que o número de adultos que não sabem ler, está reduzido, havendo quase só os que não desejam de forma alguma frequentar escolas. No entanto isto não ocorre quanto as crianças em idade escolar e se não cuidarmos do problema em tempo nunca iremos erradicar o analfabeto do nosso Estado. Quanto ao Município de Capoeiras, somos francos em confessar a nossa impossibilidade de atender a todos os necessitados de escolas, especialmente na zona rural onde se concentram aproximadamente 80% da nossa população. Como já tivemos oportunidade de levar ao conhecimento de V. S<sup>a</sup>, não tem nenhuma professora diplomada do Município ou do Estado, existindo tão-só as leigas com treinamento do MOBREAL. Para exemplo em anexo enviamos um pequeno relatório como espelho das nossas afirmações.

Sendo só o que temos para esta oportunidade, na esperança de que as autoridades se sensibilizarão para o problema do menor em idade escolar, subscrevemo-nos.

Atenciosamente. — José Soares de Almeida Filho,  
Prefeito.

Temos também um documento de Petrolina. Está evidenciado que em época alguma assinamos convênios para Infante-Juvenil — o que gostaríamos de ter tido, porque não forçáramos essas crianças a ficarem com uma pessoa de 20, 25, 30 ou 40 anos, com outras experiências, com outras aptidões, etc.

O SR. JOÃO CALMON — Tenho uma dúvida que a Senhora poderia dissipar: eu jamais tomaria conhecimento da existência de curso do MOBREAL Infante-Juvenil ou de Programa de Recuperação de Excedentes se não tivesse lido nos jornais uma nota expedida pela Secretaria de Imprensa da Prefeitura Municipal de Recife. A que V. S<sup>a</sup> atribui essa afirmação da nota oficial distribuída à imprensa que diz o seguinte: "foram assinados dois convênios pelo Sr. Antonio Farias, Prefeito da Capital, e pelo representante estadual do MOBREAL. O curso de alfabetização terá 264 postos, enquanto que o Infante-Juvenil atenderá 4.260 crianças — uma pequena divergência, porque o convênio se refere a 5.500 — em 154 postos. A que V. S<sup>a</sup> atribui este erro tão crasso da Prefeitura Municipal do Recife,

ao distribuir uma nota à imprensa, referindo-se à assinatura de convênio para o Infante-Juvenil, com crianças distribuídas em 154 postos — evidentemente, não postos mistos, mas apenas para crianças?

A SRA. ZULMIRA MARIA DE CARVALHO — Não houve erro. Realmente foi erro de interpretação. Volto a enfatizar que não temos postos exclusivamente para crianças. Temos postos mistos, como no caso de Recife, com grande incidência de menores, na faixa de 9 a 14 anos. A interpretação da Secretaria de Imprensa da Prefeitura, que deu origem à nota, e que, naturalmente, chegou a todo o Brasil, foi exatamente a nossa situação, a nossa franqueza em dizer que os alunos de 9 a 14 anos que tinham sido retirados das salas, depois de comprovado o não atendimento documentado pela Fundação Guararapes, seriam aceitos naquele convênio. Não, porque não tínhamos esse atendimento. Sempre existiram crianças no MOBREAL, porém, nos moldes em que atendemos esses municípios, não, porque fomos, até certo ponto — não diríamos pressionados — mas convencidos a atendê-los, mediante a atitude adotada anteriormente, isto é, retirar desses municípios esses alunos das nossas classes.

O SR. JOÃO CALMON — Professora Zulmira, o Dr. Arlindo Lopes Corrêa declarou, oficialmente, através de carta, ao então Presidente da ARENA, Senador Petrônio Portella, que ao tomar conhecimento da assinatura desse convênio a que nos referimos, cobrindo, de acordo com a nota da Secretaria de Imprensa da Prefeitura, a admissão de 5.500 crianças, imediatamente, enviou telegrama à Coordenadora do MOBREAL, em Pernambuco, mandando sustar a execução do programa.

Como o primeiro discurso por mim proferido no Senado foi no dia 8 de setembro e esse telex chegou, certamente, ao Recife, não foi iniciada a execução no dia 15 de setembro desse convênio, abrangendo 5.500 alunos, ou há uma dúvida em relação ao telex, que transmitia essa recomendação?

A SRA. ZULMIRA MARIA DE CARVALHO — Exatamente, recebemos o telegrama. O convênio está em execução e não foi suspenso em virtude de não se tratar, unicamente de atendimento a crianças. Ao recebermos o telegrama do Dr. Arlindo, a ordem expressa para a suspensão, não do convênio normal, mas do convênio especial para recuperação de excedentes, imediatamente, informamos ao Dr. Arlindo Lopes Corrêa, colocando-o a par da situação, que não se tratava, exclusivamente, de atendimento a crianças. Assim, o convênio continuou, porque tínhamos assinado não essa finalidade: atender exclusivamente crianças, muito embora reconheçamos a existência de crianças nos programas do MOBREAL.

O SR. JOÃO CALMON — Nesse caso específico de Jupi e Capoeiras, qual o percentual de crianças, que V. S<sup>a</sup> estima?

A SRA. ZULMIRA MARIA DE CARVALHO — Deve ser da ordem de 50%. Não tenho os dados exatos, mas creio ser nessa proporção.

O SR. JOÃO CALMON — Por que essa dificuldade em dar uma resposta mais precisa, se todas as fichas de inscrição dos alunos do MOBREAL incluem a idade?

A SRA. ZULMIRA MARIA DE CARVALHO — Não, isso é muito fácil de ser respondido, inclusive não temos uma ficha de inscrição de alunos para o MOBREAL. Permitam-nos posicionar o nosso trabalho em Pernambuco — não quero nem me referir a outros Estados. Temos, por semestre, cerca de 200.000 a 300.000 alunos inscritos. Não estamos dizendo matriculados, porque há sempre uma defasagem depois. Então, isso acarretaria um acúmulo de material, que não tínhamos sequer espaço para guardar 200.000, 300.000 ou 800.000 fichas por ano. Temos a ficha do alfabetizador, ou seja, o boletim no qual consta a idade do aluno. O alfabetizador, ao receber aquela ficha, faz a inscrição. Quando tem a certeza de que os alunos vão frequentar, ele passa aquela relação, que anteriormente já coletou na própria comunidade para o boletim e indica a idade do aluno.

Essa é a ficha que temos, salvo algumas iniciativas locais. Há Estados que, para controle interno, têm ficha de inscrição de aluno. Porém o MOBRL, mesmo, não a tem.

O SR. JOÃO CALMON — No boletim consta a idade do aluno?

A SRA. ZULMIRA MARIA DE CARVALHO — Claro, no boletim do alfabetizador.

O SR. JOÃO CALMON — Estamos aqui, nesta CPI, realizando esforço enorme para tentarmos obter essa informação global, em termos nacionais.

A SRA. ZULMIRA MARIA DE CARVALHO — No boletim do alfabetizador constam esses dados. Entre as várias colunas dos diversos exigidos, existe a idade do aluno.

O SR. JOÃO CALMON — Professora, V. S<sup>a</sup> acaba de informar que nesses casos específicos o percentual de crianças gira em torno de 50%. Qual a média geral no Estado de Pernambuco? Faço a pergunta pelo seguinte motivo: a Professora Terezinha Saraiwa, que foi Secretária-Executiva do MOBRL e que esteve em Pernambuco e na Paraíba, informou a esta CPI que na Paraíba ela visitou numerosos postos do MOBRL e lá o percentual de crianças girava em torno de 60 a 70%. Em todo o Estado de Pernambuco V. S<sup>a</sup> sabe qual é o percentual de crianças, na faixa de 8, 9 e 14 anos de idade?

A SRA. ZULMIRA MARIA DE CARVALHO — Gostaríamos de enfatizar que não estamos, naturalmente, baseados em estatística real existente, pois esses dados ainda não estão controlados. Mas pelos levantamentos simples que temos feito, a incidência de menores nas classes do MOBRL gira em torno de 25 a 30%.

O SR. JOÃO CALMON — Renovei esta pergunta porque hoje, pela manhã, houve uma enorme estranheza quando afirmei que cerca de um milhão de crianças estão freqüentando os cursos do MOBRL no Brasil inteiro. Tive a impressão de que esta minha informação foi considerada exagerada e que exigiria uma explicação. De acordo com os relatórios oficiais do MOBRL, — o MOBRL tem hoje, em 1975, nos seus cursos, cerca de quatro milhões e quinhentos mil alunos, chamados "alunos conveniados". Ora, aplicado esse percentual que V. Sa. acaba de indicar, e que é o mesmo revelado a essa CPI pelo Professor Arlindo Lopes Corrêa e pelo Professor Candau, chegamos à conclusão de que há um milhão e cem mil crianças entre 9 e 14 anos nos cursos do MOBRL. Eu fiz questão de testar essa informação, porque, se em Pernambuco — que conheço de perto, porque lá vivi alguns anos — o percentual é de 25% a 30% é de se imaginar que em outros Estados, mais pobres da Federação, do Norte e do Nordeste, este percentual seja até maior.

A SRA. ZULMIRA MARIA DE CARVALHO — Inclusive a Professora Anna Bernardes disse que o déficit de escolaridade é bem maior no Nordeste.

O SR. JOÃO CALMON — Exato. Eu li num jornal que em numerosos cursos do MOBRL, no Amazonas, inclusive em Manaus, o que predomina é a freqüência infantil.

A SRA. ZULMIRA MARIA DE CARVALHO — Evidentemente, não podemos responder por outros Estados, mas, em Pernambuco, asseguro a V. Ex<sup>a</sup> que a nossa preocupação, desde o início, foi, não de sustar a entrada dessas pessoas nos cursos do MOBRL, mas nos aproximarmos o mais possível da fidelidade, da honestidade à faixa prioritária do MOBRL. E vivemos, até hoje, isso mesmo, porque não e nenhuma pretensão nossa atender às crianças, porque se assim fizermos, naturalmente criaremos, para nós, um vulto de trabalho bem maior, tendo em vista já haver bastante gente analfabeta em Pernambuco, na faixa prioritária do MOBRL, a ser atendida. Quanto ao alcance das metas, não teríamos nenhum problema, porque nós, com a mobilização que

fazemos, com o trabalho conjunto com a Secretaria de Educação, com a própria boa vontade que temos da Delegacia Regional do MEC, do Dr. Syleno Ribeiro, que é Delegado Regional do MEC, enfim, todas essas forças atuando, temos conseguido, realmente, chegar à obtenção das nossas metas. Portanto, não teríamos realmente nenhum interesse em carrear crianças para as nossas classes. Logo, fica evidenciado, aqui, que chamamento de criança jamais o fizemos. E procuraremos, na medida do possível, evitar, porque estamos também confiantes que as medidas para o problema surgirão. Evidentemente, não estamos aqui defendendo a legitimidade do MOBRL em atender, nos seus cursos, a esta clientela. O que queremos frisar é que as medidas têm de aparecer, seja quem for, seja qual for a entidade, e talvez o problema não seja nem de alocar recursos a "a" ou "b"; terá que ser um tratamento especial, medidas especiais, no que se refere a maior flexibilidade até do próprio ensino formal, porque às vezes ele não atende à ansiedade, aos desejos, às aspirações dessa clientela, que, muito embora, com 9 ou 10 anos, são considerados adultos, porque chamam a si os encargos da família, em várias regiões, em Pernambuco, quicá do Brasil inteiro. Então, o nosso interesse realmente não é este: é continuar trabalhando na faixa prioritária do MOBRL, mas que possamos trabalhar tranquilamente, sabendo que não estamos a todo instante com um contingente forçando a entrada nas classes do MOBRL.

Estas medidas, estamos tranquilos vão aparecer, e não é pretensão do MOBRL chamar a si essa responsabilidade. Se tal atendimento que é urgente for através do infante-juvenil, muito bem, porque nós realmente ao examinarmos o projeto, ao examinarmos também a experiência em outros Estados, achamos que realmente ele é viável, desde que seja dado esse tratamento especial a essa clientela, que é uma questão de justiça.

O SR. JOÃO CALMON — Em resumo, a informação da Prefeitura Municipal do Recife, dada à imprensa, numa **press release**, estava errada. E a informação fornecida pelos funcionários da Coordenação Estadual de Pernambuco, igualmente estava errada, em virtude de se fazer uma **confusão entre os cursos do MOBRL** para adultos, exclusivamente para adultos, e esses cursos mistos, que se destinam a acolher adultos e crianças. Em resumo, houve ou teria havido um duplo engano: da Secretaria de Imprensa da Prefeitura Municipal do Recife e dos funcionários que trabalham sob a sua direção, na Coordenação Estadual de Pernambuco.

A SRA. ZULMIRA MARIA DE CARVALHO — A única coisa que caracterizou o convênio assinado como infante-juvenil foi essa permissão da Coordenação Estadual em aceitar alunos entre 9 e 14 anos, cuja culpa assumimos, haja vista que, nessa ocasião, nem consultamos ao MOBRL, porque não havia necessidade: era questão de resolver o problema na hora. Nós que estávamos sentindo na pele o problema, estávamos enfrentando uma certa pressão da própria comunidade, da própria clientela, tínhamos de atender. Mas não especialmente um convênio para eles, não com assinatura de um convênio para infante-juvenil, porque a única coisa que a caracterizou foi essa permissão, talvez assim deliberadamente, o que não ocorreu nos outros anos. O ingresso de crianças é normal, só que não temos interesse, vamos dizer assim, de procurar saber se existem ou não crianças, para não criar maiores problemas. No nosso caso, quando esses municípios foram atingidos tivemos realmente essa preocupação. Daí ter sido considerado o infante-juvenil, também pelas correspondências enviadas pelos próprios prefeitos, solicitando o programa de recuperação de excedentes.

O SR. JOÃO CALMON — V. Sa. tem conhecimento de que naqueles Estados vizinhos, citados por V. Sa., Alagoas e Paraíba, foram celebrados convênios para a Recuperação de Excedentes, entre o MOBRL e a Secretaria de Educação. Daí eu afirmar que em Pernambuco houve esse duplo engano dos funcionários da Prefeitura e do MOBRL.

A SRA. ZULMIRA MARIA DE CARVALHO — Não, não houve isso porque a própria Secretaria de Educação — como disse

inicialmente — fazendo parte do sistema, naturalmente, estávamos muito cientes da abertura ou não existente na Secretaria de Educação. Na administração passada não houve realmente aceitação. Muito embora o atual Secretário, há poucos dias, no encontro que tivemos entre a Coordenação Estadual e o MOBRL Central, tenha dito, talvez, em tom de gracejo: "Vocês vieram tratar do problema de 9 a 14 anos?". Nós respondemos: "não, o nosso problema é outro". Ao que ele disse: "Bem que seria bom, porque nós estamos necessitados". Muito embora admita o próprio Secretário, a validade do programa, nós, na Coordenação Estadual, ainda não tivemos condições de implantá-la.

O SR. JOÃO CALMON — Em média, nesses 5 anos em que V. Sa. foi Coordenadora Estadual do MOBRL, em cada grupo de mil crianças que entram no 1º mês do MOBRL, qual é a percentagem das que são diplomadas?

A SRA. ZULMIRA MARIA DE CARVALHO — Em um relatório fornecido por uma das comissões municipais, posso dizer — como amostragem — que nesta faixa temos 47,27% de aproveitamento.

O SR. JOÃO CALMON — Equivale à média nacional, que é de 43%.

A SRª ZULMIRA MARIA DE CARVALHO — Deste percentual, tivemos uma preocupação muito grande em acompanhá-los, quase todos ingressaram no sistema regular nas 2ª, 3ª e 4ª séries do sistema formal.

O SR. JOÃO CALMON — No Bairro de Casa Amarela, por exemplo no Recife, que é habitado por pessoas de classe média, evidentemente, não há uma grande fluência de crianças. O que, pessoalmente, temo, Professora, é que haja esta discriminação, apenas contra os pobres, os miseráveis, os residentes em mocambos do Recife, condenados a estudar apenas durante 5 ou 6 meses, enquanto os filhos de famílias de classe média e de classe rica frequentam a escola de 1º grau regular, com a duração de 8 anos. Isso vai criar realmente, uma discriminação, não apenas, em termos nacionais, uma discriminação contra o Norte e o Nordeste, mas, também, uma discriminação odiosa entre classes sociais. Os ricos e os de classe média têm direito a uma escola regular, enquanto os pobres, os miseráveis e os desassistidos são condenados a um curso de apenas 5 ou 6 meses.

A SRª ZULMIRA MARIA DE CARVALHO — Concluindo, gostaríamos de dizer que, com o nosso acompanhamento, realmente cuidadoso — porque tivemos o cuidado de controlar, e também, a preocupação de, em contato com o sistema formal, procurar inserir esses alunos em outros cursos: temos em Pernambuco o Convênio de Educação Integrado, ou seja, o primário compacto, com a Secretaria Estadual de Educação. Esses alunos, desde que sejam alfabetizados, pelo MOBRL em 5 meses, e sejam reconhecidos pela Secretaria como alfabetizados, porque convém que digamos, temos essa avaliação feita pela própria Secretaria Estadual de Educação, eles são inseridos no sistema formal e também no curso de educação integrada em convênio com o MOBRL e Secretaria Estadual de Educação.

O SR. JOÃO CALMON — O curso de Educação Integrada só aceita alunos após os 15 anos de idade.

A SRª ZULMIRA MARIA DE CARVALHO — Certo, mas nós temos os alunos de 9 a 14 anos que, se alfabetizados no MOBRL, em um ou dois anos, podem entrar no curso de Educação Integrada e no sistema formal. Inclusive, eles podem entrar na Fundação Guararapes, porque ela também atende em caráter de suplência.

O SR. JOÃO CALMON — Espero ter conseguido reabilitar-me hoje à tarde do tempo excessivo que ocupei pela manhã. Muito obrigado, Professora Zulmira Carvalho.

O SR. PRESIDENTE (Gilvan Rocha) — Concedo a palavra ao nobre Senador Lázaro Barboza, para perguntas à depoente.

O SR. LÁZARO BARBOZA — Professora, começo por cumprimentá-la pela sinceridade e franqueza com que presta esclarecimentos a esta CPI. Serei rápido, procurarei, inclusive, ser objetivo, formulando, apenas, duas perguntas.

Admitindo a existência de crianças no MOBRL de adultos, não acha V. Sª, pedagogicamente, pior do que o próprio MOBRL Infanto-Juvenil?

A SRª ZULMIRA MARIA DE CARVALHO — Claro, achamos sim, sendo atendido nas classes normais, eles não teriam o mesmo aproveitamento, ou seja, aquele tratamento especial. Quanto ao infanto-juvenil, claro que seria muito mais proveitoso, que seria muito mais justo. Porém como se tratava ainda, de uma definição de autoridades competentes no assunto, de onde deveria partir a solução final para o problema, não poderia, naturalmente, implantar o infanto-juvenil em Pernambuco, assim como nos demais Estados do Brasil.

O SR. LÁZARO BARBOZA — Professora, V. Sª demonstrou, em seu depoimento, ser efetivamente pessoa com vocação e sensibilidade para o ensino. Pergunto a V. Sª se dispõe de dados ou se pode fazer uma avaliação, uma estimativa sobre o percentual de regressão entre os alfabetizados pelo MOBRL, e em que termos V. Sª estima a rentabilidade do MOBRL como programa de alfabetização, e se essa mesma taxa de rentabilidade obtida com os adultos alfabetizados é também válida para as crianças alfabetizadas pelo programa?

A SRª ZULMIRA MARIA DE CARVALHO — Quanto à regressão, admitimos, como também admitimos regressão em qualquer atividade do setor da vida humana. Podemos nos considerar como uma pessoa que sofreu regressão, haja visto que se formos submetidos a um teste de equação exponencial, expressões aritméticas, e todas essas coisas que já aprendemos há muito tempo e que normalmente não usamos, naturalmente não passaremos no vestibular ou na interrogação de cada um dos Senhores. Então, a regressão é presente, mas por questão de desuso; haja visto que há os analfabetos por desuso, não só no MOBRL, como em outras campanhas, que foram alfabetizados e pelo fato de não prosseguirem ou pelo fato de não serem ajudados, pelo menos a assegurar os mínimos conhecimentos recebidos, eles regrediram. No MOBRL, dizer que não há regressão, seria uma inverdade, porque admitimos que há em toda a vida humana.

Acontece que controle desses dados, nós não temos. E a nossa preocupação, como educadores, como parte do sistema, como responsáveis pelo MOBRL no Estado de Pernambuco, se fez presente desde o início, no sentido de tudo fazer, de somar esforços com todas as entidades educacionais, com a iniciativa privada, com toda a comunidade, no sentido de se planejar um atendimento e um acompanhamento a esses nossos alunos, para que, enquanto eles esperam uma oportunidade de ingresso em outro curso, além da alfabetização, não perdessem aquilo que aprenderam. Então, a nossa preocupação tem sido essa, haja visto que temos 81 postos culturais implantados em Pernambuco, e não deixamos que as atividades se desenvolvam, apenas, na sede do município onde o posto, que tem atividades de subprograma, de literatura, de cinema, de teatro, de folclore, leitura autodidática, inclusive, já estamos pensando em colocar literatura, distribuição de jornais para que eles continuem a crescer culturalmente, não nos limitamos à exibição ou a programação desses postos culturais, apenas, nas sedes desses municípios. Deslocamos esses postos culturais, com a ajuda das prefeituras, das empresas, da iniciativa privada, fornecendo transporte para que possamos levar, então, essas atividades, essas programações até o meio rural, para que eles, também, possam usufruir disso. O nosso incentivo para que participem, das iniciativas locais, dos próprios programas da Secretaria Estadual de Educação; do próprio MEC; da própria comunidade — a formação de grupos de estudo — na própria comunidade, incentivada pelos alfabetizadores.

Damos formação aos nossos alfabetizadores que, muito embora leigos, recebem um treinamento muito acurado, cuidadoso e planejado.

do, para que eles possam desempenhar bem as suas funções. Convém salientar que, por força do trabalho do MOBRRAL, já temos cerca de 25 municípios em Pernambuco que estão ministrando cursos de capacitação aos seus professores, aos professores leigos do MOBRRAL, por força mesmo da necessidade. Então, o MOBRRAL não tem ajudado apenas ao aluno, mas até ao próprio professor, a progredir culturalmente. A nossa preocupação é muito grande.

Temos também o Curso de Educação Integrada, em que cerca de 30 municípios têm convênio conosco, para dar continuidade. Há classes de supletivo, também, nesses municípios da Secretaria Estadual de Educação, como também, há telepostos para onde encaminhamos os nossos alunos. Como dissemos, nossa preocupação é muito grande, porque estamos cientes e conscientes, de que é possível regredir, porém não temos controle e, afirmamos, mesmo, que o índice de regressão deve ser bastante insignificante, no Estado de Pernambuco.

O SR. LÁZARO BARBOZA — Admite, V. S<sup>a</sup> então, que esse índice seja insignificante?

A SR<sup>a</sup> ZULMIRA MARIA DE CARVALHO — Acreditamos.

O SR. LÁZARO BARBOZA — Professora, V. Ex<sup>a</sup> poderia nos dizer, com a sua experiência, qual o aluno do MOBRRAL que absorve melhor os resultados das lições dadas: a criança ou o adulto? Essa pergunta, Professora, é porque aqui, nesta CPI, já por várias vezes, em outras ocasiões, o nosso ilustre Presidente, Senador Gilvan Rocha, e o nobre Senador João Calmon, especialmente os dois, debateram com as autoridades presentes nesta CPI sobre os condicionamentos que normalmente cercam uma pessoa já adulta, que — numa feliz expressão do Senador João Calmon, e admitida como verdadeira pelo Deputado Flexa Ribeiro, que também depôs nesta CPI — o adulto se condicionou a viver, criando para si outros mecanismos de autodefesa, digamos assim e por isso mesmo o homem analfabeto é capaz de tomar um ônibus certo, ele é capaz de entrar no cinema certo, no hipódromo certo, etc. Enquanto a criança, naturalmente, está numa fase muito mais fácil, porque está sendo, ainda moldada.

A pergunta é, exatamente, nestes termos: V. S<sup>a</sup> pode nos fazer, aqui, em rápidas palavras, uma avaliação a respeito de quem absorve melhor as aulas — o adulto ou a criança?

A SR<sup>a</sup> ZULMIRA MARIA DE CARVALHO — Aqueles que estão na faixa etária de 13 a 17 anos, baseados numa pesquisa que fizemos, na própria cidade do Recife.

O SR. LÁZARO BARBOZA — Professora, estou satisfeito. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Gilvan Rocha) — Concedo à palavra ao Senador Eurico Rezende, para interrogatório à depoente.

O SR. EURICO REZENDE — Professora Zulmira Maria de Carvalho, quero dizer a V. S<sup>a</sup> que a sua presença aqui, através da sua acuidade, da sua experiência, tanto como educadora como administradora escolar e, sobretudo, do seu apego à verdade interpretativa dos fatos, demonstra o cuidado com que a alta direção do MOBRRAL recruta os seus coordenadores, às linhas intermediárias da sua administração. Este é um dado altamente positivo, em favor da gestão do Professor Arlindo Lopes Corrêa.

Sou também educador e administrador escolar e — eu diria, justamente tudo aquilo que V. Sa. disse aqui, pelo menos, durante o período em que estive presente — eis que houve uma interrupção e pude sair; não havia necessidade de nenhuma vigilância maior, porque o eminente Senador João Calmon, com a sua habilidade, não conseguiu perturbá-la.

Pergunto se, nesse estado de coisas, isto é, a realidade social, a triste realidade social, drenando, à revelia da Coordenação do MOBRRAL, crianças para as suas classes, teve alguma vez a influência explícita ou implícita, ostensiva ou, sequer, insinuada, do Presidente do MOBRRAL, o Professor Arlindo Lopes Corrêa?

A SR<sup>a</sup> ZULMIRA MARIA DE CARVALHO — A sistemática de trabalho do MOBRRAL, realmente, é fantástica. A descentralização e a liberdade de adequação das nossas atividades, a nível de Estado, onde sentimos realmente a realidade local, onde enfrentamos os problemas e onde fazemos parte desta própria realidade, ajuda-nos a tomar certas medidas e a fazermos certas adequações, independentemente de consulta ou recomendação do próprio MOBRRAL Central, respeitando-se, naturalmente os pontos fundamentais, as normas estabelecidas para o funcionamento do programa. Portanto, em momento algum, sequer possuo qualquer documento, tampouco verbalmente recebi, vamos dizer assim, nenhuma insinuação nesse sentido ou nenhum aconselhamento do próprio Dr. Arlindo Lopes Corrêa ou de quem quer que seja do MOBRRAL, para que aceitássemos ou deixássemos de aceitar crianças. Somente no caso do Infante-Juvenil, mesmo, ou recuperação de excedentes é que tenho, realmente, a orientação do Dr. Arlindo, para não aceitar convênios com as Secretarias Municipais e Estaduais de Educação, até que o problema seja solucionado ou o projeto seja oficializado e liberada a sua implantação.

O SR. EURICO REZENDE — Aliás, V. Sa. esclareceu, muito bem, um ponto que vivia na curiosidade sistemática do eminente Senador João Calmon. Dizia S. Ex<sup>a</sup> exibindo cópias de dois convênios, que um daqueles tinha sido assinado, especificamente, para o MOBRRAL Infante-Juvenil.

O SR. JOÃO CALMON — Peço licença a V. Ex<sup>a</sup>, para uma pequena retificação: Eu não dizia; a Secretaria de Imprensa da Prefeitura Municipal do Recife afirmava. Eu não; ela confirmou. Não é exato, Professora Zulmira Maria de Carvalho?

A SR<sup>a</sup> ZULMIRA MARIA DE CARVALHO — A notícia foi dada, realmente, mas não tivemos...

O SR. JOÃO CALMON — A Prefeitura noticiava oficialmente a celebração de convênios para alfabetização de crianças.

A SR<sup>a</sup> ZULMIRA MARIA DE CARVALHO — Problema idêntico aconteceu em março, em Recife, quando retiramos o pessoal das classes do MOBRRAL.

O SR. EURICO REZENDE — Agora pergunto, com licença do Presidente, ao Sr. Senador João Calmon, porque está havendo aqui, um debate triangular. Há nota oficial?

O SR. JOÃO CALMON — Há.

O SR. EURICO REZENDE — Nobre Senador, V. Ex<sup>a</sup> trouxe vários documentos, mas não a nota oficial.

O SR. JOÃO CALMON — Aqui houve confirmação da Professora Zulmira Maria de Carvalho sobre a distribuição da **press release**.

O SR. EURICO REZENDE — Mas é nota oficial?

A SR<sup>a</sup> ZULMIRA MARIA DE CARVALHO — Não é oficial; foi apenas uma notícia de jornal.

O SR. EURICO REZENDE — A minha pergunta é: Trata-se de notícia de jornal ou nota oficial da Prefeitura?

A SR<sup>a</sup> ZULMIRA MARIA DE CARVALHO — Apenas notícia de jornal.

O SR. JOÃO CALMON — Sim, mas fornecida por quem? Se é a Prefeitura Municipal quem assina...

A SR<sup>a</sup> ZULMIRA MARIA DE CARVALHO — Sim. É uma questão de interpretação, porque o próprio Prefeito pensou tratar-se disso.

O SR. EURICO REZENDE — Entre o próprio Prefeito pensar em tratar-se disso e a Prefeitura dar a nota oficial, vai uma distorção entre a rota das caravelas e a rota das estrelas. Não há nota oficial?

A SR<sup>a</sup> ZULMIRA MARIA DE CARVALHO — Não. Realmente, não houve nota oficial.

O SR. EURICO REZENDE — A questão é interpretativa. Trata-se de notícia, de jornal?

A SRA. ZULMIRA MARIA DE CARVALHO — Exatamente. É notícia de jornal.

O SR. JOÃO CALMON — Fornecida...

O SR. EURICO REZENDE — Não. Ela não sabe, Sr. Senador se é fornecida.

O SR. PRESIDENTE (Gilvan Rocha) — Diante do depoimento, cumpre à Presidência apenas esclarecer que acha prudente receber, como valioso, um depoimento da Imprensa, que se baseou, oficialmente, numa interpretação dada pela Prefeitura. O que houve, Sr. Senador, foi o seguinte: Uma interpretação, segundo a Professora, errônea da Prefeitura, mas que foi transmitida em caráter oficial à Imprensa do Recife. A interpretação é que é considerada errônea pela depoente. Mas a existência do vínculo legítimo, entre a fonte de informação e a Imprensa, também evidenciou-se verdadeira.

O SR. EURICO REZENDE — Exato. Agradeço o esclarecimento de V. Ex<sup>a</sup>, mas fico com a resposta que a Professora Zulmira deu: Não há nota oficial da Prefeitura do Recife.

O SR. PRESIDENTE (Gilvan Rocha) — E é exatamente a mesma que a Presidência deu.

O SR. EURICO REZENDE — Não, mas aqui o Sr. Senador disse que foi nota oficial.

O SR. PRESIDENTE (Gilvan Rocha) — Não. Não foi isso que a Presidência falou.

O SR. JOÃO CALMON — Perdão. Somente um esclarecimento: Quando V. Ex<sup>a</sup> estava ausente, usei a expressão em inglês *press release*, como sabem os jornalistas, não é nota oficial; é nota que sai do gabinete de um Ministério ou de uma Secretaria, refletindo o que aconteceu. Então, depois da celebração deste contrato, foi distribuída uma *press release*, dizendo que haviam sido assinados dois convênios: um para 8.600 alunos...

O SR. EURICO REZENDE — V. Ex<sup>a</sup> falou aqui, agora, em nota oficial.

O SR. JOÃO CALMON — Mas V. Ex<sup>a</sup> estava ausente.

O SR. EURICO REZENDE — Não, mas, agora, na minha interpelação.

O SR. JOÃO CALMON — Pouco importa; eu disse palavras que foram gravadas, aqui. Estão todos presentes: D. Zulmira e outros — Falei, aqui, antes, em *press release*, falei diante dos jornalistas, diante do Senador Lázaro Barboza, diante do Presidente.

O SR. EURICO REZENDE — Ai é o seguinte: nós não podemos estabelecer um sistema de coerção sobre a depoente.

Volto a perguntar: Professora Zulmira — e que V. Sa. não se impressione com as intervenções a *latere* — houve nota oficial ou houve mera interpretação?

A SRA. ZULMIRA MARIA DE CARVALHO — Mera interpretação, que saiu na imprensa.

O SR. EURICO REZENDE — Faço outra pergunta: O Sr. Senador Paulo Guerra declarou — e essas declarações do eminente colega deram muita repercussão — que a regressão em Pernambuco é quase total, V. Sa. tem conhecimento de alguma pesquisa, feita — não pelo MOBREAL, porque V. Sa. já disse que não há pesquisa, mesmo porque agora é que vai surgir a oportunidade de fazer essa pesquisa, após cinco anos, a respeito de regressão — mas, V. Sa. tem conhecimento de alguma pesquisa feita por alguma instituição educacional, quer de natureza privada, quer de natureza pública: Secretaria de Educação do Estado, Secretaria de Educação de Município a respeito de regressão?

A SRA. ZULMIRA MARIA DE CARVALHO — Não temos. E aproveitaríamos a oportunidade para solicitar à Comissão, se possível, fornecer a Pernambuco essas pesquisas, os resultados, os Municípios onde foram feitas essas pesquisas, porque só assim teríamos condições de atacar o problema *in loco*.

O SR. EURICO REZENDE — Deverá V. Sa. solicitar isso ao Senador Paulo Guerra, porque a Comissão, acredito, não tem.

O SR. PRESIDENTE (Gilvan Rocha) — Na verdade, a Comissão, que foi instalada há um mês, não tem estas atribuições, nem possui essa documentação, de vez que não foi fornecida por nenhuma fonte.

O SR. EURICO REZENDE — Mas, V. Sa. poderá solicitar ao Senador Paulo Guerra...

A SRA. ZULMIRA MARIA DE CARVALHO — Pois não, solicitaremos a S. Ex<sup>a</sup>

O SR. EURICO REZENDE — Pediria a V. S<sup>a</sup> que informasse, dando seqüência à autenticidade de seu depoimento, se esses discursos feitos a respeito do MOBREAL, alegadamente Infanto-Juvenil, e que outras correntes denominam de "experimentação", esses pronunciamentos no Congresso Nacional e, particularmente, aqui, na Comissão — a própria criação deste colegiado — se estão prejudicando ou se poderiam prejudicar a posição do MOBREAL perante a opinião pública; se houve um estremecimento, ou um retraimento da credibilidade da opinião pública no MOBREAL? Queria que V. S<sup>a</sup> respondesse, sinceramente, como vem fazendo até aqui.

A SRA. ZULMIRA MARIA DE CARVALHO — Não resta dúvida de que a situação criou um certo impacto, mas não houve retraimento, realmente, e tampouco houve prejuízo das nossas atividades, haja visto que estivemos em Pernambuco, e ainda estamos até fins de outubro, em pleno período de conveniamento, em plena mobilização comunitária e os resultados têm surgido e estamos prosseguindo no mesmo ritmo de atividades. Naturalmente sendo solicitados a dar alguns esclarecimentos sobre o que realmente está se passando.

O SR. EURICO REZENDE — Mas não tem havido prejuízo?

A SRA. ZULMIRA MARIA DE CARVALHO — Não, até o momento, porque com o esforço que temos feito para que o MOBREAL realize seus programas de maneira integrada tem dado margem a uma certa fé. Então, não houve, realmente, um abalo que pudesse o nosso trabalho sofrer solução de continuidade.

O SR. EURICO REZENDE — Fico satisfeito em ouvir isso.

O SR. PRESIDENTE (Gilvan Rocha) — Quero esclarecer, inclusive, oficialmente, à depoente que esta Presidência também fica muito satisfeita, mesmo porque não foi nem intenção do ato criador desta CPI, nem desta Presidência pôr em dúvida a credibilidade de nenhuma entidade; assim estaria desmoronada toda a sistemática de CPIs em todo o Congresso Nacional. Evidentemente que a sutileza da observação do Senador Eurico Rezende não atinge a credibilidade da CPI.

O SR. EURICO REZENDE — Permito-me, com todo o respeito, dizer ao Sr. Presidente que nenhum de nós aqui é pessoa indicada para responder a essa pergunta, porque formou-se a controvérsia, a pessoa mais indicada é quem vive na intimidade do MOBREAL, perante a opinião pública. Essa resposta que a Professora Zulmira deu satisfaz a V. Ex<sup>a</sup> e a mim. Não se tratou de sutileza, porque a pergunta foi objetiva e o tom de sua formulação foi até veemente; de modo que não houve sutileza.

Agradeço, Sr. Presidente, a oportunidade que V. Ex<sup>a</sup> me deu...

O SR. PRESIDENTE (Gilvan Rocha) — Para usarmos um termo médico: foi autofágica.

O SR. EURICO REZENDE — Agradeço a oportunidade que V. Ex<sup>a</sup> me deu e, sobretudo, de debater comigo, porque é do meu ofício, se não mesmo do meu ofício parlamentar, da minha profissão privada, o debate, o contraditório, a controvérsia, a polêmica, mesmo porque, no conceito lapidar que todos guardamos na memória, Direito é luta.

O SR. PRESIDENTE (Gilvan Rocha) — Passo a palavra ao Sr. Relator.

O SR. RELATOR (José Lindoso) — Professora Zulmira, pediria a gentileza de me dar alguns esclarecimentos.

Assinalo, inicialmente, que a senhora nos deu uma contribuição, relativamente ao problema da ficha do monitor e da ficha de inscrição de alunos. Ainda hoje estivemos preocupados, porque havíamos solicitado o problema de fichas de inscrição e o MOBREAL nos teria enviado a ficha do Monitor. Então, não nos sentimos satisfeitos com esse subsídio. Agora a senhora, por via indireta, esclarece, tranquilamente, que é dessa ficha do monitor que se recolhem todos os dados, inclusive o problema da idade dos menores. De modo que achei válido assinalar isso, porque, inclusive, repõe uma linha de verdade que estávamos suspirando que fosse uma tergiversação da própria administração do MOBREAL, naturalmente dentro da posição que estamos aqui, de vigilância.

Outro problema: a senhora falou, ao responder a uma pergunta do Senador Lázaro Barboza, relativamente aos resultados de produtividade da operação MOBREAL, que esses resultados se tornam muito mais eficientes, muito mais interessantes na faixa etária de 13 a 17 anos. E a senhora informou que havia pesquisa do MOBREAL do Recife sobre isso. Indago se a senhora tem essa pesquisa e se pode oferecê-la a esta CPI? Acho esses dados bastantes interessantes, e gostaria de saber, inclusive, o universo pesquisado.

A SRA. ZULMIRA MARIA DE CARVALHO — Pois não. Gostaríamos, apenas, de dar um esclarecimento: o documento que tenho aqui é em forma de relatório, porque a pesquisa fica em poder da própria Comissão Municipal e temos apenas o relatório enviado, fornecendo esses dados. Não sabemos se interessaria à Comissão o relatório da Comum Recife, onde ela faz alusão ao detalhe da produtividade.

O SR. RELATOR (José Lindoso) — Gostaríamos de ter o documento.

O relatório, por muitos aspectos, é um documento interessante para o nosso trabalho. Se a senhora não puder nos fornecer, providenciaremos cópias do mesmo.

A SRA. ZULMIRA MARIA DE CARVALHO — Pois não. Deixamos. Temos cópia, portanto não há nenhum problema.

O SR. RELATOR (José Lindoso) — Professora, gostaria de saber, como a senhora trabalhou na Secretaria de Educação, tem intimidade com aquela Secretaria e presta serviço ao MOBREAL, se as monitoras do MOBREAL são frequentemente elementos das escolas públicas do ensino primário do Recife?

A SRA. ZULMIRA MARIA DE CARVALHO — No Recife, sim, há um grande percentual de professoras estaduais e da rede municipal, também, além de normalistas. No Recife, onde os recursos humanos são bem maiores do que nos outros municípios; na Capital, nós temos professoras do Estado, do município e normalistas.

O SR. RELATOR (José Lindoso) — Sobre o percentual, em quanto a Sra. o estima?

A SRA. ZULMIRA MARIA DE CARVALHO — Franca-mente, o que poderíamos fazer era mandar o dado real, porque não o temos aqui. Mas é bastante alto porque, como dissemos, aqui, a Comissão Municipal do Recife é composta de educadores e de altos técnicos da própria Secretaria de Educação e também no município.

Então, eles se preocupam naturalmente com a seleção no recrutamento, seleção e treinamento para esse pessoal e fazem um recrutamento entre as pessoas de maior capacidade, porque não se justificaria, no Recife, a utilização de professores não qualificados, uma vez que temos bastante gente para atender ao Programa.

O SR. RELATOR (José Lindoso) — Professora, informe por gentileza: a rede escolar regular do Recife para ensino fundamental — do grande Recife — tem capacidade de atendimento de toda a população em idade escolar, dos 7 aos 14 anos.

A SRA. ZULMIRA MARIA DE CARVALHO — Não tem.

O SR. RELATOR (José Lindoso) — Qual é o déficit que se estima de meninos nessa faixa dos 7 aos 14 anos, fora da escola no Recife?

A SRA. ZULMIRA MARIA DE CARVALHO — Já solicitamos esse dado e não o conseguimos, mas já estamos em plena época da chamada da população e esses dados poderiam ser fornecidos, se solicitados à própria Secretaria, poderiam ser enviados à CPI, mas, no momento, não temos nem o déficit de escolaridade, mas temos a certeza de que não atende *in totum* à população em idade escolar.

O SR. RELATOR (José Lindoso) — A senhora colocou um problema, sentido e debatido aqui, que é o da recuperação, das classes de recuperação, inclusive em face do problema da repetência. A senhora poderia ter alguma impressão para nos oferecer sobre o problema da repetência e dessa problemática que ela enseja, com relação à escola e a esse ponto de estrangulamento do primeiro ano do Ensino Fundamental?

A SRA. ZULMIRA MARIA DE CARVALHO — Repetimos que os dados não nos foram fornecidos, infelizmente.

O SR. RELATOR (José Lindoso) — Compreendo perfeitamente e sabemos todos que a Sra. não está falando na qualidade de titular do Ensino Regular, e sim do MOBREAL.

A SRA. ZULMIRA MARIA DE CARVALHO — Exato. Embora tenhamos muita ligação com o próprio sistema, o MOBREAL absorve todo o tempo e não podemos ficar dentro da própria Secretaria, e mesmo assim é um problema inerente, privado, da Secretaria de Educação e se solicitado, certamente, eles nos fornecerão, mas não tivemos, realmente, esses dados.

O SR. RELATOR (José Lindoso) — Nos Municípios de Jupi e Capoeiras, que têm sido bastante citados e objetos de preocupação do Senador João Calmon, relativamente a experimentos do infanto-juvenil ou à recuperação, há MOBREAL formalmente na área de 7 a 14 anos?

A SRA. ZULMIRA MARIA DE CARVALHO — Permita-nos uma colocação: dos 7 aos 14 anos, não. É de 9 a 14 anos.

O SR. RELATOR (José Lindoso) — De 9 a 14 anos. Nesses municípios, a Rede Escolar tem capacidade de atendimento? Qual a sua impressão sobre isso?

A SRA. ZULMIRA MARIA DE CARVALHO — Não tem. Inclusive citamos que no próprio município de Capoeiras eles têm apenas quatro professoras estaduais, na sede do município. Porque o Sistema Formal — convém salientar — não penetra na zona rural, e o problema desses municípios é exatamente ali.

O SR. RELATOR (José Lindoso) — E o Ensino Municipal?

A SRA. ZULMIRA MARIA DE CARVALHO — Atende, entretanto como o próprio município de Jupi, pela correspondência que lemos aqui para todos, nos afirma que está impossibilitado de atender, porque o número de professoras é bastante resumido, dada a impossibilidade financeira da Prefeitura em arcar com essas despesas.

O SR. RELATOR (José Lindoso) — A Sr<sup>a</sup> poderia oferecer à Comissão os documentos dos Prefeitos, relativamente a Jupi e Capoeiras?

A SRA. ZULMIRA MARIA DE CARVALHO — Sem nenhum problema.

Esse documento aqui poderia ser anexado àquele outro, que é exatamente o que V. Ex<sup>a</sup> pediu. Inclusive, não só referente a Capoeiras, mas a outros municípios poderíamos fornecer, se fosse do interesse da Comissão.

O SR. RELATOR (José Lindoso) — Qual a população de Jupi? A Sra. me desculpe estar fazendo exame de geografia, mas é só para estimar...

A SRA. ZULMIRA MARIA DE CARVALHO — Jupi deve ter cerca de vinte mil habitantes.

O SR. RELATOR (José Lindoso) — Jupi fica distante do Recife?

A SRA. ZULMIRA MARIA DE CARVALHO — Fica a 230 quilômetros.

O SR. RELATOR (José Lindoso) — Professora, eu gostaria que a Sr<sup>a</sup> me dissesse o seguinte: tenho a impressão que a Sr<sup>a</sup>, de certo modo, já nos falou sobre isso, mas gostaria de um detalhamento. A Sr<sup>a</sup> está no MOBREAL desde a sua instalação; acompanha o MOBREAL, não é? (Aquelesência da Professora). Aqui ficou afirmando que 1973 foi o ano de maior frequência e de maior resultado para os adultos, isto é, havia um atendimento e uma procura. A Sr<sup>a</sup> pode nos dar uma impressão do que aconteceu, em 1973, com relação a adultos? Se eles iam espontaneamente, se as classes, nessa altura, eram exclusivamente de adultos?

A SR<sup>a</sup> ZULMIRA MARIA DE CARVALHO — Em 1973, o MOBREAL implantou o Subsistema de Supervisão Global, ou seja, um subsistema, através do qual ganhamos maiores condições para atendimento às nossas classes. O Subsistema de Supervisão Global, sediado em vinte e sete pólos, com os seus correspondentes municipais. Então, pelo MOBREAL, nós temos vinte e sete supervisoras, sediadas em vinte e sete municípios-pólos, e em cada município temos um supervisor. Isto, a partir de 1973, o que, evidentemente, nos deu maior condição de controle e assistência aos nossos Programas. Daí, no primeiro momento da implantação, uma certa queda e, logo depois, levantou-se então o aproveitamento, que foi bem maior, porque o Subsistema começou a atuar no sentido de assistir mais às classes instaladas nos Programas do MOBREAL. Isto nós atribuímos graças à implantação do Subsistema, ou seja, desse controle, a nível de Estado e a nível de município.

O SR. RELATOR (José Lindoso) — Gostaria de saber ainda: a maior produtividade, aí nesse caso, dos adultos, houve maior espontaneidade?

A SR<sup>a</sup> ZULMIRA MARIA DE CARVALHO — Exatamente. Houve porque a mobilização, a divulgação e conscientização que se fez foi bem maior, porque nós — de 1973 para cá — passamos a ter maiores condições.

O SR. RELATOR (José Lindoso) — Está havendo dificuldade para recrutar adultos, e essa dificuldade é maior ou menor na cidade e no interior?

A SR<sup>a</sup> ZULMIRA MARIA DE CARVALHO — Já existem as áreas de resistência.

O SR. RELATOR (José Lindoso) — No Recife, há áreas de resistência?

A SR<sup>a</sup> ZULMIRA MARIA DE CARVALHO — Isso é muito relativo: não é propriamente área de resistência, mas depende do bairro. Em todo o Estado, temos áreas de resistência. Por exemplo: nas áreas onde há o cultivo da mandioca e durante cinco/seis meses esse pessoal fica todo o tempo ocupado; temos dificuldade em recrutar os alunos. Há as zonas canavieiras, onde temos aquele período de corte de cana e de moagem; então, há dificuldades para os nossos

alunos, porque esse período vai de junho a setembro, se não me engano, são quatro meses. Assim temos dificuldade em certas e determinadas áreas, o que é comum em todo o Brasil, em termos de MOBREAL, além de áreas de pescadores e outras bem características.

O SR. RELATOR (José Lindoso) — Muito boa essa informação. A Sr<sup>a</sup> acha que o MOBREAL já atendeu razoavelmente essa área de 15 a 25 anos?

A SR<sup>a</sup> ZULMIRA MARIA DE CARVALHO — Atendeu, sim. Haja visto que a incidência de alunos é muito grande nessa faixa de 17 a 25 e até 30 anos. E continua sendo a predominância.

O SR. RELATOR (José Lindoso) — O fato do comparecimento de crianças, nessas classes do MOBREAL, não pode ser explicada pela dificuldade de recrutar adultos para completar aquele número ideal?

A SR<sup>a</sup> ZULMIRA MARIA DE CARVALHO — Se V. Ex<sup>a</sup> se recorda, dissemos, anteriormente, que nunca tivemos, realmente, essas dificuldades. Atingimos sempre as metas que foram determinadas, no que diz respeito a recrutamento, inscrição e matrícula de adultos. Naturalmente, dizermos que não tivemos dificuldades seria um engano; temos dificuldades, por isso mesmo, mantemos um serviço sistemático de mobilização; temos uma equipe de mobilização que vai às comunidades, que sempre acompanha o trabalho, porque, partindo do princípio de que o MOBREAL é um programa comunitário, naturalmente, ele carece de um acompanhamento, e de uma assistência, de um apoio e esse apoio nós estamos dando, e nos valem os órgãos da própria comunidade para nos apoiarem, nos ajudarem a fazer o recrutamento e a conscientização e ajudarem a permanecer esses alunos em sala de aula.

O SR. RELATOR (José Lindoso) — A Sr<sup>a</sup> revelou-nos que, em Jupy e Capoeiras, o comparecimento de menores de 14 anos, na faixa de 9 a 14 anos, anda por volta de 50%. Agora, a Sr<sup>a</sup> nos subsidiou com um esclarecimento de que lá não há rede formal de ensino.

O SR<sup>a</sup> ZULMIRA MARIA DE CARVALHO — Suficiente.

O SR. RELATOR (José Lindoso) — Agora, no Recife, está sendo, assim, já um dado que nós consideramos possível de ser um elemento, um dado estatístico-moda, como se diz em estatística, porque o comparecimento é de 25%.

A SR<sup>a</sup> ZULMIRA MARIA DE CARVALHO — Eu disse no Estado.

O SR. RELATOR (José Lindoso) — Não, no Brasil. Tanto que o Senador já faz uma conta, que não acho despropositada, de um milhão e duzentas mil crianças no MOBREAL, em todo o Brasil, nesses três mil e quatrocentos — minha regressão é aritmética. Então, pergunto a Sr<sup>a</sup>: esses 25% de vaga são efetivamente, porque não há adultos para cobrir esse volume?

A SR<sup>a</sup> ZULMIRA MARIA DE CARVALHO — Não. Há adultos, e bastante. Nós temos um contingente de analfabetos, no Recife, cerca de 140 mil analfabetos adultos.

O SR. RELATOR (José Lindoso) — Por que, vamos dar vez para um menor, numa classe de MOBREAL, quando a nossa prioridade é para os adultos? Explique-me, por favor.

A SR<sup>a</sup> ZULMIRA MARIA DE CARVALHO — Não damos a vez; nós apenas abrimos exceção nesse convênio de atendimento, pelo problema que criamos e que as pessoas ficaram insistindo, porque não tiveram atendimento no sistema formal. Nós não damos a vez; nós damos a prioridade, é claro, a esses menores.

O SR. RELATOR (José Lindoso) — Então, nós deixamos 25% da classe MOBREAL, 25% de adultos que poderiam ser atendidos.

A SR<sup>a</sup> ZULMIRA MARIA DE CARVALHO — Não, aumentamos 25%.

O SR. RELATOR (José Lindoso) — Aumentamos 25%?

A SRª ZULMIRA MARIA DE CARVALHO — Claro. Nós não temos realmente esse problema de dificuldade de recrutar *analfabetos*. No caso do Recife, nós demos esse atendimento, assim, especial, nesses convênios, aumentando esse percentual, o que é perfeitamente permissível. Não há uma meta rígida do MOBREAL para cada Estado. Ele pode determinar 200 mil, mas, se só podemos conveniar 150 mil, então, só conveniaremos 150 mil, ele não nos limita naquilo. Não fazemos o impossível.

O SR. RELATOR (José Lindoso) — Há dois fatos importantes a serem examinados: o problema da resistência, por fator de ordem psicológica, de vergonha, de acanhamento da pessoa ir à escola, o adulto ir à escola e o problema da safra. Nesses municípios em que predomina o problema de indústria canavieira e o problema da extração da mandioca — que vai agora se expandir muito mais — quer dizer, nesses períodos não funciona, praticamente, o MOBREAL, não é? Ou só funciona com crianças?

A SRª ZULMIRA MARIA DE CARVALHO — Não, porque nós temos outras pessoas que não estão, naturalmente, incluídas nisso. Temos as donas de casa, as empregadas domésticas, há outro tipo de clientela. O convênio, naturalmente, será bem menor, porque o município, a despeito de ter as suas metas, muitas vezes, também não as atingimos.

O SR. RELATOR (José Lindoso) — Os donos de canaviais, de engenhos, têm escola de MOBREAL em suas propriedades?

A SRª ZULMIRA MARIA DE CARVALHO — Têm sim. E nós fazemos, para informação da CPI, reuniões, convocamos os senhores de engenho, os administradores, os usineiros, porque, não resta dúvida, é uma área de resistência também, não só pelo problema da moagem, em si, mas, por aquele aspecto patronal, criam um certo problema. Logo, temos o cuidado de reunir esse pessoal e, até, atribuir a eles o acompanhamento do problema *in loco*.

O SR. RELATOR (José Lindoso) — Quer dizer que há uma certa resistência pelos proprietários em aceitar o MOBREAL?

A SRª ZULMIRA MARIA DE CARVALHO — Não, o problema é ceder o seu próprio empregado na hora do trabalho, para as classes de alfabetização. Então, estamos fazendo reuniões para que possamos convencer os senhores de engenho, os administradores, os próprios usineiros a cederem, dentro do próprio horário de trabalho, hora para alfabetização.

O SR. RELATOR (José Lindoso) — A Srª tem tido êxito nesse trabalho?

A SRª ZULMIRA MARIA DE CARVALHO — Em alguns, sim, não total.

O SR. RELATOR (José Lindoso) — Em cem casos, quanto a Srª estima?

A SRª ZULMIRA MARIA DE CARVALHO — Sessenta por cento. Água Preta, por exemplo, é um município em que tínhamos grandes problemas, e hoje está superado.

O SR. RELATOR (José Lindoso) — Agradeço muito os subsídios que a Srª ofereceu e, sobretudo, quero dar um depoimento que aqui já houve figuras, inclusive, do plano internacional de educação, mas, o depoimento que está calando mais profundamente a minha sensibilidade é o seu, porque a Srª está no campo de atividade; V. Sª está prestando depoimento sem as preocupações das posições do Senador Eurico Rezende, do Senador João Calmon, e com a preocupação, realmente, de dizer, efetivamente, o que é o MOBREAL, como ele está operando, quais as ambições, e com inteligência e autenticidade.

Da nossa parte, agradecemos a contribuição de V. Sª

A SRª ZULMIRA MARIA DE CARVALHO — Agradecemos, realmente, a atenção que nos foi dispensada, e convidamos a to-

dos a visitar o MOBREAL de Pernambuco, pois estamos lá de portas abertas e precisamos do apoio de todos os Senhores.

O SR. PRESIDENTE (Gilvan Rocha) — Professora Zulmira, esta Presidência quer manifestar a V. Sª o sentimento de que muito apreciou a lãneza, a delicadeza e a presteza com que V. Sª atendeu à nossa convocação. Desejo tornar público a admiração a V. Sª, inclusive a utilidade que seu depoimento vai prestar a esta CPI, que visa, patrioticamente, uma avaliação do MOBREAL.

Convoco uma reunião para segunda-feira próxima, às dez horas, com a seguinte ordem do dia:

1º — Estudo do cronograma definitivo dessa CPI;

2º — Depoimento do Padre Felipe Spotorno.

O SR. EURICO REZENDE — Peço a palavra Sr. Presidente:

O SR. PRESIDENTE (Gilvan Rocha) — Concedo a palavra ao Senador Eurico Rezende.

O SR. EURICO REZENDE — Sr. Presidente, com o depoimento da Professora Zulmira, quero, nesta oportunidade, desistir do rol das pessoas que eu havia apresentado nos primeiros instantes dos nossos trabalhos, para que possamos, já na segunda-feira, com o depoimento do Padre Felipe Spotorno, encerrarmos os nossos trabalhos, no que diz respeito à tomada de depoimentos.

O SR. PRESIDENTE (Gilvan Rocha) — Comunico a V. Exª, Senador Eurico Rezende, que está na pauta de nossa reunião exatamente isto: um cronograma — evidentemente, o Plenário será consultado, visto ter sido ele quem aprovou essas convocações — de uma definitiva etapa de depoimentos, que pretende ser rápida, para que possamos conciliar os interesses dessa CPI com a votação do orçamento, que se aproxima. Na segunda-feira, às 10 horas providenciaremos essa discussão.

Está encerrada a reunião.

(Levanta-se a reunião às 18 horas e 10 minutos.)

## COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO

(Resolução nº 48/75)

### 14ª REUNIÃO, REALIZADA EM 27 DE OUTUBRO DE 1975

Às dez horas do dia vinte e sete de outubro de mil novecentos e setenta e cinco, na Sala Rui Barbosa, presentes os Senhores Senadores Gilvan Rocha (Presidente), José Lindoso, Cattete Pinheiro, Eurico Rezende, João Calmon e Helvídio Nunes, reúne-se a Comissão Parlamentar de Inquérito criada pela Resolução nº 48, de 1975.

Deixam de comparecer, por motivos justificados, os Senhores Senadores Virgílio Távora e Evelásio Vieira.

Havendo número regimental, o Senhor Presidente declara abertos os trabalhos, sendo aprovadas, após discutidas e votadas, as atas referentes às reuniões realizadas no dia 23 do corrente.

Em seguida, o Senhor Presidente comunica haver recebido confirmação da presença do Senhor Ministro Mário Henrique Simonsen para o dia 6 de novembro, quinta-feira, e informa que a fixação definitiva do calendário de convocações depende ainda de entendimentos que manterá com o Senhor Senador Paulo Guerra. Continuando, S. Exª lembra que, conforme acertado anteriormente, a Comissão fará, nos próximos dias, uma visita informal a um dos postos do MOBREAL da vizinhança do Distrito Federal.

Em aparte, o Senhor Senador Eurico Rezende, ao lembrar que, em reunião anterior, apresentou desistência das convocações que sugeriu, solicita que o assunto seja objeto de apreciação da Comissão, visto que os esclarecimentos que serão prestados pelos futuros depoentes poderão ser obtidos através de uma exposição que pode ser requisitada por escrito. Solicita S. Exª, ainda, seja ouvida a palavra do Senhor Relator.

Em resposta, o Senhor Presidente tece algumas considerações referentes ao assunto, ressaltando que as convocações sugeridas pelo

Senhor Senador Eurico Rezende foram aprovadas pelos demais Membros da Comissão, necessitando, portanto, de nova manifestação do plenário a respeito da desistência pleiteada.

A seguir, o Senhor Presidente coloca em discussão a matéria.

Com a palavra, o Senhor Relator, Senador José Lindoso, após analisar os trabalhos já desenvolvidos pela Comissão, diz julgar-se em condições de propor um relatório com base no material de que dispõe, no seu entender suficiente para um estudo conclusivo, motivo que leva S. Ex<sup>a</sup> a opinar pela dispensa de novos depoimentos.

Durante a discussão, o Senhor Senador Cattete Pinheiro informa que acompanhará o parecer do Relator, que declarou já estar capacitado para apresentar o relatório.

Pronuncia-se, ainda, o Senhor Senador João Calmon, que manifesta não se considerar suficientemente esclarecido para votar em favor do encerramento da fase de depoimentos.

Encerrada a discussão, o Senhor Presidente coloca a matéria em votação, sendo aprovada a proposta no sentido de que seja realizada uma visita a um posto do MOBREAL. É aprovada, também, com voto discordante do Senhor Senador João Calmon, a sugestão para encerramento, hoje, da fase de depoimentos.

Justificando voto, o Senhor Senador Helvídio Nunes esclarece que optou pelo encerramento da fase de depoimentos pelo fato de haver o Senhor Relator declarado achar-se em condições de elaborar o estudo final, como também pela certeza que tem de que o Senhor Senador José Lindoso tudo fará no sentido da obtenção das informações complementares que julgar necessárias à feitura do Relatório.

Dando continuidade aos trabalhos, o Senhor Presidente, ao informar que a presente reunião tem por finalidade a tomada de declarações do Padre Felipe Spotorno, ex-Secretário-Executivo do MOBREAL, solicita ao Senhor Relator que assuma o comando da tomada de termos.

Após qualificado pelo Senhor Relator, o depoente apresenta exposição durante a qual solicita vista dos documentos apreciados em reunião secreta da Comissão.

Decidindo, o Senhor Presidente defere o pedido, esclarecendo que referida vista será concedida através do Senhor Relator.

Encerrada a exposição, passa-se à fase interpelatória, dela participando, pela ordem, os Senhores Senadores João Calmon, Cattete Pinheiro, Eurico Rezende, Helvídio Nunes e José Lindoso.

Fintos os debates, o Senhor Presidente agradece a presença de todos, em especial do depoente, e informa que, conforme entendimentos mantidos com o Senhor Relator, ficou acertado, em princípio, que no dia 24 de novembro será iniciada a discussão do Relatório.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião, lavrando eu, Cândido Hipperdt, Assistente da Comissão, a presente ata, que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e demais Membros. — **Gilvan Rocha** — **Cattete Pinheiro** — **José Lindoso** — **Eurico Rezende** — **João Calmon** — **Helvídio Nunes**.

#### ANEXO À ATA DA 14ª REUNIÃO, REALIZADA EM 27-10-75

Comissão Parlamentar de Inquérito  
(Resolução nº 48/75)

PUBLICAÇÃO AUTORIZADA PELO SR. SENADOR GILVAN ROCHA, PRESIDENTE DA COMISSÃO.

TERMO DE DEPOIMENTO QUE PRESTA À COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO O SENHOR FELIPE VICENTE FRANCISCO SPOTORNO, BRASILEIRO, ECLESIASTICO, RESIDENTE À RUA MIGUEL LEMOS, 85, APARTAMENTO 901, NO RIO DE JANEIRO, EX-SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MOVIMENTO BRASILEIRO DE ALFABETIZAÇÃO — MOBREAL.

Aos vinte e sete dias do mês de outubro de mil novecentos e setenta e cinco, na Sala Rui Barbosa, dependência do Senado Fe-

deral, reuniu-se a Comissão Parlamentar de Inquérito criada pela Resolução nº 48, de 1975, nos termos do art. 37 da Constituição Federal e do art. 170 do Regimento Interno, para analisar e investigar a atuação do Movimento Brasileiro de Alfabetização — MOBREAL, especialmente no que concerne à celebração de convênios com municípios para a alfabetização dos excedentes das escolas primárias. Abertos os trabalhos pelo Senhor Senador Gilvan Rocha, Presidente da Comissão, foi, após discussão de assuntos administrativos que vão ser registrados em ata, ratificada a deliberação no sentido de que o presente Termo seria completado pelas notas taquigráficas e pelos elementos colhidos pelo Serviço de Som do Senado Federal, que integrariam, para todos os efeitos, o depoimento do declarante. Dada a palavra ao depoente, este manifestou interesse de fazer uma exposição prévia aos Senhores Senadores integrantes desta CPI e, em seguida, responder às indagações que os mesmos julgassem oportuno formular. Ao término dos trabalhos, lavrei o presente Termo, que vai assinado por mim, pelo depoente, pelo Presidente, Relator e demais Membros da Comissão.

Brasília, 27 de outubro de 1975. — **Pe. Felipe Vicente Francisco Spotorno**, depoente — **Senador Gilvan Rocha**, Presidente — **Senador Cattete Pinheiro**, Vice-Presidente — **Senador José Lindoso**, Relator — **Senador Eurico Rezende** — **Senador João Calmon** — **Senador Helvídio Nunes** — **Cândido Hipperdt**, Assistente.

O SR. PRESIDENTE (Gilvan Rocha) — Havendo número regimental, declaro instalada a 14ª Reunião da Comissão Parlamentar de Inquérito criada pela Resolução nº 48, de 1975.

Esta Presidência deseja fazer alguns esclarecimentos prévios, antes da tomada do depoimento de S. S<sup>a</sup>, o Padre Felipe Spotorno.

Na instalação desta Comissão, esta Presidência enfatizou o caráter não inquisitorial da mesma, e se propôs a fazer uma análise profunda, justa, patriótica do Movimento Brasileiro de Alfabetização, conforme, aliás, a justificativa do Projeto de Resolução que originou esta CPI.

No curso dessa investigação, já pôde esta Comissão observar alguns desvios na funcionalidade do MOBREAL, inclusive — apesar dos esforços desta Presidência, para que o caráter doutrinário da instituição fosse apenas discutido na ocasião em que se fará um estudo sobre o Relatório — tivemos também ocasião de ver e de discutir aspectos da filosofia doutrinária do MOBREAL.

Portanto, malgrado pequenos senões, esta Comissão vem realmente procurando e tem conseguido estabelecer os assuntos com o maior patriotismo e objetividade.

Em benefício da continuidade desse conceito que esta Comissão já granjeou, chamo a atenção dos presentes de que esta Presidência não permitirá que esta CPI — e reafirmo isto, porque já o disse à Imprensa — se transforme nem em pelourinho nem em tribuna de defesa de posições meramente pessoais. O fato de aparecerem nomes em investigações que já se fizeram, inclusive de caráter secreto, assume a proporção puramente episódica e circunstancial. Esta CPI, repito, não é uma comissão de inquérito administrativo e, portanto, não permitirá discussões ao nível pessoal.

Pretende, ainda, esta Presidência, não permitir que se perca em caráter de investigações da paternidade de desvios do MOBREAL, sob pena de cairmos em impasse tipo: "quem nasceu primeiro: o ovo ou a galinha?" E é por isto que, ao prosseguirmos nossos trabalhos, dando novamente ênfase ao interesse desta Presidência e desta Comissão, de fazer, realmente, um inquérito em termos globais e não em termos pessoais, chamo ainda atenção do Plenário para dois pontos que reputo da maior importância, que terão que ser examinados hoje: o primeiro, da necessidade de se ouvir, pelo menos, mais dois depoimentos, conforme aliás ficou determinado anteriormente, aqui. A esse respeito, devo comunicar que sexta-feira, pela noite, tivemos, através do nosso Assistente, a confirmação da data do depoimento do Sr. Ministro Mário Henrique Simonsen para quinta-feira, dia 6 de novembro, às dez horas da manhã.

Lembro, também, que está no nosso calendário efetivo o depoimento do Senador Paulo Guerra que fará, para interesse nosso, um depoimento longe de aspectos puramente estatísticos, mas um aspecto da maior seriedade e idoneidade, uma avaliação da regressão do MOBRAL, que tanto nos interessa.

Lembro, ainda, que faz parte do nosso roteiro, e que será realizada nesta semana, que começa hoje, uma visita informal a um dos postos do MOBRAL da vizinhança do Distrito Federal.

Esta Presidência, então, para fazer o seu calendário definitivo, só necessita da confirmação do dia do depoimento do Senador Paulo Guerra; já temos o do Ministro Simonsen; marcaremos a nossa visita a uma escola do MOBRAL e encerraremos, assim, a parte de depoimentos, e depois daremos os quinze dias solicitados pelo nosso Relator para que seja feito o relatório final.

Dito isto, ponho em discussão as Atas que foram distribuídas, da 12ª e da 13ª reuniões desta Comissão. (Pausa.)

O SR. EURICO REZENDE — Sr. Presidente, na última reunião tive oportunidade de desistir do restante dos depoimentos, e V. Exª disse que nesta reunião, então, o assunto seria enfocado e decidido. E consta, aliás, da própria Ata, esse trecho. É a Ata da 13ª Reunião, realizada em 23 de outubro:

“Findo o debate, pronuncia-se o Sr. Senador Eurico Rezende, afirmando que diante das observações que vem fazendo dos depoimentos até agora prestados, especialmente este último, apresenta a desistência do rol de convocados que sugeriu.”

Convém, aqui, dizer que é da técnica apuratória, quando ainda não se tem uma visão do resultado dos trabalhos, requisitarem-se elementos e arrolarem-se depoentes, para o esclarecimento dos fatos motivadores da investigação.

A mim me pareceu, Sr. Presidente — é uma opinião pessoal, e eu gostaria de saber se seria da Comissão — que a matéria está esclarecida dentre os objetivos principais deste Colegiado, e por isso eu mantenho a minha desistência quanto à presença, aqui, daquelas eminentes figuras arroladas.

Realmente, há um ponto que seria interessante obter esclarecimentos da parte desta Comissão: é a afirmativa do Sr. Senador Paulo Guerra, no sentido de uma regressão, em termos dramáticos, na clientela do MOBRAL. Mas, esses esclarecimentos, como outros que por certo o Sr. Relator irá ordenar, podem ser obtidos através de uma exposição que se pode requisitar por escrito, no caso do Senador Paulo Guerra.

Quanto ao depoimento do Ministro Mário Henrique Simonsen, já verificamos que os estudos, e mesmo a alegada implantação do MOBRAL Infante-Juvenil, decorreram muito após a gestão do atual titular da Pasta da Fazenda na Presidência do MOBRAL. Então, eu gostaria que essas considerações fossem examinadas, mas para isso necessitaríamos de um parecer do membro da Comissão talvez mais indicado para nos orientar, que é o Relator, o ilustre Senador José Lindoso. Pediria, assim, a V. Exª, que solicitasse a opinião desse nosso eminente colega, para que a Comissão ulteriormente, pudesse deliberar.

O SR. PRESIDENTE (Gilvan Rocha) — Antes de passar a palavra ao Senador José Lindoso, desejo ponderar a S. Exª o Senador Eurico Rezende alguns pontos: primeiro, a utilidade do depoimento das pessoas apontadas. O Ministro Mário Henrique Simonsen, todos sabemos, é realmente o “pai da criança”. É o homem que fixou, nas suas metas iniciais, o Movimento Brasileiro de Alfabetização e, portanto, a pessoa melhor qualificada.

O SR. EURICO REZENDE — O pai, realmente, foi o Ministro Tarso Dutra, ele seria o primo-irmão.

O SR. PRESIDENTE (Gilvan Rocha) — Perfeito. Mas há um parentesco, efetivamente, muito próximo; é uma pessoa cujo depoi-

mento poderá fixar os marcos definitivos do início do MOBRAL, para que se possa, daí em diante, calcular que tipo de desvio sofreu.

O Senador Paulo Guerra é um homem de extremo senso prático, e que fez um inquérito à sua maneira — na minha valia — à melhor maneira de se fazer um inquérito objetivo, sem aquelas “verdades operacionais estatísticas”, e que, efetivamente, nos dará um depoimento do que está ocorrendo, de maneira prática, no campo da aprendizagem e da regressão do MOBRAL.

A terceira ponderação que desejo fazer — e ainda existe uma quarta — ao Senador Eurico Rezende, é que esta Comissão, por votação de Plenário, foi constituída em 120 dias, dos quais nós só esgotamos 30 dias.

A quarta e última ponderação é que parece que falece a S. Exª — com a devida vênia, como bem gosta S. Exª de dizer — condições de desistir da convocação, já que sua convocação deixou de ser pessoal, no sentido de que o Plenário aprovou esta convocação. O simples fato de S. Exª desistir desta convocação, não condiciona uma volta atrás, pois que a matéria foi confirmada, votada e aprovada pelo Plenário. Esta Presidência assim entende mas, evidentemente, se curvará às ponderações da Maioria. Mas, lembra aos Srs. depoentes que isso é matéria vencida, matéria que foi posta em votação e aprovada por unanimidade, e, sinceramente, não vê por que se voltar atrás de uma decisão soberana do Plenário. De qualquer maneira, eu estimaria ouvir a opinião do Sr. Relator.

O SR. RELATOR (José Lindoso) — Sr. Presidente, em primeiro lugar, eu pediria que V. Exª submetesse a votos as Atas das Reuniões 12ª e 13ª.

O SR. PRESIDENTE (Gilvan Rocha) — Mas nós estamos discutindo a data, Excelência.

O SR. RELATOR (José Lindoso) — Exato. Mas, pediria que V. Exª colocasse em discussão as Atas das Reuniões 12ª e 13ª

O SR. PRESIDENTE (Gilvan Rocha) — Pois não. As Atas prévias.

O SR. RELATOR (José Lindoso) — Preliminarmente, porque foi a matéria preliminarmente colocada.

O SR. PRESIDENTE (Gilvan Rocha) — Perfeito. Mas é exatamente o que nós estamos fazendo, estamos discutindo a Ata.

O SR. RELATOR (José Lindoso) — Permita-me V. Exª Não é isso que se está discutindo, estamos discutindo já uma proposta constante da Ata. Se preliminarmente aprovamos as Atas, inclusive, nós ratificamos a proposta feita anteriormente. É matéria preliminar.

O SR. PRESIDENTE (Gilvan Rocha) — Entendido.

O SR. EURICO REZENDE — Eu incluo, além do que está na Ata o depoimento do Sr. Senador Paulo Guerra — também dispense — porque na Ata...

O SR. RELATOR (José Lindoso) — Sr. Presidente, eu pediria a V. Exª que nós aprovássemos as duas Atas e, depois, discutíssemos a matéria da desistência, que é outro assunto, embora referido na Ata.

O SR. PRESIDENTE (Gilvan Rocha) — Perfeito. É procedente o pedido do Sr. Relator, no sentido de transferir esse tópico para uma discussão à parte. Então nós aprovaremos ou não as Atas, e voltaremos a discutir a conveniência ou não da modificação do calendário.

Os Srs. Senadores que aprovam as Atas, queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovadas as Atas.

Ouviremos, agora, a opinião do Sr. Relator sobre o assunto em pauta, qual seja o de se rever o calendário final desta CPI.

O SR. RELATOR (José Lindoso) — Parece-me, Sr. Presidente que o problema estaria colocado num aspecto preliminar: se nós já temos — e isto aí é a validade da minha opinião — um material suficiente para verificar, analisar a atuação do MOBRAL e, sobretudo,

se já temos elementos convincentes, relativamente à questão da celebração de convênios com os Municípios, para alfabetização dos excedentes de escola primária.

Acredito que na parte especial, relativamente à celebração de convênios com os Municípios, para alfabetização dos excedentes das escolas primárias, esta Comissão teve um trabalho profundo, completo, inclusive com os depoimentos dos Estados do Rio Grande do Sul e de Pernambuco. Portanto, dou-me por inteiramente capacitado a, em nome da Comissão, propor num relatório as constatações e as conclusões sobre este aspecto especial.

Parece-me que não há mais nenhuma dúvida. Conseqüentemente, da minha parte, acho inteiramente dispensável o problema da investigação *in loco*, a não ser que seja uma experiência de ordem puramente pessoal dos Srs. Senadores, uma visita de cordialidade. Mas, para efeito de trabalho da Comissão, acho perfeitamente dispensável o problema de visita a classes de MOBRAL agora, nesta altura, nas cidades vizinhas aqui de Brasília. Acho isso inteiramente dispensável. Assim, proporia que se dispensasse essa providência de visita a classes de MOBRAL aqui, nas cercanias de Brasília.

Relativamente ao problema da atuação do MOBRAL, acho que com os relatórios históricos oferecidos no depoimento do Presidente, e considerando a necessidade de encerrarmos, antes do dia 20, os trabalhos desta Comissão, se possível, porque, inclusive, temos obrigação, pessoalmente, com o Simpósio sobre o Serviço Militar — e peço permissão, Sr. Presidente, para declinar que o Simpósio vai do dia 21 ao dia 30, se formos representar a Comissão de Constituição e Justiça — e porque, além desses trabalhos parlamentares do fim do ano, eu considero que, efetivamente, são dispensáveis os depoimentos do Ministro Roberto Campos, do General Meira Mattos e do próprio Sr. Ministro Mário Henrique Simonsen, que já nos ofereceu, através dos relatórios e documentos escritos, a sua posição histórica, no Movimento Brasileiro de Alfabetização, endosso a proposta do Sr. Senador Eurico Rezende e proponho que se encerre hoje, com o depoimento do Padre Felipe Spotorno, a parte inquisitorial, abrindo-se o tempo necessário para formularmos o Relatório.

O SR. PRESIDENTE (Gilvan Rocha) — Nos termos em que foi colocada a questão, evidentemente, esta Presidência fará o exame em Plenário, e não mais, apenas, um expediente pessoal de S. Ex<sup>a</sup> o Sr. Senador Eurico Rezende, de considerar desconvidado, mas uma propositura que vai à discussão de Plenário, para que este *examine* da conveniência ou não disso.

Evidentemente, esta Presidência tem uma opinião formada, opinião que já externou há poucos minutos, mas agirá como Magistrado.

Submeto ao Plenário a discussão da proposição do Senador José Lindoso.

O SR. JOÃO CALMON — Sr. Presidente, houve uma pequena dúvida, neste Plenário, sobre o grau de parentesco entre o Ministro Mário Henrique Simonsen e o MOBRAL. S. Ex<sup>a</sup> declarou aqui mesmo, na Comissão de Educação e Cultura do Senado, que ele deveria ser perdoado, e olhado com indulgência, porque estava "lambendo a própria cria". Essas palavras do Ministro Mário Henrique Simonsen constam dos registros da Comissão de Educação e Cultura. S. Ex<sup>a</sup> admitiu comparecer a esta Comissão para prestar um depoimento, que seria da maior importância, até porque há alguns pontos, ainda, que devem ser esclarecidos. Eu citaria apenas um, que será objeto de uma pergunta ao ilustre depoente, do dia de hoje, o Padre Felipe Spotorno.

Foi mostrado aqui, pelo Dr. Marcos Candau, um expediente assinado pelo Sr. Mário Henrique Simonsen, em que se faz referência à idade dos alunos que devem ser matriculados no MOBRAL, até 35 anos. Logo em seguida, há uma circular assinada pelo Padre Felipe Spotorno, então Secretário-Executivo, em que a faixa etária não é de 15 a 35 anos e sim de 12 a 35 anos.

Como Dr. Marcos Candau afirmou que as crianças sempre foram admitidas no MOBRAL, desde a sua fundação, e como há aqui uma

dúvida quanto à carta assinada pelo então Presidente e a circular assinada pelo então Secretário-Executivo, creio, além de outros motivos, que convém a esta Comissão aceitar o depoimento do Professor Mário Henrique Simonsen, já marcado até pelo Presidente desta CPI.

Esse é o primeiro ponto que desejava focalizar. Há, entretanto, um segundo ponto.

O SR. EURICO REZENDE — Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um ligeiro aparte?

O SR. JOÃO CALMON — Pois não.

O SR. EURICO REZENDE — A proposta que faço — e nela ficou claro — não invalida a coleta da opinião do Ministro Mário Henrique Simonsen. O Relator poderá — se assim o entender e entende V. Ex<sup>a</sup> — ao revés de tomar-lhe o depoimento em termos presenciais fazê-lo através de um expediente para esclarecer esses pontos. Porque, se nós fizermos pesquisas em todos os depoimentos, aqui, vamos verificar que há vários pontos até conflitantes. De modo que, não procuro, com a minha proposta, invalidar a oportunidade do ex-Presidente do MOBRAL de prestar os esclarecimentos que se tornarem necessários.

O SR. JOÃO CALMON — Há um segundo ponto, Sr. Presidente, que me parece, também, de mais alta relevância.

Ao longo dessas treze ou quatorze reuniões, nós esclarecemos, de maneira quase completa, o problema do MOBRAL Infanto-Juvenil e o Programa de Recuperação de Excedentes da escola primária. Entretanto, continua de pé uma dúvida da maior importância. De acordo com os elementos fornecidos pelo Professor Arlindo Lopes Corrêa e pelo Dr. Marcos Candau há uma média de 25 a 26% de alunos do MOBRAL na faixa etária entre 9 e 15 anos. Portanto, com ou sem MOBRAL Infanto-Juvenil, com ou sem Programa de Recuperação de Excedentes, e de acordo com essas informações oficiais, há um milhão de crianças entre 9 e 14 anos nos cursos do MOBRAL. Até agora, nós não conseguimos obter, do Presidente do MOBRAL, uma informação sobre o percentual dessas crianças que frequentam os cursos do MOBRAL e a sua distribuição pelo território nacional; se 90% dessas crianças estão concentradas no Norte e no Nordeste ou se essa diluição se estende por todo o País, sem predominância de uma determinada área.

Portanto, como membro desta Comissão e, eventualmente, como o primeiro representante do povo que teve a oportunidade de focalizar esse assunto no plenário, não me considero, ainda, suficientemente esclarecido para votar em favor do encerramento, no dia de hoje, da fase de tomada de depoimentos. Se fosse tomada uma providência desse tipo, confesso, para ficar em paz com a minha consciência, que eu seria obrigado a tentar obter as informações de que necessito fora do âmbito desta Comissão Parlamentar de Inquérito.

Ora, entendo, Sr. Presidente e Srs. Senadores, que o Plenário desta Casa aprovou, com predominância de votos da ARENA — 13 votos da ARENA e 10 do MDB — a constituição desta CPI para durar 4 meses. Nós já chegamos a uma solução de compromisso, em virtude da proximidade das férias parlamentares. Não me julgo, de forma nenhuma, suficientemente informado, apesar de estudar esse problema ao longo de seis anos, para dar um voto consciente, aprovando, como espero aprovar, integralmente, o parecer do nosso eminente Relator.

A minha opinião, portanto, Sr. Presidente, é no sentido de que não devemos comunicar ao Ministro Mário Henrique Simonsen que sua concordância em aqui comparecer já não tem sentido, porque decidimos encerrar a fase de depoimentos. Ainda mais, teremos de obter a informação sobre a idade dos alunos do MOBRAL, que está sendo sonegada a esta CPI.

Ainda recentemente, li nos jornais que uma CPI que se está realizando hoje, na Assembléia Legislativa do Rio Grande do Sul,

compareceu até à sede da entidade que estava sendo investigada, para recolher documentos. Ora, para mim, como brasileiro, que vive no plano nacional, que percorre este País de ponta a ponta, de Norte a Sul, de Leste a Oeste, não posso, de forma nenhuma, achar que já cumpri o meu dever de membro desta Comissão sem ter a confirmação, pelo menos, da existência de um milhão de crianças nos cursos do MOBRAL. Nós poderemos, se for necessário, voltar a ouvir o Sr. Arlindo Lopes Corrêa, nós poderemos convocar para comparecer aqui o Diretor da DATAMEC, que é uma empresa de computação de dados, contratada pelo MOBRAL, que permite ao Sr. Arlindo Lopes Corrêa proclamar, com muito orgulho, que o MOBRAL tem o melhor serviço de informação do Brasil.

Portanto, esta CPI foi criada para durar quatro meses, e não vejo como poderemos concordar com o encurtamento da sua duração, antes de ouvir a opinião daquele que, orgulhosamente, quer "lamber sua cria", que é o Ministro Mário Henrique Simonsen. E digo orgulhosamente porque o MOBRAL, como organismo alfabetizador de adolescentes e adultos, merece o apoio, o estímulo e a colaboração de todos os bons brasileiros. A dúvida gira em torno, apenas, da invasão do MOBRAL numa faixa etária para a qual não foi criado. Este é meu ponto de vista, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Gilvan Rocha) — Desejo prestar um esclarecimento, antes de prosseguir a discussão do assunto, ao eminente Senador João Calmon.

Esta CPI teve, através do seu Assistente, contatos com o Presidente do MOBRAL sobre o assunto: fichas e idade de alunos. S. S<sup>a</sup> encaminhará, por escrito, as informações que deu telefonicamente, declarando que esses informes só aparecem no verso do boletim do primeiro mês, nas outras folhas eles não constam. Isso significa dizer — pelas declarações de S. Ex<sup>a</sup>, o Sr. Presidente do MOBRAL — que o MOBRAL não possui ficha individual de seus alunos. E acrescenta que sobre idade e outros dados somente são anotados no momento em que se faz a matrícula, sendo as informações lançadas no boletim de frequência, isto é, no boletim do primeiro mês. Isso significa dizer o seguinte: o MOBRAL não possui ficha individual, o que no caso é irrelevante, pois ele tem condições de ter a idade de todos os seus alunos, segundo a própria declaração do Presidente, no boletim de frequência, que é o boletim chamado "primeiro mês".

Esta Presidência, portanto, aguarda, em termos, a resposta ao pedido que foi enviado ao Sr. Presidente do MOBRAL.

Desejo, também, manifestar dois aspectos da questão em discussão. O primeiro é uma opinião pessoal, já levada ao Plenário, de que, realmente, esta Presidência não vê esgotada, por esclarecimento completo, as condições de inquirição de novas pessoas que pudessem aclarar o problema MOBRAL.

O segundo é um fator ético, fator de um certo constrangimento que esta Presidência terá em fazer, depois de uma insistência que tivemos, de quase uma semana, com S. Ex<sup>a</sup> o Sr. Ministro Mário Henrique Simonsen, uma correspondência, logo no dia seguinte em que S. Ex<sup>a</sup> concordou em depor, dizendo que nós desistimos do seu depoimento. Evidentemente, por formação altamente democrática, como todos os meus colegas, acatarei a decisão da Maioria, mas peço aos eminentes colegas que ponderem nesses pontos, para não criar situações difíceis para esta Presidência.

Continua em discussão a matéria.

O SR. CATTETE PINHEIRO — Peço a palavra, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Gilvan Rocha) — Tem a palavra o nobre Senador Cattete Pinheiro.

O SR. CATTETE PINHEIRO — Sr. Presidente, não tendo podido estar presente às duas últimas reuniões desta CPI, por motivos que justifiquei perante V. Ex<sup>a</sup>, valho-me da declaração do eminente Sr. Relator, de que S. Ex<sup>a</sup> se considera em condições de propor o relatório final.

De outro lado, o que me preocupa, de algum tempo para cá, não é o fato de um milhão de crianças frequentarem ou não aulas do

MOBRAL. Estas, pelo menos, estariam recebendo a assistência do Estado, estariam sendo alfabetizadas, estariam adquirindo condições de reingressar na escola fundamental, caso esta tivesse condições de recebê-las.

A meu ver, o que deveria preocupar a todos nós é que 5 milhões de crianças, neste País, continuam analfabetas, e que, anualmente, 500 mil crianças ficam analfabetas, neste País. E a esta altura tenho convicção firmada de que a grande preocupação com o MOBRAL passa a ser estranha, em termos de o MOBRAL receber ou não crianças menores de 14 anos. E o que ouvi, aqui, de eminentes figuras da pedagogia brasileira, foi tão-somente declarações de que se o MOBRAL, ao alfabetizar, fere a Constituição e fere a lei, mas ninguém se preocupou em demonstrar o quanto a Constituição é ferida pelo fato de nós deixarmos, anualmente, 500 mil crianças sem escola, neste País.

Então, entendo, Sr. Presidente, que se esta Comissão foi constituída para verificar se o MOBRAL estava ou não alfabetizando crianças menores de 15 anos isto já foi declarado, aqui, que estava, não há mais dúvida nenhuma. A grande dúvida nacional é de quando este País vai ter condições de dar a todos os brasileiros aquilo que aqui, tão enfaticamente, se tem querido fazer valer, de obediência restrita à Constituição.

Então, Sr. Presidente, diante da declaração do Sr. Relator, de que está em condições de poder proferir o seu relatório, diante das declarações do Sr. Senador Eurico Rezende, de que retira a indicação que fizera, e diante, principalmente, de não ter eu conseguido ouvir, aqui, das figuras consideradas mais representativas neste País, no que se relaciona ao ensino, à educação, um remédio para a situação, então, realmente, eu me considero em condições de proferir o meu voto nesta CPI, porquanto se os pedagogos e os ensinadores só encontraram o caminho da obediência restrita à Constituição, não há mais o que discutir e procurar de informações.

O SR. PRESIDENTE (Gilvan Rocha) — Continua em discussão a propositura para desconvocar o Sr. Ministro Mário Henrique Simonsen e o Sr. Senador Paulo Guerra.

O SR. JOSÉ LINDOSO — Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Gilvan Rocha) — Com a palavra o Sr. Senador José Lindoso.

O SR. JOSÉ LINDOSO — Sr. Presidente, gostaria de, ao final desta parte de discussão, fazer uma breve consideração. Naturalmente, coloco o maior interesse na palavra e na exposição do Sr. Senador João Calmon, que tem sido o "santo cruzado" desse problema de educação no Brasil e um dos elementos que deseja o estabelecimento desta Comissão, e que muito trabalhou. Acho que nos pontos em que S. Ex<sup>a</sup> colocou para nossa apreciação, não há muito que somar com relação aos depoimentos do Sr. Ministro Mário Henrique Simonsen. Primeiro, se S. Ex<sup>a</sup>, o Ministro Mário Henrique Simonsen tivesse que se pronunciar pediria ao Secretário Executivo para dar esses elementos, relativamente ao comparecimento de menores no MOBRAL. Isso é óbvio. Segundo, é que me coloco inteiramente à disposição do Sr. Senador João Calmon para, através de ofícios e indagações, completar qualquer ponto possível de ser completado, relativamente aos dados necessários para o juízo desta Comissão. Continuo, entretanto, a considerar-me apto, principalmente pelas diligências do nosso Presidente em solicitar, oficialmente, ao MOBRAL essas estatísticas, para confirmar aquilo que foi oferecido à Comissão, pelo depoimento do Dr. Marcos Candau.

Desse modo, entendo que a desistência de prosseguir na fase inquisitorial, dando-se por encerrada essa fase do trabalho com o depoimento do Padre Felipe Spotorno, que também não vai acrescentar nada ao trabalho da Comissão, dentro da ótica em que o coloco, sendo realmente um elemento de natureza histórica e que, sobretudo, definirá uma posição dele perante o assunto, o que concordei plenamente, é muito mais de natureza histórica, o depoi-

mento dele, do que propriamente de juízo sobre o problema, sobre o qual já temos documentos nesta Comissão. Essas as considerações que desejava fazer, antes da votação.

O SR. PRESIDENTE (Gilvan Rocha) — Continua em discussão. (Pausa.)

Não havendo mais quem queira fazer uso da palavra sobre o assunto, declaro encerrada a discussão.

Vou colocar em votação, então, dois itens: o primeiro é o que encerra a programação de depoimentos hoje, e o segundo item é da conveniência ou não de se fazer uma visita a um posto do MOBRAF, conforme ficou deliberado em sessão anterior.

Os Srs. Senadores que acham que esta Comissão deverá encerrar, hoje, a sua fase de depoimentos permaneçam sentados. (Pausa.)

Contra o voto do Sr. Senador João Calmon, esta Comissão encerrará, hoje, por deliberação de sua maioria absoluta, a fase de depoimentos.

O SR. HELVÍDIO NUNES — Sr. Presidente, peço a palavra para justificar o meu voto.

O SR. PRESIDENTE (Gilvan Rocha) — Concedo a palavra ao nobre Senador Helvídio Nunes.

O SR. HELVÍDIO NUNES — Sr. Presidente, em primeiro lugar, não sou membro titular desta Comissão, sou suplente, funcionando quase que diariamente. Em segundo lugar, fiquei em dúvida quando o Sr. Senador Eurico Rezende lançou a sua proposta, no sentido de que sejam encerrados os trabalhos desta Comissão, na parte de inquirição de pessoas, a partir de hoje. S. Ex<sup>a</sup> terminou a sua proposição, solicitando que fosse colhido o pensamento do Sr. Relator e, na verdade, o nobre Relator emitiu opinião, no sentido de que já estava suficientemente esclarecido e que já havia colhido o material necessário para a elaboração do seu Parecer.

Conhecendo como conheço, há mais de 4 anos, a responsabilidade, a seriedade e o conceito que goza na Casa o Sr. Relator, não tive dúvida em lhe dar o meu voto, na certeza, entretanto, de que S. Ex<sup>a</sup>, honrando a sua tradição, seu conceito e sua inteligência, tudo fará no sentido de que os elementos adicionais necessários sejam colhidos e trazidos ao conhecimento desta Comissão.

O SR. PRESIDENTE (Gilvan Rocha) — Em votação o segundo item.

Os Srs. Senadores que acharem que não é mais útil a visita programada a um dos postos do MOBRAF, queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Esta Presidência, então, diligenciará que a visita seja feita.

Antes de passar à Ordem do Dia, solicito os bons officios do eminente Senador Eurico Rezende, face ao ineditismo da propositura, que ajude esta Presidência e a Secretaria, no sentido de redigir a desconvocação do Ministro Mário Henrique Simonsen.

O SR. EURICO REZENDE — Sr. Presidente, a proposta de V. Ex<sup>a</sup> me é plenamente honrosa, primeiro porque parte de V. Ex<sup>a</sup> e, segundo, porque o sujeito passivo da desconvocação é um Ministro de Estado, mas quer me parecer, que isto é atribuição da Secretaria da Comissão e, se necessário, com a assessoria do Sr. Relator ou, então, com as aplaudidas luzes da inteligência de V. Ex<sup>a</sup> Eu declino da tarefa.

O SR. PRESIDENTE (Gilvan Rocha) — De qualquer maneira, seria muito bem-vinda a atribuição e a ajuda de V. Ex<sup>a</sup>

Continuando roteiro desta 14<sup>a</sup> Reunião, a nossa finalidade precípua é ouvirmos o depoimento do Padre Felipe Spotorno, ex-Secretário-Executivo do MOBRAF e, atualmente, Subsecretário do Bem-Estar do Governo do Rio de Janeiro.

Passo, então, a palavra ao Sr. Relator para que qualifique o depoente.

O SR. RELATOR (José Lindoso. Procedendo à Tomada de Termo.) — "Termo de depoimento que presta à Comissão Parlamentar de Inquérito o Sr. Felipe Vicente Francisco Spotorno brasileiro eclesástico residente na rua Miguel Lemos, 85, ap. 901, no Rio de Janeiro e ex-Secretário-Executivo do Movimento Brasileiro de Alfabetização — MOBRAF.

Aos vinte sete dias do mês de outubro de mil novecentos e setenta e cinco na sala Rui Barbosa, dependência do Senado Federal reuniu-se a Comissão Parlamentar de Inquérito criada pela Resolução nº 48 de 1975 nos termos do art. 37 da Constituição Federal e do art. 170 do Regimento Interno para analisar e investigar a atuação do Movimento Brasileiro de Alfabetização — MOBRAF, especialmente no que concerne à celebração de convênios com municípios para alfabetização dos excedentes das escolas primárias. Abertos os trabalhos às 10 horas desse dia pelo Sr. Senador Gilvan Rocha, Presidente da Comissão, foi após discussão de assuntos administrativos que vão ser registrados em ata, ratificada a deliberação no sentido de que o presente termo seria completado pelas notas taquigráficas e os elementos de registro de som do Serviço de Som do Senado Federal que integrariam para todos os efeitos o depoimento do declarante."

O SR. PRESIDENTE (Gilvan Rocha) — Pergunto ao Sr. Depoente: deseja fazer alguma exposição prévia ou se limitará a responder às inquirições.

O SR. FELIPE SPOTORNO — Aceito fazer um depoimento prévio.

O SR. RELATOR (José Lindoso. Procedendo à Tomada de Termo.) — "Dada a palavra ao depoente este manifestou interesse de fazer uma exposição prévia aos Srs. Senadores integrantes desta CPI para em seguida responder às indicações que os mesmos julgassem oportuno formular."

O SR. PRESIDENTE (Gilvan Rocha) — Com a palavra o Sr. depoente.

O SR. FELIPE SPOTORNO — É para mim honroso ter sido chamado a depor, principalmente dado o aspecto — muitas vezes frisado — histórico, porque é histórica, também, esta CPI, em termos de MOBRAF. Nós estamos presentes, os Senadores que estudaram o assunto MOBRAF a fundo, alguns expoentes da educação, outros viventes das realidades educacionais do País, e não fosse outra a razão de uma CPI seria, então, eminente e elogiosa as palavras que ouvi, aqui, e li também nos relatórios que consegui ler, para que se justificasse uma CPI nesse sentido, e, principalmente, como bem frisou o Senador Cattete Pinheiro, dar uma definição. Ao doente vamos dar uma solução para essa doença.

Fico muito grato de ter sido convidado, Sr. Presidente Gilvan Rocha.

Quanto à história, ela é difícil de ser contada, porque ela está no coração de todos aqueles brasileiros que, em 1970, sentiram a necessidade de se expor, a si, à sua pessoa, à sua economia, à sua família, em prol de uma bandeira que era acabar com o analfabetismo no País.

Posso contar alguns episódios e algumas circunstâncias, e dizer exatamente a razão do nascer e como sofreu o MOBRAF para ser o que é. Sei que o tempo não me permitirá tanto, porque após a parte de exposição virão, depois, as perguntas.

Dentro dessa história, é interessante que saibam os Srs. Senadores e os que estão aqui presentes que nós saltamos, em questão de 7 meses, de zero município atendido em termos de alfabetização para, aproximadamente, 1.600, e no prazo de 14 meses atingimos perto de 3.000 municípios. E tudo isso feito por um punhado de gente no Rio de Janeiro e no interior do País, nas Capitais e nos municípios. No Rio de Janeiro, o nosso elenco era de, aproximadamente, 70 pessoas, sendo que a fase heróica da implantação, que foi do dia 6 de junho ao dia 8 de setembro, nós só contávamos com 17 pessoas, e conseguimos percorrer o País, desdobrando-nos de todas as maneiras, utilizando-nos de avião, de caminhão, de carro,

de carro de boi, da mula, o que tivéssemos em mãos, para poder chegar a um daqueles municípios preconizados como prioritários, e assim realizar, em 45 dias, a implantação inicial que deveria ocorrer a partir de 8 de setembro de 1970.

O horário de trabalho desses funcionários, Srs. Senadores, era na base de 18 horas por dia, porque não havia condições de esperar; nós tínhamos que mobilizar a opinião dos Prefeitos, a organização das comissões municipais, e o fazíamos da seguinte maneira: através de telegramas, três por semana, duas circulares e a ida direta de um de nossos assessores a todos esses municípios.

Esse gigantismo de poucos, que a história, talvez, jamais irá repetir, ou relembrar, porque nenhum deles teve a preocupação de dizê-lo — e estou hoje, aqui, fazendo-o pela primeira vez — porque não vale a pena fazer para dizer que foi feito: Faça-se e a história, na repetição de sua seqüência, poderá dizer dos resultados! E esse era o nosso pensamento.

Tivemos, nessa oportunidade de implantar o MOBRAL, no decorrer desses 14 meses, crescer mais 600 municípios, aos quase 2.000, que já eram do meu conhecimento. Por profissão, como pára-quadista, eu era obrigado a percorrer o País e o percorri inúmeras vezes. Por vocação de conhecimento e pesquisa transitei por mais de 1.500 Municípios. Quando o Senador Eurico Rezende, tentando fazer uma pergunta a respeito de um prefeito de um município pobre, ao qual, um pai apresenta uma criança, pedindo escola, foi S. Ex<sup>a</sup> aparteadado pelo Sr. Cattete Pinheiro, dizendo que não era um Município, mas mais de mil Municípios neste País. Os dois estão certos.

A maioria dos nossos Municípios localiza-se no correr das estradas, com uma prefeitura, uma semidelegacia, um posto de gasolina — quando existe — um boteco, um tipo de dormitório, umas casinhas, uma igreja e acabou a cidade, que é, digamos assim, a sede de um Município, sem contar na parte da Amazônia, Pará, algumas partes do Mato Grosso e todo o Acre, praticamente, onde as cidades existem à beira de um rio. E é a mesma coisa. É um correr de casas. Conhecendo esse aspecto da realidade brasileira que, graças a Deus, me foi dado conhecer, porque desde meus 16 anos que viajo, é que organizamos e montamos o documento-base, a que fez referência o Senador João Calmon. Documento-base esse que me coube estudar no Acre, porque fui mandado, pertencendo ao Projeto RONDON, como dirigente de um grupo de estudantes, para que quando voltasse ao Rio de Janeiro já pudesse esboçar um documento-base. Na verdade, ele nasceu em março de 1970, três meses antes de ser lançado, como Presidente, o Dr. Mário Henrique Simonsen. Foi uma sorte ter ele aceito a Presidência. Se eu tiver oportunidade de ler o documento-base, V. Ex<sup>as</sup> verificarão que ele é simples, para que possa ser aplicado em todos os Municípios; ele pode se tornar complicado numa cidade que admite a complicação no estabelecimento de meios, mas numa cidade pequena, quais essas a que me referi, ao longo das estradas e dos rios, ele é também aplicável em conformidade com os meios de que possuem essas cidades.

Referi-me, antes, ao aspecto do trabalho insano. Na verdade, tivemos muitas dificuldades, no Rio de Janeiro, para podermos manter um sistema em todo o País. Não fosse a boa vontade dos Prefeitos e das Comissões Municipais, o altruísmo mesmo desse pessoal, nós não teríamos, tido condições, nos 14 meses a que me referi, de ter esses três mil Municípios ao menos implantados, em termos de Comissão Municipal, e muitos deles já em pleno funcionamento. E acontecia o episódio, a circunstância que vem dar valor a esse trabalho, qual seja a carência de meios, que ocorria até na própria sede. Tivemos ocasião em que trabalhávamos divididos em três locais, sem condição de comunicação e tendo que levar à frente, o nosso trabalho, porque o homem do campo refiro-me ao alfabetizador — nada tinha a ver com as dificuldades do poder central, isto é, do MOBRAL Central. Ele precisava do material didático, ele tinha que ter o dinheiro para pagar ao alfabetizador, ele precisava ser orientado para bem fazer o seu trabalho. E, por isso, mais ou menos nesses sete meses e ainda no decorrer de mais dois meses o

nosso horário de trabalho era exatamente de 18 horas. Ninguém morreu, graças a Deus, porque quando existe dentro de um homem a vontade de fazer — e nisto vai experiência pessoal de sobrevivência na selva e em outros trabalhos onde eu procurava incutir essa vontade nos meus dependentes, — que eram meus subordinados — nós sabíamos agüentar. Cansados sim, mas agüentar, porque tínhamos à frente um grande País, que é o nosso Brasil. Almas sedentas do saber para as quais aquela era a única oportunidade que tinham e que, pela primeira vez o Governo Federal não prometia mas realizava, não dizia que mandava dinheiro mas o enviava, de fato. Tínhamos verdadeiros depoimentos do seguinte: 20 dias após a assinatura do convênio, nós mandávamos a primeira parcela, e contávamos nos dedos e mandávamos que as comissões assim também o fizesse, e essas comissões não eram no Rio de Janeiro, São Paulo, Recife, Porto Alegre, Curitiba, mas sim em Arapiraca, Lagarto, no interior do Amazonas, do Pará, do Acre, em Mato Grosso. Um verdadeiro milagre que não sei como aconteceu, mas que dependeu não só do esforço feito no MOBRAL central mas, principalmente, da compreensão de um banco chamado Banco do Brasil, que se desdobrou, criou até uma divisão especial para poder atender às nossas remessas que, normalmente, eram por mês seis a sete mil remessas para todos os Municípios onde ele tinha uma agência ou um representante.

De modo que considero muito difícil poder dar o histórico do MOBRAL, Sr. Senador Gilvan Rocha, e aproveito, entre os documentos que eu possa deixar, um relatório que relata todos esses fatos, de como tudo aconteceu. E a grandeza que tivemos na aceitação do Dr. Mário Henrique Simonsen em ser o Presidente, porque o envolvimento da iniciativa privada era muito importante para o MOBRAL, não só em termos de mobilização mas, principalmente, porque só com a participação da indústria e do comércio, através de um incentivo que nos foi doado pelo Presidente Médici, nos seria possível obter os meios financeiros necessários para poder levar à frente nossa empreitada.

É o que tenho a dizer, em termos de história, porque senão iríamos delongar muito e acredito que, através das perguntas que serão feitas pelos Srs. Senadores, poderemos acrescentar mais. Mas, Sr. Presidente, só para terminar, era minha intenção solicitar a esta CPI a apresentação de documentos que foram considerados sigilosos. Também tenho alguns documentos para apresentar e gostaria inclusive — não tenho a temer a história — que esses documentos deixassem de ter sigilo e viessem à luz normal do dia, porque das trevas só tem medo aquele que deve. E os caminhos e desvios da mente humana, à procura de subterfúgios, é próprio dos covardes. Não sou covarde, não tenho por que ter subterfúgios; mas, como fui avisado, inicialmente, na apresentação desta CPI, pelo Sr. Senador Gilvan Rocha achou por bem que a nossa conversa seria presa à função real da CPI. Permita-me então, V. Ex<sup>a</sup>, solicitar que os documentos que tenho a apresentar também sejam de maneira sigilosa; na ocasião desejo ter conhecimento dos documentos que foram considerados sigilosos. Volto a dizer que não tenho temor.

O SR. PRESIDENTE (Gilvan Rocha) — Esta Presidência acolhe os documentos referidos. Relativamente a outros documentos que também já recebeu em caráter sigiloso, fará serem examinados pelo Sr. Relator e pelo Plenário, para que sejam tomadas as devidas providências.

O SR. FELIPE SPOTORNO — Muito obrigado.

O SR. RELATOR (José Lindoso) — Sr. Presidente, o Depoente está solicitando que lhe seja facultado o exame dos documentos recebidos pela Comissão em caráter sigiloso. Dessa forma, entendo que depois dos nossos trabalhos normais, ou em ocasião que a Comissão e V. Ex<sup>a</sup> julgarem oportuno, devemos nos reunir, em sessão especial e reservada ou secreta, para que ele tivesse acesso a esses documentos. Ou então, se for mais prático, lhe fosse oferecido o acesso a esses documentos através da Presidência ou do Relator, para que ele

examinasse e, se quisesse pôr algumas considerações, o fizesse por escrito, relativamente a esses documentos.

O SR. PRESIDENTE (Gilvan Rocha) — Esta Presidência esclarece que não tinha, realmente, entendido a pretensão do depoente, mas acolhe, de qualquer maneira que S. Sa., como parte interessada, tenha vistas aos documentos que foram entregues a esta Presidência. Para tornar isso numa maneira prática, solicito ao Sr. Relator que forneça ao depoente, em local a combinar, a leitura desses documentos, e que S. Sa. possa, também, acrescentar algum outro documento que será, realmente, levado em consideração por esta CPI.

Segundo nossa praxe, já consagrada, concedo a palavra ao nobre Senador João Calmon para que inquiria o Depoente.

O SR. JOÃO CALMON — Numa circular de 1971, o Presidente do MOBRAL, Prof. Mário Henrique Simonsen, afirmou, textualmente, o seguinte:

“Sr. Prefeito, a Fundação MOBRAL está iniciando nova fase de suas atividades de modo a realizar um programa de impacto para a alfabetização de adolescentes e adultos, sobretudo na faixa até 35 anos de idade.”

Essa carta, do então Presidente do MOBRAL, foi distribuída a todos os Prefeitos, juntamente com instruções mais detalhadas assinadas pelo Padre Felipe Spotorno, que era, então, o Secretário-Executivo do MOBRAL. Na página 13 dessas instruções há, no item IV, a seguinte referência, de responsabilidade do Secretário-Executivo:

“Em relatórios separados, as subcomissões municipais deverão remeter ao MOBRAL estadual a montagem do que lhe compete realizar, especificando da melhor maneira:

- a) Quantos e quais locais destinados para alfabetização;
- b) Quantos e quais locais destinados à semiqualfificação;
- c) Números de matriculados por faixa etária de 12 a 35 anos (prioritário) e acima de 35 anos.”

Este documento foi fornecido a esta CPI pelo Dr. Marcos Candau, para tentar provar que a admissão de crianças de 10, 11, 12, 13 e 14 anos tem sido uma rotina no MOBRAL, desde a sua fundação. A minha pergunta ao Padre Felipe Spotorno é para procurar saber se, realmente, esta admissão de crianças, a partir da idade de 12 anos, começou desde o primeiro dia do MOBRAL, com a plena e prévia aprovação do Presidente do MOBRAL e do então Ministro da Educação, Senador Jarbas Passarinho, ou se essa admissão de crianças de 12, 13 e 14 anos foi uma iniciativa exclusiva, que não parece admissível, do então Secretário-Executivo Padre Felipe Spotorno. Esta a minha primeira pergunta.

O SR. FELIPE SPOTORNO — É uma interpretação da Lei 5.379, Parágrafo Único, onde fala: “destinado a adolescentes e adultos analfabetos até 30 anos”. A Lei 5.379, de 15-12-67, que prevê sobre a alfabetização funcional e a educação continuada de adolescentes e adultos sofreu algumas alterações. O Dr. Mário Henrique Simonsen é um economista, e a primeira imagem do trabalho do MOBRAL não foi uma imagem, assim, de acolher o velhinho, aquele donde não se pode esperar rentabilidade e há mais um fato de quase compaixão, uma situação assim de dizer ao menos que ao morrer ele sabia assinar o seu nome. Partiu-se, então, para um princípio de economicidade e rentabilidade. E foi considerado, então, como limites mínimos permissíveis pela lei, 12 anos, que se caracteriza, em termos de psicologia, o começo da adolescência, mas que é uma questão discutível se é 12, 13, 14, ou 15 anos. Mas, o garoto de 12 anos já é um homem vivido, ele apresenta características além da sua idade, qualquer que seja sua origem, e é, então, considerado, ao menos em termos vitais, em condições de adolescente. Daí o princípio de até 35 e, acima de 35, o que entrasse seria aceito. Esse era o pensamento no nosso trabalho com o Dr.

Mário Henrique Simonsen, mais como uma atitude de um economista como ele é, e preocupado exatamente na rentabilidade e economicidade da operação que nós iríamos iniciar.

O SR. JOÃO CALMON — A Lei que V. Sa. citou é a 5.370, de 15 de dezembro de 1967. Acontece que nessa lei há um plano de alfabetização funcional e educação continuada de adolescentes e adultos, cujo item 3º reza o seguinte:

“O Ministério da Educação e Cultura sistematizará suas atividades com os seguintes objetivos:

- 1 — .....
- 2 — .....
- 3 — Assistência educativa imediata aos analfabetos que se situem na faixa etária de 10 a 14 anos, induzindo-os à matrícula em escolas primárias e proporcionando recursos para que as escolas promovam essa integração por meio de classes especiais, nos horários adequados.
- 4 — A assistência financeira consistirá, em relação a cada educando matriculado e freqüente, na contribuição da metade do custo previsto, para educação direta dos analfabetos adultos.”

E, adiante, existe no Regulamento o item 15, que diz:

“As dotações orçamentárias do MOBRAL terão como base de cálculo as seguintes previsões de despesas anuais, cuja proporcionalidade, por espécie de aplicação, fica desde logo fixada.

- a) .....
- b) o custo básico de 50 cruzeiros para a incorporação à escola comum de 850 mil analfabetos entre 10 e 14 anos. (Item 3º do plano, 42 milhões e 500 mil cruzeiros.)”

A nossa dúvida reside neste ponto. V. Ex<sup>a</sup> cita o Dr. Mário Henrique Simonsen como tendo tomado a decisão de admitir, nos cursos do MOBRAL, desde o primeiro dia, crianças de 12, 13 e 14 anos. Certo?

O SR. FELIPE SPOTORNO — Sim.

O SR. JOÃO CALMON — O Presidente Mário Henrique Simonsen tomou essa decisão, confirmando, portanto, as palavras do Dr. Marcos Candau aqui, nesta CPI. Entretanto, a lei que criou o MOBRAL se refere apenas à assistência financeira, não à admissão de crianças de 12 anos, 11 ou 10 anos, nos cursos do MOBRAL. Mas apenas a confirmação do que V. Sa. já disse: desde o primeiro dia do MOBRAL, sob a presidência do Dr. Mário Henrique Simonsen, rotineiramente, eram admitidos nos cursos do MOBRAL crianças com 12, 13 e 14 anos. Só posteriormente, depois da saída de V. Sa. da Secretaria-Executiva do MOBRAL é que essa faixa etária ainda foi mais reduzida, passando o MOBRAL a acolher nos cursos, MOBRAL Infante-Juvenil e Programa de Recuperação de Excedentes, também crianças de 9, 10 e 11 anos, já que a faixa abrangida pelo MOBRAL Infante-Juvenil ou pelo Programa de Recuperação de Excedentes variava entre 9 e 14 anos. V. Sa., então, confirma que, realmente, desde a data da função, sob a Presidência do Dr. Mário Henrique Simonsen, crianças de 12, 13 e 14 anos eram acolhidas nos cursos do MOBRAL?

O SR. FELIPE SPOTORNO — Exatamente, Senador. E acrescento mais, ainda: quando nós lançamos o MOBRAL, o Dr. Mário Henrique Simonsen assumindo a Presidência e o Presidente da República Emilio Garrastazu Méjici lançou o MOBRAL em 8 de setembro, em termos operacionais, já se falava na reforma do ensino, e a grande esperança era de que, com a reforma do ensino, não houvesse mais o problema da criança fora de sala de aula. E isso era decantado, inclusive, com muita facilidade, sendo dito que iam implantar o ensino fundamental e que teria sido resolvido o problema. Por isso, então, apesar de ser de 10 a 14 anos, no caso aqui do documento e a

que V. Ex<sup>a</sup> se refere como sendo apoio financeiro, sobre o qual, então, irei falar, nós nos restringimos naquele limite e que, ainda, em termos de técnica, se admite como sendo adolescente; doze anos já é admitido como adolescente, principalmente esse indivíduo que nós colhemos na periferia das cidades ou no interior dos municípios, que apresenta mesmo características de adulto.

Quanto ao fato do apoio financeiro, vamos convir que um estudo feito anteriormente, que inclusive vou dar aos Srs. Senadores também, nos mostra quase nulo esse auxílio financeiro dado às entidades para executar trabalhos. Não digo quase nulo, que pode ser muito chocante, mas os quantitativos aplicados, representam muito menos em rentabilidade, porque cada uma dessas entidades têm o seu setor administrativo. Além do seu setor administrativo, tem o seu setor de apoio, e grande parte desse dinheiro vai para o apoio e a administração e, praticamente, uma percentagem menor, para atividade-fim. Tivemos esse problema e ele foi tão grave, que o Dr. Mário Henrique Simonsen não só fez questão de manter o sistema de convênio do MOBREAL como, também, aceitou — e nesse particular ele foi um braço forte — em não se admitir nenhum convênio que não fosse com a Comissão municipal. Tanto que no decorrer, quando por pressões políticas vinha em cima de nós o próprio Ministério, para fazer convênios com entidades MEB, DEBA — da Cruzada ABC já tínhamos conseguido nos descartar — enfim, todas essas inúmeras entidades, o Dr. Mário Henrique Simonsen, para que não fossemos mais incomodados, que é bom que se diga — inclusive isso consta em Ata — preferiu sacrificar o orçamento do MOBREAL em 20%, do que sair da linha reta por ele estabelecida, a de não fazer convênios com entidades. E digo mais, Sr. Presidente, que isso nos custou, no decorrer dos 26 meses em que estivemos no MOBREAL, dores de cabeça — não com o Presidente do MOBREAL, mas com o então Ministro — e constrangimentos pessoais, para não abrir mão de uma política, que o próprio Mário Simonsen não abria mão para ele. E ele estabeleceu como meta: "Vamos fazer convênios com os municípios e só com as comissões municipais, e se alguma entidade quiser trabalhar com o MOBREAL que trabalhe junto à Comissão Municipal". Essa foi a decisão do Dr. Mário Henrique Simonsen, que seguimos com toda a dureza, apesar dos inúmeros contratemplos que tivemos, neste particular.

O SR. JOÃO CALMON — V. S<sup>a</sup> usou o verbo descartar, com referência à Cruzada ABC, ao MEB e ao Método Dom Bosco...

O SR. FELIPE SPOTORNO — SDB.

O SR. JOÃO CALMON — Entretanto, o MEB continuou o seu programa de alfabetização, inclusive, com verbas supridas pelo Ministério de Educação e Cultura. Não foi descartado, portanto, o MEB?

O SR. FELIPE SPOTORNO — Não, a Cruzada ABC.

O SR. JOÃO CALMON — Mas, o MEB, não.

O SR. FELIPE SPOTORNO — Não. O MEB não, e ele entrou, exatamente, nesses 20% que falei para V. Ex<sup>a</sup> E o caso de descartar ABC, é que quando começamos com o MOBREAL, ele já estava com uma dívida de 6 milhões, sem ter feito nada, que era exatamente um empréstimo da USAID, em favor do ABC, com cujas despesas tivemos que arcar. Mas, no caso que V. Ex<sup>a</sup> citou, do SDB, é exatamente um ponto a que depois me referiria, fora, num recinto aberto.

O SR. JOÃO CALMON — Pois não. Há um detalhe que nós estamos procurando investigar, desde o início desta CPI, e que só V. S<sup>a</sup>, talvez, possa nos esclarecer.

O Grupo de Trabalho interministerial, criado pelo então Presidente Costa e Silva e que atuou sob a Presidência do Chefe da Casa Civil, na época, o Ministro Rondon Pacheco, quando aprovou as linhas gerais de atuação do MOBREAL estabeleceu que a duração dos seus cursos de alfabetização seria de 9 meses. Até agora não nos foi possível apurar quando é que foi tomada a decisão de reduzir a

duração de 9 para 5 meses. Essa pergunta nos parece relevante, porque ao longo desses depoimentos prestados na CPI, ficou provado que no Irã o curso de alfabetização de adultos dura 18 meses. O MEB, aqui, no Brasil — Movimento de Educação de Base — mantém cursos de alfabetização com a duração média de 12 meses. Em alguns casos, Dom Luciano Duarte, depois, aqui, nos informou que o curso chega a durar 15 a 16 meses, mas em média dura 16 meses. E o CRUTAC, que atuou no Rio Grande do Norte, chegou à conclusão de que cursos de alfabetização que não tenham a duração mínima de 15 meses representam um esforço inteiramente nulo. Diante disso, estimaria que V. S<sup>a</sup> nos informasse quando foi tomada a decisão de reduzir o curso do MOBREAL de 9 para 5 meses, ou se em algum tempo esse curso chegou a ter a duração de 3 meses, como me parece que chegou a ser afirmado aqui, nesta CPI.

O SR. FELIPE SPOTORNO — Exato, Senador. Talvez dando uma lida, aqui, no relatório, possamos verificar que isso foi objeto de estudo aprofundado das razões e do por quê de as campanhas anteriores de alfabetização — se não me engano cheguei a relacionar umas trinta e poucas, que tenho, inclusive, codificadas — não terem produzido seus efeitos. Dentre as principais razões temos a carência de uma filosofia de estratégia e política global. Daí, então — e para isso a presença de um economista, que é o Dr. Mário Henrique Simonsen — apesar do documento-base estar pronto, o Dr. Mário Henrique Simonsen, com a capacidade que Deus lhe deu, começamos o estudo desses pormenores, havendo a carência dessa filosofia. Não me recordo bem, aqui, qual foi dos Srs. Senadores, ao referir-se ao MEB, achou que era uma entidade caritativa, e isso é um mal. Não que a caridade seja um mal, mas geralmente as entidades religiosas, quando entram num problema de catequese, elas fazem uma confusão entre catequese e alfabetização. Nós tivemos oportunidade de pegar uma cartilha do DEBA, se não me engano, que, praticamente, só falava em salmos. Acho que, como oração, é maravilhosa, mas restringia o conhecimento do aluno a nomes até difíceis de serem pronunciados tais como Ezequias, Ezequiel, enfim, nomes ótimos de serem aprendidos para a finalidade religiosa, mas para uma formação da pessoa já seria bastante discutível; e a ação do MEB — não estou aqui para analisar — analisei em termos técnicos, quando da minha época, em 1970, e apresentei um relatório ao Sr. Ministro Jarbas Passarinho, da razão, do porquê, da não aceitação da minha parte e da parte do MOBREAL.

Mas, continuando a responder ao Sr. Senador João Calmon, havia um atendimento à parte, senão ao homem, como um todo, não havia material didático. O material didático utilizado em quase todas as campanhas, além de pobre, mal feito, ele era também mais dirigido à criança, porque não havia esse conceito de que o homem aprende a agir dentro do meio em que vive, através dos instrumentos que ele utiliza é que poderá ser, um dia, um profissional. Então, através das palavras que ele manipula, normalmente, durante o dia é que poderá um dia saber ler e escrever. São, portanto, conceitos que no correr dos tempos foram sendo utilizados e conseguimos, então, consubstanciar em um material didático que, para alguns, parece rico, mas ele era, precisamente, dentro da técnica, aquele que melhor podia explorar as qualidades e o início de saber do ser humano.

Quanto ao problema da duração de 3, 4, 5 ou 6 meses é uma questão, muitas das vezes, de visão; durante 9 meses já é um desperdício de tempo, e, economicamente, pesado. A rentabilidade é dura. Por outro lado, o sofrimento humano de esperar 9 meses para poder se achar em condições de ler e escrever e em condições de saber manipular o seu pensamento, através da matemática, e de aperfeiçoar-se na leitura de um jornal ou de uma revista, é muito tempo para ele. O ser humano tem sempre uma ansiedade imensa quanto às suas conquistas; isso ninguém pode impedir. Seja ele pobre ou rico, o seu nível de aspiração é quanto antes alcançar o objetivo. Tendo em vista essa necessidade do ser humano de ser é que nós fizemos não só um material luxuoso mas um rico material que, pela sua quantidade de feitura, saiu barato. Tínhamos um material

baratíssimo, porque era feito na base de dois milhões, três milhões, então, o custo operacional era muito em conta. Mas, principalmente, dotamos de um sistema de acompanhamento de revistas e jornais, para que ele, então, além do aprender formal da palavra que ele manipula durante a sua vida, durante seus dias, ele tivesse um acompanhamento. Na nossa época eram 4 livros que, aparentemente, traziam as mesmas coisas, mas que foram feitos diferentemente, de tal maneira que a mesma coisa dita num setor mais acima acrescentaria um novo conhecimento sobre a área. Depois me parece que o MOBREAL reduziu a dois, mas nós tínhamos essa preocupação. Portanto, eram 4 livros, cujos nomes não me recordo bem, porque não vim preparado para isso, mas que daqui a pouco me lembrarei; eram 4 livros, chamados "Leitura Continuada", que os alunos recebiam, quando de três meses o curso, fossem ou não aprovados. Então, recebiam a "Leitura Continuada" e levavam para casa todo esse material. E o jornal do MOBREAL, que exatamente ajudava para que ele, então, pudesse, no mais breve tempo possível, consolidar o aprendido. A passagem, então, mais tarde, para 5 meses, ocorreu após a experiência, em 1970, quando nós chegamos à conclusão de que não podia ser nem menos de 3 meses e nem mais de 5, porque senão cansava. Dentro de um esquema natural do saber humano, e dependendo do nível de cada um, chega a um ponto em que não há mais condições de aspiração; então, fica rebatendo-se o mesmo assunto e ocasiona o desinteresse. Isso, aqueles aqui presentes, que são doutos ou iniciados em Sociologia ou Antropologia, sabem, principalmente, que nós temos um determinado ponto em que não adianta mais colocar nada, porque lotou a capacidade daquele indivíduo. Então, há o desinteresse, o que provoca, com muito mais rapidez, a regressão, que já foi tão discutida e debatida.

Não sei se respondi a pergunta.

O SR. JOÃO CALMON — Respondeu plenamente.

Resta, ainda, no meu espírito uma dúvida: provavelmente o MOBREAL está certo, estão errados o Movimento de Educação de Base, o CRUTAC e o Ministério da Educação do Irã, que acham que um curso de 5 meses representa num esforço inútil, um desperdício de dinheiro.

O SR. FELIPE SPOTORNO — Não estou condenando nenhum desses movimentos.

O SR. JOÃO CALMON — A outra pergunta, Padre Felipe Spotorno, é a seguinte: foi anunciado aqui, nesta CPI, que V. S<sup>a</sup>, em 1971, apresentou um plano do MOBREAL Infante-Juvenil, ou equivalente, a um Congresso que congregava, em Brasília, todos os Secretários de Educação do Brasil. V. S<sup>a</sup>, segundo esta informação, teria exposto o plano de admissão de crianças, nessa faixa de 9 a 14 anos, e os Secretários de Educação, por unanimidade, fulminaram, condenaram esse plano. As perguntas são estas:

Em primeiro lugar: V. S<sup>a</sup>, pessoalmente, apresentou esse plano, por iniciativa exclusivamente sua, ou esse plano era do MOBREAL, cujo Presidente, o hoje Ministro da Fazenda, Mário Henrique Simonsen, estava de pleno acordo com a apresentação desse plano?

O SR. FELIPE SPOTORNO — Certo. O Dr. Mário Henrique Simonsen levou pessoalmente, ao Sr. Ministro Jarbas Passarinho, a intenção da reunião e o que seria tratado nessa reunião. Estou de posse dessa carta para poder mostrar, se for de interesse dos Senhores, acompanhando toda a documentação, inclusive, a discussão relacionada com 9 a 11 anos.

O SR. JOÃO CALMON — Em 1971, não é?

O SR. FELIPE SPOTORNO — Em 1971, no dia 3 ou 4 de julho, porque a reunião não foi em Brasília, foi no Rio de Janeiro. Mas o porquê dessa medida, e se nasceu do MOBREAL, logo no começo desta reunião o Senador Cattete Pinheiro, ao firmar a sua opinião, falou que alguma coisa deve ser feita.

A implantação da Reforma de Ensino e toda aquela onda, enfim, estava tudo implantado, tudo OK, tudo certo e continuavam as crianças de menos idade fora das escolas. Mas, uma estatística benigna, naquela época, falava em torno de 6 milhões, 4 milhões. E chamo de benigna porque só quem tem condições de poder andar e visitar cidades de menor ou de maior porte, ou tiver a coragem de dizer o que acontece na periferia das grandes cidades, como São Paulo, Rio, Porto Alegre e Recife, é que pode ficar duvidoso de que sejam só 5 ou 6 milhões. Acredito que sejam bem mais.

O SR. JOÃO CALMON — A Professora Anna Bernardes revelou, aqui, que o número de crianças fora das escolas, em 1975, já está reduzido a 3 milhões e 500 mil.

O SR. FELIPE SPOTORNO — Seria uma discussão estatística, que acho não seria o caso aqui. A proposição foi, de fato, levada ao conhecimento do Sr. Ministro, como uma medida de solução.

Em toda essa questão de MOBREAL Infante-Juvenil, ou se o MOBREAL pode ou não, há um pequeno desvio que acredito que os Srs. Senadores, presentes nesta CPI, já tenham notado. A questão não é se no meu tempo, também, foi feito o Infante-Juvenil, se o MOBREAL vai ou não fazer; nós levamos uma situação, apresentamos uma solução. Agora, se essa solução será dada ou não pelo MOBREAL, acho e acredito, mesmo, que esta CPI vai indicar o caminho, não digo indicar, mas irá propor, mostrar que a solução paralela é necessária para que não aconteça, no ano 2 200, afirma uma pesquisa feita pela Universidade de Brasília, que, talvez, acabe naquele ano a situação da criança fora da sala de aula — e não estaremos vivos até lá — pode ser mesmo que só no ano 2 400 será solucionado, mas nós estamos no presente, temos que encontrar uma solução hoje. Que dure dez anos essa solução, Senhores, ela terá que ser transitória. Mas se se disser que nós temos necessidade, em termos de futuro, eu direi: exatamente, porque o futuro nasce hoje, o futuro não é amanhã, ele nasce hoje, como toda geração, nasce muito antes do tempo em que vem à luz.

Mas, respondendo à pergunta do Senador João Calmon, o Ministro Jarbas Passarinho sabia dessa reunião. E, infelizmente, sou obrigado a informar a V. Ex<sup>a</sup> que dos 21 Estados presentes e assinados de próprio punho, só quatro não aceitaram. Tenho aqui Xerox, por que o documento original pertence ao MOBREAL e eu não iria retirar.

O SR. JOÃO CALMON — Valeria a pena deixar conosco a cópia.

O SR. FELIPE SPOTORNO — Deixarei. Acredito que o...

O SR. RELATOR (José Lindoso) — Sr. Presidente, o depoente tem feito, de vez em quando, referências a documentos e se presta, assim, a uma posição de, se interessa ou não interessa à Comissão os depoimentos. Pediria que V. Ex<sup>a</sup> informasse ao depoente, para que ficasse bem claro, que todas as assertivas que ele fizer e que puder ser calçada por documentos, que ele passe os documentos à Secretaria, para reproduzirmos e devolvermos o original a S. S<sup>a</sup>

O SR. PRESIDENTE (Gilvan Rocha) — Informo ao depoente que, inclusive, temos condições técnicas de tirarmos cópias, rapidamente, e num instante voltar às suas mãos o original.

O SR. FELIPE SPOTORNO — Sr. Presidente, já usei dessa facilidade e rapidez, quando tirei alguns documentos.

Mas, só em síntese, posso dizer aos Srs. o seguinte: Acre, Amazonas, Amapá, Rondônia, Roraima e Pará, todos sim. Maranhão, Piauí, Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba, Pernambuco ficaram em estudos, mas o restante sim. Alagoas sim, Sergipe, pediu tempo para estudar. Bahia, Espírito Santo, Rio de Janeiro, sim. Guanabara foi taxativa, não. São Paulo, taxativa, não. Mato Grosso, Goiás, Distrito Federal, sim. Paraná, não. Santa Catarina, não. Rio Grande do Sul, não. E este último fez experiências mais tarde. Poderei citar —

não sei se tenho todos — os nomes de Secretários assinando, tanto na negativa, quanto na afirmativa. Não sei se tenho todas aqui. Como a palavra estatística foi posta um pouco em dúvida, pelo menos, de minha parte, então tenho receio de dizer que tenho todas as assinaturas e que pode ser que não tenha alguma. Mas, as que tiver aqui, em mãos, eu as darei, inclusive com as razões do "não" e as razões do "sim".

O SR. JOÃO CALMON — Apenas quatro foram contrários.

O SR. FELIPE SPOTORNO — Ao menos em termos, quatro foram taxativamente não, volto a repetir.

O SR. JOÃO CALMON — No decorrer do Congresso.

O SR. FELIPE SPOTORNO — No final do Congresso. Foram feitos grupos de Trabalho. Creio que temos, aqui, o Deputado Rômulo, pelo menos ele estava aí, presente, ainda agora, mas como ele saiu, então não sei. Se depois eles disserem que não assinaram, aí já será um outro problema, e aí não entro em detalhes. Se escreveram aqui e depois disseram que não, então não sei.

O SR. JOÃO CALMON — Sr. Presidente e Srs. Senadores, vejam como é extremamente difícil fazer história. O Senador Helvídio Nunes estava presente à reunião da Comissão de Educação e Cultura, no dia 13 de setembro do ano passado, quando se comemorava, com um pequeno atraso, o quarto aniversário da atuação efetiva do MOBRL. Estava presente o Senador Jarbas Passarinho, e ao abordar o problema do MOBRL Infante-Juvenil eu creditei a S. Exª a condenação do Programa MOBRL Infante-Juvenil. Ele me pediu um aparte para afirmar que recusava esse crédito, porque quem condenara o MOBRL Infante-Juvenil, por unanimidade, havia sido um Congresso de Secretários de Educação. Não foi, Senador?

O SR. HELVÍDIO NUNES — É verdade.

O SR. JOÃO CALMON — Vejam como é extremamente difícil escrever a história. Mas, formularei a outra pergunta. V. Sª deixará os documentos aqui.

O SR. FELIPE SPOTORNO — Deixarei sim.

O SR. JOÃO CALMON — A outra pergunta resulta de uma informação prestada a esta CPI pelo Dr. Marcos Candau. Temos, desde o primeiro dia, procurado apurar o número de crianças que frequentam o MOBRL, ou o percentual de crianças que frequentam o MOBRL; até agora não tivemos êxito nessa tentativa, mas ainda não desistimos. Formulei indagação ao Dr. Marcos Candau e ele declarou — e consta do seu depoimento, que aqui está — que o percentual de crianças no MOBRL, desde 1971, tem sido o seguinte: em 1971, na gestão de V. Sª, 26%; em 1972, último ano de sua atuação, 20%; em 1973, 19%; em 1974, 27%. Pergunto, Padre Felipe Spotorno, como era feito o cálculo para se saber a queda do percentual de analfabetos adultos? Porque, de acordo com os critérios da UNESCO, só se considera analfabeto, para efeito de comparação internacional, os que tenham mais de quinze anos de idade. Ora, como no tempo em que V. Sª era Secretário-Executivo do MOBRL 26% dos alunos eram crianças, como é que o MOBRL poderia indicar uma queda do percentual de analfabetos adultos, da massa analfabeta adulta, que aparecia no censo de 1970? Essa pergunta nos intriga não apenas em relação à gestão de V. Sª; o problema continua a existir, também, depois da sua saída do MOBRL. O Senador Jarbas Passarinho chegou a declarar que os dados do MOBRL — e ele não se referiu ao caso da gestão de V. Sª, mas após a sua saída — que esses dados estão sob suspeita, já que, se o MOBRL tem um milhão de crianças, nos seus cursos, e alfabetizou, digamos, 50% dessas crianças, alfabetizou 500 mil crianças. Como teria descido o percentual de analfabetos adultos? Teria sido incluído em sua gestão e depois da sua saída esse contingente de crianças, como se fossem adultos, para efeito de redução do percentual de analfabetos que o MOBRL tem proclamado com tanto e tão justificado orgulho?

O SR. FELIPE SPOTORNO — Senador João Calmon, não me lembro, em meu tempo, de ter feito uma estatística de descenso de número de analfabetos; e digo mais: esses números apresentados, que só calculam os que foram aprovados numa dedução direta, ela também não é certa, porque assim como deixam de ser analfabetos entram outros analfabetos.

Um trabalho que talvez dê aos senhores, também no documento relacionado com o Infante-Juvenil, que apresentei ao Ministro Ney Braga, mostrando como podia ser feito um trabalho, faço essa relação. Embora não se saiba ao certo, mais ou menos acredita-se que de 14 para 15 anos haja uma subida normal de uns 500 a 600 mil indivíduos analfabetos.

O SR. JOÃO CALMON — Não entendi.

O SR. FELIPE SPOTORNO — Explico: depois de 14 anos, quando é considerado analfabeto adulto, anualmente, há uma entrada, no mínimo, pela cifra com primário é deficiente, de mais ou menos outros 500 mil, e esse acréscimo de 500 mil, ou mais, nunca é relacionado nesse confronto de estatísticas, do que seria em 1970 e do que está acontecendo agora, em termos de número de analfabetos.

No meu tempo, não me lembro, francamente nunca fiz essa referência, se eram tantos e agora é menos, e se já eram tantos agora quantos são menos analfabetos, por isso não posso dar uma resposta nesse particular. Acredito, mesmo, que seja difícil poder diferenciar dentre aqueles de 12 anos que foram alfabetizados, do adulto propriamente dito. Ainda mais, quando as Secretarias, e agora me lembrei que V. Exª me perguntou se havia Secretários e eu disse não. É que 4 dias depois da minha reunião, os Secretários tiveram outra reunião, aqui em Brasília, e não sei qual foi a decisão deles. Mas, lembro-me muito bem de que Paraíba, Sergipe e praticamente em todo o Nordeste, os secretários disseram que, por conta própria, iriam continuar colocando crianças, porque eles não tinham condições de atender, e não iam perder a oportunidade de colocar crianças.

O SR. JOÃO CALMON — V. Sª deu, agora, um detalhe que nos tranquiliza. Após a reunião do Rio de Janeiro houve uma outra reunião de Secretários aqui, em Brasília. Segundo afirmação de um nobre colega nosso, da maior credibilidade, esse Congresso condenou por unanimidade o seu projeto.

O SR. FELIPE SPOTORNO — Exato. É por isso que digo que me lembro, pois aqui está por escrito e quanto ao outro, não sei.

O SR. JOÃO CALMON — Agora estamos mais tranquilos.

O SR. FELIPE SPOTORNO — O fato é que esses Secretários continuaram com o programa deles, tranquilos, principalmente na Paraíba, onde a deficiência de escolas era muito grande.

O SR. HELVÍDIO NUNES — Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Gilvan Rocha) — Com a palavra o nobre Sr. Senador Helvídio Nunes.

O SR. HELVÍDIO NUNES — Sr. Presidente, há duas afirmações contraditórias, a respeito de posição tomada anteriormente por todos os Secretários de Educação dos Estados, no sentido da condenação do MOBRL Infantil. O depoente afirmou, ainda há pouco, que tem documentos esclarecedores, de maneira que peço vista imediatamente, se for possível, desses documentos, porque eu gostaria de examiná-los.

O SR. PRESIDENTE (Gilvan Rocha) — Devo informar a V. Exª de que já estamos providenciando as cópias, que serão encaminhadas a V. Exª dentro de alguns minutos.

O SR. HELVÍDIO NUNES — Muito obrigado.

O SR. JOÃO CALMON — A outra pergunta envolve cifras.

O SR. RELATOR (José Lindoso) — Sr. Presidente, ainda para um ordenamento. O depoente referiu-se, assim a um documento, e

disse: talvez eu entregue. Eu pediria, então, que ele toda vez que se referisse a documentos e que se estes fossem disponíveis que encaminhasse à Mesa como uma regra para a formação do nosso documentário e a necessidade de nossas pesquisas finais de relatório.

O SR. FELIPE SPOTORNO — Já fiz a entrega.

O SR. JOÃO CALMON — A outra pergunta envolve uma série de cifras. De maneira que, depois de formulá-la, encaminharei a V. S<sup>a</sup> o relatório do MOBRRAL porque será mais fácil a sua resposta.

V. S<sup>a</sup> atuou como Secretário-Executivo do MOBRRAL entre 6 de junho de 1970 a 14 de abril de 1972. Portanto, a sua atuação abrangeu o ano de 1971 e parte de 1972.

De acordo com relatório oficial do Ministério da Educação e Cultura o esforço do MOBRRAL nos três primeiros anos, acusou os seguintes resultados: em 1970, 510.340 alunos conveniados, e foram alfabetizados 164.434. Em 1971, foram conveniados 2.569.862 alunos, e foram alfabetizados 1.093.066 alunos. Em 1972, embora V. S<sup>a</sup> tenha saído em abril, é evidente, não havia tempo suficiente para mudar, drasticamente ou substancialmente, os métodos que V. S<sup>a</sup> sob a Presidência Mário Henrique Simonsen, introduziu no MOBRRAL. Em 1972, o MOBRRAL já havia conveniado 4.284.612; portanto, quase que havia duplicado o número de alunos conveniados, e o número de alfabetizados consistiu no recorde da história do MOBRRAL: 2.016.000. Repito que foi um recorde da história do MOBRRAL porque mesmo tendo aumentado o número de alunos conveniados nunca mais o MOBRRAL conseguiu alfabetizar tão grande número de alunos. Em 1973, por exemplo, depois da saída de V. S<sup>a</sup>, foram conveniados não os 4.200.000, mas 4.920.000; e o MOBRRAL, já com V. S<sup>a</sup> fora da Secretaria-Executiva, conseguiu alfabetizar apenas 1.722.000 alunos.

Temos uma dúvida a respeito desses dados sobre alfabetização. Os métodos adotados na sua gestão teriam sido melhores do que os métodos que passaram a ser adotados depois de sua saída? Essa pergunta se imporia porque, realmente, depois que V. S<sup>a</sup> se afastou do MOBRRAL o número de alunos alfabetizados caiu, em relação ao número de alunos conveniados. Como, provavelmente, pode ter ocorrido uma mudança do critério de cálculo dos alunos alfabetizados, talvez V. S<sup>a</sup> tenha uma outra explicação, mas de qualquer forma causa-nos certa perplexidade esse recorde de alfabetização, no período em que V. S<sup>a</sup> atuou, e o decréscimo do número de alunos alfabetizados, decréscimo em números absolutos e relativos, após a sua saída.

V. Ex<sup>a</sup> necessita desses dados?

O SR. FELIPE SPOTORNO — Não há necessidade, Senador, já os tenho. Mas acredito que os métodos ou os cálculos não tenham mudado. O que aconteceu foi o seguinte: na primeira experiência, em 1970, para os alfabetizadores eram outros tantos analfabetos, porque por mais que quiséssemos que um estudante participasse era difícil, pois motivar estudante não pode ser, assim, pelo rádio e pela televisão. Então, tínhamos muitos professores que não tinham o curso ginásial, e é bom que se diga — sabem os Srs. Senadores que têm vivência de interior — há municípios em que a professora, com segundo ano primário antigo, era doutora da área, era a que sabia tudo, era a secretária da prefeitura, que fazia as atas, era a doutora da área, e com segundo ano primário, que hoje seria o segundo ano do fundamental. Se a principal figura era essa professora, de segundo ano primário, imaginem o que seriam as subordinadas a essa professora, talvez com primeiro ano. Isso no curso oficial, no curso primário. Encontramos cidades em que com quinta série primária era professora da primeira e segunda séries primárias. Outras cidades, que se bajulavam do curso ginásial, o professor do primeiro ano era o aluno do terceiro ou do quarto ano.

Então, veja V. Ex<sup>a</sup> a dificuldade que existia em se poder ministrar os conhecimentos, em virtude de que a matriz era deficiente. Daí

uma das razões de que, em 1970, o rendimento não tinha sido tão grande.

Por causa desse problema partimos, então, para formar alfabetizadores. Em começo de 1971 trabalhamos, mais ou menos, uns 400.000 alfabetizadores, e de dezembro de 1971 a março de 1972, não tenho a data de cabeça, mas durante três meses, em todo o Brasil, trabalhamos com 85.000 alfabetizadores diretamente. Por isso que o rendimento, em 1972, foi melhor, porque investimos em 85.000 professores, dando a metodologia, fundamentação didático-pedagógica, fazendo sentir que o ensinar é, de fato, uma criação; foi, então, todo um trabalho de envolvimento direto.

Combinamos com as Prefeituras que pagaríamos toda a estadia, e elas se preocupavam em mandar o alfabetizador, nas áreas pre-estabelecidas como sendo centros. Daí, então, dar um maior vulto de alfabetizados em 1972. Além disso, convém esclarecer que a clientela-analfabeta é muito difícil, e ela se rarefaz com facilidade, muitas vezes por causa da vergonha. Acredito que o MOBRRAL, em 1973, tenha conveniado com quatro milhões e o rendimento tenha sido de um milhão e setecentos mil. Acredito que isso tenha sido até muito.

O SR. JOÃO CALMON — Baixou.

O SR. FELIPE SPOTORNO — Mas, acho muito. Não estou aqui para defender administração nenhuma, mas conhecendo a dificuldade que existe de recrutar o analfabeto, torna-se até plausível que tenha acontecido isso, e é para decrescer cada vez mais. E há um outro aspecto: quando da análise que eu poderia apresentar aqui, aos senhores, mais ou menos, a população brasileira, em termos de dificuldade de aprendizagem, é calculada em 48%.

V. Ex<sup>a</sup>, Senador, que é tão afeito às coisas do ensino, sabe que doença, alimentação, vestuário, material didático, dificuldades sociais, são coisas que emperram o ensino, tanto para criança, como para adulto. Em termos de criança há um percentual de 48%, digamos assim, do não aproveitamento. Então, começa a avolumar a matrícula em números, mas o aproveitamento é cada vez menor. É o que está acontecendo, inclusive, com o fundamental. Não adianta dizer que matriculamos 23.000.000 de crianças quando no afunilamento natural e nas deficiências cada vez mais gritantes chega a 10%, 20% e 30%. É um fenômeno ao qual não podemos dar solução, a não ser que sejam observados os aspectos de doença, alimentação, vestuário, material didático, dificuldades sociais e dificuldades de locomoção, que também é muito grave. Então, respondo que o MOBRRAL pode ter, muito bem, em 1973, ter tido 4.000.000 e ter baixado o rendimento. O elemento já está suado e castigado. Em Antropologia, principalmente, sente-se isso. O indivíduo já não dá mais, ele é uma tábua fechada, recebe pancada e não responde mais. Pode receber todo um instrumental de conhecimento e não ter mais resposta. Não há mais resposta; esgotaram-se os termos de resposta. Mas, na esperança ele se inscreve duas, três ou quatro vezes.

O SR. JOÃO CALMON — Talvez isso justifique a maior percentagem de aprovação na gestão de V. S<sup>a</sup>

O SR. FELIPE SPOTORNO — Não digo tanto, Senador.

O SR. JOÃO CALMON — Na sua gestão, de acordo com os dados aqui exibidos, o percentual de aprovados era maior. Surgiu até, para seu conhecimento, uma dúvida. É que talvez, não V. S<sup>a</sup> mas algum elemento da área da estatística do MOBRRAL, fizesse o cálculo, não de má-fé, mas por erro deplorável, do percentual de aprovados, da seguinte maneira...

O SR. FELIPE SPOTORNO — Aprovados, em 1972?

O SR. JOÃO CALMON — Um grupo.

O SR. FELIPE SPOTORNO — Em 1972?

O SR. JOÃO CALMON — Em 1971, também. O raciocínio é o seguinte: um grupo, digamos, de mil adultos — vamos deixar as

crianças em paz, por enquanto — iniciava o curso do MOBREAL, no primeiro mês. Apenas 500 adultos terminavam esse curso, porque outros quinhentos desistiram. Desses quinhentos apenas 250 eram aprovados. Então, o cálculo do aproveitamento era de 50%. Cálculo errado, porque o aproveitamento foi de apenas 25%. Porque se mil começaram o curso e apenas 250 foram aprovados, apenas 25% foram aprovados. Nesse período inicial do MOBREAL — 1º e 2º anos — o rendimento dos cursos era muito superior ao que apareceu posteriormente, quando foi mudado o sistema de cálculo. Ou não houve esse erro de cálculo, nos dois primeiros anos?

O SR. FELIPE SPOTORNO — Se houvesse esse erro, Senador João Calmon, então, não teria existido em 1972, quando eu já não estava lá, e não podia influir em estatística. Isso como primeira resposta. Na segunda: uma das coisas que mais me consola no meu trabalho e, no caso, o trabalho que o Dr. Mário Simonsen permitiu que fizéssemos, é que não tinha pejo nenhum de apresentar, todos os dias 15 ou 30 de cada mês, os relatórios, que mandava para todos os Ministérios, especialmente, para o Senador Jarbas Passarinho, assim como para o Estado-Maior do Exército, para o SNI, enfim, para todos os instrumentos de informações do País, para todos os Secretários de Educação e, também, para o exterior; e, repito, não tinha pejo nenhum de mostrar o seguinte, que os Senhores agora vão ouvir: alunos conveniados em 1971, primeiro semestre: 1.219.964; frequência do primeiro mês: 1.091.513; frequência do quinto mês: 880.627; aprovados: 531.264.

Desse modo, se eu tivesse alguma vontade de utilizar ou 50%, ou 25% ou 40% eu ia jogar em cima dos 1.693.151, e não em cima, exatamente, de 880.627, porque a razão de ser — e vou agora explicar — é que para mim existia alunos conveniados só para a primeira parcela, porque eu remetia ao município 20% do valor que, depois, iria decrescer, à medida em que iam saindo os alunos. E no quinto mês eu considerava a chamada compensação financeira, para aquele aluno que tinha conseguido terminar o quinto mês. Mas, o aprovado era diferente, tanto assim, que o instrumental era o tipo do boletim. O boletim frisava as duas coisas: o aluno que termina, o aprovado e o reprovado. Mas, o chamado alfabetizador tinha a garantia de que mesmo que o aluno não tivesse sido aprovado, ele recebia o seu dinheiro, porque era injusto que um camarada que conseguia manter o seu pessoal ao menos em sala de aula, não recebesse o que chamávamos de compensação financeira. Fora disso, Senador João Calmon, não tenho que temer Estatística, ao contrário, até contra mim. Porque de 1.693 alunos eu só consegui alfabetizar 532, é até gritante. Além disso — é pena que não tenha um coordenador aqui presente, que poderia atestar isso ou, se fosse o caso, atestar verbalmente — muitos alunos, isso principalmente na área do Nordeste, não queriam receber o diploma, por uma única razão: não havia outra escola e eles queriam continuar a estudar.

Srs. Senadores, principalmente aqueles da área do Norte e Nordeste, isto é uma realidade: não há escola, ao menos havia esse apoio existente no MOBREAL, que era a parte alimentar, livros à vontade, porque tinha livros à vontade para ler, jornal para receber, e o atendimento que um alfabetizador dava, porque encarecíamos a ele que procurasse o alfabetizando, que cuidasse de sua família, desse um jeito para que o indivíduo se visse envolvido dentro do processo comunitário. Então, daí a grande razão de dizer que, talvez, nas outras matrículas, o aluno se ter reinscrito, pelo fato de ao menos ter um atendimento humano que é negado. Negado porque nem o Estado nem o município pode propiciar esse atendimento.

O SR. RELATOR (José Lindoso) — Sr. Presidente, gostaria de, com o assentimento do Senador João Calmon, pedir um pequeno esclarecimento que é essencial para o julgamento de um aspecto, apresentado aqui, nesta Comissão, de problemas de estatística, que reside na questão de percentuais. Ao ter ouvido isso, pareceu-me que essa estatística sofreu um tratamento corretivo, tanto assim que os dados oficiais, apresentados desses cinco anos, estão com um

tratamento uniforme. Mas, o que se diz, aqui, é que na época da gestão de V. Sª os percentuais de aprovação não eram calculados sobre o número de matrículas. Então, V. Sª tinha 1500 matriculados, no primeiro mês, no segundo passou para 1.300, no quinto só tinha 800, então o percentual era calculado entre o quarto e quinto mês. Não é isso, Senador João Calmon.

O SR. JOÃO CALMON — Exato.

O SR. RELATOR (José Lindoso) — Então, aí dava um percentual gratificante para o trabalho. Um percentual, vamos dizer, de 15% de perda, quando efetivamente a perda teria sido de 35% ou 45%. Então, pelo que percebi, não era o fato de que esses dados não fossem informados às autoridades maiores, mas sim que no tratamento final havia uma colocação que não correspondia a esses dados, mas a 30% do primeiro mês, que iria juntar-se ao resultado final do último mês. Então, V. Sª ia indicando as perdas, mas no manipular do percentual — e isso lhe era gratificante como resultado final — era oferecido um resultado bastante válido, como ponto de vista de produtividade. Essa é que me parece, exatamente, a colocação aqui, quando se examinou o problema de estatística na sua gestão e que eu, até à vista da verdade, estou recolocando para que possa ter um esclarecimento.

O SR. FELIPE SPOTORNO — Exato. Senador José Lindoso, haveria essa dificuldade se eu lançasse 60% sobre o conveniado; aí sim, estaria sendo doloso. Se ao invés de eu apresentar alunos alfabetizados, que é a característica da coluna, isso foi apresentado por mim e foi revisto pelo computador e deu certo, se eu apresentasse um percentual de 60% de aprovados, coincidido em cima do número de matriculados, aí, de fato, seria dolosa a minha situação e teria enganado.

O SR. RELATOR (José Lindoso) — O que aconteceu foi o seguinte: é que V. Sª não apresentou os 60% sobre os conveniados, mas apresentou, realmente, o contrário, a desistência ou a perda é que seria de 60% sobre os conveniados.

O SR. FELIPE SPOTORNO — Acontece que para o efeito de evasão isso é feito paulatinamente. Ele foi feito no decorrer. Também quando da frequência do primeiro mês, eu tinha o percentual relativo de evasão, de queda de interesse.

Eu teria incidido em dolo se trouxesse esse percentual como um dado geral em termos do inicial, aí sim, haveria dolo. Então, ao invés de apresentar os 531 alfabetizados, eu apresentasse, aqui, no caso, quase 800 ou 700 mil pessoas; aí sim, haveria dolo.

O SR. PRESIDENTE (Gilvan Rocha) — Apenas para esclarecer: o dado final não corresponde a um dado final no sentido da matrícula inicial.

O SR. FELIPE SPOTORNO — Nunca. Isso aqui foi entregue por mim a todos os coordenadores, em abril, antes de eu sair. Acho que o grave problema é que todo mundo entendeu que seria um relacionamento em torno da matrícula inicial.

O SR. JOÃO CALMON — Ai, então...

O SR. RELATOR (José Lindoso) — Peço a colaboração do Senador Calmon para esse assunto. O problema maior é o seguinte: é que eu não entendi que houvesse colocação de dolo e sim o tratamento indevido. Tanto assim não era doloso que V. Sª colocava mês por mês as perdas. Agora, o resultado final é que V. Sª colocava entre os 800 e os 500, para verificar a produtividade do curso. E esse resultado daria, por exemplo, 15%. Se V. Sª tratava a estatística dentre os 1.500 conveniados que significam matriculados, e os 500, V. Sª não poderia apresentar um resultado de 15% de aprovação porque não teria esse resultado, não é?

O SR. FELIPE SPOTORNO — Evidentemente.

O SR. RELATOR (José Lindoso) — Porque aí V. Sª teria que computar todas as perdas durante os cinco meses, o que V. Sª não

fez, apenas registrou essas perdas, mas colocou no tratamento estatístico o quarto e o quinto meses, para então estimar a produtividade como se o quarto fosse o mês de matrícula, fosse o mês o número básico para se calcular o percentual. É um enfoque estatístico que poderia ser convencionado no MOBRAL, inclusive divulgado. Se todo mundo recebesse a estatística de V. S<sup>a</sup> dizendo assim: o percentual de aproveitamento é colocado considerando número básico aqueles que tiveram capacidade de permanência no curso até o quarto mês. Do quarto para o quinto mês se deveria tirar o percentual. V. S<sup>a</sup> não escamoteou dados...

O SR. FELIPE SPOTORNO — Não, de jeito nenhum.

O SR. RELATOR (José Lindoso) — ... tanto quanto eu percebi no debate. V. S<sup>a</sup> fez um tratamento estatístico, vamos dizer, gratificante sob o ponto de vista de produtividade, considerando número básico de matrícula o quarto mês. Quero esclarecer isso porque este assunto, inclusive, foi divulgado na imprensa, e me incomodou um pouco porque não foi divulgado, assim, com esses detalhes. Nunca V. S<sup>a</sup> escondeu os dados. Nos quadros que foram oferecidos aqui, que nós examinamos, havia a indicação das perdas. Mas, no percentual, para aferição da produtividade, é que havia uma colocação que eu considero gratificante para quem está trabalhando simplesmente com percentuais. É um assunto que precisa ficar bem claro aqui, porque considero que isso não invalidou, porque todos os dados estavam aí, e, posteriormente, a estatística foi submetida a um tratamento dentro da ótica que se queria dar dos globais e finais.

O SR. FELIPE SPOTORNO — Se me fosse permitido falar no caso — e peço licença ao Senador José Lindoso — eu diria o seguinte: poderia dar chance a qualquer dúvida, a respeito dos dados, se eu omitisse a seqüência em que eles eram apresentados. Se eu, por acaso, omitisse o número de alfabetizados, em termos de primeiro semestre de 1971, e dissesse que houve um aproveitamento de 60%, puro e cruamente, eu estaria, de fato, sendo gratificante para a minha atividade e estaria até sendo desonesto. Mas tanto não é — inclusive se pode apurar dentro do arquivo do MOBRAL — que de 15 em 15 dias era feito esse trabalho e era trazido. Então, não há gratificação quando todos os dados são expostos. Não entendo o sentido de gratificação como querendo encobrir...

O SR. RELATOR (José Lindoso) — Não é o fato de encobrir.

O SR. JOÃO CALMON — O Relator não falou em encobrir.

O SR. FELIPE SPOTORNO — Mas a palavra gratificante o é.

O SR. RELATOR (José Lindoso) — Acho o seguinte: se nós tomarmos por base abandonamos as perdas dos três meses — perdas, portanto, que contam negativamente na aferição de produtividade — e tomarmos por resultado entre o quarto e o quinto mês, tomando como o grande número o quarto mês, como se fosse a matrícula para se estabelecer, o que levará a induzir a quem estiver desprevenido no exame da estatística a esse comportamento de tomar a matrícula tanto parcial como total, acho que afeta o resultado. Foi isso que eu quis dizer. Para mim isso poderia ser aceito, se fosse convencionado, porque em estatística há muitos elementos que nós trabalhamos na base da convenção. Poderíamos, então, fazer a seguinte convenção: para a matrícula definitiva, como número de trabalho, nós vamos considerar simplesmente os que tiveram capacidade de suportar, antropologicamente, como V. S<sup>a</sup> situou, os três primeiros meses de trabalho do MOBRAL. Então, passou para o quarto mês; esse é o número exato. Quer dizer, seria então o que nós poderíamos convencionar de matrícula enxuta, matrícula definitiva, etc., e não aqueles 1.500 conveniados.

O SR. FELIPE SPOTORNO — Exatamente. É pelo fato de V. Ex<sup>a</sup> se fixar nos 1.500 conveniados é que sai errado o cálculo final. Não estivessem explicitos os dados...

O SR. RELATOR (José Lindoso) — Nesse ponto, V. S<sup>a</sup> veio nos tranquilizar no ponto de vista. Se nós nos colocarmos nos 1.500 é que sai errado?

O SR. FELIPE SPOTORNO — Evidente. Se eu disser, assim, que os 60% é sobre 1.500, está errado. Aqui, no quadro, não está dizendo isso.

O SR. RELATOR (José Lindoso) — Mas aí V. S<sup>a</sup> não encontra os 60%, e sim outro resultado.

O SR. FELIPE SPOTORNO — Não, V. Ex<sup>a</sup> vai me desculpar, é questão apenas de matemática.

O SR. RELATOR (José Lindoso) — Eu sou muito humilde nessa questão de matemática.

O SR. FELIPE SPOTORNO — É uma questão só de matemática, e acredito que até a lápis se acharia esse resultado, pois seria fácil.

O SR. RELATOR (José Lindoso) — Realmente, doutor em estatística, aqui, é o Senador João Calmon. Eu estou simplesmente tomando um pouco do tempo de S. Ex<sup>a</sup>, pelo que peço perdão, para esclarecer um assunto que me pareceu mais sério. Eu gostaria de ter no meu relatório uma tranquilidade.

O SR. JOÃO CALMON — Não vou aprofundar-me nessa questão porque um quase colega seu, o ex-Ministro Roberto Campos, que foi seminarista, quando Ministro do Planejamento, repetia, com certa frequência, em programas nacionais de televisão, um comentário americano, de que "a estatística é como o biquíni, mostra quase tudo mas esconde o essencial". De maneira que prefiro não me aprofundar nesse detalhe, e devo, Padre Felipe Spotorno, deixar claro um ponto que, para mim, é essencial. V. S<sup>a</sup> merece fé, e aqui não está sendo indicada, nem longinquamente, qualquer possibilidade de dolo no cálculo desses percentuais. Houve apenas um debate — e eu diria até um pouco acadêmico — em relação aos critérios adotados antes e depois da sua gestão, sem que isso representasse qualquer afirmativa de que o critério adotado, na sua gestão, era doloso, desonesto ou pouco sério. Não lhe parece isso, Sr. Relator?

O SR. RELATOR (José Lindoso) — Exato. O que me parece é que houve manipulação na estatística, que os jornais deram, fornecidas pelo Padre Spotorno, como foi dito. Então, estou colaborando para que ele ofereça, inclusive porque a imprensa está presente, um esclarecimento necessário de um aspecto que foi objeto de crítica da sua gestão.

O SR. FELIPE SPOTORNO — Certo. Então, só para tirar dúvida quanto aos critérios, digo a V. Ex<sup>a</sup>, que tenho aqui, referentemente à evasão do segundo semestre, o que foi feito em 5-7-72, pela gestão atual. Então, utiliza-se a mesma ociosa, a mesma mecânica. Isso só pode ser visto por quem vem trabalhando em continuidade, pois se se apresentasse somente um papel, aí não haveria continuidade do trabalho; se não houvesse, digamos assim, uma visão real do que está sendo apresentado, pelo que se entende pela estatística que está sendo apresentada, então se poderia admitir que poderia ter havido dolo, inclusive, uma afirmação, se eu só apresentasse uma coluna de conveniados e apresentasse uma coluna de aprovados, e desse um percentual. Aí sim, eu acreditaria em dolo e outras coisas mais, inclusive poderia acabar em cadeia. Mas, uma gestão posterior, em que os critérios teriam sido mudados, está aqui, 5 de julho de 1972, é o mesmo critério, porque só pode ser esse critério, desde que ele venha escrito; ele vem delineado, foi feito um mapa que obedece a uma sistemática: primeiramente traz o número total, depois o número dos que se apresentaram, a seguir o primeiro mês, traz o decrescer e, finalmente, chega a um ponto: aprovado ou não. Sobre quem? Sobre aqueles que terminaram o curso, está certo? Inclusive está escrito, os cálculos são laterais a cada dado. Não sei se

os Srs. Senadores têm esse mapa, pois o MOBREAL foi muito simpático e me forneceu tudo isto aqui, inclusive eu pedi para me dar, em termos de computador, aquilo que foi feito manualmente pelos professores.

O SR. RELATOR (José Lindoso) — Então, eu como Relator, diante dessa dificuldade, porque eu considero que o problema estatístico, embora a piada, com certa maledicência oferecida aí na repetição da verbe do Ministro Roberto Campos, pelo Senador João Calmon, de que é como o biquini, mostra, às vezes...

O SR. JOÃO CALMON — “Mostra quase tudo mas esconde o essencial.”

O SR. RELATOR (José Lindoso) — Então, esconde o essencial, e o essencial fica por conta do verso futurista, pela imaginação, nós entendemos que é preciso esclarecer isto. Eu pediria que dirigíssemos uma indagação oficial ao MOBREAL, sobre se houve alteração do sistema de computação do tratamento estatístico depois da administração do Padre Felipe Spotorno, como 1º Secretário. Peço desculpa a V. Exª por ter interrompido suas indagações, Senador João Calmon.

O SR. JOÃO CALMON — Só mais uma pergunta, que é a última, para tranquilidade dos companheiros. Essa minha última pergunta vai resultar da decisão da CPI de abrir mão da presença do Senador Paulo Guerra e do Sr. Ministro Mário Henrique Simonsen. O Senador Paulo Guerra, em conversa comigo, na presença do Senador Daniel Krieger, fez duas afirmações: na primeira se referia à alta percentagem de regressão ao analfabetismo, que ele apurara através de uma pesquisa realizada em alguns municípios do seu Estado natal. Esse ponto já foi amplamente focalizado nesta CPI. O Senador Paulo Guerra, que não comparecerá porque a CPI acaba de dispensar o seu comparecimento, fez uma segunda revelação. Segundo o eminente Senador, que falava ao lado do Senador Daniel Krieger, e que me autorizou expressamente a transmitir à CPI o dado, afirmou que numa fazenda de sua propriedade, em Pernambuco, havia um posto do MOBREAL, apenas com duas pessoas: a professora e a sua filha, que era aluna. Entretanto, da folha desse posto do MOBREAL, constavam 35 ou 40 nomes. O Estado de S. Paulo, por sua vez, no dia 11 de outubro, publicou esta matéria, sob este título: “Comprovada a falsificação de números pelo MOBREAL”. E vou ler apenas algumas linhas:

“Coordenador do MOBREAL, do antigo Estado do Rio, Eduardo Viana, confirmou ontem que ocorreram algumas irregularidades na área Nova Iguaçu, nos últimos cinco meses, mas garantiu que já foram corrigidas por uma Comissão de Auditoria que, atualmente, trabalha no setor. Entre as irregularidades estão: a simulação de postos do MOBREAL, com a criação de alunos fictícios; e a acentuada evasão de alunos no último convênio de cinco meses.”

Como o MOBREAL manipula uma massa imensa de alunos — em 1973, quase cinco milhões — e como o serviço de auditoria implantado por iniciativa do Ministro Mário Henrique Simonsen e V. Sª, que era, então, Secretário-Executivo, é muito vigilante e exerce um controle razoável sobre tais irregularidades, em sua gestão foi detectada a existência daquilo que a Professora Terezinha Saraiva, no seu depoimento nesta CPI, chamou de “convênios frios”, inclusive, com a repetição muitas vezes do mesmo número de alunos na mesma lista de um determinado posto do MOBREAL? Durante a gestão de V. Sª o serviço de auditoria chegou a apurar muitos casos desse tipo, ou são casos excepcionais, são casos realmente raros?

O SR. FELIPE SPOTORNO — Senador, na época da minha gestão, nós tínhamos mais ou menos doze estudantes universitários, que faziam o levantamento de dados, tanto relacionados à aprovação ou desaprovação, evasão, desinteresse, o que fosse, e tinham um grande cuidado de ver não só a repetição de nomes, na

mesma folha, como se, por acaso, o mesmo aluno estivesse inscrito em dois postos diferentes, exatamente para se ter aquele quantitativo necessário, e a alfabetizadora ter, respectivamente, o seu pagamento. Havia, portanto, esse cuidado. E quando aparecia nós comunicávamos, então, à coordenação estadual sobre o que estava acontecendo, ou a suspeita. Principalmente, quando vinham os nossos boletins, onde praticamente não havia desistência ou falta em aula, automaticamente a coordenação estadual era chamada a enviar alguém para ver o que estava acontecendo, porque é de estranhar, num processo assim de alfabetização, que ninguém falte ou que ninguém se desinteresse pelo estudo, ou que ninguém seja reprovado. Esses cuidados, nós tínhamos e, então, enviávamos circulares às comissões municipais, para que tomassem precauções contra esses acidentes. Mas, quanto a convênios frios acho a expressão muito forte.

O SR. JOÃO CALMON — A expressão foi usada, aqui, pela então Secretária-Executiva.

O SR. FELIPE SPOTORNO — O aluno se inscrever em novo curso, isto era muito freqüente, principalmente no período depois da minha saída. E na minha época havia aquele fenômeno de não ter escola e a pessoa não queria deixar de estudar.

O SR. JOÃO CALMON — Em toda a gestão do Ministro Mário Henrique Simonsen só houve um Secretário-Executivo, que foi V. Sª. Na gestão do atual Presidente, que iniciou no ano passado...

O SR. FELIPE SPOTORNO — São dois ou três, inclusive adjuntos; modificou-se o sistema.

O SR. JOÃO CALMON — Muito obrigado. Estou amplamente satisfeito.

O SR. PRESIDENTE (Gilvan Rocha) — Com a palavra o Senador Cattete Pinheiro.

O SR. CATTETE PINHEIRO — Sr. Presidente, perguntaria ao Padre Felipe Spotorno, visto terem ficado algumas dúvidas a esse respeito. As contas relativas ao período junho/70 a abril/72, de responsabilidade de S. Sª, foram em tempo hábil apresentadas ao Tribunal de Contas? E que tratamento mereceram naquele Tribunal?

O SR. FELIPE SPOTORNO — Senador Cattete Pinheiro, a pergunta de V. Exª merece duas respostas, como foram enunciadas. Primeiro, em tempo hábil, tranquilamente sim, porque senão o Tribunal de Contas aciona o Ministério respectivo e coloca em diligência. E segundo, quanto à aprovação. Eu não ia fazer a entrega desse documento, mas já que V. Exª tocou no assunto, eu trouxe, inclusive, as cópias, pois nós fomos responsáveis pelas contas de 1969, porque ao MOBREAL, naquela época, não foi possível saber o trabalho contábil financeiro, por deficiência de meios e nós herdamos, então, do MOBREAL anterior, dirigido pelo Sr. Jorge Boaventura Souza e Silva, a incumbência de termos que elaborá-lo. E ao Tribunal de Contas nós mandamos, normalmente, as contas, na época em que tem que ser feito, até julho do ano seguinte. As contas de 1969 foram aprovadas em 31 de outubro de 1972, onde no período indicado, ficando portanto ele, o ordenador da despesa, ele e seus herdeiros sucessores, livres e desobrigados de toda e qualquer responsabilidade, em 1969. E as de 1969 foram julgadas no dia 31 de outubro de 1972. As de 1970, já atingindo a minha gestão, de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 1970, em que praticamente teriam que entrar dois ordenadores de despesa e não um só, porque nós só assumimos o MOBREAL em julho de 1970, mas o Tribunal resolveu reconhecer o Presidente final, como sendo o responsável pelas contas da Fundação, então, elas foram julgadas no dia 22 de maio de 1973. Ou seja, então, tiveram no mínimo dois anos para analisar, indagar, investigar, se alguém tivesse dúvidas e, então, notificasse. V. Exª sabe que todo Ministério tem uma IGF. A IGF faz suas inspeções, e se alguma coisa estiver errada ela é a primeira a notificar ao Tribunal de Contas de que estão sendo remetidas contas não certas, para que então elas baixem em diligência normal. Então, não foram baixadas

em diligências e foram aceitas como corretas, no dia 22 de maio de 1973; já no meu período.

E as contas de 1971, ou seja, do dia 1º de janeiro a 31 de dezembro de 1971, foram aceitas como corretas dentro daquela expressão: ficando, portanto, ele e seus herdeiros, seus sucessores, livres e desobrigados de todo e qualquer ônus em relação a responsabilidades configuradas nas ditas contas; e foi aprovado em 9 de agosto de 1973, igualmente, dois anos e um mês após.

Acredito que tanto os Ministérios como a Fundação são interessadas na lisura das contas, e se houvesse alguma irregularidade elas deveriam ser apresentadas ao Tribunal de Contas, senão este seria induzido a emitir um parecer equívoco.

Faço então, entrega desses pareceres, em conformidade com a ordem recebida, de que todo documento apresentado deve ser entregue. Acho isso muito bom, porque fica o documento como prova. Aqui estão os documentos que me dizem respeito, e também as contas de 1972, que até agora ainda não foram julgadas segundo me consta. Então só posso aguardar qualquer coisa relativa a 1972. Não sei se respondi satisfatoriamente a pergunta do Sr. Senador Cattete Pinheiro.

O SR. CATTETE PINHEIRO — Plenamente. Penso que esse assunto está definitivamente esclarecido.

Quanto à segunda pergunta, ela será repetida a V. Sª, porque dúvidas foram levantadas com relação ao assunto. Por isso perguntaria: quais os critérios que basearam a seleção do material didático usado pelo MOBRL, desde sua implantação? E, dentro desses critérios, quais foram as editoras então selecionadas para a impressão desse material didático? E, ainda, quais os critérios estabelecidos para o pagamento desse material?

O SR. FELIPE SPOTORNO — Peço que V. Exª aguarde um instante, porque temos um documento que relaciona tudo isso. Antes de tudo o material deveria pertencer às editoras que se enquadrassem dentro dos requisitos técnicos e didáticos pré-estabelecidos pelo MOBRL, um terceiro ponto é que elas deveriam ter capacidade e auto-suficiência financeira para somente passar a receber 120 dias após a entrega do material, nos locais definidos pela direção do MOBRL.

O MOBRL deixava essa auto-suficiência à própria editora, dela ter condições de realizar isso, pois isso representava para nós uma economia, ao mesmo tempo, em que tínhamos a certeza de que dentro desse quase um contrato de risco, jogávamos a empresa a colaborar, também, com o MOBRL. A ideia do Dr. Mário Henrique Simonsen, com essa medida era no sentido de obter a colaboração das grandes empresas, daquelas que podiam executar esse trabalho.

Um segundo aspecto, é quanto ao poder aquisitivo das empresas, pelos milhões de unidades solicitadas, pois não é qualquer empresa que é capaz e mesmo as grandes empresas aqui no Brasil sofreram inicialmente. Outro aspecto é o transporte, pois não gastávamos nenhum tostão em transporte, porque corria por conta da própria empresa. E o preço era imposto por nós.

Entre minhas preferências está a economia; não sou economista, mas gosto de economia, entendo alguma coisa de administração e tenho uma capacidade visual muito grande de verificação; não entendia de gráfica, mas antes de iniciar o trabalho me foi dada a oportunidade de verificar as horas ociosas das maiores gráficas e sobre as horas ociosas é que impus o preço. Impus é o modo de dizer, pois juntamente com o Dr. Mário Henrique Simonsen fizemos cálculos e compramos as horas vagas das gráficas daquela época, por isso é que o material, apesar de ser em quatro cores e num papel muito bonito, saía num preço quase que ridículo, muito aquém dos preços de mercado. Foi estabelecido um trabalho com dados fornecidos a respeito das horas ociosas, e sobre essas horas ociosas nós trabalhamos.

O SR. CATTETE PINHEIRO — A pergunta foi repetida justamente porque uma das acusações feitas ao MOBRL —

envolvendo, portanto, atuação de V. Sª — é de que o MOBRL forneceria aos alunos das suas classes, material luxuoso que não seria manuseado por crianças de outras escolas, filhos, naturalmente, de famílias de melhor poder aquisitivo. Daí ter eu renovado a pergunta, para que esclarecido ficasse o critério de seleção desse material, pois certamente V. Sª dirá o porquê desse material ser considerado tão luxuoso.

O SR. FELIPE SPOTORNO — Tem-se que ver a escala industrial, Sr. Senador. A escala industrial é que reduz a um preço mínimo o produto que é solicitado. Tínhamos ainda o seguinte aspecto: precisávamos cativar o aluno, porque o adulto, apesar de pobre; sabe que existe a cor e também ele adora a cor, apesar de pobre; e dar um livro sem que tivesse nenhum atrativo visual — como acontecia com outras campanhas — seria o começo da morte se ele não sente atrativo se acha desconsiderado, pois sabe que um outro mais afortunado consegue ter um livro a cores. E é impressionante que o aluno tenha o sentido de posse, ao ser alfabetizado e receber aquele livro ao qual ele dá um valor inestimável. Se o livro, então, se apresentasse em termos de cativá-lo, muito maior ainda seria o apego que ele teria a esse material que lhe era dado. Então, uma das razões — e aí também entram fatores diversos que influíram, de fato, no trabalho que dizem luxuoso — era o preço, digamos assim, pois quando começamos a fazer o livro a quatro cores, com 68 páginas — e não sei se o Senador João Calmon trabalhou um pouquinho nessa área — o seu preço era de 42 centavos. Não sei quanto custaria a revista O Cruzeiro, naquela época, em 1970, acho que era 3 cruzeiros e cinquenta centavos ou quatro cruzeiros. Então, era um livro de 68 páginas com o preço de 42 centavos. Tenho aqui algumas notas fiscais exatamente porque sabia que seria indagado a esse respeito. E, por que custava só 42 centavos? Por causa da escala industrial de um milhão ou dois milhões de exemplares. Ora, se fosse, digamos, na fase de 100 mil exemplares, àquela época, esse material custaria no mínimo cinco a seis cruzeiros.

O SR. CATTETE PINHEIRO — Diz-se que o MOBRL tinha sido obrigado a sacrificar 20% da receita própria, para se libertar de certas pressões, e que esses 20% foram colocados à disposição do Ministério da Educação, que os aplicava. Qual o critério de prestação de contas nesse percentual?

O SR. FELIPE SPOTORNO — Em relação ao MOBRL, claro. Desejaria esclarecer ao Senador o seguinte: o dinheiro da loteria esportiva era remetido diretamente ao MEC, que tem o Fundo Nacional de Desenvolvimento Educacional, FNDE, e esse dinheiro ficava sempre lá no FNDE. Então não ia ao MOBRL, que era, desde logo, despojado desses 20%. Quando recebíamos o dinheiro do MEC não vinham os 20% que já eram descontados. Portanto, não tínhamos porque fazer a prestação de contas, de uma quantia que deixou de ser nossa.

O SR. CATTETE PINHEIRO — Deixou de ser em virtude do acordo entre a Presidência do MOBRL e a autoridade responsável do Ministério.

O SR. FELIPE SPOTORNO — Exato.

O SR. CATTETE PINHEIRO — Sr. Presidente, eram as perguntas que eu tinha a formular.

O SR. PRESIDENTE (Gilvan Rocha) — Concedo a palavra ao Sr. Senador Eurico Rezende.

O SR. EURICO REZENDE — A presença do Padre Felipe Spotorno nos oferece uma nova versão a respeito do pretendido e projetado ensino do MOBRL, na faixa etária considerada da escola formal, pela Constituição. A princípio falava-se em MOBRL Infante-Juvenil, depois adquiriu outro qualificativo: Programa de Recuperação de Excedentes. Agora, pelos documentos carregados para esta Comissão, pelo ilustre depoente, o projeto toma o nome de Programa de Aceleração Faixa Etária de 9 a 11 anos.

Eu perguntaria ao Padre Felipe Spotorno se há diferença relevante entre estas três denominações MOBRAL Infante-Juvenil, Programa de Recuperação de Excedentes e Programa de Aceleração Faixa Etária de 9 a 11 anos.

O SR. FELIPE SPOTORNO — Não há diferença porque o objetivo é o mesmo.

Esclareço, já que o Sr. Ministro, naquela época, em julho de 1971, não havia dado contra, que o Presidente do MOBRAL Mário Henrique Simonsen não fez progresso nesse trabalho; apenas, independentemente, cada um dos Secretários foi fazendo como queria e nós não nos opusemos. E noutros opusemos exatamente por aquele motivo, de que eles não discutiam nem de escolas nem de meios, nem de material atraente.

O SR. EURICO REZENDE — V. Sa., se não me enganei disse que com exceção de quatro Secretários de Educação, quando da reunião no Rio de Janeiro, em 14 de junho de 1971 os demais se pronunciaram a favor desse programa de Aceleração do MOBRAL Infante-Juvenil. Foi o que V. Sa. disse?

O SR. FELIPE SPOTORNO — Exatamente, Sr. Senador. Acho que entre os papéis que foram apresentados a V. Ex<sup>a</sup> consta isso apenas frisei que não sabia que iriam precisar de todos os documentos aqui, porque uma afirmação, assim, categórica, de todos os depoimentos, seria muito perigosa pois não havia sido feita uma revisão, mas tinha um quadro, que foi também entregue a V. Ex<sup>a</sup> onde consta aqueles que disseram sim e aqueles que disseram não.

O SR. EURICO REZENDE — Quer dizer que mais de dois terços, no dizer de V. Sa., apoiaram esse Programa Infante-Juvenil.

O SR. FELIPE SPOTORNO — Exato.

O SR. EURICO REZENDE — Mas, quero lembrar a V. Sa. que não é o que consta aqui neste documento.

O SR. FELIPE SPOTORNO — É o que estou dizendo, que não deve estar aí, no documento que V. Ex<sup>a</sup> tem em mãos.

O SR. EURICO REZENDE — Já não estou discutindo, aqui, a quantidade de Secretários que foi a favor e a que foi contrário. O que observo aqui, pela leitura e, aliás, pelos manuscritos assinados pelos próprios Secretários é que eles aceitaram a realização de um estudo experimental.

O SR. FELIPE SPOTORNO — Sim, é evidente.

O SR. EURICO REZENDE — Parece-me que entre ser a favor do MOBRAL Infante-Juvenil e ser a favor de um estudo ou de uma experiência, não convém a V. Sa. que haja uma diferença acentuada?

O SR. FELIPE SPOTORNO — É que o nosso trabalho, inclusive a educação integrada, nós sempre o fizemos, em todos os Estados, tanto na fase experimental como, também, na alfabetização, de primeiro impacto, de 496 municípios, que foi depois aumentado para 601, também experimental; todos os trabalhos, Senador, foram experimentais, porque não podíamos impor aos Estados; mas, eles aceitaram fazer experiências. Não, há dúvida de que aceitaram o programa, inclusive, tinham números...

O SR. EURICO REZENDE — Aceitaram fazer a experiência, Padre Felipe, ou aceitaram implantar o MOBRAL? Porque a experiência é uma fase mais adiantada do estudo, mas é estudo.

O SR. FELIPE SPOTORNO — Exatamente.

O SR. EURICO REZENDE — O caráter experimental é um estágio, em que vai se materializando o estudo, mas não é uma decisão, não é uma opção.

Acho que isso é fundamental, porque o Senador Helvídio Nunes notou conflito entre os resultados de uma reunião de Secretários, no Rio de Janeiro, e o resultado de uma reunião de Secretários aqui, no

Distrito Federal. Mas, nessa reunião do Rio de Janeiro não houve opção pelo MOBRAL Infante-Juvenil. Vi, aqui, por exemplo:

"Rondônia é de acordo com o Programa de Aceleração na faixa de 9 a 11 anos, porém somente definirá sua posição após pesquisar e constatar a existência de analfabetos e a impossibilidade de atendimento pelo Território, posto que a referida faixa está integrada no seu sistema de ensino, assunto aliás, de muito interesse da Divisão de Educação, que está empenhada em escolarizar a faixa de 7 a 14 anos."

Quer dizer, Rondônia se propôs a fazer estudos, mas é a favor mesmo da escola formal.

Aqui, temos, também, nesta documentação que nos é entregue por V. Sa., um documento firmado por vários Secretários de Educação, e, que, respondendo a respeito do Programa de Aceleração Faixa Etária de 9 a 11 anos, diz o documento:

"São válidas para este item as estimativas do item anterior, com a observação de que o programa seja feito em caráter experimental e as regiões pré-determinadas pelos Estados de MOBRAL, de comum acordo, atendidas as diretrizes do MEC."

Ninguém é contra a que o MOBRAL — feita uma reformulação na legislação — aceite em suas classes crianças naquela faixa etária prevista no mandamento constitucional, de escolarização compulsória. Mas, entende-se que há que se adotar uma metodologia própria. Portanto, é bom que isso fique claro.

Na reunião de Secretários, verificada no Rio de Janeiro, não houve uma opção pelo MOBRAL Infante-Juvenil, houve a tendência e mais do que a tendência a certeza, a conveniência, de se realizar uma experiência. Parece-me que isso esclarece.

O SR. FELIPE SPOTORNO — Não sei se isso esclarece no caso da divergência, mas não vejo divergência quanto ao que falei, porque todos os projetos do MOBRAL, inclusive a alfabetização, foram feitos em processo experimental, a alfabetização foi assim, também a educação integrada, em áreas pré-determinadas entre Secretários e MOBRAL, e a aplicação dessa aceleração obedeceria, também, ao mesmo preceito. O caso seria conseguir toda a documentação que foi remetida aos Secretários e que sofreu o crivo daquela reunião. Era uma experiência, porque não podíamos partir para a execução sem primeiro experimentar, pois seria, assim, uma atitude, digamos, um tanto quanto leviana, no caso.

O SR. EURICO REZENDE — A aceitação do MOBRAL Infante-Juvenil estaria subordinada ao êxito dessa experiência, mas é que quando V. Sa. falou, inicialmente, afirmou que com exceção de 4 Secretários de Educação os demais aprovaram o Programa Infante-Juvenil. Isso causou viva impressão na Comissão.

O SR. FELIPE SPOTORNO — Talvez eu não tenha respondido devidamente a pergunta vinda do Senador João Calmon, mas com a apresentação de documentos acredito que não haverá dúvidas, no caso.

O SR. EURICO REZENDE — Quer dizer que o Ministro Jarbas Passarinho condenou.

O SR. FELIPE SPOTORNO — Tanto que aceitamos e não fizemos.

O SR. EURICO REZENDE — O Secretário-Executivo do MOBRAL tem mandato certo, de um ano ou dois anos, ou é *ad nutum*?

O SR. FELIPE SPOTORNO — Não, é *ad nutum*.

O SR. EURICO REZENDE — É *ad nutum*. Nomeação e demissão *ad nutum*.

V. S<sup>a</sup> antes esteve à frente do MOBRAL, em termos de Secretário-Executivo, de 6 de junho de 1970 a 14 de abril de 1972 e foi

justamente num período de gestão ministerial. Então, V. Sa. revelou aqui, para nós, que executava esse trabalho com muito entusiasmo, com muita dedicação, com muito idealismo, de cansaço em cansaço, de fadiga em fadiga, percorrendo toda a geografia interiorana. Então, indago: V. Sa. deixou o cargo porque o Ministro não concordou com a experimentação do MOBRAL Infanto-Juvenil ou por que foi convocado para outro setor governamental?

O SR. FELIPE SPOTORNO — Não Senador, a minha saída do MOBRAL foi motivada puramente por questões pessoais do Sr. Ministro.

O SR. EURICO REZENDE — Se a questão é pessoal, a minha postura é de *finis coronat opus*.

O SR. FELIPE SPOTORNO — Certo. Não houve nenhum desentendimento. Mas, terei oportunidade, porque solicitei uma reunião que não fosse em aberto, para poder dizer o porquê.

O SR. EURICO REZENDE — V. Sa. parece que não sabe o resultado da Segunda Reunião de Secretários de Educação, que foi realizada aqui, no Distrito Federal.

O SR. FELIPE SPOTORNO — Aquela realizada logo após aquela ocorrida no Rio de Janeiro?

O SR. EURICO REZENDE — Não. Houve a reunião de Secretários de Educação no Rio de Janeiro; depois, segundo o eminente Senador João Calmon, houve uma aqui, no Distrito Federal. E o resultado daqui foi no mesmo sentido da de lá?

O SR. FELIPE SPOTORNO — Não. Mas conhece que a reunião daqui não foi com MOBRAL, a reunião daqui foi do Ministério.

O SR. EURICO REZENDE — Com os Secretários de Educação.

O SR. FELIPE SPOTORNO — Exato. Outro tipo de reunião.

O SR. EURICO REZENDE — E V. Sa. soube que esses Secretários de Educação, 4 dias antes, na Guanabara, tinham sido a favor da experiência, e que já aqui, na reunião do Distrito Federal, foram contra até da experiência?

O SR. FELIPE SPOTORNO — Não tenho conhecimento formal de que tenha havido, por escrito, coisa parecida.

O SR. EURICO REZENDE — Porque, realmente, causa espêcie que, 4 dias depois, se alterem posições, documentadamente, assumidas.

O SR. FELIPE SPOTORNO — Acredito eu, que é estranho.

O SR. EURICO REZENDE — De modo que o Relator deve se esforçar por obter os resultados da reunião desses secretários, porque se esse fato for verdadeiro, isto é, se realmente, como disse o Sr. Senador João Calmon, naquilo que sei, eles foram veementemente contra, é preciso que se julgue esses Secretários de Educação, também.

O SR. JOÃO CALMON — O Senador Helvídio Nunes ouviu a declaração feita pelo Secretário de Educação da Bahia, de que a condenação fora unânime.

O SR. EURICO REZENDE — Sim, mas estou achando estranho, porque 4 dias depois eram os mesmos Secretários que vinham para cá. De modo que eu pediria ao Relator que examinasse essa questão que me parece fundamental, para que não se tenha a impressão penosa de que as atividades dos Secretários de Educação no Brasil, se assemelham a um caranguejamento. Eram as observações que queria fazer.

O SR. JOÃO CALMON — Quando foi realizada essa reunião?

O SR. FELIPE SPOTORNO — Foi em julho de 1971, mais ou menos por volta dos dias 20 a 23.

O SR. JOÃO CALMON — Aqui há a afirmação de que se realizou no Rio de Janeiro, em 14 de julho. Portanto, quatro dias depois.

O SR. EURICO REZENDE — 14 de julho de 1971.

O SR. FELIPE SPOTORNO — Foi a nossa, com duração de uma semana.

O SR. EURICO REZENDE — Mas, disseram que quatro dias depois, já aqui, não sei se por influência climática . . .

O SR. PRESIDENTE (GILVAN ROCHA) — Poderíamos solicitar ao Ministério de Educação e Cultura dados a respeito.

O SR. EURICO REZENDE — Isso é fundamental.

O SR. FELIPE SPOTORNO — Sr. Senador, se V. Ex<sup>a</sup> me permitir acrescentar mais um dado, que falei, inclusive, para o Senador João Calmon, é que Secretarias, principalmente do Norte e Nordeste, e por conta própria iam fazer, apesar da proibição, porque não tinham condições de poder atender a crianças, por falta de escolas, de professores e de material.

O SR. EURICO REZENDE — Estou satisfeito, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Gilvan Rocha) — Concedo a palavra ao nobre Senador Helvídio Nunes.

O SR. HELVÍDIO NUNES — Sr. Presidente, o depoente informou que, no dia 14 de julho de 1971, apenas quatro Estados manifestaram-se contrariamente à proposta do MOBRAL Infanto-Juvenil. Ele nos ofereceu vários documentos e um quadro sinóptico. A primeira coisa que se observa no quadro sinóptico é que, em vez de quatro são cinco Estados: Rio de Janeiro, São Paulo, Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul, mas, pelo exame ligeiro, e com a dificuldade natural da leitura de pareceres manuscritos, a negação do Rio Grande do Sul está expressa; a manifestação do Estado do Rio de Janeiro, pelo seu Secretário, diz o seguinte:

“A matéria merece estudo mais demorado por parte do Estado. Em princípio a idéia contraria a descentralização imposta pela reforma de ensino.”

Então, não há, absolutamente, concordância. O Rio de Janeiro agradeceu e dispensou a colaboração do MOBRAL; Mato Grosso não manifestou, absolutamente, concordância, quando disse:

“Como ponto de partida, já tivemos o comprometimento, por parte do Sr. Secretário-Executivo, da presença da Professora Manuela Soares, da Assessoria Técnica do MOBRAL central, no primeiro simpósio de delegados regionais de ensino, a ser iniciado no dia 18 de julho.”

Deve ser a reunião realizada quatro dias depois aqui, em Brasília. Quer dizer, não há, também, a concordância de Mato Grosso.

O SR. FELIPE SPOTORNO — Desculpe-me Sr. Senador, essa funcionária pertence ao MOBRAL e essa reunião seria em Cuiabá, é outra coisa.

O SR. HELVÍDIO NUNES — Mas o fato é o seguinte, que não houve a concordância; pelo menos não é o que se infere da leitura desse documento, que está firmado pelo Secretário de Educação e Cultura de Mato Grosso. No máximo, numa interpretação benévola, ela pode ter ficado indecisa, mas que houve uma manifestação em favor do Infanto-Juvenil não houve.

O SR. JOÃO CALMON — Mas, o quadro sinóptico indica ter havido a concordância.

O SR. FELIPE SPOTORNO — Indica sim, mas esse material todo me foi fornecido pelo MOBRAL.

O SR. HELVÍDIO NUNES — Quanto a Goiás, está expresso o desejo da integração dos esforços do MOBRAL, Secretaria, para a extensão do Programa de Alfabetização. Com relação ao Distrito Federal o que está escrito aqui é apenas o seguinte: "Nossa posição é de expectativa simpática".

O SR. FELIPE SPOTORNO — Exato, por causa da experiência.

O SR. HELVÍDIO NUNES — Quer dizer, não houve uma afirmação; não houve um comprometimento, não houve uma adesão.

O SR. FELIPE SPOTORNO — Sr. Senador, a proposição era a experiência ou não.

O SR. HELVÍDIO NUNES — Uma expectativa simpática. O que é isso? É aprovação. Está muito vago. Quanto ao Paraná, . . .

O SR. RELATOR (José Lindoso) — Acho que poderíamos . . .

O SR. HELVÍDIO NUNES — Esse é do Distrito Federal?

O SR. FELIPE SPOTORNO — Exato.

O SR. HELVÍDIO NUNES — D z, aqui:

"A aplicação da experiência, que seria objeto de novo convênio, ficará condicionada ao eixo do projeto-piloto e a um estudo da situação educacional do Distrito Federal."

O SR. FELIPE SPOTORNO — Exatamente, Senador.

O SR. HELVÍDIO NUNES — Não estou vendo nisso aprovação alguma. E diz mais, aqui:

"Relativo às possibilidades da Secretaria de Educação e Cultura de atender à demanda da faixa etária."

Quer dizer, o Distrito Federal ficou com a responsabilidade, ou assumiu, naquele instante, a responsabilidade de apurar se a sua Secretaria estava em condições ou não de atender àquela faixa etária. Logo não houve a adesão do Distrito Federal.

O SR. FELIPE SPOTORNO — Mas, aceitou o plano-piloto.

O SR. HELVÍDIO NUNES — Quer dizer, e ainda na hipótese de um plano-piloto, que seria adotado depois do exame dessas condições. Quanto ao Paraná, aceita, também . . .

O SR. RELATOR (José Lindoso) — Estou interessado, Senador, de registrar. Aqui, o Programa diz que, naturalmente, o que se conclui é que houve um entusiasmo muito grande para se considerar isso em colunas de Y e X; pelo menos deveria se estabelecer em coluna em estudo, aqui, no Distrito Federal, porque a resistência é evidente.

O SR. HELVÍDIO NUNES — Na minha opinião, vinculou a aceitação a duas coisas: primeiro à verificação da possibilidade da Secretaria de Educação, para atender à demanda dessa faixa etária, e, em segundo lugar, desde que apurados esses recursos, então, partiria para um projeto-piloto. Quer dizer, então não houve a aceitação plena, cabal, da Secretaria de Educação do Distrito Federal. Não se pode dizer que houve um sim, absolutamente.

Quanto ao Paraná, diz aqui:

"Aceito, também, empregar a alfabetização de adultos, Lei nº 1.235, à responsabilidade do mesmo;"

Quanto a Santa Catarina, diz o seguinte:

"Parece prematuro o MOBRAL entrar nessa faixa."

No documento de Roraima, está escrito aqui:

"Fazendo uma análise do programa de alfabetização de adultos, com material didático adequado, e dentro de um planejamento exequível, dentro da realidade roraimense,

fazemos uma proposição ao MOBRAL: assinar convênios, MOBRAL mais divisão de educação, entregando para o MOBRAL toda a classe de alfabetização de adultos. Vemos no MOBRAL uma possível solução para o problema, em caráter de emergência. Em face disso, a Divisão de Educação poderá firmar convênio, que será estudado detalhadamente."

Há uma pequena contradição. Deixa por conta de quem firmou os documentos.

Rondônia pronunciou-se deste modo:

"De acordo com o Programa e Aceleração, Faixa de 9 a 11 anos, porém somente definirá sua proposição após pesquisar e constatar a existência de analfabetos e a impossibilidade de atendimento pelo Território."

Então, não deu o sim, absolutamente, porque subordinou-o a uma pesquisa. Isso não é sim. Quer dizer, é como o padre que vai presenciar o casamento e pergunta aos nubentes: o Sr. recebe de livre e espontânea vontade? E os nubentes responderiam: Bom, depois que eu construir a minha casa eu digo sim! Quer dizer, não está aqui a aceitação, absolutamente.

Relativamente a Pernambuco, temos aqui o seguinte:

"Todavia, com as indicações do grupo três a que pertence o Estado de Pernambuco, nada impede que se instale uma experiência-piloto."

É uma aceitação parcial, uma aceitação pela metade, se muito. Pernambuco aceitou uma experiência-piloto, não aceitou o MOBRAL Infantil.

Quanto à posição do Ceará, do Rio Grande do Norte, do Maranhão, da Bahia, da Paraíba e do Piauí, diz o documento:

"Os Estados abaixo representados, em princípio, não apenas aceitam como continuarão colaborando com o MOBRAL."

Então não está em jogo essa afirmação. E continua o documento:

"Entendem, porém, que há necessidade imprescindível de uma compatibilização entre os programas educacionais do Estado e do MOBRAL, para somar esforços, evitando paralelismo."

Até aí está nos planos da idéia. E prossegue:

"São válidas, para este item, as afirmativas do item anterior, com a observação de que o programa seja feito em caráter experimental e em regiões pré-determinadas pelos Estados e o MOBRAL."

Quer dizer, não houve aceitação total; está claro, pela leitura que acabo de fazer.

Sergipe, também, não aceitou, como se vê do documento:

"Tendo em vista a impossibilidade do comparecimento do Exmº Sr. Secretário de Educação do Estado de Sergipe ao 1º Encontro da Secretaria de Educação MOBRAL, propomos levar o assunto enfocado à sua apreciação e posterior pronunciamento."

Sergipe está em branco aqui, quer dizer, em estudo; corresponde, como está assinalado aqui, neste quadro, com o que foi firmado pelo representante da Secretaria de Educação de Sergipe.

Minas Gerais, sim. O que está escrito, pela assessora Luiza Marilac Torre Lima, é o seguinte:

"O Programa de Alfabetização deve ser considerado no Plano de Desenvolvimento do Estado de Minas Gerais, ora em fase adiantada de elaboração."

Não há afirmação, não há adesão, absolutamente. Quer dizer, não houve manifestação expressa inequívoca; não há nada disso. Já o Estado do Espírito Santo diz o seguinte:

“Relativamente ao Programa de Aceleração, Faixa Etária de 9 a 11 anos, o Estado do Espírito Santo é entusiasta da idéia e acata qualquer projeto do MOBRAL-piloto ou de maior amplitude.”

E nenhum dos três aqui presente assinou o documento.

O certo é que nos documentos que nos foram fornecidos para exame nós constatamos profundas divergências entre o que aqui foi dito e aquilo que está expresso no quadro sinóptico.

O SR. FELIPE SPOTORNO — Se V. Ex<sup>a</sup> me permitir a palavra.

O SR. HELVÍDIO NUNES — Não estou fazendo interpelação, estou apenas constatando um fato, um fato material.

O SR. FELIPE SPOTORNO — Se me for permitido falar eu direi que é uma questão, não digo de modo de ler, mas de apreciar. Já foi dito que os programas do MOBRAL todos eles são experimentais, e volto a repetir e gostaria de *refrisar*, então, que a própria alfabetização em 1970 foi experimental, foram escolhidos os locais. A educação integrada, que abrangeu só 25.000 alunos, foi também em caráter experimental. Essa fase de 9 a 11 anos — se não me engano, não tenho em mãos os documentos — abrangeria somente 20.000 crianças, também em fase experimental. V. Ex<sup>a</sup> não acha que o fato de a pessoa aceitar a experiência não é afirmação? Gostaria, então, de *reler* novamente, e reformularia o processo por esse papel que me foi dado pelo MOBRAL, por não ser fidedigno, então, ao que está escrito aqui. Gostaria, inclusive, de dar uma olhada. O Acre, aqui, diz que “*julgamos de grande necessidade o Programa de Aceleração*”.

O SR. HELVÍDIO NUNES — Não há manifestação expressa, não há uma concordância.

O SR. FELIPE SPOTORNO — Como não? Então, não sei o que V. Ex<sup>a</sup> entende por expressa, pois se vai depender da proposição.

O SR. HELVÍDIO NUNES — Expressa porque está, inclusive, escrito.

O SR. FELIPE SPOTORNO — Mas, nobre Senador, depende da proposição. A proposição foi feita como se aceita ou não a experiência.

O SR. HELVÍDIO NUNES — *Bastaria responder sim ou não.*

O SR. FELIPE SPOTORNO — Gostaria de lembrar ao nobre Senador a dificuldade de se entrar e daí uma dificuldade do próprio MEC em poder trabalhar junto aos sistemas estaduais, porque eles não aceitam qualquer inovação. Não é com tranquilidade que as Secretarias de Educação aceitam uma palavra do MEC; deveria aceitar em tese, com uma tranquilidade, mas sempre há resistência, e muito mais resistência ainda — e vou explicar o porquê — tendo em vista que naquela época havia divergências com alguns Secretários de Educação; então, alguns achavam que seria mais avanço do MOBRAL. Então, daí a resistência de alguns; inclusive, pareceu-me paradoxal que o Estado de Pernambuco, justamente aquele com o qual tínhamos alguma dificuldade, em termos de Secretaria, e ele não só aceitou como foi um dos primeiros a aplicar o sistema nessa fase, agora, anterior, o que me chamou a atenção, na época. Então, a tese era se aceita ou não, e todos eles aceitavam mas com as ressalvas que são naturais dentro do próprio sistema, porque o Secretário que pode dizer que vai fazer e chega lá encontra um contra-peso na sua assessoria e poderá ser contra, apesar de no Rio de Janeiro nós termos chamado os Assessores de planejamento e os Secretários para discutir esses assuntos. Então, a formulação da pergunta obedecia exatamente a essa pormenorização, não só de 9 a 11 anos como ao

próprio fato de alfabetização. Nós pedimos, inclusive, que ele se manifestasse quanto à alfabetização. O Estado já queria, por ele mesmo, fazer o sistema de avaliação e acompanhamento que, para nós, era muito bom. Alguns queriam que este sistema fosse acompanhado do numerário necessário para engrená-lo num sistema, e isto já onerava demais o MOBRAL. Então, essas teses foram expostas para que ele se manifestasse. Daí, toda vez, ou afirmativa ou negativa eles qualificaram o porquê, ou como poderiam fazer. Isso é natural, Srs. Senadores. Não sei qual a experiência de V. Ex<sup>a</sup>, em termos de educação, e nesse ponto poderia até pedir a opinião do Senador João Calmon. A resistência é muito grande em qualquer modificação educacional, há uma resistência natural, no colégio, na Secretaria, na direção, há em tudo, e era tida como sendo quase que uma intromissão, quase um infringir da Constituição. Por isso é que há as ressalvas, para estudar, para procurar saber se é possível fazer pesquisas; o próprio Coronel Mauro, que é do Rio Grande do Sul, em princípio era contra, mas ia fazer pesquisas para ver se aceitava ou não. Está escrito. Não vejo dúvidas.

O SR. HELVÍDIO NUNES — Encerrando, Sr. Presidente, desejo fixar que francamente não vejo nada de estranhável em que alguns, e não quase todos como esse quadro sinóptico procura demonstrar, tenham mudado de opinião quatro dias depois. Em princípio aceitaram, na reunião do MOBRAL, no Rio de Janeiro, a experiência que lhes era proposta. Mas, aqui — e aí baseado na informação que nos foi prestada na Comissão de Educação pelo ex-Ministro Jarbas Passarinho — mudaram e à unanimidade repudiaram a experiência do MOBRAL Infante-Juvenil.

Claro, há uma vinculação perfeita entre as Secretarias de Educação e o Ministério. Acenou-se-lhes no Rio de Janeiro com possibilidades de mais trabalho, de mais oferta de ensino à população brasileira. Evidente, sobretudo para quem conhece as carências do Norte e Nordeste, que em princípio eles teriam de aceitar essa ajuda que lhes era oferecida. Mas, depois, verificando a orientação seguida pelo Ministério, poderiam e deveriam mudar. Foi o que fizeram e não vejo nada de mal nisto.

O SR. PRESIDENTE (Gilvan Rocha) — Com a palavra o Sr. Relator Senador José Lindoso, para a arguição.

O SR. RELATOR (José Lindoso) — Inicialmente, Sr. Presidente, Srs. Senadores, tomo o raciocínio do Senador Helvídio Nunes para completar que, realmente, do exame que temos diante do fato, não podemos concluir por uma adesão dos Secretários ao problema Infante-Juvenil, ou desse curso chamado, aqui, na pesquisa de aceleração.

O depoente referiu-se ao problema da resistência que se encontra relativamente à penetração da ação federal nos Estados. Essa resistência é lógica, pois está no art. 177 da Constituição:

“Os Estados e o Distrito Federal organizarão os seus sistemas de ensino, e a União os dos Territórios, assim como o sistema federal, que terá caráter supletivo e se estenderá a todo o País, nos estritos limites das deficiências locais.”

Então, eles sempre sentiram o MOBRAL como uma ação federal, que efetivamente é. E essa maneira de fazer a colocação, admitir o problema como um experimento, como um plano-piloto para aferir dados, etc., é uma maneira normal. Mas, a resistência existe diante da consciência de todos os Secretários de que a obrigação é deles, e daí a importância daquele primeiro problema que colocamos aqui, na lei e que depois o Senador João Calmon tem ressaltado. Tanto assim que a lei primitiva do MOBRAL ia buscar um sistema de ajudar através do dinheiro, supletivo, considerando que todo o problema dos Estados está em função de uma carência financeira desses Estados, para arcar com um sistema mais amplo, mais racional, e mais eficiente de ensino.

Essa é uma observação que estamos fazendo para completar e invalidar, de certo modo, essa estatística que é oferecida, reduzindo o problema aos devidos termos.

Outra coisa, também, que entendo que precisamos colocar, é que o depoente tem frisado muito que sempre houve experiências, experimentos. Sim, sempre houve experiências e experimentos. O MOBRAL, no processo de alfabetização, fez experimentos, normalmente, para chegar a uma apuração com relação ao tipo, às regras de didatismo, à metodologia e aplicar, mas no campo próprio, definido por lei, que era a alfabetização de adultos prioritariamente, não, já, invadindo um campo reservado, normalmente, ao sistema tradicional de ensino.

De forma que não cai bem, dentro do meu raciocínio lógico e da minha vigilância, como Relator, o problema de querer dizer: não sempre houve uma atitude de experimentos. Sim, sempre houve uma atitude de experimento: uma atitude de experimento para aferição de dados metodológicos, no campo próprio, e uma atitude de experimento em questões já extravasando ou extrapolando o campo próprio do MOBRAL, que poderia ser de assistência técnica ou supletiva.

Quero, realmente, dizer tudo isso, fazer essas colocações antes de fazer uma nova colocação, para esclarecer, como Relator e como Senador da República, que sou avesso a documentos secretos e a reuniões secretas. A República não pode ter segredos, se não aqueles pertinentes à sua estrita segurança nacional. De modo geral, não sou muito adepto a documentos confidenciais, secretos, etc. É um problema pessoal. Para mim, quero o incômodo de debate, inclusive das interpretações indevidas, do que a fermentação de qualquer documento tido como reservado.

Então, isto vem a propósito de esclarecer uma posição. O Senador Jarbas Passarinho pediu uma reunião secreta da Comissão, mas não para apresentar documentos confidenciais; S. Ex<sup>a</sup> o fez para oferecer documentos de natureza pública, que estavam no MOBRAL e que ele, por uma figalguia de tratamento, com relação ao depoente, desejaria não torná-los públicos e sim colocá-los em uma situação de documentos reservados. É que os documentos, que estão tidos aqui como reservados, como objeto da reunião secreta, que serão colocados à disposição de S. S<sup>a</sup>, são simplesmente documentos que podem ser objeto de uma certidão no MOBRAL.

O SR. FELIPE SPOTORNO — O Sr. Relator permitiria uma ligeira interrupção?

O SR. RELATOR (José Lindoso) — Pois não.

O SR. FELIPE SPOTORNO — Se V. Ex<sup>a</sup> é avesso a reuniões secretas eu também o sou, e quero acompanhar o pensamento de V. Ex<sup>a</sup>. Então, pediria ao Sr. Presidente que perguntasse ao nobre depoente se aceitaria que esses documentos fossem, aqui, colocados a público, para que ele, de público, tomasse a atitude que julgasse conveniente.

O SR. PRESIDENTE (Gilvan Rocha) — Desejo esclarecer ao plenário, e em particular aos Srs. Senadores que estão falando sobre o assunto, um aspecto essencial sobre o problema. Foi, também, do ponto de vista ético que essa Presidência deferiu não uma sessão secreta, mas a leitura de um documento que interessaria ao Relator, porque se refere ao documento anteriormente fornecido a esta CPI.

Esta CPI não deferiu nenhuma reunião secreta, mesmo porque, numa conversa prévia que tivemos com o depoente, dissemos que esta CPI não aceitaria nenhuma colocação pessoal sobre qualquer problema aventado, porque esta CPI não foi criada para estudar prováveis e possíveis desavenças pessoais. Por isto mesmo, esta Presidência não deferiu reunião secreta. E apenas disse, numa medida de justiça meridiana, que entregaria os documentos — como disse o nosso nobre Relator, não tem nada de secreta, mas apenas por uma questão de ética não foram tornados públicos — para que S. S<sup>a</sup>, o depoente, os lesse e também fornecesse, no sentido de ajuizamento do Relator, os documentos que considerasse pertinentes. Mas isso é muito diferente de uma reunião secreta.

O SR. FELIPE SPOTORNO — V. Ex<sup>a</sup> permite? Não quero contestar. É um ponto de vista que defendi diante da manifestação do nobre Relator. Agora, que houve uma sessão secreta, proclamada pela imprensa e aqui realizada, V. Ex<sup>a</sup> há de compreender que houve.

O SR. PRESIDENTE (Gilvan Rocha) — Perfeito. Estou me referindo à que não vai haver.

O SR. RELATOR (José Lindoso) — Estou, exatamente, fazendo uma colocação para caminhar dentro do pensamento do Sr. Senador Cattete Pinheiro. É que nesta reunião nós não tivemos, absolutamente, nenhuma acusação, vamos dizer, extradocumento. O Senador Jarbas Passarinho — isto é bom que se torne público — limitou-se a ler, a apreciar tópicos desse documento.

Então, a colocação do ex-Ministro Jarbas Passarinho, com o antigo Secretário, dentro do âmbito da Comissão e naquilo que é possível se tornar público para esclarecer bem a situação, não se revestiu de nenhum problema de ordem pessoal e sim de ordem de relacionamento em serviço; tanto assim que diligenciei para colaborar com a Presidência, dentro do sentido exato com que estamos comandando, aqui, o serviço, de comum acordo para não haver nenhuma suspeita, que esses documentos, que nada mais são do que documentos de natureza pública, porque são de repartição pública, fossem oferecidos ao conhecimento dele e ele, sobre esses documentos — porque não houve outro tipo de indagação com relação à sua atuação — sobre esses documentos ele oferecesse os dados ou os contradocumentos que lhes aprovasse. Mesmo porque já disse que isso serve para uma situação de ordem histórica, mas não vai influir na colocação exata da problemática MOBRAL, como estamos tratando aqui neste enfoque que é, exatamente, muito mais uma avaliação do que qualquer outro sentido, vamos dizer, de inquirição policialesca, como usa o nobre Presidente.

Desse modo, a esse respeito, eu gostaria de dizer ao depoente, que ele se referindo ao método SDB ele disse que se pouparia de dar detalhes porque só o faria numa outra oportunidade. Então, digo a S. S<sup>a</sup>: com relação — e aí o motivo exato do meu problema —, com referência ao documento oferecido à consideração, na base de uma carta do Ministro Mário Henrique Simonsen a S. S<sup>a</sup> e do relatório oferecido pelo Sr. Arlindo Lopes Corrêa ao Sr. Presidente do MOBRAL, logo depois que S. S<sup>a</sup> saiu e que serão dados a ele para que ele sobre o assunto ofereça considerações que desejar, considerações que serão acolhidas reservadamente, como foi acolhido o relatório — embora a natureza pública que não deixo de assinalar e a sobrelevância do aspecto ético com que o ex-Ministro quis tratar o assunto, referentemente à pessoa que foi seu auxiliar — então não acho que haja qualquer outro mistério. Não queremos saber, não nos interessa, não interessa à República nenhuma dificuldade de natureza pessoal, como tal entre o ex-Ministro Jarbas Passarinho e o Padre Felipe Spotorno, só nos interessa enquanto essas dificuldades representem problemas de serviço público, no plano da educação. De forma que não nos interessa, absolutamente, nem é da minha feição, nem da altitude desta Comissão saber de problemas de outra natureza que não sejam aqueles de natureza pública. Assim, por exemplo, quando S. S<sup>a</sup> omitiu um detalhe sobre os planos de alfabetização ou as tentativas de convênio e se referiu ao SDB, ele deu a idéia de que era um assunto a ser examinado, uma outra situação, um outro plano. Então, não aceito. Primeiro, não aceito em homenagem a S. S<sup>a</sup>, e, em segundo lugar, em homenagem redobrada ao Ministro Jarbas Passarinho, que sei que, em nenhum momento, teria qualquer relacionamento com uma entidade pública que não pudesse ser publicamente discutido e avaliado.

De forma que se S. S<sup>a</sup> tem alguma observação a fazer sobre o método e a tentativa de convênio com relação ao SDB, aqui é o recinto e a oportunidade, porque no encontro que vamos ter nos limitaremos exclusivamente à apreciação do Relatório Arlindo Lopes Corrêa, logo que ele saiu e oferecer a ele ampla, segura e tranqüila oportunidade de se contrapor ou de esclarecer as afirmações do Relatório Arlindo.

**O SR. PRESIDENTE (Gilvan Rocha)** — E não foi senão este o cuidado desta Presidência: efetivamente separar o interesse público e nacional do interesse puramente pessoal. Por isso é que faço minhas as palavras de S. Ex<sup>a</sup> o Sr. Relator.

**O SR. CATTETE PINHEIRO** — V. Ex<sup>a</sup> me permite, então, Sr. Presidente, para caracterizar bem a minha posição. Também a mim não interessam quaisquer divergências pessoais entre o Padre Felipe Spotorno, que mal conheço, conheço mais pela sua atuação no MOBRAL, e o Sr. Senador Jarbas Passarinho. O que me parece, é que quando o nobre Relator declara que a ele não interessa assunto secreto, porque o interesse público sobreleva, quero justamente colocar-me nesta posição, porque, realmente, julgo que, da maneira pela qual o problema está sendo colocado, poderão restar suspeitas com relação ao comportamento de atividade pública do Padre Felipe Spotorno, que não me parece equânime e justo. Foi esse o motivo pelo qual me manifestei. S. S<sup>a</sup> poderia ser consultado, já que não se admite uma sessão secreta para realizar qualquer outro tipo de trabalho, se S. S<sup>a</sup>, neste momento, gostaria de publicamente dizer aquilo que teria a dizer em caráter reservado ao nobre Sr. Relator.

**O SR. PRESIDENTE (Gilvan Rocha)** — Aliás, esta Presidência deve informar, inclusive reforçando as palavras do Sr. Relator e que é, naturalmente, a ideia de toda a Comissão, que o problema foi puramente ético. Se S. S<sup>a</sup>, o depoente, quiser responder ou tornar público, porque inclusive esse documentário, como bem disse o Sr. Relator, é dirigido especificamente para S. S<sup>a</sup>, ele tem conhecimento disso; se ele quiser tornar público o que não foi tornado pelo Sr. Senador Jarbas Passarinho, por um elogiável espírito ético de S. Ex<sup>a</sup>, essa Presidência não tem nenhuma restrição a fazer.

**O SR. CATTETE PINHEIRO** — Não estou, absolutamente, querendo negar as excepcionais qualidades pessoais do Sr. Senador Jarbas Passarinho. Jamais. Sou dele correligionário, somos coestaduanos e representamos o Estado do Pará. Mas, bato-me, aqui, neste momento, por um princípio de justiça, porque acho que esta Comissão não pode usar de dois pesos e duas medidas, razão pela qual levantei a preliminar de ser o Padre Felipe Spotorno consultado se gostaria de, neste momento, de público, encerrar de uma vez com os trabalhos aqui, nesta Comissão.

**O SR. PRESIDENTE (Gilvan Rocha)** — Excelência, queira permitir uma explicação pela situação que me parece delicada desta Presidência. Evidentemente, não há dois pesos e duas medidas. Estamos aqui, inclusive, para proteger, vamos dizer assim, também no sentido puramente ético, o depoente, já que o assunto não interessa centralmente a esta CPI, que ele forneça ao Sr. Relator, que, inclusive, no meu entender, mandará, se for o caso, e esta Comissão — e eu disse há pouco, no início da reunião — não é uma Comissão de inquérito administrativo; se for o caso mandará aos órgãos competentes, que S. Ex<sup>a</sup>, também, da mesma maneira, com o mesmo peso e a mesma medida em que isso foi entregue numa reunião secreta, que ele também o faça secretamente. Entendo que não interessa a esta Comissão resposta tão possível, já que o dado é secreto. Não posso entender como o Sr. Padre Spotorno vai responder a um segredo se ele não o conhece. Então, se S. S<sup>a</sup> deseja tornar público alguma declaração, desde que, com a ressalva que lhe fiz pessoalmente, e de público, esta Comissão não permitirá nenhum depoimento de caráter pessoal, ele tem ampla liberdade de fazê-lo. Mas, como me pareceu que o caso é estritamente pessoal eu não poderia nem poderei trazer ao Plenário de uma maneira aberta.

**O SR. RELATOR (José Lindoso)** — Considero, como Relator, que nós não estaremos considerando dois pesos e duas medidas. Considero é que o problema ou as acusações relativamente ao Padre Spotorno, ou as colocações de posições administrativas não estão no âmbito desta Comissão investigar e aprofundar, como diz o Presidente.

**O SR. CATTETE PINHEIRO** — Concordo plenamente com V. Ex<sup>a</sup>

**O SR. RELATOR (José Lindoso)** — Como nós não divulgamos esses documentos, que não são do Senador Jarbas Passarinho, são documentos do MOBRAL, e como nós vamos colocar esses mesmos documentos à base do interesse do Padre Spotorno, depois, se S. S<sup>a</sup> entender de pedir a divulgação dos mesmos, ou por escrito, nós o faremos e mandaremos cópias a todos os Srs. Senadores. Proponho isso ao Sr. Presidente. Agora, não queremos criar um constrangimento ao Padre Spotorno, de se manifestar sobre um documento que está sob reserva, e que é puramente de natureza administrativa, mas é uma crítica à sua administração.

Então, gostaria, dando prosseguimento na minha parte, de pedir, se S. S<sup>a</sup> tiver algum esclarecimento com relação ao acordo, aos convênios com a Sociedade Dom Bosco, que lhe seja livre, inteiramente livre, responder sem nenhum constrangimento, que ele necessite de focalizar nesta Comissão que o faça, agora, neste instante, ou se S. S<sup>a</sup> achar que já deu os esclarecimentos necessários, que também assim o declare.

**O SR. FELIPE SPOTORNO** — Senador José Lindoso, no caso, acho que não interessa, porque se aqui só trata do Infanto-Juvenil, não interessa. Já foi dito várias vezes, aqui, e também pelo Senador João Calmon, que esta CPI seria apenas sobre o MOBRAL Infanto-Juvenil.

**O SR. PRESIDENTE (Gilvan Rocha)** — Apenas um esclarecimento, Sr. Depoente. A esta Comissão, evidentemente que interessa qualquer fato alusivo ao MOBRAL em si. Foi criada para isso com ênfase, e assim foi conduzida durante todo esse período com ênfase no problema Infanto-Juvenil, mas nem por isso deixa de levar em consideração alguns aspectos concernentes ao próprio MOBRAL.

**O SR. FELIPE SPOTORNO** — Pedindo desculpas a V. Ex<sup>a</sup> Senador Gilvan Rocha, Presidente desta Comissão, continuo, então, o meu pensamento, reforçando o caso de que, sendo esta Comissão Parlamentar de Inquérito especificamente destinada ao Programa Infanto-Juvenil — enfocado e relacionado sobre esse assunto — essa questão do SDB não é o caso de ser aqui citada, porque viria de encontro a uma preocupação muito grande do Sr. Senador João Calmon, porque se S. Ex<sup>a</sup> considera 3 ou 5 meses tempo insuficiente para alfabetizar, apoiar um programa de 35 ou 45 horas, seria uma situação muito pior.

Desse modo, como acho que o assunto não é de Infanto-Juvenil e sim de alfabetização em si, e que poderia trazer debates desnecessários, acho que não é o caso...

**O SR. PRESIDENTE (Gilvan Rocha)** — Apenas para outro esclarecimento, ao Sr. Depoente: vou me permitir ler para V. S<sup>a</sup> um tópico da Resolução que criou esta CPI, que diz, textualmente:

“Investigar e analisar a situação do Movimento Brasileiro de Alfabetização — MOBRAL, especialmente...”

Então, parte de um geral para um específico, mas o geral também está sendo objeto de exame. Apenas devo lembrar a S. S<sup>a</sup> que pode ser levado em consideração, como negativa de S. S<sup>a</sup> de prestar depoimento às informações solicitadas.

**O SR. RELATOR (José Lindoso)** — Responder ou não é uma prerrogativa de V. S<sup>a</sup>, não há problema com relação a isto. Mas, efetivamente, saber da atuação do SDB, com relação ao problema de alfabetização, está dentro das atuações da Comissão. V. S<sup>a</sup> é livre para responder ou não; nós é que devemos tirar as conclusões do trabalho e da posição de V. S<sup>a</sup>.

**O SR. FELIPE SPOTORNO** — Continuando, então, Srs. Senadores, restrinjo-me simplesmente a oferecer os dois documentos, relacionados com o SDB, no caso específico da citação que o Sr. Senador José Lindoso fez ao caso, e o farei tão logo possa localizar, aqui em meus papéis, a carta e a resposta sobre o assunto.

Quanto à observação que V. Ex<sup>a</sup> fez, Senador José Lindoso, a respeito da experiência de aceitar ou não, V. Ex<sup>a</sup> colocou muito bem

e explicou o porquê da resistência, que é muito natural, mesmo. E digo mais, como já afirmei anteriormente, que, tão logo houve a manifestação do Sr. Ministro Jarbas Passarinho em não aceder a essa experiência, ela não foi feita por nós, em acatamento à decisão ministerial.

O SR. RELATOR (José Lindoso) — Agradeço o esclarecimento de V. S<sup>a</sup>. Entretanto, no decorrer do depoimento, V. S<sup>a</sup> disse o seguinte: "efetivamente, o Ministro Jarbas Passarinho foi contra o Programa Infante-Juvenil; ficou clara essa sua posição. E acrescentou: "a despeito disso, muitas Secretarias fizeram o Infante-Juvenil". Pergunto, se assim foi e fizeram através do Sistema MOBREAL, apoiadas pelo MOBREAL?

O SR. FELIPE SPOTORNO — Nenhum documento do MOBREAL saiu nesse sentido. Houve manifestação verbal de Secretários em fazer, mas nós nem sequer fizemos convênios, e nem sequer tocamos nesse assunto; por isso ele não existe para nós, e para nós naquele período até 14 de abril de 1972, mas que foi feito, sabemos que sim.

O SR. RELATOR (José Lindoso) — Mas foi feito no MOBREAL? Porque o Infante-Juvenil era um esquema MOBREAL. Pergunto se, à revelia do MOBREAL Nacional, se foi feito em Mobrais estaduais e em quais?

O SR. FELIPE SPOTORNO — Isto não posso afirmar, só sei dizer que foi feito nesses Estados e sob a responsabilidade dos respectivos Secretários. Não vou dizer todos mas tenho certeza de que foram feitos na Paraíba, em Pernambuco, no Rio Grande do Norte, etc. Não posso dizer exatamente, mas verbalmente os Secretários mandaram fazer onde havia necessidade.

O SR. RELATOR (José Lindoso) — No Sistema MOBREAL?

O SR. FELIPE SPOTORNO — Não sei se foram feitos no Sistema MOBREAL. Eles devem ter utilizado material do MOBREAL, o que é natural, pois receberam o nosso material.

O SR. RELATOR (José Lindoso) — Então, fizeram-no utilizando material do MOBREAL?

O SR. FELIPE SPOTORNO — Acredito que tenha sido utilizado material do MOBREAL.

O SR. JOÃO CALMON — Acompanho o MOBREAL de perto desde 1970, de modo que posso prestar um esclarecimento.

Depois da saída do Padre Felipe Spotorno do MOBREAL, o plano do MOBREAL Infante-Juvenil ou o Plano de Recuperação de Excedentes foi posto em execução; e constam dos nossos arquivos, encaminhados pelo Presidente do MOBREAL, os convênios assinados entre o MOBREAL e as Secretarias de Educação exatamente dos Estados que o Padre Felipe Spotorno acaba de indicar: Alagoas, Paraíba, etc., foram oito Estados.

O SR. FELIPE SPOTORNO — Mais ou menos.

O SR. JOÃO CALMON — Esses convênios aí estão, gentilmente enviados pelo Presidente do MOBREAL, Sr. Arlindo Lopes Corrêa, a esta CPI, após a saída do Padre Felipe Spotorno. Certo?

O SR. FELIPE SPOTORNO — Certo. Eles fizeram a experiência, apesar da proibição do Sr. Ministro...

O SR. JOÃO CALMON — Os convênios foram celebrados entre o MOBREAL e as Secretarias de Educação. Já não era Secretário-Executivo do MOBREAL o Padre Felipe Spotorno.

O SR. RELATOR (José Lindoso) — Exatamente, estou ciente desse documento, nobre Senador. O que eu queria saber era a responsabilidade do Padre Spotorno nesse assunto.

O SR. JOÃO CALMON — Não, não era.

O SR. RELATOR (José Lindoso) — Foi exatamente no período dele, não era extraperíodo de S. S<sup>a</sup>.

Permitam-me, agora, indagar o seguinte: V. S<sup>a</sup>, ao responder ao nobre Senador João Calmon, revelou que houve uma experiência de MOBREAL, de 3 meses, de 5 meses, e ele teria falado, informando um outro elemento hoje surgido, que quando se projetou o MOBREAL, inclusive, com a participação do Ministro Chefe da Casa Civil, Rondon Pacheco, se teria esquematizado 9 meses. Então, eu gostaria que respondesse, objetivamente, porque V. S<sup>a</sup> não respondeu objetivamente ao Senador João Calmon, há quanto tempo nós praticamos o MOBREAL de 3 meses? Quanto tempo praticamos o MOBREAL de 5 meses, se no período de V. S<sup>a</sup> nós abandonamos o de 3 meses, passando, então, para o de 5 meses?

Quanto ao de 9 meses, sabemos que V. S<sup>a</sup> acha, por razões de antropologia fundamentada — que ponho as minhas dúvidas — que não dá mais pois a pessoa já está enfiada, já se enfiou de MOBREAL. Mas eu gostaria que se esclarecesse quanto ao MOBREAL de 3 e o de 5 meses.

O SR. FELIPE SPOTORNO — O MOBREAL de três meses foi a experiência de 1970, a fase experimental da alfabetização; apesar do MOBREAL se destinar à alfabetização, nós tivemos que fazer uma experiência, com a duração de 3 meses, na qual experimentamos tudo: alfabetizador, material, tipo de comissão municipal, como atender, como fazer, como ensinar a prestar contas, e é interessante que se diga, aqueles que utilizavam o dinheiro do MOBREAL eram pessoas da comunidade, não eram nem servidores públicos. O Banco do Brasil, por exemplo, acedeu, reconheceu seus direitos, e foi feita, então, a fase experimental do MOBREAL, que durou 3 meses, cuja conclusão foi de que esse período não seria suficiente. Passamos, então, para 5 meses, prazo que durou até a minha saída e acho que até 1973 — quando foi adicionado mais um sexto mês, daí vir o grande número de que não estava sendo aproveitado, então houve essa adição de mais um mês numa tentativa de recuperação. Acredito que a experiência não tenha sido muito positiva, se aumentou ou distanciou é difícil precisar, uma vez que cria dificuldades de ordem econômica para a pessoa e, também, como V. Ex<sup>a</sup> disse, deixa dúvidas, pois há razões mesmo de formação humana. São coisas difíceis!

O SR. RELATOR (José Lindoso) — Não vou, absolutamente, fazer uma nova pergunta, mas simplesmente por uma questão de consciência, desejaria colocar o seguinte problema: V. S<sup>a</sup> disse que mudar ou aceitar qualquer coisa, nas Secretarias de Educação, é difícil. Então, uma das grandes dificuldades que a Sociologia, os pesquisadores, os promotores de mudanças sociais encontram, realmente, é a possibilidade de um novo comportamento nas populações, de mudança. Isso exige tempo, tanto que educar é obra de paciência. Mas, se V. S<sup>a</sup> está consciente disso e diz que 3 meses são insuficientes e 5 é bastante, porque mais um mês cansa e não dá o resultado necessário, não podemos, absolutamente, aferir esses resultados, dentro daquilo que as Ciências Sociais podem nos oferecer, como tendências para se aferir alguma coisa, cientificamente. Ficamos, realmente, em dificuldade para aceitar isto como uma colocação científica, de que em 9 meses pode, realmente, a pessoa se fatigar, mas a verdade é que ela não mudou, não melhorou, não incorporou o quantum de ensinamento necessário a transformá-lo num agente positivo na comunidade, dentro de uma perspectiva de educação. Mas esses são problemas de ordem doutrinária, diríamos assim. Mas eu gostaria que V. S<sup>a</sup> me respondesse o seguinte: ao esclarecer uma pergunta do nobre Senador Jarbas Passarinho, V. S<sup>a</sup> o fez de modo muito claro, dizendo que, para contratação do material do MOBREAL — e preciso antecipar a V. S<sup>a</sup> o meu ponto de vista de que não sou contra, absolutamente, ao material de boa qualidade, colorido, acho mesmo que é um dos modos de se atrair uma clientela cansada, fatigada, vejo muitas outras coisas positivas, repito, e V. S<sup>a</sup> disse que se decidiu a essa contratação de horas ociosas das grandes empresas devido ao cálculo do aproveitamento das horas ociosas, daí o preço ser bem razoável, até mesmo barato, desse material. Pergunto, então, a V. S<sup>a</sup>, se tem os documentos que levaram a tomar essa decisão que considero válida, administrativamente: contratar as horas ociosas das gráficas.

V. S<sup>a</sup> tem algum documento desse estudo, porque para isso deve ter sido feita uma pesquisa, devem ter chegado a uma conclusão, pelo que V. S<sup>a</sup> nos deu a entender.

O SR. FELIPE SPOTORNO — Não. Não temos nenhum documento a esse respeito. Isso foi trabalho em conjunto do Dr. Mário Henrique Simonsen e eu; não há documento específico.

O SR. RELATOR (José Lindoso) — Não foi elaborado nenhum documento?

O SR. FELIPE SPOTORNO — Não foi elaborado nenhum documento.

O SR. RELATOR (José Lindoso) — Foi no olhómetro?

O SR. FELIPE SPOTORNO — Não, porque os dados eram fornecidos, os custos operacionais das empresas eram também dados e baseado nisso é que saía, então, o custo. Não há, assim, nenhum documento onde isso esteja elaborado em termos matemáticos.

O SR. RELATOR (José Lindoso) — Pediria a V. S<sup>a</sup> que oferecesse à Secretaria os documentos relativamente ao SDB, que V. S<sup>a</sup> acha que esclarece o problema ferido rapidamente por V. S<sup>a</sup>, quando do seu depoimento, respondendo ao nobre Senador João Calmon.

O SR. FELIPE SPOTORNO — Exatamente naquele sentido de quantos dias ou menos dias, 3 meses, 5 meses ou 9 meses. Só um esclarecimento, nobre Senador, antes de entregar o documento, se fosse possível. É que a clientela do MOBREAL, muitas vezes, só pode ficar 2 meses em aula, passando 3 ou 4 meses fora de aula, para novamente retornar por um período de 2 meses ou 1 mês. Então V. S<sup>a</sup> já imaginou isso no decorrer de 9 meses? Pode-se levar, no mínimo, 4 anos; pois ele dispõe de 9 meses para poder terminar o curso. Em 1971 fizemos uma pesquisa, o que diversificou os Convênios e a dificuldade, muitas vezes, das estatísticas, é que um curso começava em 1971 ou 1970 e ia acabar em 1972, em virtude das necessidades locais da mão-de-obra; e outros começaram em 1971 e foram acabar quase em 1973, pois não havia outra maneira de poder atender o aluno no seu habitat natural de vivência e de trabalho. E como acontecia, às vezes, fizemos uma pesquisa para saber a safra e a entressafra, para fazermos o início do curso incidir numa dessas épocas, para evitar exatamente desperdício de tempo.

O SR. JOÃO CALMON — Com sua permissão, Sr. Relator. Como se explica que o Movimento de Educação de Base, também reconhecido e subvencionado pelo MEC, mantenha cursos com a duração de 12 meses? Por que essa certeza tão absoluta de que 5 meses representam o prazo ideal? E o MEB é, como já acentuei, é subvencionado pelo MEC! Não dá para entender.

O SR. FELIPE SPOTORNO — Senador, não estou afirmando que 5 meses constituem os únicos e possíveis ideais. Tanto assim que

nós evoluímos de 3 para 5, e houve, depois, na nova administração, de 5 para 6 meses. Não estou dizendo que são inviáveis. Inclusive, no momento em que me referi a isso, não estaria nem criticando, que cada um faça no modo que quiser fazer, no caso. Não sei se respondi à pergunta.

O SR. RELATOR (José Lindoso) — Eu gostaria que V. S<sup>a</sup> nos desse os documentos sobre o SDB — Sistema Dom Bosco.

O SR. FELIPE SPOTORNO — Pois não. É só procurar, aqui.

O SR. JOÃO CALMON — Antes de S. S<sup>a</sup> mostrar, posso dar uma pequena informação. Os padres salesianos decidiram submeter ao Ministério da Educação um plano de alfabetização que dispensava até o uso de cartilha. O Padre Felipe Spotorno, ao que parece, manifestou-se contra a aprovação desse método. Os padres salesianos se dirigiram, então, ao Ministro Jarbas Passarinho; o Ministro foi contrário à opinião do Padre Felipe Spotorno e aprovou o método, num parecer realmente primoroso. Basicamente, é isso que S. S<sup>a</sup> vai mostrar, daqui a pouco. O Padre Felipe Spotorno condenou o método, e o Ministro Jarbas Passarinho aprovou-o com elogios.

O SR. FELIPE SPOTORNO — Baseado, principalmente, Senador João Calmon, no problema da regressão, porque o perigo da regressão poderia passar, de uma hora para outra, em nome do MOBREAL, em que seria a alfabetização na base de 35 horas, se não me engano.

O SR. RELATOR (José Lindoso) — Vou querer os documentos para instruir aqui. E, naturalmente, logo depois da reunião V. S<sup>a</sup> poderá localizar, com mais tranquilidade, esses documentos.

Ao final, quero agradecer a S. S<sup>a</sup> a presteza, e pedir escusas pelo modo com que nós temos que nos colocar na busca da verdade, de uma posição racional desta Comissão, para esclarecer os problemas. As minhas homenagens a S. S<sup>a</sup>

O SR. PRESIDENTE (Gilvan Rocha) — Antes de encerrar, esta Presidência deseja comunicar que avisará, com antecedência, a data em que será feita a visita aprovada por este Plenário. E que, obedecendo a obrigações comuns, inclusive em plenário e em Comissões outras, decidimos, eu e o Sr. Relator, marcar, em princípio, a data de 24 de novembro para que se comece a discutir o Relatório final.

Deseja esta Presidência agradecer, vivamente, a presença do Padre Felipe Spotorno, assim como seus esclarecimentos, que muito contribuirão para que esta Comissão atinja seus objetivos.

Está encerrada a reunião.

(Levanta-se a reunião às 13 horas e 50 minutos.)

**MESA**

Presidente:  
Magalhães Pinto (ARENA—MG)

1º-Vice-Presidente:  
Wilson Gonçalves (ARENA—CE)

2º-Vice-Presidente:  
Benjamim Farah (MDB—RJ)

1º-Secretário:  
Dinarte Mariz (ARENA—RN)

2º-Secretário:  
Marcos Freire (MDB—PE)

3º-Secretário:  
Lourival Baptista (ARENA—SE)

4º-Secretário:  
Lenoir Vargas (ARENA—SC)

Suplentes de Secretários:  
Ruy Carneiro (MDB—PB)  
Renato Franco (ARENA—PA)  
Alexandre Costa (ARENA—MA)  
Mendes Canale (ARENA—MT)

**LIDERANÇA DA ARENA  
E DA MAIORIA**

Líder  
Petrônio Portella  
Vice-Líderes  
Eurico Rezende  
Jarbas Passarinho  
José Lindoso  
Mattos Leão  
Osires Teixeira  
Ruy Santos  
Saldanha Derzi  
Virgílio Távora

**LIDERANÇA DO MDB  
E DA MINORIA**

Líder  
Franco Montoro  
Vice-Líderes  
Mauro Benevides  
Roberto Saturnino  
Itamar Franco  
Evandro Carreira

**COMISSÕES**

Diretor: José Soares de Oliveira Filho  
Local: Anexo II — Térreo  
Telefones: 23-6244 e 24-8105 — Ramais 193 e 257

**A) SERVIÇO DE COMISSÕES PERMANENTES**

Chefe: Cláudio Carlos Rodrigues Costa  
Local: Anexo II — Térreo  
Telefone: 24-8105 — Ramais 301 e 313

**COMISSÃO DE AGRICULTURA — (CA)**

(7 Membros)

**COMPOSIÇÃO**

Presidente: Orestes Quércia  
Vice-Presidente: Benedito Ferreira

**Titulares****ARENA**

1. Vasconcelos Torres
2. Paulo Guerra
3. Benedito Ferreira
4. Itálvio Coelho
5. Mendes Canale

**Suplentes**

1. Altevir Leal
2. Otair Becker
3. Renato Franco

**MDB**

1. Agenor Maria
2. Orestes Quércia

1. Adalberto Sena
2. Amaral Peixoto

Assistente: Mauro Lopes de Sá — Ramal 310.

Reuniões: Quartas-feiras, às 10:30 horas.

Local: Sala "Coelho Rodrigues" — Anexo II — Ramal 613.

**COMISSÃO DE ASSUNTOS REGIONAIS — (CAR)**

(7 Membros)

**COMPOSIÇÃO**

Presidente: Cattete Pinheiro  
Vice-Presidente: Agenor Maria

**Titulares****ARENA**

1. Cattete Pinheiro
2. José Guiomard
3. Teotônio Vilela
4. Osires Teixeira
5. José Esteves

**Suplentes**

1. Saldanha Derzi
2. José Sarney
3. Renato Franco

**MDB**

1. Agenor Maria
2. Evandro Carreira

1. Evêlácio Vieira
2. Gilvan Rocha

Assistente: Leda Ferreira da Rocha — Ramal 312.

Reuniões: Terças-feiras, às 10:00 horas.

Local: Sala "Epitácio Pessoa" — Anexo II — Ramal 615.

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA — (CCJ)**

(13 Membros)

**COMPOSIÇÃO**

Presidente: Accioly Filho  
1º-Vice-Presidente: Gustavo Capanema  
2º-Vice-Presidente: Paulo Brassard

**Titulares****ARENA**

1. Accioly Filho
2. José Sarney
3. José Lindoso
4. Melvídio Nunes
5. Itálvio Coelho
6. Eurico Rezende
7. Gustavo Capanema
8. Heitor Dias
9. Orlando Zanconer

**Suplentes**

1. Mattos Leão
2. Henrique de La Rocque
3. Petrônio Portella
4. Renato Franco
5. Osires Teixeira

**MDB**

1. Dirceu Cardoso
2. Leite Chaves
3. Nelson Carneiro
4. Paulo Brassard

1. Franco Montoro
2. Mauro Benevides

Assistente: Maria Helena Bueno Brandão — Ramal 305.

Reuniões: Quartas-feiras, às 10:00 horas

Local: Sala "Clóvis Bevilacqua" — Anexo II — Ramal 623.

**COMISSÃO DO DISTRITO FEDERAL — (CDF)**

(11 Membros)

**COMPOSIÇÃO**

Presidente: Heitor Dias

Vice-Presidente: Adalberto Sena

**Titulares**

1. Helvídia Nunes
2. Eurico Rezende
3. Renato Franco
4. Osires Teixeira
5. Saldanha Derzi
6. Heitor Dias
7. Henrique de La Rocque
8. Otair Becker

**ARENA****Suplentes**

1. Augusto Franco
2. Luiz Cavalcante
3. José Lindoso
4. Virgílio Távora

**MDB**

1. Adalberto Sena
2. Lázaro Barboza
3. Ruy Carneiro

1. Evandro Carneira
2. Nelson Carneiro

Assistente: Ronaldo Pacheco de Oliveira — Ramal 306.

Reuniões: Quintas-feiras, às 9:00 horas.

Local: Sala "Rui Barbosa" — Anexo II — Ramais 621 e 716.

**COMISSÃO DE ECONOMIA — (CE)**

(11 Membros)

**COMPOSIÇÃO**

Presidente: Milton Cabral

Vice-Presidente: Renato Franco

**Titulares**

1. Milton Cabral
2. Vasconcelos Torres
3. Jessé Freire
4. Luiz Cavalcante
5. Arnon de Mello
6. Jarbas Passarinho
7. Paulo Guerra
8. Renato Franco

**ARENA****Suplentes**

1. Benedito Ferreira
2. Augusto Franco
3. Ruy Santos
4. Cattete Pinheiro
5. Helvídio Nunes

**MDB**

1. Franco Montoro
2. Orestes Quéricia
3. Roberto Saturnino

1. Agenor Maria
2. Amaral Peixoto

Assistente: Daniel Reis de Souza — Ramal 675.

Reuniões: Quartas-feiras, às 10:00 horas.

Local: Sala "Epiácio Pessoa" — Anexo II — Ramal 615.

**COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA — (CEC)**

(7 Membros)

**COMPOSIÇÃO**

Presidente: Tarso Dutra

Vice-Presidente: Henrique de La Rocque

**Titulares**

1. Tarso Dutra
2. Gustavo Capanema
3. João Calmon
4. Henrique de La Rocque
5. Mendes Canale

**ARENA****Suplentes**

1. Arnon de Mello
2. Helvídio Nunes
3. José Sarney

**MDB**

1. Evelásio Vieira
2. Paulo Brossard

1. Franco Montoro
2. Itamar Franco

Assistente: Cleide Maria B. F. Cruz — Ramal 598.

Reuniões: Quintas-feiras, às 10:00 horas.

Local: Sala "Clovis Bevilacqua" — Anexo II — Ramal 623.

**COMISSÃO DE FINANÇAS — (CF)**

(17 Membros)

**COMPOSIÇÃO**

Presidente: Amaral Peixoto

Vice-Presidente: Teotônio Vilela

**Titulares**

1. Saldanha Derzi
2. Benedito Ferreira
3. Alexandre Costa
4. Fausto Castelo-Branco
5. Jessé Freire
6. Virgílio Távora
7. Mattos Leão
8. Tarso Dutra
9. Henrique de La Rocque
10. Helvídio Nunes
11. Teotônio Vilela
12. Ruy Santos

**ARENA****Suplentes**

1. Daniel Krieger
2. José Guimard
3. José Sarney
4. Heitor Dias
5. Cattete Pinheiro
6. Osires Teixeira

**MDB**

1. Amaral Peixoto
2. Leite Chaves
3. Mauro Benevides
4. Roberto Saturnino
5. Ruy Carneiro

1. Danton Jobim
2. Dirceu Cardoso
3. Evelásio Vieira

Assistente: Marcus Vinicius Goulart Gonzaga — Ramal 303.

Reuniões: Quintas-feiras, às 10:30 horas.

Local: Sala "Rui Barbosa" — Anexo II — Ramais 621 e 716.

**COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO SOCIAL — (CLS)**

(17 Membros)

**COMPOSIÇÃO**

Presidente: Nelson Carneiro

Vice-Presidente: Jessé Freire

**Titulares****ARENA**

1. Mendes Canale
2. Domicio Gondim
3. Jarbas Passarinho
4. Henrique de La Rocque
5. Jessé Freire

**MDB**

1. Franco Montoro
2. Nelson Carneiro

**Suplentes**

1. Virgílio Távora
2. Eurico Rezende
3. Accioly Filho

1. Lázaro Barboza
2. Ruy Carneiro

Assistente: Cláudio Vital Rebouças Lacerda — Ramal 307.

Reuniões: Quintas-feiras, às 11:00 horas.

Local: Sala "Clóvis Bevilacqua" — Anexo II — Ramal 623.

**COMISSÃO DE MINAS E ENERGIA — (CME)**

(17 Membros)

**COMPOSIÇÃO**

Presidente: João Calmon

Vice-Presidente: Domicio Gondim

**Titulares****ARENA**

1. Milton Cabral
2. Arnon de Mello
3. Luiz Cavalcante
4. Domicio Gondim
5. João Calmon

**MDB**

1. Dirceu Cardoso
2. Itamar Franco

**Suplentes**

1. Paulo Guerra
2. José Guimard
3. Virgílio Távora

1. Gilvan Rocha
2. Leite Chaves

Assistente: Mauro Lopes de Sá — Ramal 310.

Reuniões: Quintas-feiras, às 10:30 horas.

Local: Sala "Epitácio Pessoa" — Anexo II — Ramal 615.

**COMISSÃO DE REDAÇÃO (CR)**

(15 Membros)

**COMPOSIÇÃO**

Presidente: Danton Jobim

Vice-Presidente: Renato Franco

**Titulares****ARENA**

1. José Lindoso
2. Renato Franco
3. Orlando Zancaner

**MDB**

1. Danton Jobim
2. Orestes Quéricia

**Suplentes**

1. Virgílio Távora
2. Mendes Canale

1. Dirceu Cardoso

Assistente: Maria Carmen Castro Souza — Ramal 134.

Reuniões: Quartas-feiras, às 11:00 horas.

Local: Sala "Clóvis Bevilacqua" — Anexo II — Ramal 623.

**COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES — (CRE)**

(15 Membros)

**COMPOSIÇÃO**

Presidente: Daniel Krieger

1º-Vice-Presidente: Luiz Viana

2º-Vice-Presidente: Virgílio Távora

**Titulares****Suplentes****ARENA**

1. Daniel Krieger
2. Luiz Viana
3. Virgílio Távora
4. Jessé Freire
5. Arnon de Mello
6. Petrónia Portella
7. Saldanha Derzi
8. José Sarney
9. João Calmon
10. Augusto Franco

1. Accioly Filho
2. José Lindoso
3. Cattete Pinheiro
4. Fausto Castelo-Branco
5. Mendes Canale
6. Helvídio Nunes

**MDB**

1. Danton Jobim
2. Gilvan Rocha
3. Itamar Franco
4. Leite Chaves
5. Mauro Benevides

1. Nelson Carneiro
2. Paulo Brassa?d
3. Roberto Saturnino

Assistente: Cândido Hippertt — Ramal 676.

Reuniões: Quartas-feiras, às 10:30 horas.

Local: Sala "Rui Barbosa" — Anexo II — Ramais 621 e 716.

**COMISSÃO DE SAÚDE — (CS)**

(17 Membros)

**COMPOSIÇÃO**

Presidente: Fausto Castelo-Branco

Vice-Presidente: Gilvan Rocha

**Titulares****Suplentes****ARENA**

1. Fausto Castelo-Branco
2. Cattete Pinheiro
3. Ruy Santos
4. Otair Becker
5. Altevir Leal

1. Saldanha Derzi
2. Mendes Canale

**MDB**

1. Adalberto Sena
2. Gilvan Rocha

1. Evandro Carneiro
2. Ruy Carneiro

Assistente: Ronaldo Pacheco de Oliveira — Ramal 306.

Reuniões: Quintas-feiras, às 11:00 horas.

Local: Sala "Epitácio Pessoa" — Anexo II — Ramal 615.

**COMISSÃO DE SEGURANÇA NACIONAL — (CSN)**

(7 Membros)

**COMPOSIÇÃO**

Presidente: José Guimard  
Vice-Presidente: Vasconcelos Torres

**Titulares**

- 1. Luiz Cavalcante
- 2. José Lindoso
- 3. Virgílio Távora
- 4. José Guimard
- 5. Vasconcelos Torres

**Suplentes**

- 1. Jarbas Passarinho
- 2. Henrique de La Rocque
- 3. Alexandre Costa

ARENA

MDB

- 1. Amaral Peixoto
- 2. Adalberto Sena

- 1. Agenor Maria
- 2. Orestes Quéricia

Assistente: Lêda Ferreira da Rocha — Ramal 312.

Reuniões: Quartas-feiras, às 11:30 horas.

Local: Sala "Clóvia Bevilacqua" — Anexo II — Ramal 312.

**COMISSÃO DE SERVIÇO PÚBLICO CIVIL — (CSPC)**

(7 Membros)

**COMPOSIÇÃO**

Presidente: Lázaro Barboza  
Vice-Presidente: Orlando Zancaner

**Titulares**

- 1. Augusto Franco
- 2. Orlando Zancaner
- 3. Heitor Dias
- 4. Accioly Filho
- 5. Luiz Viana

**Suplentes**

- 1. Mattos Leão
- 2. Gustavo Capanema
- 3. Alexandre Costa

ARENA

MDB

- 1. Itamar Franco
- 2. Lázaro Barboza

- 1. Danton Jobim
- 2. Mauro Benevides

Assistente: Cláudia Vital Rebouças Lacerda — Ramal 307.

Reuniões: Quintas-feiras, às 10:00 horas.

Local: Sala "Coelho Rodrigues" — Anexo II — Ramal 613.

**COMISSÃO DE TRANSPORTES, COMUNICAÇÕES E OBRAS PÚBLICAS — (CT)**

(7 Membros)

**COMPOSIÇÃO**

Presidente: Alexandre Costa  
Vice-Presidente: Luiz Cavalcante

**Titulares**

- 1. Alexandre Costa
- 2. Luiz Cavalcante
- 3. Benedito Ferreira
- 4. José Esteves
- 5. Paulo Guerra

**Suplentes**

- 1. Orlando Zancaner
- 2. Mendes Canale
- 3. Teotônio Vilela

ARENA

MDB

- 1. Evandro Carreira
- 2. Evelásio Vieira

- 1. Lázaro Barboza
- 2. Roberto Saturnino

Assistente: Cândido Hippert — Ramal 676.

Reuniões: Quintas-feiras, às 11:00 horas.

Local: Sala "Coelho Rodrigues" — Anexo II — Ramal 613.

**B) SERVIÇO DE COMISSÕES MISTAS, ESPECIAIS E DE INQUÉRITO**  
**Comissões Temporárias**

Chefe: Ruth de Souza Castro.

Local: Anexo II — Térreo.

Telefone: 24-8105 — Ramal 303.

1) Comissões Temporárias para Projetos do Congresso Nacional.

2) Comissões Temporárias para Apreciação de Vetos.

3) Comissões Especiais e de Inquérito, e

4) Comissão Mista do Projeto de Lei Orçamentária (art. 90 do Regimento Comum).

Assistentes de Comissões: Haroldo Pereira Fernandes — Ramal 674;  
Marília de Carvalho Brício — Ramal 314; Cleide Maria B. F. Cruz — Ramal 598; Juliano Laura da Escossia Nogueira — Ramal 314.

**SENADO FEDERAL**  
**SUBSECRETARIA DE COMISSÕES**  
**SERVIÇO DE COMISSÕES PERMANENTES**  
**HORÁRIO DAS REUNIÕES DAS COMISSÕES PERMANENTES DO SENADO FEDERAL**  
**PARA O ANO DE 1975**

HORAS	TERÇA	SALA	ASSISTENTE	HORAS	QUINTA	SALAS	ASSISTENTE
10:00	C.A.R.	EPITÁCIO PESSOA Ramal - 615	LÊDA	09:00	C.D.F.	RUY BARBOSA Ramais - 621 e 716	RONALDO
HORAS	QUARTA	SALAS	ASSISTENTE	10:00	C.E.C.	CLÓVIS BEVILÁQUA Ramal - 623	CLEIDE
10:00	C.C.J.	CLÓVIS BEVILÁQUA Ramal - 623	MARIA HELENA		C.S.P.C	COELHO RODRIGUES Ramal - 613	CLÁUDIO LACERDA
	C.E.	EPITÁCIO PESSOA Ramal - 615	DANIEL	10:30	C.F.	RUY BARBOSA Ramais - 621 e 716	MARCUS VINÍCIUS
10:30	C.R.E	RUY BARBOSA Ramais - 621 e 716	CÂNDIDO		C.M.E.	EPITÁCIO PESSOA Ramal - 615	MAURO
	C.A.	COELHO RODRIGUES Ramal - 613	MAURO		C.L.S.	CLÓVIS BEVILÁQUA Ramal - 623	CLÁUDIO LACERDA
11:00	C.R.	CLÓVIS BEVILÁQUA Ramal - 623	MARIA CARMEM	11:00	C.S.	EPITÁCIO PESSOA Ramal - 615	RONALDO
11:30	C.S.N.	CLÓVIS BEVILÁQUA Ramal - 623	LÊDA		C.T.	COELHO RODRIGUES Ramal - 613	CÂNDIDO

# **O CONGRESSO NACIONAL E O PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL**

**HISTÓRICO DA LEI COMPLEMENTAR  
Nº 7, DE 7-9-70**

**Volume com 356 páginas — Preço: Cr\$ 15,00**

**TRABALHO ELABORADO E REVISADO PELA  
SUBSECRETARIA DE EDIÇÕES TÉCNICAS — SENADO FEDERAL**

**À VENDA NO SENADO FEDERAL, 11º ANDAR**

**Os pedidos de publicações deverão ser dirigidos à  
SÚBSECRETARIA DE EDIÇÕES TÉCNICAS DO SENADO FEDERAL,  
Ed. Anexo I, 11º andar, Praça dos Três Poderes — 70000 — BRASÍLIA — DF,  
acompanhados de cheque nominal, visado, pagável em Brasília e emitido a favor do  
CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL  
ou pelo sistema de Reembolso Postal.**

# CÓDIGO PENAL

## QUADRO COMPARATIVO

O NOVO CÓDIGO PENAL  
(DECRETO-LEI Nº 1004/69, COM AS ALTERAÇÕES DA LEI Nº 6016/73)  
COMPARADO AO CÓDIGO PENAL DE 1940

Notas

Alterações do Código Penal de 1940  
Legislação correlata  
Texto original do Decreto-lei nº 1.004/69

Exposição de Motivos do Código Penal de 1940  
Exposição de Motivos do Código Penal de 1969  
Exposição de Motivos do Projeto que deu origem à Lei nº 6.016/73

À VENDA NO SENADO FEDERAL, 11º ANDAR

**PREÇO: CR\$ 25,00**

Os pedidos de publicações deverão ser dirigidos à  
SUBSECRETARIA DE EDIÇÕES TÉCNICAS DO SENADO FEDERAL,  
Ed. Anexo I, 11º andar, Praça dos Três Poderes — 70000 — BRASÍLIA — DF,  
acompanhados de cheque nominal, visado, pagável em Brasília e emitido a favor do  
CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL  
ou pelo sistema de Reembolso Postal

# TRÂNSITO

Legislação atualizada  
Código Nacional de Trânsito e seu Regulamento — atualizados  
Legislação especial e correlata  
Ilícitos penais do Trânsito  
Resoluções do CONTRAN  
Notas — Comparações — Remissões  
Furto de uso

“Revista de Informação Legislativa” nº 38

452 páginas

**PREÇO: Cr\$ 25,00**

Os pedidos de publicações deverão ser dirigidos à  
SUBSECRETARIA DE EDIÇÕES TÉCNICAS DO SENADO FEDERAL  
Ed. Anexo 1, 11º andar, Praça dos Três Poderes — 70000 — BRASÍLIA — DF,  
acompanhados de cheque nominal, visado, pagável em Brasília e emitido a favor do  
CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL  
ou pelo sistema de Reembolso Postal.

# CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO

Texto atualizado da CLT, comparado ao texto original de 1943 e a todas as alterações introduzidas durante mais de 30 anos de vigência.

Notas explicativas.

Legislação correlata.

616 páginas.

**PREÇO: Cr\$ 35,00**

À VENDA NO SENADO FEDERAL, 11º ANDAR

Edição: agosto de 1974

Os pedidos de publicações deverão ser dirigidos à  
SUBSECRETARIA DE EDIÇÕES TÉCNICAS DO SENADO FEDERAL,  
Ed. Anexo 1, 11º andar, Praça dos Três Poderes — 70000 — BRASÍLIA — DF,  
acompanhados de cheque nominal, visado, pagável em Brasília e emitido a favor do  
CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL,  
ou pelo sistema de Reembolso Postal.

# **CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL**

## **QUADRO COMPARATIVO ANOTADO**

**O NOVO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL (LEI Nº 5.869/73,  
COM AS ALTERAÇÕES DA LEI Nº 5.925/73) COMPARADO AO  
CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL ANTERIOR (DECRETO-  
LEI Nº 1.608/39 COM REDAÇÃO ATUALIZADA).**

**2 VOLUMES**

**1º VOLUME:**

**QUADRO COMPARATIVO DO NOVO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL COM DIS-  
POSITIVOS DA LEGISLAÇÃO ANTERIOR;**

**2º VOLUME:**

**NOTAS (de nºs 1 a 835) CONTENDO:**

- **LEGISLAÇÃO CORRELATA;**
- **JURISPRUDÊNCIA;**
- **DOCTRINA;**
- **EMENDAS APROVADAS PELO CONGRESSO NACIONAL;**
- **EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS E PALESTRA DO PROF. ALFREDO BUZAID;**
- **LEGISLAÇÃO ESTRANGEIRA; E**
- **REMISSÕES.**

**NOTAS (de nºs 1-A a 95-A) documentam a redação original de dispositivos do Có-  
digo, Lei nº 5.869/73, alterados pela Lei nº 5.925/73.**

**À VENDA NO SENADO FEDERAL, 11º ANDAR**

**PREÇO: Cr\$ 70,00**

**Os pedidos de publicações deverão ser dirigidos à  
SUBSECRETARIA DE EDIÇÕES TÉCNICAS DO SENADO FEDERAL,  
Ed. Anexo I, 11º andar, Praça dos Três Poderes — 70000 — Brasília — DF,  
acompanhados de cheque nominal, visado, pagável em Brasília e emitido a favor do  
CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL  
ou pelo sistema de Reembolso Postal.**

**Centro Gráfico do Senado Federal**  
**Caixa Postal 1.203**  
**Brasília — DF**

**EDIÇÃO DE HOJE: 64 PÁGINAS**

**PREÇO DESTE EXEMPLAR: Cr\$ 0,50**